

ARQUIVO



DIARIO

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 27

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 1 DE FEVEREIRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 heras, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMÁRIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.003, que approva o projecto e orçamento, na importancia total de 12:137\$660, para a construcção de uma ponte de concreto armado, no kilometro 389.636, da linha de Itapemirim, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited", em substituição a de madeira alli existente.

Decreto n. 19.067, que approva o orçamento, na importancia de 536:174\$465, para a installação do serviço de *train dispatching*, entre as estações de Jaguarihyva e Antonio Rebouças, na linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em substituição ao approved pelo decreto n. 17.945, de 14 de outubro de 1927.

Decreto n. 19.069, que approva o projecto e orçamento para lastramento de mais 15 kilometros de linha na Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, orçado o custo por metro corrente em 32\$982.

Decreto n. 19.071, que approva projecto e orçamento, na importancia de 1:072\$900, para a construcção de duas guaritas destinadas ao abrigo dos guarda-chaves do posto telegraphico no kilometro 41.235, do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores — Decretos de 30 de janeiro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e de Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior da Comercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.003 — DE 22 DE NOVEMBRO DE 1929 (*)

Approva o projecto e orçamento, na importancia total de 12:137\$660, para a construcção de uma ponte de concreto armado, no kilometro 389.636, da linha de Itapemirim, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited", em substituição a de madeira alli existente.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu "The Leopoldina Railway Company, Limited", e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 767/S, de 31 de julho do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approveds o projecto e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, para a construcção de uma ponte de concreto armado, no kilometro 389.636 da linha de Itapemirim, a cargo de "The Leopoldina Railway Company, Limited", em substituição a de madeira alli existente.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importancia de doze contos cento e trinta e sete mil seiscientos e sessenta réis (12:137\$660), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto das taxas addicionaes de 10 %, a ser arrecadada no corrente exercicio.

§ 2.º Para a conclusão das referidas obras, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder.

DECRETO N. 19.067 — DE 10 DE JANEIRO DE 1930

Approva orçamento, na importancia de 536:174\$465, para a installação do serviço do "train dispatching" entre as estações de Jaguarihyva e Antonio Rebouças, na linha Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em substituição ao approved pelo decreto n. 17.945, de 14 de outubro de 1927.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o orçamento, na importancia de 536:174\$465 (quinhentos e trinta e seis contos cento e setenta e quatro mil quattocentos e sessenta e cinco réis), que

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

com este baixa rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a installação do serviço de telephones selectivos — *train dispatching*, — entre as estações de Jaguarihyva e Antonio Rebouças, na linha Hararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em substituição ao que foi approved pe decreto n.º 17.945, de 14 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C. 732 — 31-1-930 — 25\$000)

DECRETO N.º 19.069 — DE 10 JANEIRO DE 1930

Approva o projecto e orçamento para lastramento de mais 15 kilometros de linha na Estrada de Ferro do Paraná, arrendada à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, orçado o custo por metro corrente em 32\$982

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande" e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n.º 1.264/S, de 27 de novembro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam approveds o projecto e respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o lastramento com pedra britada, de mais 15 kilometros de linha na Estrada de Ferro do Paraná, arrendada aquella Companhia, computado o custo por metro corrente em Rs. 32\$982 (trinta e dous mil novecentos e oitenta e dous réis).

Paragrapho primeiro. A despesa, até o maximo daquella importancia, por custo de metro corrente, deverá correr por conta das taxas additionaes, de conformidade com o que estabelece o termo de revisão autorizado pelo decreto n.º 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Paragrapho segundo. Para conclusão dos trabalhos fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a

Companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C. 732 — 31-1-930 — 25\$000)

DECRETO N.º 19.071 — DE 17 DE JANEIRO DE 1930

Approva projecto e orçamento, na importancia de 1.072\$900, para a construção de duas guaritas destinadas ao abrigo dos guarda-chaves do posto telegraphico no kilometro 41.235, do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, no officio n.º 1.316/S, de 21 de dezembro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam approveds o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de duas guaritas destinadas ao abrigo dos guarda-chaves do posto telegraphico no kilometro 41.235, do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

§ 1.º A despesa, até o maximo do orçamento ora approved, na importancia de um conto, setenta e dous mil e novecentos réis (1.072\$900), depois de regularmente comprovada, deverá correr pelo saldo de Rs. 16.745\$261, verificado no orçamento approved pelo decreto n.º 18.386, de 14 de setembro de 1928, para construção do referido posto telegraphico.

§ 2.º Fica marcado o prazo de três mezes para conclusão das obras, a contar da data em que a Companhia arrendataria for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C. 732 — 31-1-930 — 25\$000)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Bacharel José Bonifacio de Almeida Salles. — Requeira certidão dos itens que interessam directamente o requerente.

Eduardo Carneiro de Mendonça. — A proposta da nomeação de escrevente juramentado deve vir informada pelo juiz do Alistamento Eleitoral. Quanto à nomeação do substituto durante a licença, cabe ao tabellião fazer a respectiva indicação.

Directoria do Interior

Por portarias de 31 de janeiro ultimo foram declarados brasileiros:

José Antonio Quinta, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1890, filho de Domingos Antonio Quinta e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Pedro da Rocha Pinto, nascido em Portugal, a 4 de março de 1873, filho de

Pedro da Rocha Pinto e de Maria Albina de Albuquerque, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado do São Paulo a portaria do primeiro.

— Por portarias da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Amin José Tanure, natural da Syria, nascido a 9 de fevereiro de 1888, filho de José Antonio Tanure e de Anna José Tanure, casado, residente no Estado de Minas Geraes;

Antonio Lopes Macielha, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1906, filho de Vicente Lopes Macielha e de Anna Ferreira Graça, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Francisco do Carmo, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1904, filho de José do Carmo e de Maria de Souza Villas Boas Paes, solteiro, residente nesta capital;

Francisco José Benedek Bardio, natural da Hungria, nascido a 5 de novembro de 1897, filho de Francisco Bardio e de Adelaide Benedek Bardio, casado, residente no Estado de Santa Catharina;

José Antonio Ferreira Junior, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1904, filho de José Antonio Ferreira e de Francisca Baptista Lima, casado, residente nesta capital;

José Domingos Nunes, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1908, filho de Joaquim Domingos Nunes e de Bernardina Rosa de Jesus, solteiro, residente nesta capital;

José de Souza, natural de Portugal, nascido a 10 de julho de 1877, filho de João de Souza e de Jesuina de Jesus, casado, residente no Estado de S. Paulo;

João Gomes Festas, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1906, filho de Pedro Ferreira Festas e de Maria Maiza, casado, residente nesta capital;

Kali Mina, natural da Syria, nascido a 5 de junho de 1892, filho de Mina Mahfuz e de Maria Mahfuz, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

Mahfouz Romdan, natural da Syria, nascido a 19 de maio de 1893, filho de Assen Romdan e de Maria Romdan, solteiro, residente nesta capital;

Mahfouz Francisco dos Santos Junior, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1889, filho de Manoel Francisco dos Santos e de Maria Antonia da Silva, casado, residente nesta capital;

Wadih Salim Safady, natural do Libano, nascido a 22 de maio de 1898, filho de Salim Safady e de Hind Buman-sour Safady, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1930

José Baptista Dias, residente nesta capital. — Requeira certidão do certificado de inscrição no Consulado Geral de Portugal.

Raphael Colucci, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte a tradução official dos documentos escriptos em italiano.

Aurelio Joaquim Pereira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Carlos Alberto Leal de Magalhães, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novo atestado de bom comportamento moral e civil e novas folhas corridas das justiças federal e local, e declare novamente a prole.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 29 de janeiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 222 — Restituíram-se, para as necessarias rectificações, os pedidos numeros 4 e 6, remetidos com o officio n. 8, de 8 do corrente.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 223 — De 10\$000, á Casa da Moeda, de cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe para o cidadão Arthur Claudino do Barros, em dezembro findo.

N. 224 — De 53\$000, a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos á Repartição de Policia do Districto Federal, em agosto de 1929.

N. 225 — De 146\$670, a Western Telegraph Company Limited, de telegrammas expedidos á requisição da Policia do Districto Federal, em novembro ultimo.

N. 226 — De 161\$000, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transporte effectuado á requisição da Policia do Districto Federal, em 1929.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 229 — Solicitou-se emittir parecer sobre a legalidade da abertura a este Ministerio do credito especial de 3:690\$222 para pagamento ao bacharel Antonio Francisco Leite Pindabyba, juiz federal em Alagoas, de gratificação adicional de 20% sobre os seus vencimentos, no periodo de 29 de maio a 31 de dezembro de 1929.

N. 220 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a dous funcionarios desta Secretaria de Estado, da quantia de 3:000\$000, por serviços extraordinarios prestados na remessa de papeis e documentos ao Archivo Nacional, em janeiro do corrente anno.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 228 — De 6:000\$000, para pagamento da differença de vencimentos ao juiz substituto federal no Territorio do Acre, bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa.

— Ao Thesouro Nacional:

N. 227 — De 2:400\$000, para pagamento do ordenado, em 1930, ao juiz do direito em disponibilidade, bacharel Manoel de Carvalho e Souza.

N. 230 — De 1:351\$667, para pagamento do soldo de 1930 ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar do Districto Federal, Belizir Coutinho Bezerra.

N. 231 — De 6:000\$, para pagamento do soldo de 1930 ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, Augusto da Silva Camara.

N. 232 — De 6:000\$, para pagamento do soldo de 1930 ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, Thomaz Castanheira Perez.

Segunda secção

Ao juiz federal da 1ª Vara da Secção de São Paulo:

N. 224 — Remetteram-se cópias das requisições dos juizes de direito das comarcas de Araraquara e Amparo e Promotoria de Mogy-Mirim, de livros de actas eleitoraes, solicitando-se informar esta directoria a respeito.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 233 — Autorizou-se a admissão de mais tres auxiliares para o serviço do Registro Geral dos Eleitores, nas mesmas condições da autorização contida no aviso n. 4.588, de 6 de dezembro findo.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 234 — Declarou-se approvar as concurrencias administrativas ns. 10, 11 e 12, cujos documentos foram transmitidos a esta Secretaria de Estado, com os officios ns. 18, 21 e 22, de 10 e 13 do corrente.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 235 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa realizada para acquisição de diversos artigos no corrente anno, cujos documentos foram remetidos com o officio n. 140, de 13 do corrente.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 236 — Solicitaram-se providencias para o emplaceamento de quatro automoveis da Faculdade de Medicina e um da Policia do Districto Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 237 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o director da Casa de Correção justifica a applicação dada ao adiantamento de 1:000\$, concedido para despesas de prompto pagamento daquela repartição, no 4º trimestre de 1929.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 238 — Transmittiu-se a folha do *Diario Official* onde se acha publicado o termo do contracto feito entre a Policia do Districto Federal e Joaquim Tavares Guerra Filho, para arrendamento do predio destinado ao Posto Policial da Pavuna.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 239 — De 500\$, a titulo de adiantamento, ao Zelador da Casa de Ruy Barbosa, Fernando Nery, para despesas de prompto pagamento r. 1º trimestre de 1930.

N. 240 — De 8:500\$000, a titulo de adiantamento, ao presidente do Conse-

lho Penitenciario, Dr. Candido Mendes, de Almeida, para despesas de prompto pagamento do referido conselho, no 1º semestre do corrente anno.

N. 241 — De 15:290\$650, a tres creadores, de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em novembro de 1928.

N. 242 — De 6:411\$200, creadores, de fornecimentos á Casa de Detenção do Districto Federal, em novembro de 1928.

N. 254 — De 61:859\$450, a seis creadores, de fornecimento á Casa de Detenção, em dezembro de 1928.

N. 244 — De 25:102\$670, a oito creadores, de fornecimentos á Casa de Correção, em dezembro de 1928.

N. 245 — De 7:561\$271, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Manicomio Judiciario, de julho a dezembro de 1928.

— Ao juiz federal da 1ª Vara em São Paulo, expediu-se o seguinte telegramma:

Resposta telegramma vossencia 22 corrente communico este ministerio providenciara, logo seja aberto competente credito, o que se dará antes fim presente mez, sobre distribuição delegacia fiscal credito se refere aviso n. 4.956, de 20 novembro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTO GERAL

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 348 — Solicitou-se requisitar da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão as segundas vias dos documentos com os quaes o chefe do Serviço de Saneamento Rural justifica o emprego de uma parte da subvencão de 1929, mandada pagar por este ministerio, em favor do Hospital Regional, naquelle Estado.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 355 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 4, da verba 34.

N. 354 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 5 e 6 da verba 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 349 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 23 do corrente, ordenou o registro dos creditos especiaes de 1.169:915\$681, 6:086\$300, 57:500\$000, 20:000\$000, 14:649\$971 e 19:391\$600, abertos pelo decreto n. 19.075, de 20 de janeiro corrente.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 356 — N. 4, da verba 34.

N. 357 — Ns. 5 e 6, da verba 34.

N. 350 — Ns. 1 a 5, da verba 20.

Segunda secção

Ao director da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos:

N. 347 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 53, da verba 26.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 351 — Communicou-se a remessa, pelo correio, de um volume, sob numero 63, contendo dous livros de transcrição de actas.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Goyaz;

N. 352 — Comunicou-se a remessa, pelo correio, de um volume, sob numero 34, contendo 800 titulos eleitoraes, destinados á comarca de Rio Verde.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 353 — Comunicou-se haver o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas informado terem sido recolhidas aos cofres daquela delegacia, pelo Thesouro Estadual, as importancias de 16:770\$ e 159:000\$000, contribuições do referido Estado para o custeio da Prophylaxia da Lepra e Serviço de Saneamento Rural, no 1º semestre do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, expediram-se os seguintes telegrammas:

Comunico ter providenciado nesta data remessa mais 15.000 titulos eleitoraes, além 59.700 já remettidos, devendo 25.300 restantes ser enviados medida forem ficando promptos, sendo ser completado pedido com mil feito telegrammas dezesseis corrente.

Referencia telegramma dezesseis corrente: communico ter providenciado esta noite remessa 5.000 titulos eleitoraes e hoje mais 5.000, além 49.700 já remettidos, devendo 40.300, mesmos impressos, ser enviados medida forem ficando promptos.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 11 — Transmittiu-se o requerimento e o respectivo titulo de pensionista devidamente apostillada, em virtude de não mais estar sujeita ao deschoa que soffria, visto haver fallecido sua filha D. Alba d'Avila Marlius Costa.

N. 12 — Transmittiu-se o processo de montepio de D. Delphina Rita Mallet, tendo sido rectificada devidamente a data do obito do ex-contribuinte.

Aditamento ao expediente de 21 de janeiro de 1930.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento de despacho

Hospital de Itajahy, pedindo pagamento das subvenções de 1924 a 1929.

— Apresento prova de personalidade juridica, complete o sello nos balancetes e apresente a prestação de contas do auxilio de 1924 e relatorios de 1924, 1924 a 1928.

Expediente da dia 30 de janeiro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitarão os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 246 — De 6:000\$, ao Hospital de Itabira de Matto Dentro, subvenção de 1924.

N. 247 — De 6:000\$, ao Hospital de Itabira de Matto Dentro, idem de 1925.

N. 248 — De 6:000\$, ao Hospital de Itabira de Matto Dentro, idem de 1926.

N. 249 — De 6:000\$, ao Hospital de Itabira de Matto Dentro, idem de 1927.

N. 246 — De 107\$009, ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar, Francisco Borges, soldo de 3 a 31 de dezembro de 1928.

N. 251 — De 740\$355, a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Instituto Oswaldo Cruz, em novembro de 1929.

N. 252 — De 1:777\$384, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica ao Instituto Oswaldo Cruz, em novembro de 1929.

N. 253 — De 147\$525, a Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica á Casa de Detenção, em outubro de 1929.

N. 254 — De 3:075\$310, a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica á Casa de Detenção, em agosto de 1929.

N. 255 — De 18\$000, á Escola Profissional e Asilo para Cegos Adultos, de fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em dezembro findo.

N. 256 — De 231\$000, á Companhia Mineira de Latéxios, de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em dezembro findo.

N. 257 — De 1:045\$000, á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos prestados ao Instituto Sete de Setembro, em 1929.

N. 258 — De 845\$000, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos do Juiz de Menores do Distrito Federal, em 1929.

N. 259 — De 377\$500, á Companhia Mineira de Latéxios, de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em outubro de 1929.

N. 260 — De 173\$000, á Casa Lohner S. A., de fornecimentos á Casa de Correção do Distrito Federal, em novembro ultimo.

N. 261 — De 1:120\$000, a Augusto Maria da Motta, de fornecimento ao Instituto Sete de Setembro, em novembro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz substituto federal na Secção de Minas Geraes expediu-se o seguinte telegramma:

Referencia telegramma 24 corrente meo communico vossencia este ministerio aguarda abertura credito especial para mandar effectuar pagamento substituição de 26 agosto a 30 setembro 1929 conforme processo enviado pela Delegacia Fiscal relativamente substituições corrente exercicio são solicitadas nesta data informações Delegacia Fiscal para se providenciar a respeito.

Requerimento de despacho

Companhia Beddroughs do Brasil Inc., pedindo pagamento de conta de fornecimento de uma machina de sommar para o Serviço Eleitoral, da 2ª secção desta directoria, em 1929. — Apresenta a competente duplicata.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 30 de janeiro de 1930.

Solicitarão-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de ser despachada

livro de quaisquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 3º das Preliminares da Tarifa em vigor, conforme despacho do Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores exarado no processo, uma caixa contendo Emplastros "Elboplast", vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Vigo*, consignada á ordem e destinada a Fundação Gaffres e Guinle, remetendo um conhecimento uma factura consular, uma factura commercial e uma apolice de seguro (officio E. 240)

Comunicou-se:

Ao director de Saneamento Rural, que de conformidade com a communicação constante do aviso n. 35, de 20 de janeiro corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder-vos franquia telegraphica, durante o corrente anno, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, bem como aos chefes de serviços mencionados no officio n. 4.120, de 26 de dezembro de 1929, proximo findo, e ao secretario dessa directoria, Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, conforme solicitação feita pelo officio n. 1.121, de igual data (officio E. 237).

Ao inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, que de conformidade com a communicação constante do aviso n. 35, de 20 de janeiro corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder-vos franquia telegraphica, durante o corrente anno, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, proximo findo, bem como ao assistente dessa inspectoría, Dr. Joaquim Moffa, e ao chefe do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Espirito Santo, Dr. Pedro Fontes, conforme solicitação feita pelo officio n. 2, de 2 do corrente (officio E. 238).

Remetteram-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo a pretensão da firma Raul Leife & Comp., em aditamento ao officio n. 208, de 25 do corrente (officio E. 239).

Ao director geral da Propriedade Industrial, em copia, o parecer da Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo a invenção de "um assucarino hygienico", para que pedin privilegio A. J. Teixeira & Comp. a quo se refere o officio n. 2.258, de 19 de dezembro, do anno proximo findo, restituindo com o respectivo memorial descriptivo a 2ª via do desenho (officio E. 241).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, a 2ª via do relatorio relativo a invenção de "processo para evitar a formação de depositos de carbonatos alcalino-terrosos com concomitante melhoramento do sabor de aguas", para que pedin privilegio Groeck Wasserveredlog G. M. B. H., a quo se refere o officio n. 190, de 25 de janeiro corrente, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, afim de que seja emitido parecer sobre a nocividade e, si possivel, de sua novidade (officio E. 243).

Ao mesmo, o relatorio e a 2ª via do desenho relativos a invenção de "um paliteiro hygienico", para que pedin privilegio A. J. Teixeira & Comp. afim

de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade, e si possivel, sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral da Propriedade Industrial, em officio n. 155, de 22 de janeiro do corrente anno (officio E. 245).

Ao mesmo, o relatorio e a 2ª via do desenho concorrentes a invenção de "um novo typo de calha denominada "Calha Hygienica", para que pediu privilegio Lucio Ramos da Colla, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possivel sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral da Propriedade Industrial, em officio n. 181, de 23 de janeiro de 1930 (officio E. 242).

Ao mesmo, o relatorio e as segundas vias dos desenhos referentes a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos para desinfecção por pulverização e outros fins", para que pediu privilegio Air-Way Electric Appliance Corporation, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possivel de sua novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral da Propriedade Industrial, em officio n. 54, de 7 de janeiro do corrente anno (officio E. 247).

Ao mesmo, o relatorio e a 2ª via do desenho relativos a invenção de "um palito-hygienico", para que pediu privilegio Oscar Horacio Leonardo, afim de que designeis um tecnico para emitir parecer sobre a nocividade e, si possivel, sobre a novidade da referida invenção, pedido da Directoria Geral da Propriedade Industrial em officio numero 175, de 23 de janeiro do corrente anno (officio E. 243).

Ao mesmo, afim de que seja emitido parecer sobre a nocividade e, si possivel sobre a novidade, o relatorio e as segundas vias dos desenhos relativos a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de substancias liquidas ou organicas por irradiação", para que pediu privilegio Fromray Parent Company Limited, a que se refere o officio n. 191, de 25 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral da Propriedade Industrial (officio E. 246).

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Eduardo Bons, solicitando parecer sobre aparelhos de sua invenção destinados a lavagens de copos, etc. requerimento 32(29). — Approvo de accordo com a informação da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL.

Expediente de 29 de janeiro de 1930

Officios:

Informou-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 336 — Julgar de vantagem para o Brasil, fazer-se representar na VII Conferencia de Oslo, por um dos seus especialistas do Departamento Nacional de Saude Publica.

Restituíram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 351 — O memorial descriptivo e desenho correspondente a invenção de "uma caixa portatil colectora de lixo, denominada — Ladiu".

N. 352 — O relatorio descriptivo e desenho correspondente a invenção de "um aparelho automatico para desinfectar caixas sanitarias de descarga e de agua em geral.

N. 353 — O desenho, o relatorio e duas amostras, relativos a invenção de "um typo de luvas hygienicas thermas".

Solicitou-se:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 337 — De ordem do Sr. Dr. director geral, providencias no sentido de ser posto a disposição da directoria da Bibliotheca Nacional, de fevereiro a junho do corrente anno, o servente Feliciano Antonio Mesquita Barros.

Ao Dr. director da Receita Publica Nacional:

Ns. 338 a 347 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: a João Montellon, José Peixoto, Nereio dos Santos, Tito Lodes, Maximo Luiz de Mello, Alvaro José Lopes, Antonio Oliveira e José Pinto Mantajós, uma multa a cada um, Cesar Augusto Nunes e Humberto Mendes de Almeida, duas multas a cada um.

Requerimentos despachados:

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alvaro Rocha — (10.881) Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes; concedidos 30 dias de prazo.

Jeronymo Pinto Rezende — (11.430) Deferido até ulterior deliberação devendo manter as calhas declives e correntes, e retirar a externa indicada pelo Dr. chefe do Districto de Policia de Focos.

Eduardo Joaquim Gomes da Costa — (11.140) Deferido até ulterior deliberação, devendo dar o necessario declive as calhas que ainda não tem, e retirar as duas externas.

Eduardo Joaquim Gomes da Costa — (11.141) Será attendido, até ulterior deliberação se der ás calhas o declive necessario de 1/100, no minimo, mantendo-as declives e correntes.

Arnulpho Lins da Nobrega — (11.250) Informa o Dr. chefe do Districto que as calhas continuam juntando agua e portanto sem o declive necessario que deve ser de 1/100 no minimo.

Francisco Ribeiro Moreira — (11.203) Deferido até ulterior deliberação, por necessidade de Saude Publica, devendo manter as calhas que ficam declives e correntes e retirar as quatro externas.

Francisco Fernandes Carvalho — (11.269) Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Raul Tavares de Mattos — (11.300) As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, desde que lhes seja dado o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as declives e correntes.

Julio Elias Nigri — (11.319) Deferido até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive que não tem, mantendo-as limpas e correntes.

Julio Elias Nigri — (11.320) Deferido até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive

que não tem, mantendo-as limpas e correntes.

Antonio da Cruz Vieira — (11.359) Deferido até ulterior deliberação, de-se baixa na intimação visto o cumprimento da mesma.

Antonio Maria Gomes da Costa — (11.379) — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar-lhes o necessario declive de 1/100 no minimo, conservando-as limpas e correntes.

Expediente de 28 de janeiro de 1930

Officios:

Representou-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 329 — Sobre a collocação de encanamentos dagua na Avenida Niemeyer.

Restituíram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 333 — O memorial e desenho correspondente a invenção de "um aparelho para apinhamento de lixo".

N. 334 — O relatorio descriptivo da invenção de "um processo de fabricar productos de leite".

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 318 — As folhas para pagamento do pessoal superior desta directoria e demais funcionarios, referentes ao mez de janeiro, que ora finda.

Solicitou-se:

N. 330 — Providencias no sentido de ser fornecido, por intermedio do deposito geral, um livro em branco de 30 x 40, para o protocollo desta directoria.

Remetteu-se:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 331 — O processo de Carlos Leonardo de Campos, para que seja emitido parecer a respeito.

Solicitou-se:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 335 — Providencias no sentido de ser feito nas officinas dessa inspectorie, um banco alto para o protocollo desta directoria.

Restituuiu-se:

Ao Dr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 332 — A petição de José Marques de Castro Gouvêa, solicitando seis mezes de licença em prorrogação.

Communicou-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

Ns. 327 e 328 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes: a Rodrigues & Fernandes e a Camilo Coqueijo, 200\$000 cada um.

N. 326 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz uma multa de 100\$000 a I. G. M. Goehard.

Ns. 319 a 321 e 323 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz multas aos seguintes infractores: Albertino Ribeiro, Mathous da Costa Franco, Tullio de la Rua e Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.

N. 322 — Que a Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose impoz uma multa a Attila Gomes Balaço.

N. 321 — Que a 2ª Delegacia de Saude impoz multas aos seguintes infractores: J. Pinto de Souza Vargas e Armando P. Braga.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Antonio L. Teixeira (270). — Será attendido si cumprir as exigencias regulamentares dentro do prazo de 30 dias.

Otto Seidel (682). — Fica revelada a multa, visto ter cumprido as intimações.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

S. A. Malharia Casulo (51). — Concedidos 60 dias.

Antonio Rodrigues Teixeira (52). — Deferido.

Constantino Gullas (53). — Deferido.

David da Rocha (55). — Deferido, somente quanto ao captador de poeiras.

J. Queiroz & Comp. (284). — Concedidos 30 dias.

F. Leal (535). — Deferido.

Henrique & Antunes (545). — Deferido.

José Vicente de Araujo (615). — Indeferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

J. S. Camara Lusia (155). — Não pôde ser attendido pela urgencia do melhoramento.

Eduardo Fheiler (223). — Sciende.

Deferido.

Domingos Joaquim Filgueiras (numero 10.870). — De-se baixa nas intimações, á vista da informação. No predio n. 153, porém, ha uma calha divisoria que não tem declive, queira corrigir.

Paulo Dalle Affrado (10.871). — As calhas externas devem ser retiradas, informa o Dr. chefe do districto de Policia de Focos.

Arthur Loureiro Ferreira Chaves (10.995). — Deferido até ulterior deliberação devendo manter as calhas declives e correntes.

Olympio Marques da Silva (11.080). — As calhas externas devem ser retiradas; as 3 internas podem ser conservadas até ulterior deliberação, si lhes fôr dado o necessario declive, mantendo-as sempre correntes.

José Bastos (11.133). — Deferido até ulterior deliberação, quanto á calha divisoria; as externas devem ser retiradas.

Horacio Ribeiro de Castro (11.142). — Deferido até ulterior deliberação, quando á calha interna que deve ser mantida sempre limpa; as externas devem ser retiradas.

Olympio Marques da Silva (11.143). — Informa o Dr. chefe do districto de Policia de Focos que as calhas devem ser retiradas.

José Caratori (11.220). — Deferido até ulterior deliberação quanto ás calhas internas; dando-lhes o necessario declive que não tem; as externas, que são tres, devem ser retiradas.

Francisco Fernandes de Carvalho (11.267). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Joaquim Faria Coelho (11.287). — As calhas externas devem ser retiradas; as internas podem ser conservadas dando-lhes o necessario declive, mantendo-a sempre corrente.

João de Carvalho (11.302). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

João de Carvalho (11.303). — Deferido, devendo manter as calhas declives e correntes.

Daniel Brito (11.308). — Deferido, devendo manter as calhas declives e correntes.

Banco do Credito Mercantil (11.309). — De-se baixa na intimação, visto ter sido cumprida.

Julio Elias Nigri (11.317). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

1ª Delegacia de Saude:

Augusto Sá (89). — Deferido.

Fernando Chianello (93). — Prove o que allega.

João Rodrigues da Silva (95). — Concedidos 60 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Companhia Fornecedora de Materiaes (21). — Deferido.

Companhia Fornecedora de Materiaes (25). — Deferido.

Eduardo Augusto Pimenta (30). — Deferido.

Julia Fernandes de Carvalho (31). — Deferido.

Nagib Maydelny (42). — Concedidos 60 dias.

Simão Matheus & Comp. (43). — Concedidos 60 dias.

Dr. Pelagio V. Nascimento (47). — Concedidos 60 dias.

Em additamento ao expediente de 27 de janeiro de 1930

Offícios:

Remetteu-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 315. — O "Relatorio da Invenção de Aperfeiçoamentos em ou Relativos a Apparelhos para Desinfecção por Pulverização e Outros Fins".

Communicaram-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos:

Ns. 302, 205 e 306 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: a Chaves & Bastos, Joaquim Nunes e Joaquim Moreira Gomes.

N. 306 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz multa a M. Simões & Jorge.

Ns. 308, 309, 311 e 312 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: a Maria Machado Guimarães duas multas; a Emilio Turano e ao Dr. Alvaro Pereira Gonçalves, uma multa cada um.

Ns. 303, 304 e 307 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: a Francisco Corrêa Cardoso, Salvalorio Bianco e Valentim dos Santos.

Expediente de 30 de janeiro de 1930

Offícios:

Communicou-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 349 — Em relação á multa imposta a José Antonio de Souza Ramos, referente ao aterro do terreno da rua Campinais lote n. 27, no bairro de Andaraí.

N. 350 — Que Bernardo Ferraz cumpriu, embora fora do prazo, as intimações que deram motivo á multa.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao doutor procurador dos Feitos:

N. 348 — Que a multa de 200\$000, imposta a Otto Seidel, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, foi relevada por despacho de 28 de janeiro de 1930.

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

João José de Moraes (39). — Informa o Dr. chefe do Districto de Policia de Focos, que a calha externa da entrada não tem declive, e deve ter mais um conductor; queira corrigir.

J. Watson (3.316). — Fica sem effeito a multa, visto ter dado cumprimento á intimação.

Francisco Eugenio Leal (11.465). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e correntes.

Felippe Nery de Camara (11.473). — As calhas poderão ser conservadas até ulterior deliberação, devendo mantel-as declives e correntes.

Aurelio de Aguiar Caminha (11.626). — Informa o Dr. chefe do districto que as calhas continuam sem o necessario declive.

A. Blake (11.687). — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas o necessario declive de 1/100, no minimo, mantendo-as sempre correntes.

1ª Delegacia de Saude:

Maria Virginia Barbosa da Silva (2). — Deferido.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculoso

Expediente do Sr. inspector

Requerimento despachado

Dia 29 de janeiro de 1930

João José da Costa Valle. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 30 de janeiro de 1930

N. 5.324. M. Toledo. — Não ha que deferir.

N. 101, Antonio Pinto. — Attendido por 15 dias.

N. 331, Soares & Portella. — Pôde funcionar.

N. 333, Joaquim Marques. — Sciende, archive-se.

N. 384, Domingos Monteiro. — Pôde funcionar.

N. 399, Soares & Portella. — Certifique-se.

N. 413, Chêfe & Irmão. — Deferido.

N. 422, Frederika Nicolau Balogh. — Certifique-se.

N. 423, J. Lopes Junior. — Certifique-se.

N. 429, Jorge Muiens. — Certifique-se.

N. 441, Moreiracesar da Rocha. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por acto de 30 de janeiro foi nomeado guarda civil de reserva João Miguel.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de janeiro findo, foram designados:

O servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, Euripedes Nunes dos Santos, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional junto a Administração dos Correios, no mesmo Estado; o auxiliar-technico de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, Adalberto Gonçalves, auxiliar-technico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes; o praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, João Luiz de Carvalho, auxiliar-technico de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas; o praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos, Almerio Daltro Ramos, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes; o praticante, de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Paulo de Miranda Roxo, para identico cargo da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos; e o auxiliar-technico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, Aginaldo Regulo Valdetaro, guarda-livros, em comissão, da mesma Contadoria Seccional; o praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos, Rubem de Souza Carvalho, auxiliar-technico de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria na Estrada de Ferro Therezopolis; o auxiliar-technico de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis, José da Silva Guimarães, auxiliar-technico, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda; o praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio de Oliveira Lins, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos; e o praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz, Alvaro da Fonseca Bastos, para identico cargo da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Por outros, de igual data, forão dispensados:

O 2º escripturario do Thesouro Nacional, Ranulpho Augusto Pereira da Silva, auxiliar-technico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por haver sido designado para outro cargo; a pedido, o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Euclides de Araújo Lima, guarda-livros, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados trabalhadores das Capatazias da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, Romeno Viola, Bernardo Senso e Martins Gomes de Abreu.

— Por portaria de 31 de janeiro findo, foram concedidos noventa dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da

Mesa de Rendas Alfandegada do Porto Velho, no Estado do Amazonas, Manoel Cesar.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 24 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 106\$, a José Fernandes Machado, proveniente de despesas feitas com o funeral do soldado reformado e asyado, Manoel Pedro de Mattos, em maio de 1928, e solicitando providenciar afim de que a dívida de que se trata seja processada por exercicios findos.

N. 25 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 2:234\$300, a Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes effectuados á requisição do Ministerio da Guerra, em 1928, e solicitando providenciar, afim de que a dívida de que se trata seja processada por exercicios findos.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 20 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 20:681\$109, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Hospicio Nacional de Alienados, no periodo de maio a dezembro de 1921, e solicitando providenciar, afim de que a dívida de que se trata seja liquidada por exercicios findos.

Identicos sob ns. 21, 22, 23 e 24, relativos aos pagamentos de 569\$528, 60\$000, 300\$ e 60\$, respectivamente, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, ás menores Manoela, Nathalia e Catharina, proveniente de aluguel do predio occupado pelo posto policial de Sepetiba, em novembro de 1928; a Aginaldo Pimenta de Barros e ás menores Manoela, Nathalia e Catharina.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 10 — Remettendo o processo relativo á restituição da quantia de réis 191\$135, ao capitão-tenente Carlos Greenhalgh de Oliveira, proveniente de contradições para o montepio militar, a mais, descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, e solicitando providenciar no sentido de ser o pagamento requisitado, na importancia de 229\$022, de accordo com o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls. 7 v., do mesmo processo. (Processo n. 66.665, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Vição:

N. 15 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 991\$180, a José Esteves Cardoso, apresentado no cargo de cabineiro de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de vantagens que o mesmo deixou de receber no periodo de setembro de 1924 a janeiro de 1925, em que esteve aguardando aposentadoria, e solicitando informar si o pagamento de que se trata é proveniente de 1/3 ou 2/3 dos respectivos vencimentos, tendo em vista as fallhas annexas ao mesmo processo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 11 — Transmittindo o processo relativo ao extravio de um registrado contendo a importancia de 5:000\$, pelo qual é responsavel o ex-auxiliar de carteiro da agencia do Correio de S. João d'El-Rey, José Lopes Pereira, que se suicidou na prisão, e solicitando se digue deliberar em relação á baixa da responsabilidade apurada, por ser inexequível a cobrança. (Processo n. 68.755, de 1929.)

N. 16 — Transmittindo o balancete da receita e despesa no terceiro trimestre do exercicio de 1929, organizado pela Contadoria Central da Republica. (Processo n. 3.611, de 1930.)

— Ao Sr. procurador da Republica:

N. 21 — Solicitando providenciar, afim de que prosiga o executivo fiscal movido contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira, para a cobrança de 63:388\$588.

— Ao director-technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 23 — De posse do vosso officio numero 390, de 4 de junho de 1927, transmittindo, por cópia, o officio que, em 19 de novembro de 1925 essa empresa dirigiu ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas, explicando o motivo da cobrança da quantia de 10\$, por ingresso a bordo dos vapores dessa companhia, quando atracados aos caes, peço-vos providenciar, afim de que cesse a cobrança de que se trata, por isso que o acesso a bordo dos mesmos vapores só pôde ser regulado de accordo com os arts. 316 e 317, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918. (Processo n. 26.141, de 1927.)

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 4 — De posse do telegramma de 22 de novembro de 1929 em que V. Ex. reitera o pedido feito no dia 9 do mesmo mez, no sentido de ser concedida redução de direitos para o material destinado á installação de uma usina de electricidade em Belmonte, cabe-me communicar a V. Ex. que a redução de que se trata foi concedida pela ordem da Directoria da Receita Publica n. 135, de 27 de aquelle mez, dirigida á Alfandega desse Estado.

Prevaleço-me do eusejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 60.001, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 24 — Enviando o titulo de 28 deste mez que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro, Mario de Castro Oliveira.

— Sr. José Adolpho Pereira do Amarante Junior, 1º escripturario do Thesouro Nacional:

N. 20 — Declaro-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro, por despacho de hontem datado, resolveu conceder a dispensa que solicitastes da comissão de interventor na direcção da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional, para que fostes designado por acto de 13 de outubro de

1927 e autorização para transmittir-se a direcção suprema da referida Caixa a mesma directoria que ali encontrastes e foi conservada.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 23 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, José Candido Leal Barcellos, para fiscalizar a cobrança do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis naquello Estado, sem outras vantagens que não sejam as do seu proprio cargo. (Processo n. 3.887, de 1930.)

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 23 — Restituindo, para satisfação da exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o official de 1.ª classe da 1.ª turma de brochuras Ennes Ferreira Netto solicita um anno de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. (Processo n. 2.816, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do imposto sobre a Renda:

N. 4 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1, de 9 deste mez, resolveu, por despacho de 24, autorizar a Estrada de Ferro Central do Brasil a attender ás requisições de passagens, leitos, poltronas e transportes feitos por esta delegacia, para os seus funcionarios, quando em objecto de serviço, correndo a despesa por conta da verba 32, do orçamento vigente deste Ministerio. (Processo n. 904, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 23 do corrente mez, approvar os actos do inspector da Alfandega de Maceió, designando, interinamente, para substituir o continuo daquela Alfandega, Jacintho Querino da Silva, que foi sorteado para o serviço militar, o servente das capatazias Edson Duarte, e nomeando tambem interinamente para o lugar deste Hildebrando Torres. (Processo numero 58.959, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 16 — Transmittindo o titulo de 29 deste mez, que nomeia o 3.º escriptuario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Perseverando Rbeiro Machado, para o lugar, em commissão, de agente aduaneiro em Villa Bella, no Alto Acra; e o que dispensa do mesmo lugar o 3.º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Sebastião de Mello Menezes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o officio n. 420, de 29 de novembro ultimo, em que communica que o processo administrativo, instaurado na Alfandega desse Estado para apurar a responsabilidade da introdução nessa capital de estampilhas reputadas falsas, foi remittido ao juiz federal na secção desse mesmo Estado, resolveu, por despacho de 3 do corrente, mandar recomendar aquella Alfandega que providencie no sentido de ser encaminhado a este Thesouro, por intermedio dessa delegacia, uma copia do allu-

dido processo. (Processo n. 63.374, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Remettendo, para que seja prestada informaçao, o processo relativo ao requerimento em que Ary A. Guimarães, escrivão da 1.ª Collectoria das Rendas Federaes em Curitiba, pede permissão para se afastar do exercicio de suas funcções, por um anno. (Processo n. 3.332, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Enviando o titulo de 29 deste mez, que nomeia Paulo Jacintho Machado marinhoiro da Alfandega de Natal.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 32 — Restituindo, para satisfação da exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Antonio da Costa Neves pede exoneração do lugar de collector das rendas federaes em Monte Alto. (Processo n. 2.561, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Requerimento despachado:

N. 42.344, de 1924 — Companhia Brasileira de Exploração de Portos, pedindo o pagamento de 327\$490. — Archive-se, por ter perdido a oportunidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 2.632 — Isbella da Costa Filgueiras e outras, por seu procurador Adhemar Carvalho, pedindo uma certidão. — Prova a qualidade em que requer.

N. 68.660, de 1929 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo o pagamento de 64\$700. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 2.915 — Nordskog & Comp., pedindo pagamento de 709:060\$900. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Concedendo creditos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 4.ª, da Vição, e remettendo as respectivas tabellas:

N. 4 — Alagoas, 100:000\$000.

N. 7 — Amazonas, 96:000\$000.

N. 14 — Bahia, 300:000\$000.

N. 10 — Maranhão, 579:654\$000.

Concedendo creditos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 18.ª, da Agricultura, e remettendo as respectivas tabellas:

N. 43 — Bahia, 494:645\$000.

N. 7 — Espirito Santo, 205:745\$000.

N. 11 — Pará, 214:745\$000.

N. 12 — Paraná, 203:245\$000.

N. 9 — Pernambuco, 270:900\$000.

N. 8 — Rio de Janeiro, 194:000\$000.

N. 18 — Rio Grande do Sul, réis 450:000\$000.

Concedendo creditos ás seguintes delegacias fiscaes, para despesas á conta da verba 16.ª, da Vição, e remettendo as respectivas tabellas:

N. 12 — Bahia, 327:900\$000.

N. 10 — Pará, 95:220\$000.

N. 11 — Paraná, 181:420\$000.

N. 8 — Pernambuco, 261:430\$000.

N. 17 — Rio Grande do Sul, réis 917:743\$000.

N. 10 — Santa Catharina, 50:020\$000.

N. 24 — São Paulo, 77:000\$000.

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Ahnedorina de Medeiros Jardineiro.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 8 — Devolvendo o processo em que o bacharel Edson Mendes de Oliveira pede pagamento de diferença de vencimentos:

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 15 — Restituindo o titulo da pensionista D. Maria de Lourdes dos Santos Pinheiro.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 6 — Remettendo o processo em que Juvencio Ferreira de Queiroz pede pagamento da quantia de 600\$000.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 6 — Devolvendo o processo referente ao pedido de credito supplementar, para despesas da verba 22, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 14 — Remettendo a tabella de distribuição do credito para despesas da verba 7, da Vição, no total de réis 26.864:440\$000.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Concedendo o credito de réis 14:400\$000, para pagamento dos vencimentos de um engenheiro residente da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 9 — Remettendo o requerimento em que Maria José de Almeida Lima pede transferencia do pagamento de sua pensão.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9 — Remettendo a tabella de distribuição do credito para despesas da verba 17, da Vição, no total de réis 5.813:080\$000.

N. 41 — Remettendo a carta precatória passada pelo juiz federal a favor de Carlos Gonçalves de Assumpção e outro.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 25 — Recomendando providencias para que fique sem effeito a transferencia ao Thesouro dos creditos de 15:000\$ e 10:000\$, para despesas com o serviço de Prolongamentos e Ramaes da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao delegado do Thesouro em Londres:

N. 9 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos para despesas á conta da verba 4.ª, da Vição, no total de 158:913\$666, ouro.

N. 10 — Idem, idem, para despesas á conta da verba 5.ª, da Vição, no total de 6,411:803\$554, ouro.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 25 — Devolvendo o processo referente á distribuição ao Thesouro do credito de 420:000\$, para pagamento de despesas com a publicação da obra escripta pelo coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, sobre inscrições prehistoricas decifradas por aquellê historioapho.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1930

N. 59.126 — Requerimento de Gabriel Netto Amarante, de 19 de novembro de 1929, por seu procurador, pedindo pagamento de capital e juros, sobre resgate de "Obrigações do Tesouro". — Proceda-se de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de janeiro de 1930

N. 1.466 — Requerimento de Manoel Leite Cabral, como procurador de Zina da Silva Fernandes, de 14 de janeiro de 1930, pedindo registro de uma procuração. — Tratando-se de uma procuração simples nada ha que deferir.

Dia 28

N. 51.192 — Requerimento de Augusta Dauphin Victoria, por seu procurador, de 23 de outubro de 1929, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaga a exigencia.

N. 1.631 — Requerimento de Joaquim Leite de Oliva, por seu procurador, de 15 de janeiro de 1930, pedindo pagamento. — Prove a qualidade de procurador.

N. 1.784 — Requerimento de Francisco Pinto Soares, de 16 de janeiro de 1930, pedindo pagamento de multa. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 61.110 — Requerimento de Lino Ramos, de 19 de outubro de 1929, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 22.454 — Antonio de Sá & Comp. — Em face do que affirma o informante e de accordo com o parecer, indefiro o pedido de fls.

N. 14.919 — Eduardo Thomé de Abrantes. — Amotado o gozo de agua exclusivo por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 23.052 — Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense. — Idem.

N. 13.796 — Dr. Corrêa da Veiga. — Idem.

N. 7.467 — Waldemar José Pereira. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 275 — Predio á rua Bomsucesso n. 11. — Idem.

N. 20.623 — José de Mello. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o parecer, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo e do em anexo n. 20.623, de 1928, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.872 — José Ferreira Anjo Coutinho. — Tendo em vista o que affirma o informante, officie-se á Di-

rectoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 1.814 — A "Brasital". — De accordo com o parecer faça-se a troca mediante as formalidades legais.

Ordens e officios:

Officio n. 819, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da informação de fls. 2 e 2 v.

Autos de infração:

N. 736, de 1929, contra Ernesto Giglio. — De pleno accordo com o parecer do Sr. sub-director, julgo improcedente o auto de fls. e mando que, feitas as necessarias annotações, archive-se.

N. 489, de 1929, contra Marti, Pacheco & Comp. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor á firma Marti, Pacheco & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 505, de 1929, contra A. J. Martins. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impor a A. J. Martins a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do regulamento anexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 768, de 1929, contra Manoel Soares. — Provada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impor a Manoel Soares a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 60\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, ex-vi do art. 30-a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 546, de 1929, contra Ernesto José Alves Carneiro. — Tendo em vista o que consta deste processo, procede o auto de fls., pelo que impoñho a Ernesto José Alves Carneiro a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 1 e 6º, do regulamento anexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 16\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, ex-vi do art. 30-a, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 31 de janeiro de 1930

Requerimentos:

N. 22.652 — Raymond Renaud. — Archive-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 20.844 — Arnaldo Sá. — Idem.

N. 20.994 — João Pedroso Frias. — Averbese a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.986 — Oliveto Vicenzo. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 19.075 — José Augusto Barreiros. — Idem.

N. 1.569 — Octacilio da Silva Azevedo. — Idem.

N. 108 — Ataliba Martins Caspary. — Imponho a multa de 10\$000, minimo da lei, a cada um dos signatarios do conjunto junto.

N. 637 — Antonio Pericliides Bruno. — Idem.

N. 291 — José Pereira Teixeira. — Idem.

N. 634 — José Miguel Gomes. — Idem.

N. 731 — José Appoly Souza. — Idem.

N. 762 — Manoel Gonçalves Motta. — Idem.

N. 561 — Maria Carolina de Oliveira Monteiro. — Idem.

N. 719 — Usinas Nacionais de Anilinas S. A. — Annote-se a baixa.

N. 21.693 — Apóim & Comp. — Idem.

N. 3.335 — Antonio Sanches. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 13.949 — Julio Candido Balthazar. — Idem.

N. 494 — Antonio Gomes de Pinho. — Idem.

N. 18.091 — João Baptista Salena Garção Ribeiro. — Idem.

N. 17.282 — João José Martins Lopes. — Idem.

N. 3.068 — Bernardino Lopes de Valle. — Idem.

N. 15.355 — José da Silva Cyrãão. — Faça-se a rectificação indicada na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se a devida annotação.

N. 17.988 — Adelaide Marques de Abreu. — Annote-se o gozo de hydrometro, de accordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 22.302 — Diferenz Kroeninger. — Averbese a mudança, sob o valor locativo, indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 41 — Vasconcellos & Comp. — Averbese a baixa.

N. 7.902 — Belfina da Costa Delpech. — Transfira-se, fazendo-se, em seguida, as rectificações indicadas na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 354 — Maria Bernin. — Dê-se a baixa, cancelando-se a certidão de divida indicada.

N. 1.974 — Almeida & Servos. — Transfira-se.

N. 11.573 — Soares Arruda & Comp. — Idem.

N. 12.276 — Manufactura de Productos King Limitada. — Idem.

N. 22.711 — Maria Elena Pelerano. — Idem.

N. 819 — Aron Abilam. — R. Metta-se o contracto junto á Casa da Moeda, para o fim indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 282 — Companhia de Seguros Nitheoy. — Imponho aos signatarios do contracto junto, a cada um, a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 14.908 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Idem.

N. 14.917. — Idem.

N. 505 — Dr. Iherô Nazareth. — Idem.

N. 22.650 — A. Dias Gomes. — Anote-se a baixa.

N. 22.654 — Rogerio Guerra & Comp. — Idem.

N. 22.673 — Leão Andrade & Comp. — Idem.

Notificação

N. 1.288 — Teixeira & Souza — Rua da esquina da rua C). Bomsucesso. Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effecto, para ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 1.288 — Gomes & Macedo — Santa Christina n. 181. — Em face da informação, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 exarado em 18 de agosto de 1926, para tornal-o de nullo effecto, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

Certidões

N. 70 — Agostinho Cunha. — Certifique-se.

N. 69 — Paulino & Costa. — Idem.

N. 78 — S. A. B. N. Mestrê & Blatgé — Idem.

N. 79 — Maria da Gloria de Oliveira Santos. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 80 — João Barbosa & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 81 — Maria da Gloria Ventura Teixeira Pinto. — Idem.

N. 82 — Octacilio Alves. — Diga em que caracter requer a certidão.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabela das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumos e cigarros de propriedade de Lopes Sá & Companhia, sita á ladeira do Faria n. 2, no Districto Federal.

Marcas — Preço por vintena

Cigarros em carteiras

N. 2, \$220.

Regalia, \$220.

Flor do Sertão, \$220.

Devocão, \$220.

Devocão n. 35, \$220.

Maná (carteiras de dez cigarros), \$220.

A. B. C., n. 25, \$220.

Em maços

Pardos, \$220.

Patria, \$220.

Iris, \$220.

Em carteiras

São Lourenço extra, \$332.

Petitoras, \$332.

Ramalhete, \$332.

Em maços

Caporal lavado 1°

Em carteiras

Mariposa, \$400.

Mariposa 44, \$400.

Flor Fina n. 40, \$400.

Nankin, \$400.

Mascotte, \$400.

Em maços

A. B. C., \$400.

Flor Fina n. 1, \$400.

N. 400 (mistura), \$400.

Caporal lavado extra, \$412.

Goyano palha 1°, \$440.

Rio Novo, palha 1°, \$440.

Em carteiras

Flor Fina, \$480.

Nice, \$480.

Arabianos, \$480.

Via Lactea, \$480.

Universaes, \$480.

Em maços

Flor Fina (primeira), \$480.

N. 4, \$480.

Reliquia, \$480.

Goyano palha especial, \$500.

Rio Novo palha especial, \$500.

Goyano palha 1° (bengala), \$510.

Rio Novo, palha 1° (bengala), \$510.

Em carteiras

Flor Fina 600, \$560.

Sedução, \$560.

Predilectos, \$560.

Regis n. 22, \$560.

Em maços

Klondike, \$560.

Flor Fina (especial), \$560.

Flor Fina (turco goyano), \$560.

N. 5, \$560.

British, \$560.

Goyano especial (bengala palha), \$580.

Rio Novo especial (bengala palha), \$580.

Regina, \$600.

Sonho Dourado, \$600.

Em carteira

Regis n. 5, \$600.

Regis n. 11, \$600.

Cubanos, \$600.

Gloria do Brasil, \$600.

Thalia, \$660.

Paramount, \$660.

Em maços

Flor Fina extra, \$660.

Virginia, \$700.

Turco, \$700.

Em carteiras

Jubileu, \$800.

Em caixas de 100

Caporal lavado extra, \$460.

Flor Fina 1°, \$540.

Flor Fina especial, \$600.

N. 5, \$600.

Nice (lutas), \$560.

Flor Fina extra, \$720.

Paramount, 720.

Em latas de 20

Marselheza, \$600.

Em caixas de 20

Comme il faut, 1\$080.

Gentleman, 1\$210.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930

— Lopes Sá & Comp.

Tabela de preços dos productos de Canabarro & Comp. Ltd., praça Floriano n. 55, nesta Capital.

Bionil, duzia 53\$000.

Hemopáfol-Gottas, duzia 53\$000.

Hemopáfol-Elfick, duzia 53\$000.

Minoratixas, duzia 41\$000.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1930.

— Canabarro & Comp., Ltd.

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de R. Macedo, estabelecido á rua Barão do Bom Retiro n. 151, Rio de Janeiro.

Marcas — Preço por duzia

Agua ingleza de Macedo, 42\$000.

Pilulas Dr. Corrêa, 60\$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930.

— R. Macedo.

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Augusto da Silva Ferreira, estabelecido á rua Francisco Eugênio n. 120, Rio de Janeiro.

Marca — Preço por duzia

Injecção seccativa Macedo, duzia reis 48\$000.

Lucital, duzia 40\$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1930.

— Augusto da Silva Ferreira.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Souza, Seabra & Comp., estabelecida com fabrica de productos pharmaceuticos á rua S. Francisco Xavier numero 266 sobrado, na cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Preço da caixa commum para venda ao publico — Preço da caixa typo Hospital quantidade de ampolas correspondente a 1 duzia de caixas communs.

Gadusan de 1 cc., 9\$ e 45\$000.

Idem de 2 cc., 5 cc. ou 10 cc., 12\$ e 60\$000.

Karpotran de 2cc., 5 cc. ou 10 cc., 12\$ e 60\$000.

Sativan, 6\$ e 30\$000.

Luesan, 5\$ e 25\$000.

Serum N. Trophico, A, B ou C, 5\$ e 25\$000.

Marcas — Preço por duzia de caixas de 5 ampolas — De cada caixa de 10 ampolas.

Oleocamphor, 22\$500 e 37\$000.

Aconitina cryst. 1/10 millg., 22\$500 e 36\$500.

Aconitina nitrato, 1/4 millg., 22\$500 e 36\$500.

Adrenalina Chlorhydr. 1/4 millg., 36\$500 e 63\$000.

Adrenalina, Chlorhydr. 1/2 millg., 46\$500.

Adrenalina, Chlorhydr. 1 millg., 66\$500.

Adrenalina-Cocaina:

Adrenalina-Chl. 1/2 millg.; cocaina, Chl. 1 centig., 51\$500 e 93\$000.

Adrenalina-Novocaina:

Adrenalina-Chl. 1/2 millg.; novocaina, 3 centig., 56\$500 e 103\$000.

Adrenalina-Novocaina:

Adrenalina-Chl. 1/2 millg.; novocaina, 4 centig., 54\$500 e 93\$000.

Adrenalina-Novocaina:

Adrenalina-Chl. 1/4 millg.; novocaina, 1 ou 2 cent., 36\$500 e 63\$000.

Adrenalina-Stovaina:

Adrenalina-Chl. 1/2 millg.; Stovaina, 1 cent., 46\$500 e 83\$000.

Agua do mar (Vida soro eutrophico).

Antipyrina, 25 e 50 cent., 26\$500 e 46\$500.

Antipyrina, 25 cent. e cocaina 1 cent., 26\$500 e 46\$500.

Antipyrina, 25 cent. e morphina 1 cent., 26\$500 e 46\$500.

Antipyrina, 25 cent. e quina 10 cent., 26\$500 e 46\$500.

Apomorphina 5 millgr., 22\$500 e réis 36\$500.

Arrhenal (Meth° sodio), 5 cent., réis 22\$500 e 36\$500.

Arrhenal (Meth° sodio), 10 cent., 22\$500 e 36\$500.

Assucar, 1 gr. 1 1/2 cc., 22\$500 e 46\$500.

Assucar, 2 grs., 3 cc., 26\$500 e réis 46\$500.

Assucar, 5 grs. e 7 1/2 cc., 36\$500.

Atropina, sulf° neutro, 1/4 millgr., 22\$500 e 36\$500.

e Morphina:

Atrop. sulf° neutro 1/4 millgr.: morphina chl° 1 cent., 22\$500 e 36\$500.

Azul de methyleno, 25 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Bi-iodureto de mercurio em soro physiologico, ampolas de 1 cc. c/1, 2, 3 e 4 cent., 22\$500 e 36\$500.

Benzoato de mercurio, form. Gaucher, 1 ou 2 centgr., 22\$500 e 36\$500.

Cacodylato de sodio a 1.0, 46\$500 e 83\$000.

Cacodylato de sodio a 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Cacodylato de sodio a 10 e 20 cent., 22\$500 e 36\$500.

Cacod° de sodio-strychnina:

Cacodylato de sodio 5 cent.: strychnina sulfato, 1 millgr., 22\$500 e réis 36\$500.

Cafeina, Codex ou Tanret, 26\$500 e 46\$500.

Cafeina-Sparteina:

Cafeina 25 cent.: sparteina sulf°, 2 cent., 26\$500 e 46\$500.

Cafeina-Sparteina:

Cafeina 25 cent.: sparteina sulf°, 5 cent., 26\$500 e 46\$500.

Cafeina-strychnina:

Cafeina, 25 cent.: strychnina, sulf° 1 millgr., 26\$500 e 46\$500.

Cinamato de sodio (hetol) 5 cent., 26\$500 e 46\$500.

Cinamato de sodio (hetol) 10 cent., 31\$500 e 56\$500.

Calomelanos, 1 a 5 cent., 31\$500 e 56\$500.

Cholesterina, 5 cent., 31\$500 e réis 56\$500.

Cocaina, chl° 1 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Cocaina, chl° 2 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Cocaina, chl° 5 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Colchicina, 2 millgr., 22\$500 e réis 36\$500.

Collargol, 1 cent., 22\$500 e 36\$500.

Creosoto, 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Creosoto-iodoformio:

Creosoto 5 cent.; iodoformio, 1 cent., 22\$500 e 36\$500.

Cyanureto de mercurio, 1 ou 2 cent., 22\$500 e 36\$500.

Digitalina cryst, 24/0 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Dionina, 1 ou 2 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Duboisina, sulf°, 1/2 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Emetina chl°, 1 cent., 36\$500 e réis 63\$000.

Emetina chl°, 2 cents., 56\$500.

Emetina chl°, 3 cents., 79\$000.

Emetina chl°, 4 cents., 95\$000.

Ergotina Bonjean, 50 cent., 61\$500.

Ergotina Yvon, 1 gr., 61\$500.

Ergotinina (form. Tenret) 1/2 millgrs.

Eserina salicylato, 1 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Eserina sulfato, 1 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Estrophantina, 1/40 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Ether sulfurico 1 cc., 22\$500 e réis 36\$500.

Ether camphorado, 10 °/o, 1 cc., réis 22\$500 e 36\$500.

Ether camphorado, 25 °/o, 1 cc., réis 22\$500 e 36\$500.

Eucalyptol, 10 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Eucalyptol-gaycol:

Eucalyptol 10 cent., gaycol 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Eucalyptol-gay.-iodofor.:

Eusalyptol 10 cent., gaycol 5 cent., e iodoformio 1 cent., 22\$500 e 36\$500.

Ferro arseniato, 22\$500 e 46\$500.

Ferro citrato, 22\$500 e 46\$500.

Ferro cacodylato, 22\$500 e 46\$500.

Ferro-glycerophosphato, 22\$500 e réis 46\$500.

Ferro metharsinato, 22\$500 e 46\$500.

Formina, 25 cent., 22\$500 e 46\$500.

Formina, 50 cent., 22\$500 e 46\$500.

Gayacol, 5 cent., 22\$500 e 46\$500.

Gayacol-camph.-iodofor.:

Gayacol 5 cent., camphora 20 cent., e iodoformio, 1 cent., 26\$500 e 46\$500.

Gayacol, cacodylato, 2 e 5 cent., réis 22\$500 e 36\$500.

Glycerophosphatos de sodio, potassio, magnesio, strychnina, ferro, etc., 22\$500 e 36\$500.

Gomenol (oleo gomenolado), 5 a 25 por cento, 26\$500 e 46\$500.

Guy (viscum album), 4 millgrs., réis 22\$500 e 36\$500.

Hermophenyl, 5 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Heroína chl°, 5 millgrs., 26\$500 e réis 46\$500.

Heroína chl°, 40 millgrs., 36\$500 e 63\$000.

Heroína chl°, 20 millgrs., 41\$500 e 73\$000.

Heroína-atropina:

Heroína chl° 5 millgr.: atropina sulf°, 1 millgr., 26\$500 e 46\$500.

Hetol (cinamato sodio) 1 a 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Hordenina sulf°, 10 cent., 56\$500.

Hydrastina, 1 cent., 41\$500 e 73\$000.

Hydrastina chl°, 1 a 5 millgrs., réis 31\$500 e 56\$500.

Hyosciamina, 1 millgr., 22\$500 e réis 36\$500.

Hyoscina, 1 millgrs., 22\$500 e 36\$500.

Iodoformio, 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Iodureto de lithio, 10 °/o, 5 cc., 36\$500.

Iodureto de sodio:

(Sol. a 5 °/o e a 10 °/o, amp. de 2 cc.), 22\$500 e 36\$500.

Lecithina, 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Lecithina, 10 cent., 26\$500 e 46\$500.

Lecithina-camphora:

Lecithina 5 cent. e camphora 10 cent., 26\$500 e 46\$500.

Lecithina-camphora:

Lecithina 5 cent. e camphora 15 cent., 26\$500 e 46\$500.

Lecithina-strychnina:

Lecithina 5 cent., e strychnina um millgr., 26\$500 e 46\$500.

Morphina chl°, 1 cent., 26\$500 e réis 46\$500.

Morphina chl°, 2 cents., 26\$500 e réis 46\$500.

Morphina chl°, 3 cents., 26\$500 e réis 46\$500.

Morphina-atropina:

Morphina chl° 1 cent. e atropina sulf° 1/4 millgrs., 26\$500 e 46\$500.

Morphina-sparteina:

Morphina chl° 1 cent. e sparteina sulf., 2 cent., 26\$500 e 46\$500.

Morphina sulf°, 1 cent., 26\$500 e réis 46\$500.

Novocaina chl°, 1 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Novocaina chl°, 2 cents., 22\$500 e réis 37\$000.

Oleo camphorado 1 cc. a 10 °/o, 22\$500 e 37\$000.

Oleo camphorado 1 cc., a 15 °/o, réis 22\$500 e 37\$000.

Oleo camphorado 1 cc., a 20 °/o, réis 22\$500 e 37\$000.

Oleo camphorado, 1 cc., a 25 °/o, réis 22\$500 e 37\$000.

Oleo camphorado, 2 cc., a 50 °/o, réis 26\$500 e 46\$500.

Oleo camphorado, 5 cc., a 25 °/o, réis 46\$500.

Oleo ethero camphorado, 10 °/o, réis 22\$500 e 36\$500.

Oleo ethero camphorado, a 25 °/o, réis 22\$500 e 36\$500.

Oleo cinzento a 20 °/o, 1 cc., 22\$500 e 36\$500.

Oleo cinzento a 30 °/o, 1 cc., 22\$500 e 36\$500.

Oleo cinzento a 40 °/o, 1 cc., 22\$500 e 36\$500.

Oxycyanureto de mercurio, 1 cent., 22\$500 e 36\$500.

Oxycyanureto de mere., 2 cents., réis 22\$500 e 36\$500.

Oleo gomenolado, a 5 a 25 °/o, 26\$500 e 46\$500.

Picrotoxina, 1/2 millgr.

Pilocarpina chl°, 5 millgrs., 22\$500 e 36\$500.

Pilocarpina chl°, 1 cent., 26\$500 e 46\$500.

Quinina, saes, 10 cent., 22\$500 e réis 36\$500.

Quinina, saes, 25 cent., 31\$500 e réis 56\$500.

Quinina, saes, 50 cent., 46\$500 e réis 83\$000.

Quinina bi-chl° a 1 gr. em 2 cc., réis — e 114\$000.

Scopolamina, bromhydrato, 1 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Sparteina sulf° de 1 a 5 cent., réis 31\$500 e 56\$500.

Strychnina arseniato, 22\$500 e réis 36\$500.

Strychnina cacodylato, 22\$500 e réis 36\$500.

Strychnina formiato, 22\$500 e 36\$500.

Strychnina nitrato, 22\$500 e 36\$500.

Strychnina phosphato, 22\$500 e réis 36\$500.

Strychnina pura, 22\$500 e 36\$500.

Strychnina sulfato, 22\$500 e 36\$500.

Strychnina em séries, 1 a 6 millgrs., — e 46\$500.

Soro eutrophico, 2-cc., 22\$500 e réis 36\$500.

Soro eutrophico, 5 cc., 41\$500.

Soro physiologico, 2 cc., 22\$500 e réis 36\$500.

Soro physiologico, 5 cc., 41\$500.

Stovaina, 1 cent., 22\$500 e 36\$500.
Stovaina, 2 cent., 22\$500 e 36\$500.

Stovaina-strychnina:

Stovaina 1 cent. e strychnina sulf., 1 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Stypticina, 5 cent., 26\$500 e 46\$500.
Sodio arseniato, 1 milligr., 22\$500 e 36\$500.

Sodio, cacodylate, 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Sodio, cacodylate, 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Sodio, formiato, 5 cent., 22\$500 e 36\$500.

Sodio, glycerophosphato, 25 cent., 22\$500 e 36\$500.

Sodio, metharsinato (arrhenal), reis 22\$500 e 36\$500.

Sodio, nucleinato, 5 cent., 26\$500 e 46\$500.

Sodio, nitrato, 2 millgr., 22\$500 e reis 36\$500.

Sodio, vanadato, 1 millgr., 22\$500 e 36\$500.

Sublimado corrosivo, 1 cent., 22\$500 e 36\$500.

Tartaro emetico, sol. a 1 %, 5 cc., 46\$500.

Tartaro emetico, sol. a 1 %, 10 cc., 56\$500.

(Vide pipetas).
Trinitrina, sol. a 0,5 %, 22\$500 e reis 36\$500.

Thiosinamina, 10 cent., 22\$500 e reis 36\$500.

Regencia em series:

Uma ampola de adrenalina, 1/2 milg.

Uma ampola de apomorphina, 5 milg.

Uma ampola de camphora, 25 cent.

Uma ampola de camphora, 50 cent.

Uma ampola de cafeina, 25 cent.

Uma ampola de ergotina de Yvon.

Uma ampola de ether puro, 1 cc.

Uma ampola de heroína, 2 cent.

Uma ampola de morphina, 2 cent.

Uma ampola de sparteina, 5 cent.

46\$500.

Yohimbina, clor., 5 millgr., 44\$500 e 72\$000.

Ampolas a granel:

- Agua redistillada, soro physiologico, soro entrophico (agua do mar) e con-

generes:

Preço por duzia

De 5 cc., 8\$000.

De 10 cc., 10\$000.

De 20 cc., 15\$000.

De 30 cc., 20\$000.

De 50 cc., 25\$000.

De 70 cc., 30\$000.

De 100 cc., 35\$000.

De 150 cc., 40\$000.

De 200 cc., 45\$000.

De 250 cc., 50\$000.

De 500 cc., 80\$000.

De 500 cc., frasco de rolha esmerilhada, 100\$000.

De 1.000 cc., 130\$000.

Iodureto de sodio a 5 %, soro gelati-

nado, soro glycosado, carmin ceruloso,

hyposulfito de sodio, soros de Bardet,

bicarbonato, Cantari, Cheron (com ou

sem acido phenico), Crocq, Dejardin-

Besumetz, Hayer, Huchard, Kronecker,

Lightenstein, Lella, Laton, Marfan, Na-

thieu, Quinton, Ransel, Singer, Housel,

Schless, Geyman, Sapinier, Pronceek,

Van de Velde, Farnica de Schwab, etc.

lução de Norard, etc., soro lactosado, tartaro emetico:

De 5 cc., 10\$000.

De 10 cc., 15\$000.

De 20 cc., 20\$000.

De 30 cc., 25\$000.

De 50 cc., 30\$000.

De 70 cc., 40\$000.

De 100 cc., 50\$000.

De 150 cc., 60\$000.

De 200 cc., 80\$000.

De 250 cc., 100\$000.

De 500 cc., 160\$000.

Iodureto de sodio a 20 e 30 %, soro glycosado lycert (30 %):

De 5 cc., 15\$000.

De 10 cc., 20\$000.

De 20 cc., 30\$000.

De 30 cc., 35\$000.

De 50 cc., 45\$000.

De 70 cc., 50\$000.

De 100 cc., 70\$000.

De 250 cc., 140\$000.

De 500 cc., 250\$000.

Além das ampolas com as substancias e dosagens indicadas nesta relação, podemos preparar ampolas de substancias ou dosagens diferentes, cujo preço será estabelecido na occasião.

Oleos esterilizados:

Para os diversos casos therapeuticos, preparamos mediante pedido, os diferentes oleos esterilizados, em qualquer quantidade, sendo o preço estabelecido na occasião.

Apparelho injector de Paillard-Duc-

calte:

Esterilizado e prompto para a inje-

cção de soros, fabricamos, sendo o seu

preço variavel, de accordo com o custo

da agulha de platina iridiada. — Souza,

Saahra & Comp.

Delegacia Geral do Imposto sobre

a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 31 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

N. 726 — Fernando Ferreira & Comp.,

prestando esclarecimentos. — Defe-

rido.

N. 12.246 — Francisco Antonio Ma-

chado, pedindo certidão. — Certifique-

se em termos.

N. 14.015 — Lopes & Figueiredo,

idem. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

N. 2 — Excm. Sr. Ministro da Fa-

zenda. — Sobre objecto de serviço.

N. 18 — Sr. director da Recebedoria

do Districto Federal. — Remetendo pro-

cesso de restituição de imposto de ren-

da em que é interessado o Sr. Victorino

de Almeida.

N. 33 — Sr. director da Despesa Pu-

blica. — Sobre objecto de serviço.

N. 171 — Sr. chefe de secção do Im-

posto de Renda em Niteroy. — Remet-

tendo processo de lançamento, ex-offi-

cio, contra a firma Ribeiro, Xavier

Lessa & Comp.

N. 172 — Sr. chefe de secção do Im-

posto de Renda em S. Paulo. — Remet-

tendo processo de lançamento, ex-offi-

cio, contra a contribuinte, Maria Quar-

tinus Ayrosa Galvão.

N. 24 — Sr. director da Despesa

Pública. — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

N. 23 — Delegado Fiscal, na Bahia

— Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 3

Para o fiel cumprimento das portarias ns. 25 e 1, respectivamente de 21 de novembro de 1923 e de 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados fiscaes de bancos nesta Capital, para o serviço de plantão, assignatura de cambiais e "vistos" em contratos, durante o mez de fevereiro de 1930.

Dias e Doutores:

- 1 — Mario Bolivar de Sá Freire.
- 3 — Orris Soares.
- 4 — Sebastião Vianna de Souza.
- 5 — Sylvio Pellico de Abreu.
- 6 — Affonso Arinos de Mello Franco.
- 7 — Armando Carlos da Silva.
- 8 — Benjamin Rangel.
- 10 — Gastão Ernesto da Fonseca Costa.
- 11 — Carlos Waldemar de Figueiredo.
- 12 — Didimo A. Agapito da Veiga.
- 13 — Enéas Soares do Couto.
- 14 — Fernando Barreto Graca.
- 15 — José Alves de Carvalho.
- 17 — José da Cunha, Vasco.
- 18 — José Leal Guimarães.
- 19 — José Roberto Leite Pentendo.
- 20 — Luiz José de Moraes.
- 21 — Mario Bolivar de Sá Freire.
- 22 — Orris Soares.
- 25 — Sebastião Vianna de Souza.
- 26 — Sylvio Pellico de Abreu.
- 27 — Affonso Arinos de Mello Franco.
- 28 — Armando Carlos da Silva.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— Romalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria numero 121 — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

O director geral, interino, tendo em vista a necessidade de reduzir as despesas deste estabelecimento, recomen-da ao Sr. chefe da secção de Artes que observe o seguinte:

a) nenhum serviço extraordinario do que tratam os arts. 68 e 70 do regulamento annexo do decreto n. 4.680, de 4 de novembro de 1902, será executado, sem previa autorização desta directoria;
b) o Sr. chefe da secção de artes proporia, especificando as categorias, o pessoal rigorosamente necessario á execução desse serviço, de certo que, em cada officina ou secção, fique escalado entre o operariado ou pessoal tecnico, apenas um dirigente ou seu substituto legal;

c) o pessoal designado assignará o ponto na hora do inicio de qualquer serviço extraordinario, em continuação ao ponto do dia, devendo rubricar o no momento de terminar o trabalho, com expressa declaração da hora de inicio e da terminação do mesmo.

Esse ponto, nas diferentes officinas, ou secções, terá o "Visto" do Sr. chefe da secção de artes ou do ajudante escalado para inspecionar a execução do trabalho;

d) nenhum funcionario, para effeito de tais serviços, salve designação especial da directoria, poderá ser distraído para função differente da do cargo que exerce. — O director geral interino, Segeriano A. Cavalcanti.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Portaria concedendo trinta dias de licença nos termos do n. 1.º do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, á official de 2.ª classe da 1.ª turma de brochuras Alice Marques Ramos.

Portaria concedendo trinta dias de licença, na forma da lei, ao aprendiz de 1.ª classe da officina de composição Gil-dasio Carvalho da Rosa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. director do Patrimonio Nacional:

N. 335 — Solicitando as mais urgentes providencias no sentido de serem executadas as obras reclamadas.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

Ns. 336 a 340 — Comunicando o custo das encomendas constantes dos pedidos ns. 89, 86, 6 e 1.613, na importância total de 4:036\$649.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 340 — Comunicando o custo da encomenda constante do pedido numero 84 na importância de 114\$750.

— Ao Sr. Dr. juiz da 7.ª Pretoria Criminal:

N. 341 — Respondendo ao officio de 8 do corrente.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

Ns. 342 e 343 — comunicando o custo das encomendas constantes dos pedidos ns. 84 e 83 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 344 — Solicitando inspecção de saúde para o aprendiz de 1.ª classe da officina de impressão typographica Decio dos Santos Lima.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 345 — Comunicando o custo da encomenda constante do pedido numero 14, de 26 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Niteroy:

N. 346 — Comunicando o custo da encomenda constante do officio sem numero, de 28 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 347 — Comunicando a remessa de 15 exemplares do *Diario Official*, de 25 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 348 — Comunicando em resposta ao telegramma de 17 do corrente, que o *Diario Official* que publicou a Lei da Despesa para o corrente exercicio, foi remetido para essa delegacia no dia 3 do corrente

— Ao Sr. Dr. secretario da presidencia da Republica:

N. 349 — Comunicando que importa em 8:461\$310 a encomenda constante do pedido n. 18, de 4 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario da presidencia da Republica:

N. 350 — Comunicando que importa em 1:550\$379 a encomenda constante do pedido n. 17, de 31 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. Honorio Ramos de Oliveira:

N. 351 — Accusando o recebimento com o cartão de 20 do corrente, a quantia de 2\$ para a remessa dos *Diarios* em que se acham publicados as Leis da Receita e Despesa, declarando que os referidos *Diarios* já estão esgotados. Existindo, porém, á venda, em avulso, a Lei da Despesa ao preço de 12\$ o exemplar.

— Ao Sr. Francisco Silveira Netto:

N. 352 — Accusando o recebimento da quantia de 60\$ com a carta de 10 do corrente mez, para duas assignaturas no corrente anno do *Diario Official* e envia dous recibos ns. 1.207 e 1.208 da thesouraria desta repartição.

— Ao Sr. Agrippino Sá:

N. 353 — Remetendo oitalão, recibo n. 1.219, da thesouraria desta repartição, na importancia de 15%, relativo á assignatura de um semestre do *Diario Official*.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 354 — Restituindo o processo remittido com o officio n. 23, de 30 do corrente mez.

Officios despachados:

N. 40 da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional. — Espeça-se portaria, debitando o thesoureiro.

N. 1.070 da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro — Niteroy. — Providencie a secção central.

N. 8 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará. — A' secção central para anotar devidamente, providenciando no sentido da solicitação e informando.

N. 73 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo. — A' secção central.

N. 43 do 4.º esquadrão do 2.º Regimento de Cavallaria Divisionaria. — A' secção central para providenciar.

N. 8 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte. — Providencie a secção central, attendendo a solicitação.

N. 219 da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro — Petropolis. — Verifique a secção central o fundamento da reclamação e quem a occasionou, informando circunstanciadamente.

N. 82 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Attenda a secção central.

N. 83 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo. — A' secção central.

N. 24 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' secção central para os devidos fins.

N. 24 da Directoria do Patrimonio Nacional. — Ao encarregado da folha de pagamento.

N. 12 da Bibliotheca Publica do Estado de Sergipe. — A' secção central para attender.

Sem numero do Juizo da 2.ª Vara Civil. — A' secção central.

Requerimentos:

Alexandrino Baptista Nepomuceno. — Proceda-se, de accordo com a lei.

José Castilho. — Proceda-se na forma dos pareceres, observadas as prescripções legais.

Alvaro Alvares de Almeida Neves. — Reconsidere o despacho supra, para o fim de mandar submeter á inspecção de saúde o requerente. Officie-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA. EM 1930.

De 2 a 30 de janeiro 102:357\$778
Em igual periodo de 1929. 116:146\$452
Diferença para menos em 1930 13:788\$674

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1930

N. 325 M — Maria Elisa Simões. — Cumpra-se o alvará de fls. 3 e 4; quanto as de fls. 5, satisfaca a exigencia; pague-se a quantia de 600\$000.

N. 37 M — Maria C. V. Borlido. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, pagando-se a quantia de 750\$ de juros do 2.º semestre de 1929, e, opportunamente, a de igual importancia de juros em deposito.

N. 34 M — Maria de Castro Borges. — Cumpra-se o alvará de fls. 3 e 4; pague-se á herdeira Maria de Castro Borges a quantia de 6:150\$000.

N. 6 E — Elisa Miranda Bicalho. — Pague-se a quantia de 14:800\$000.

N. 8 T — Thome F. da Silva. — Pague-se a quantia de 750\$000.

N. 74 A — Alzira de Barros Ribeiro. — Apresente nova procuração.

N. 73 A — Antonio José Soares. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 100\$000.

N. 22 L — Luiz Dantas P. Barbosa. — Averbe-se o estado civil.

N. 11 H — Homero Viegas. — A' Auditoria.

N. 3 Z — Zulmira B. Maya Monteiro. — Deferido.

N. 36 M — Maria Gonçalves da Silva. — Indeferido.

N. 20 T — Thereza M. G. Brandão N. da Rocha. — Deferido.

N. 63 J — José Pires Sampaio. — Deferido.

N. 23 L — Luiz da Cunha e Silva. — Deferido.

N. 69 A — Affonso Vizeu. — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 13:025\$000.

N. 623 A — Angela Dutra. — Deferido.

N. 24 L — Lucilia O. S. Ribeiro. — Elimine-se a condição de menor; pague-se a quantia de 50\$000 do segundo semestre de 1929, e, opportunamente, a de 350\$000, de juros em deposito.

N. 2 R — Yvonne de Carvalho Bandeira. — Elimine-se a condição de menor.

N. 60 J — João A. K. Godoy Botelho. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 9:612\$500.

N. 46 M — Manoela A. Pacheco Guimarães. — Cumram-se os alvarás.

N. 80 A — Dr. Arthur J. de Andrade Bastos. — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 5:000\$000.
 N. 916 A — Augusto J. Gonçalves da Silva e outros. — Pague-se a quantia de 431\$666.
 N. 25 L. — Leon Simon. — Cumpra-se o alvará, pagando-se a quantia de 4:350\$000.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Sr. ministro da Guerra:

N. 278 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a possibilidade de ser dispensado da comissão que exerce nesse ministerio, o capitão de fragata engenheiro naval Mario da Costa Braga, cujos serviços são actualmente necessários á Directoria de Engenharia Naval.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
 N. 272 — De 332\$122 ao marinheiro nacional n. 7.880-Praticante Especialista Motorista cabo Astrogildo José Cesario.

N. 273 — Ao 2º sargento, n. 4, de 4ª companhia do regimento de fuzileiros navaes, Lourenço Calandrino Coelho, 64\$116.

N. 274 — Ao 2º tenente, reformado, Francisco de Assis Paulino, 155\$534.

N. 275 — Ao 3º sargento, n. 3, da 7ª companhia do regimento de fuzileiros navaes, Severino Francisco da Silva, 43\$728.

N. 276 — Ao 3º sargento, n. 9, da companhia mixta do regimento de fuzileiros navaes, Severino Pedro da Silva, 63\$582.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alfredo Lucio Ferreira, major, pedindo transferencia de matricula de seu filho Adhemar Gutierrez Ferreira, do Collegio Militar do Ceará para o Rio. — Sim.

Antonio Soares da Silva, 2º sargento do 22º Batalhão de Caçadores e Manoel Pereira Leonadio da Silva, enfermeiro de 3ª classe do Hospital Militar da Bahia, pedindo pagamento. — Deferidos, de accordo com a informação do director da Contabilidade da Guerra.

Carlos Saraiva Caravelli, medico, pedindo pagamento. — O allegado director cahiu em prescrição.

Cleantão Jequiriçá, advogado do sertão Sebastião Martins Carrijo, pedindo certidão. — Junta procuração.

Concilio Moreira de Aquino, aprendiz de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaga, pedindo rectificação de nome. — Provo que se trata da mesma pessoa.

Benigno José Nonato, operario do Arsenal de Guerra do Rio, pedindo que a aposentadoria seja de accordo com o decreto n. 5.431. — Satisfaca as exigencias do art. 307 do decreto numero 16.300, de 21 de dezembro de 1923.

Edgard Lopes, reservista, João Mello, 2º tenente, Laurentino Lopes Penorino, 1º tenente Seraphim Igrejas Lopes,

2º tenente commissionado, pedindo pagamento. — Deferidos.

Francisco Mariani Passos, o Anísio José Mariani, presidente e secretario da Junta de Alistamento do municipio de Villa Barão de Cotegipe, José Martinho da Costa Teixeira, capitão e Lourenço Justiniano, 2º tenente reformado, pedindo pagamento estes e relevação de multas dos dois primeiros. — Indeferidos.

Francisco Leopoldo de Souza, servente da Escola de Intendencia, pedindo abono. — Indeferido.

Germano da Costa Pereira, pedindo certidão. — Dize para que fim deseja a certidão pedida.

José Carlos Dubis, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido á vista das informações.

Nilo José dos Santos, cabo do 41º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento de adicional de 25 %. — Aguarde a deliberação do Poder Legislativo ao qual está affecto o caso.

Paulo Isaac de Alcantara, cabo, do 5º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos das ordens vigentes.

Raymundo José da Silva, pedindo prestar serviços na pharmacia do Hospital Militar da 8ª Região Militar. — Indeferido.

Rodolpho Durães Pacheco Sobrinho, capitão veterinario, pedindo um animal para desento. — Sim.

Rodolpho Hess & Comp. Ltda., pedindo despacho de acidos. — Declare quaes são os portos de embarque, discriminando a mercadoria a embarear em cada um.

S. Rousseau, representante de G. Lepellier & Comp., pedindo prorrogação de prazo, para despacho de armas. — Não é opportuno.

Sune Magalhães & Comp., pedindo despacho de armas. — Não é opportuno.

Tulio Paes Leme, 1º tenente, pedindo pagamento de diarias. — Razoavelmente o requerente não se deveria demorar no serviço que lhe foi attribuido, mais de 15 dias. Esse, portanto, é o maximo de diarias que lhe podem ser abonadas.

Edilberto Pinto Nogueira, 1º tenente, Manoel Pinto da Silva Valle, 2º tenente e Evaristo Rabello de Paula, 2º sargento da escola de Aviação, pedindo permissão para gozarem férias. — Sim.

João Rodrigues Veiga, manipulador de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pedindo permissão para internar no Hospital Central do Exercito o seu filho Edmundo Rodrigues Veiga. — Sim, se o Hospital Central do Exercito comportar, a juizo da respectiva directoria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 29 de janeiro de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: 1, de 1 diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; 1, de 123 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis; 8, de pagamento effectuado ao pessoal jornalista contractado pela Directoria da Estrada de Ferro de Goyaz,

dos salarios correspondentes ao mez de dezembro de 1929, na importancia total de 119:369\$8000.

— Por portaria de 30 de janeiro do mesmo anno, foram approvadas as seguintes folhas: 1, de 306 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; 2, de 95 mensalistas e 1 de 88 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; 1, de 80 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos, para servirem todos no corrente anno.

— Por portaria de 30 de janeiro de 1930, foram approvadas 2 folhas de 251 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para servirem no corrente anno.

— Por portarias de 31 de janeiro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: De 2 mezes, a Angelo Colombo.

De 1 anno, a Antonio Baptista dos Santos.

De 6 mezes, a Augusto da Luz Filho.

De 10 dias, a Jacintho Pereira.

De 6 mezes, a Jefferson Coutinho de Carvalhães.

De 2 mezes, a José Braz.

De 6 mezes, a José Versiani.

De 1 mez, a Olympio Manoel da Silva.

De 1 mez, a Perminio Modesto Ribeiro.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 4 mezes, a Miguel Calmon de Brito.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 6 mezes, a João Laranjeira Paiva e a Luiz Memoria de Menezes.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 30 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da 3ª parte — Sub-consignação n. 37 — "Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII do artigo 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924", da verba 20ª, do art. 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro do anno passado, seja distribuida ao Thesouro Nacional, a quantia de 1.200:000\$, afim de adender, no corrente anno, ás despesas com o pagamento do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, empregado nos serviços do Obras Novas, cabendome informar a V. Ex. que foi feita a respectiva deducção no credito proprio.

N. 31 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta de Edgard Bija Gabaglia, na importancia de réis 299:999\$89, proveniente de serviços executados, no corrente mez, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção do Reservatorio do Tanque, em Jacarégnua, de accordo com o certificado e folha de medição annexos.

A despeza subordina-se á sub-consignação n. 37 — Consignação Pessoal e Material, da verba 20ª, 3ª parte, artigo 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929. Empenho 316.

N. 32 — Transmittindo cópia do aviso deste ministerio, n. 7, desta data, dirigido á Inspectoria Federal das Estradas, autorizando o respectivo inspec-

clor, engenheiro Edmundo de Almeida Montes, e o chefe do Gabinete, engenheiro Oscar Mendonça Taylor, a requisitarem directamente, nos termos do artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pagamentos de diarias, ajudas de custo, differença de vencimentos, vencimentos e gratificações que tiverem de ser effectuados por conta das verbas 10^a, 11^a, 12^a, 13^a, 15^a e 16^a, distribuidas ao Thesouro Nacional ou "em ser", relativas ao corrente exercicio, bem como a assignar quaesquer empenhos referentes a pagamentos de pessoal e material.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 169 — Pedindo que sejam restituídas aos tarefeiros da pavimentação em concreto da Estrada de Rodagem Rio Petropolis, Dolabella, Portella & Comp., Limitada, as quantias de 76:387\$702, 80:326\$722 e 48:038\$310, na importância total de 204:752\$734, retidas no Thesouro Nacional, como cauções, em virtude dos avisos deste ministerio, numero 896, de 6 de agosto; 1.159, de 4 de setembro e 1.517, de 10 de outubro do anno passado, conforme os conhecimentos annexos, ns. 1.461, 1.555 e 1.688, de 1929, visto terem sido acciados definitivamente os trabalhos executados independentemente de contracto, sob o regimen de tarefas, concedidas a titulo precario, e em virtude de autorização presidencial, na forma da letra a do art. 31, doCodigo de Contabilidade.

N. 170 — Transmittindo cópias dos officios em que o Conselho Nacional do Trabalho sugere providencias tendentes á normalização do recolhimento das importancias correspondentes á contribuição estatuida pelo art. 3, letra b, da lei n. 5.109, para as Caixas de Aposentadorias e Pensões.

N. 171 — O recolhimento de rendas das estações telegraphicas, por intermedio das agências do Banco do Brasil, constitue, por sua segurança e presteza, a melhor forma de movimento de fundos para as referidas repartições.

Nestas condições, solicita, com fundamento no art. 150 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para evitar que em cada caso se faça expediente isolado, a necessaria autorização, no sentido de poder ser adoptada essa forma de recolhimento, sempre que na localidade exista agência do Banco do Brasil.

N. 172 — Pedindo que, com fundamento no art. 9.^o n. II, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e 46 doCodigo de Contabilidade da União, seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Deolindo Ferreira Lima, a quantia de 330\$ por mez durante o corrente anno, correspondente á differença de vencimentos a que tem direito, em face do decreto n. 18.996, de 22 de novembro de 1929.

N. 173 — Pedindo que, com fundamento no art. 9. n. II, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e 46 doCodigo de Contabilidade da União, seja paga no Thesouro Nacional, ao engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Christovam Pereira de Souza, a quantia de 330\$ por mez durante o corrente anno, correspondente á differença de vencimentos a que tem direito, em face do decreto n. 18.996, de 22 de novembro de 1929.

N. 174 — Pedindo que sejam postas á disposição da Directoria Central Fer-

roviaria, as importancias de 50:000\$, 41:000\$ e 2:000\$, correspondentes aos creditos supplementares ás sub-consignações ns. 42, 22 e 15, respectivamente, das verbas 6^a, 7^a e 13^a, do artigo 7^o da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, solicitados no aviso desse ministerio, n. 863, de 4 de setembro de 1929.

Pela mensagem dirigida ao Congresso Nacional em 20 de novembro ultimo e publicada no *Diário Official* de 24 do mesmo mez, verifica-se que essas importancias estão incluídas no credito especial de 13.624:457\$108, papel, que esse ministerio está autorizado a abrir, com fundamento no decreto legislativo n. 5.752, de 27 de dezembro de 1929.

As referidas importancias se destinam a attender á insufficiencia dos creditos orçamentarios concedidos á conta das mencionadas sub-consignações.

—Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 7 — Em solução ao vosso officio n. 24/Z, de 21 deste mez, autorizo-vos, bem como ao chefe do Gabinete dessa inspectoría, engenheiro Oscar de Mendonça Taylor, de accordo com o artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a requisitardes directamente o pagamento de diarias, ajudas de custo, differença de vencimentos, vencimentos e gratificações que tiverem de ser effectuados por conta das verbas 10^a, 12^a, 13^a, 15^a e 16^a, distribuidas ao Thesouro Nacional ou "em ser", relativas ao corrente exercicio, podendo ainda assignardes quaesquer empenhos referentes a pagamentos de pessoal e material.

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 159 — Transmittindo documentos apresentados pelo chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, com o fim de comprovar a applicação da quantia de 200:000\$, que lhe foi entregue pelo Thesouro Nacional, em 29 de novembro de 1929, em virtude do aviso n. 1.965, de 20 daquelle mesmo mez.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 165 — Communicando que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios de Ribeirão Preto, a abrir concorrência permanente destinada á venda de materiais imprestaveis, constantes da relação que acompanhou o officio n. 94, de 15 deste mez.

N. 163 — Communicando que o senhor ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica para o serviço de condução de malas, em automovel, na Administração dos Correios de Uberaba, recommendando, porém, que o prazo do contracto que terá de ser celebrado, não póde ser superior a tres annos.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 167 — Communicando que o senhor ministro, de accordo com o officio n. 188, de 20 deste mez, approvou a concorrência permanente, grupo A, para fornecimento de materiais de estações e linhas a essa repartição.

N. 156 — Communicando que o senhor ministro, tomando conhecimento do requerimento em que D. Amélia Thilau Trompowsky de Almeida pediu recon-

sideração do despacho que lhe indeferiu o pedido de indemnização por prejuizos causados em immoveis de sua propriedade, por essa repartição, exarou a 14 do corrente, o seguinte despacho: "Proceda-se de accordo com o final do parecer do Sr. consultor juridico".

N. 157 — Em referencia aos officios ns. 3.737, de 13 de dezembro de 1923, 2.545, de 30 de agosto e 3.397, de 14 de novembro de 1929, restitue os documentos relativos ao pagamento solicitado por João Francisco do Monte, inspector de 4^a classe dessa repartição, na importância de 950\$ de despesas de transportes effectuados quando removido da 1^a para a 10^a secção, afim de serem processadas por exercicios findos, uma vez que essa repartição julgue perfeitamente a comprovação.

— A' directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 160 — Communicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir da Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, os materiaes indicados no vosso officio n. 5, de 6 deste mez, na importância total de 1:582\$, "cif" Rio.

N. 161 — Communicando que o senhor ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, adquirir de Trajano de Medeiros & Comp., dois trucks, de sua fabricação, sendo um com cremalheira, com dispositivo, para freio vauo, pelo preço total de réis 11:000\$000.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 162 — Communicando que o senhor ministro, de accordo com o officio n. 22-S, de 8 deste mez, autoriza essa inspectoría a despendar até 3:000\$ com concertos e limpeza de machinas de escrever e calcular, encarregando-se do serviço a S. A. Casa Pratt, nos termos do art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 166 — Communicando que o senhor ministro autoriza a Fiscalização do Porto da Bahia a abrir concorrência permanente, destinada á aquisição de materiaes necessarios aos seus serviços.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 158 — Pedindo, afim de cumprir uma exigencia da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, a remessa de uma cópia authenticada do documento de empenho n. 1.218-A, do 1922, extrahido em favor da firma A. J. Ferreira Leal.

N. 164 — Em referencia aos officios ns. 338, de 17 de setembro e 276, de 19 de outubro do anno findo, relativos aos pagamentos solicitados por José Serio Sant'Anna e Joaquim Antonio da Rosa, das importancias, respectivamente, de 9:000\$ e 8:000\$, de bonifetorias desapropriadas na bacia hydrographica do Rio da Prata do Cabugi, communica que o Sr. ministro recommenda a essa inspectoría para mandar processar com urgencia e providenciar sobre o pagamento das alludidas quantias por conta da verba propria, do organamento vigente.

Recommendando, outrossim, o Sr. ministro que essa inspectoría informe sobre a existencia de varios moradores na represa do rio da Prata do Cabugi, que se utilizam das aguas captadas, as quaes fazem diversos animaes que se servem das mesmas, poluindo-as.

Requerimento despachado:

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo o pagamento de réis 1:490\$660, de passagens e cargas concedidas à Inspeção Federal de Obras contra as Secas, no exercício de 1927. — Compareça a 1ª Seção da Diretoria de Contabilidade.

Segunda seção

Dia 31 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados

Maria de Souza Almeida e filha, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Rachel Collet e Silva Natividade e filhos, idem, idem. — Deferido.

Carmen Marés Dias e Amanda Dias, idem, idem. — Deferido.

Maria Thomé Gonçalves, idem, idem. — Deferido.

Luiza de Abreu Sampaio, pedindo reversão de montepio. — Deferido.

Laura Chapot Camargo, viúva dos menores Lauro, Antonio e Maria Augusta, pedindo reversão de montepio. — Deferido.

Antonio Pinto de Amorim, pedindo para continuar a contribuir. — Deferido.

Aurea de Araújo Macedo, pedindo aposenta no seu título por haver contrahido matrimônio. — Declara o nome que adotou.

Elvira de Miranda, pedindo reversão de montepio. — Prové que ainda é solteira e que a falência estava quile com o onus do art. 25, § 2º, n. 2, do Regulamento do Montepio.

Romeu de Miranda e Silva, pedindo para continuar a contribuir. — Prové por certidão: desde quando é contribuinte; qual o ordenado que vence anualmente; com quanto contribuía mensalmente e até quando; em que data foi exonerado e si foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

Diretoria Geral de Expediente**Segunda seção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 61 — Em solução ao vosso officio n. 1.2.013, de 26 de novembro de 1929, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, no periodo de 6 de janeiro a 26 de fevereiro do anno proximo passado, o então guarda-freios de 3ª classe dessa via-ferrea, Evaristo Ramos, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, devendo ser aboadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

N. 62 — Em solução ao vosso officio n. 2.314, de 23 de dezembro ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse, nos periodos de 28 de janeiro a 27 de março de 1929, e de 6 de abril a 3 de outubro do mesmo anno o então guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão dessa via-ferrea, João Alves da Rocha, sendo cinco mezes com dois terços da diaria e o restante epto a metade

da mesma, de accordo com o art. 8º, numeros 1 e 2, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, devendo ser aboadas aos seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

Requerimentos despachados

Alzira Valentim, auxiliar de praticante da Diretoria Geral dos Correios, pedindo o seu aproveitamento no lugar de praticante. — Aguarde oportunidade.

Bellarmino Rodrigues Silva, estafeta da agencia do Correio de Dons Corregos (E. de S. Paulo), pedindo a sua nomeação para o lugar de agente. — Indeferido, de accordo com as informações.

Manoel Cunha Freitas, agente do Correio de Porto Velho (Estado do Amazonas), pedindo aumento de vencimentos. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria Geral dos Correios.

Miguel Jorge Henrique, praticante de licem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo que a sua effecividade seja confiada a partir da data em que foi readmitido ao serviço. — Indeferido, á vista das informações.

Tercera seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1930

Sr. Inspector de Aguas e Esgotos:

N. 2 — Em resposta ao officio n. 5, de 4 do corrente mez, communiquei-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do referido mez, approvou a minuta do "termo additivo" que acompanhou aquelle officio e qu-deve ser assignado entre essa inspeccoria e a Prefeitura Municipal de Iguaçu, sobre a prorogação do prazo, por mais um anno, para a execução do serviço de abastecimento d'agua aquella localidade.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 9 — Communiquei-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento da petição encaminhada a este ministerio, com o officio dessa directoria, n. 400, de 5 de julho do anno findo, em que a Companhia de Seguros "Integridade" pediu revisão dos processos referentes ás reclamações ns. 12.492 e 13.239, indeferidas nessa estrada, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho:

"A requerente deve apresentar previamente a apolice da qual consta a sub-rogação convencional".

"Devendo esse documento ser apresentado a esta Secretaria de Estado, deixo de devolver a essa directoria o processo que acompanhou o officio supracitado."

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 24 — Afim de serem restituídos ao operario da E. de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Jacintho Dantas, conforme solicito em requerimento encaminhado a este ministerio, com o vosso officio n. 19/S, de 8 do corrente, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os documentos que instruíram o requerimento daquello operario, pedindo averbação de tempo de serviço.

Requerimento despachado

New York & Buenos Aires Line, Inc., pedindo permissão para explorar tem-

porariamente o serviço aereo de passageiros e malas postaes entre portos brasileiros até que a Nyrbra do Brasil, S. A., complete as formalidades relativas á matricula dos seus avioes. — Deferido, a titulo precario, apenas entre Rio e portos do norte, e enquanto não existir linha nacional em concorrência.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1930

L. A. Santos & Comp., pedindo certidão. — Indeferido.

Souza Sampaio & Comp. Ltda., pedindo analyse do oleo lubrificante "Heavy Navy Engine Oil". — Entreguem-se, mediante recibo, a 3ª via do certificado de analyse e o recibo do pagamento da taxa.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cações.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restituam-se.

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cações, com excepção da relativa á concorrência permanente n. 4 que já revertou para os cofres da estrada.

Tracena do Monte Barboza, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Gilherme Poni e Francisco Mariano de Assis. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Diretoria Geral de Agricultura**Primeira Seção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1930

Recados:

N. 62 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer os impressos, referentes ao processo de saccagem da madeira pelo "ozo, no", enviados pelo addido commercial do Brasil em Roma, que acompanharam o recado n. EC.30, de 25 do corrente mez.

N. 66 — A sua excellencia o senhor embaixador do Brasil em Washington o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o tem a honra de agradecer e accusar o envio de publicações officiaes que acompanharam o recado de 9 do corrente mez.

N. 69 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a copia da informação commercial sobre o algodão, recebida do consulado do Brasil em Alexandria, que acompanhou o recado n. EC.28, de 24 do corrente mez.

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 61 — Tenho a honra de solicitar de vossa excellencia providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica em objecto de serviço e durante o corrente exercicio, na Estrada de Ferro Goyaz, para o veterinario Leovigildo Pereira, inspector federal de fabricas e derivados do Serviço de Industria Pastoral, no referido Estado.

Valho-me do ensejo para reiterar a vossa excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 63 — O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio atenciosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa do recorte do jornal "El Eco", de Iquitos, sobre uma carta do senhor L. Williams, do Field Museum, de Chicago, acerca da aclimação da palmeira "Elois Guineenses", naquella localidade, que acompanhou o recado EC-24, de 22 do corrente.

N. 64 — O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio atenciosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece a remessa da cópia da informação sobre a industria de fumos na Rumania, que acompanhou o recado EC-25, de 22 do corrente e enviada pelo consulado do Brasil em Galatz.

N. 65 — Accusando o recebimento do aviso NC-22, de 22 do corrente, acompanhado de recortes do jornal "El Eco", de Iquitos, contendo as declarações do presidente do Syndicato Polaco de Colonização no Rio Urubamba, acerca dos terrenos do Peru, comparados com os do Brasil, tenho a honra de agradecer sua remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a vossa excellencia a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 67 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transferida nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. Paulo de Carvalho Pessoa, actual encarregado do Posto Cooperativo em Serraria, no Estado da Parahyba, a franquia telegraphica limitada para quatro telegrammas por mez, concedida na mesma localidade ao Sr. Jayme Cabral Santiago.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 68 — Em solução ao aviso numero LA/507, de 21 de outubro do anno passado, transmittindo cópia da nota do secretario geral da Liga das Nações, na qual é manifestado o desejo do Comité Economico de conhecer as suggestões que o nosso Governo porventura queira apresentar ao relatório do referido "Comité", acerca da situação mundial do assucar e possibilidade de redução de direitos que sobre o mesmo pesam, tenho a honra de remetter os esclarecimentos a respeito do assumpto prestados pelo director do Serviço de Informações deste ministerio e com os quaes estou de accordo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 70 — Tenho a honra de agradecer e accusar o recebimento do aviso numero 210, de 23 do corrente, com o qual V. Ex. transmittiu a cópia da informação prestada pelo nosso addido naval em Tokio, sobre a immigração para a Republica Argentina de inferiores reformados da marinha japoneza.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1930

Offícios:

Sr. director do Instituto de Clinica: N. 563 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos os impressos referentes ao processo de sacagem da madeira pelo "ozono" enviados pelo addido commercial do Brasil em Roma.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 564 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos um recorte do jornal "El Eco", de Iquitos, sobre uma carta do Sr. L. Williams, do Field Museum, de Chicago, acerca da aclimação da palmeira "Elois Guineenses", naquella localidade, que acompanhou o recado EC-24, de 22 do corrente do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 565 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, cópia da informação sobre a industria do fumos na Rumania, recebida do Consulado do Brasil em Galatz, que a este Ministerio vein acompanhada do recado das Relações Exteriores EC-25, de 22 do corrente.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 566 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos a cópia de uma informação commercial sobre o algodão, recebida do Consulado do Brasil em Alexandria.

— Sr. secretario da Associação Belga de Agricultura Tropical e Sub-tropical, rua Royale, 230 - Bruxellas:

N. 567-A — Accusando o recebimento de vosso officio de 11 do corrente, acerca do Congresso Internacional de Agricultura Tropical, a reunir-se de 28 a 31 de julho proximo futuro, em Anvers, de ordem do Sr. ministro, communico-vos que este ministerio não poderá enviar representantes seus ao referido congresso, por falta de verba.

Ainda de ordem de S. Ex., remetto-vos inclusa a relação das sociedades agricolas que têm registro nesta directoria geral, scientificando-vos, outrossim, da remessa do vosso alludido officio ás referidas sociedades.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, rua 1º de Março n. 15:

N. 583 — Afin de que tomeis conhecimento do assumpto contido no officio de 11 do corrente do secretario da Associação Belga de Agricultura Tropical e sub-tropical, incluso vol-o remetto, por copia, de ordem do Sr. ministro.

Idêntico: Sociedade Paulista, 568; Agricultura Lavras, 569; L. A. Brasileira, 570; Fluminense, 571; Sociedade

Bahiana, 572; S. A. Pelotas, 573; Syndicato Sobralense, 574; União dos Criadores, 575; S. A. Pastoral Podritense, 576; U. R. Paraná, 577; Sociedade de Agricultura do Poço Frio, 578; F. Associações R. do Rio Grande do Sul, 579; Sociedade A. Parahyba, 581; Associação Rural de Bagé, 582.

Association belge d'Agriculture Tropicale et Subtropicale. Secrétariat, rue Royale, Bruxelles. A son excellence, Monsieur le ministre de l'Agriculture, Rio de Janeiro, Excellence, J'ai l'honneur de vous informer que notre association à l'occasion de l'Exposition Internationale Coloniale Maritime et d'Art Flamand d'Anvers de 1930, organise un Congrès International d'Agriculture Tropicale. Ce Congrès, placé sous le patronage de Sa Majesté le Roi des Belges, aura lieu du 28 au 31 juillet 1930, et traitera un programme des travaux concernant spécialement l'Agriculture en pays tropicaux. Notre Association, affiliée à l'Association Scientifique Internationale d'Agriculture des Pays Chauds, s'est adressée au ministre des Colonies de Belgique pour le prier de vouloir bien donner son aide pour faire inviter tous les pays intéressés, par la voie officielle. Je ne doute pas que d'ici peu de temps, votre excellence sera saisie de l'invitation officielle transmise par le gouvernement belge au gouvernement de votre pays. Cependant, afin de ne pas perdre de temps, je me permets déjà, dès à présent, de m'adresser directement à vous pour obtenir votre bienveillant concours, pour assurer le succès de notre Congrès. A cet effet, je vous serais très obligé de vouloir avertir les Sociétés Agricoles les plus importantes de votre pays du fait de l'organisation de ce Congrès et de les prier vouloir bien se mettre directement en rapport avec moi, afin que je puisse leur donner tous les renseignements qu'ils jugeraient nécessaires d'obtenir. Il y aurait lieu également de prier ces sociétés de vouloir bien envoyer des délégués au Congrès, ainsi que des travaux se rapportant au programme d'études que nous avons établi. En outre, je vous prie de vouloir bien me faire communiquer directement le nom et l'adresse des associations agricoles de votre pays auxquelles vous auriez eu l'obligeance de vouloir bien transmettre notre invitation. Nous sommes en train de préparer l'édition d'une petite brochure contenant tous les renseignements nécessaires au sujet de notre Congrès. Je me permettrai de vous en envoyer un certain nombre d'exemplaires, dès que cette brochure aura paru. Je m'excuse, anticipativement du dérangement que je pourrais vous causer à ce sujet et j'espère que vous voudrez bien nous prêter votre bienveillant concours. Je vous en remercie bien sincèrement d'avance et je vous prie de croire, excellence, à l'assurance de ma considération la plus distinguée. Association Belge d'Agriculture Tropicale et Subtropicale pour le Comité de Direction. — Le secrétaire.

Sr. director do Patronato Agricola "Lindolpho Coimbra", Minas:

N. 584 — Em solução ao officio numero 21, de 24 do corrente mez, remetto-vos os questionarios administrativos sobre os trabalhos mensaes desse patronato.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 585 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido

de ser concedida ao director, interino, do Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, João Leopoldo Moreira da Rocha, autorização para fazer uso do telegrapho nessa estrada, em objecto de serviço publico, durante o corrente exercício.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 586 — Em solução ao vosso officio n. 113, de 29 do corrente, incluso vos remetto o officio dirigido ao director da Viagem do Rio S. Francisco, solicitando providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições de passagens nas linhas de navegação bahiana e mineira, da referida empresa, que forem apresentadas pelo inspector desse serviço no Estado de Minas Geraes, engenheiro Carlos Pereira da Silva.

— Sr. director da Viagem do Rio São Francisco:

N. 587 — Solicito, de ordem do senhor ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas durante o corrente anno e em objecto de serviço, as requisições de passagens nas linhas de navegação bahiana e mineira, dessa empresa que forem apresentadas pelo inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes, engenheiro Carlos Pereira da Silva, correndo as despesas por conta do referido serviço, que as empenhará de accordo com o Código de Contabilidade.

— Sr. director da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 588 — Communico-vos que a Estrada do Ferro Victoria a Minas vem de comunicar a esta directoria já haver tomado as providencias necessarias afim de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transporte durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 589 — Communico-vos que por officio n. 22, de 23 de janeiro do corrente anno, a E. F. Victoria a Minas vem de scientificar a esta directoria já haver providenciado no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 590 — Communico-vos que por officio n. 117, de 29 do corrente mez a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro vem de scientificar esta directoria geral já haver tomado as providencias no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens, durante o corrente anno e em objecto de serviço.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 591 — Communico-vos que por officios ns. 666 a 669, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta directoria geral já haver tomado as providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requisições apresentadas pelos seguintes funcionarios dessa directoria: Carlos Pereira da Silva, inspector desse serviço no Estado de Minas Geraes; Alfredo Pirajá de Oliveira e Hans Stibich, intendente de imigração e traductor, no impedimento do intendente; Octavio Pacheco, inspector, interino, dos Patronatos Agricolas; Christiano G. Ribeiro da Luz, inspector no Estado de São Paulo,

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 592 — Communico-vos que por officio n. 613, de 27 de janeiro corrente, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta directoria já haver tomado as providencias afim de serem acceitas as requisições de passagens, apresentadas pelos Srs. Helio Sermentha Lepage e Fausto Paulo Werner, respectivamente, inspector e auxiliar de Vigilancia Sanitaria Vegetal em Santos.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 593 — Em referencia ao vosso officio n. 1.775, de 23 de novembro do anno proximo findo, communico-vos que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro vem de scientificar a esta directoria já haver providenciado no sentido de serem acceitas as requisições de passagens apresentadas pelos Srs. João Baptista Zolini, Jayme Ferreira de Brito, Itagyba Barcante, Francisco Leite Alves Costa, Alcides Franco, Carlos Azevedo, respectivamente, delegado desse serviço no Estado de Minas Geraes, e administrador da Fazenda de Uberabinha e de Rio Branco, superintendente e chefe de secção tecnica e director, interino, da Estação Experimental de Piracicaba.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos de 11 de janeiro de 1930:

Sr. José Gonçalves Lessa Vieira, 3º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo resolvido que continueis á disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem direito aos vencimentos do vosso cargo, até 31 de dezembro do corrente anno, nos termos do § 2º do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, assim vos declaro para os devidos fins. — Saude e fraternidade.

— Sr. Presidente:

Accusando o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 538, de 31 de dezembro do anno findo, tenho a honra de declarar-lhe, em resposta, haver, nesta data, resolvido que continueis á disposição do Governo desse Estado, sem direito aos vencimentos do seu cargo, neste ministerio e até 31 de dezembro do fluente anno, o 3º official, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, José Gonçalves Lessa Vieira.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. Manoel Duarte, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Avisos de 9 de janeiro de 1930:

Sr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro-architecto-sanitario da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, inspecionardes as obras em execução no Patronato Agricola "Pereira Lima", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, e aquellas já executadas no predio onde funciona o Patronato Agricola "Visconde de Mauá", do mesmo serviço, em Ouro Fino, assim vos declaro para os devidos fins. — Saude e fraternidade.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi, nesta data, designar o engenhei-

ro architecto-sanitario dessa Directoria Geral, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho para, em commissão, inspecionar as obras em execução no Patronato Agricola "Pereira Lima", do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, e aquellas já executadas no predio onde funciona o Patronato Agricola "Visconde de Mauá", do mesmo serviço, em Ouro Fino. — Saude e fraternidade.

Aviso de 24 de janeiro de 1930:

Sr. Dr. Francisco Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão:

Tendo resolvido designar-vos para representardes este ministerio no Congresso Algodoeiro de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, assim vos declaro para os devidos fins. — Saude e fraternidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1930

Officinas:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 150 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 22 do mez corrente, o Sr. ministro permittiu que o servente desta secretaria de Estado, Oldebrando Bastos, gosse agora os tres mezes restantes da licença que lhe foi concedida, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por portaria de 31 de maio de 1928.

Dia 30

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por apostillas de 31 de dezembro ultimo, os trabalhadores Nelson Manoel Fernandes, João Carneiro Pitão, Americo Pereira da Silva, João Torres da Silva, Pedro Soares dos Anjos, Gastão da Silva, Albino Rodrigues de Oliveira, Augusto dos Santos e Eurico de Sá, continuam, de ordem do senhor ministro, a servir na Portaria desta secretaria de Estado, até 31 de dezembro do corrente anno, nas mesmas condições já estabelecidas nos seus respectivos titulos.

— Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de Goyaz:

N. 153 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a abrir concurso para o preenchimento do cargo de adjunto de professor do curso de desenho dessa Escola, devendo a respectiva banca examinadora ser constituída sob a vossa presidencia, pelos professores do curso primario e de desenho.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 30 de janeiro de 1930

J. G. Pereira & Comp., pedindo pagamento de duas contas nas importancias de 1928 e 1929, de fornecimentos feitos em 1922 ao Posto Zootécnico de Pinheiro. — Proven a não prescrição da dívida. (D. C. 84—1930.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1930

Offícios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 762 — Communicando que o senhor Dr. José Vergueiro Steidel apresentou a esta directoria geral, em 29 de janeiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento que recebeu no dia 26 de novembro de 1929, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.114, de 7 de novembro de 1929.

Dia 30

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 772 — Communicando que o senhor José Victorino de Souza, apresentou a esta directoria geral, em 27 de janeiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento que recebeu no dia 10 de dezembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.143, de 8 de novembro de 1929.

—Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Therezina (Piahy):

N. 782 — Declarando, em referencia ao seu officio encaminhando tres vias dos inventarios annuaes dessa escola referentes a 1928, que nelles foram encontradas as seguintes faltas:

1, em alguns dos inventarios não consta dos seus termos haverem sido proferidos a 31 de dezembro de 1928;

2, os inventarios não foram feitos em papel com os dizeres e dimensões constantes da nota 1 do modelo annexo á circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927;

3, faltam os numeros que cada objecto, classificado como "Material permanente", deve ter no livro geral de registro de material (mod. VIII) e no de carga de cada responsavel;

4, no material de consumo deduzido convém ser declarado que o material foi consumido conforme consta da respectiva escripturação;

5, no inventario do mestre de ferreiro foi arrolado, indevidamente, o material de consumo com o de transformação;

6, o material a cargo do porteiro-almoxarife veio arrolado em dous inventarios; convém que seja reunido, futuramente, em um só inventario.

— Ao Sr. director geral do Serviço do Industria Pastoral:

N. 792 — Communicando que o senhor ministro resolveu autorizar-o a vender ao criador registrado Gabriel Teixeira um varrão de raça Poland-China, importado, pelo preço de réis 751\$500.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 802 — Communicando que o senhor ministro, tendo presente o seu officio n. 3.699, de 5 de dezembro de 1929, transmittindo, por cópia, o pedido do commissario geral da Exposição Internacional de Antuerpia, no sentido de lhe ser entregue o Pavilhão das Exposições, exarou sobre o mesmo officio o seguinte despacho: "Autorizo a entrega

da parte do pavilhão que foi occupada pela Prefeitura e as demais dependencias que o commissario geral julgar necessarias.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 117 — Solicita a restituição da caução de 2:000\$ feita por Mattos, Pragana & Comp., para garantia de proposta apresentada na concorrência publica realizada pela Directoria Geral de Propriedade Industrial, para fornecimento de moveis á mesma Directoria e ficou para garantia do contracto assignado, visto ter a referida firma effectuado sem reclamação o fornecimento alludido.

Requerimento despachado

Nelson de Souza Carvalho, pedindo reconsideração de despacho (requerimento D. C. 394, de 1930). — Montinho o despacho.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de janeiro de 1930

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 101 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola de Alagoas, no corrente anno.

N. 102 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Piahy, no corrente anno.

N. 103 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola de Sergipe, no corrente anno.

N. 104 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Espirito Santo, no corrente anno.

N. 105 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Maranhão, no corrente anno.

N. 106 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Amazonas, no corrente anno.

N. 107 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola na Parahyba, no corrente anno.

N. 108 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola de Pernambuco, no corrente anno.

N. 109 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Pará, no corrente anno.

N. 110 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Territorio do Acre, no corrente anno.

N. 111 — Communica que o senhor ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola de Matto Grosso, no corrente anno.

N. 112 — Communica que o Sr. ministro approvou as relações do pessoal variavel a ser contractado pela Inspectoria Agricola do Paraná, no corrente anno.

N. 113 — Communica que o senhor ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contractado por essa Estação, no corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 114 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 115 — Tendo a City Improvements apresentado um orçamento na importância de 10:029\$533, para fazer a canalização dos esgotos do Hospital Veterinario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, á avenida Maracanã, obras contractadas com a firma J. Mourão & Comp. Ltd., e, como parecesse exagerado o alludido orçamento, o Sr. ministro determinou, em face de representação do engenheiro do ministerio, fosse solicitada a audiencia dessa inspectoria.

Assim, remettendo-vos cópia da citada representação e o orçamento apresentado, solicito vossas providencias no sentido de ser informado sobre a procedencia da exigencia da mencionada companhia.

— Ao Sr. director da secretaria da Junta Commercial:

N. 116 — Solicita providencias no sentido de ser feito constar do processo de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de escriptorio e expediente, si os preços offerecidos estão ou não elevados de mais 10 % do que os do mercado, consoante ao que determina o art. 755, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da espeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 118 — Transmitto-vos os titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio dos funcionarios publicos, a que tem direito DD. Maria Lopes Silva e Josepha Lopes Ferreira, viuva e filha solteira, maior, do ex-economista do Aprendizado Agricola de Satuba, Felipe Lopes Ferreira, devendo ser pagas as respectivas pensões e, bem assim, o quantitativo destinado ao funeral ou luto, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas.

— Ao Sr. Dr. Miguel V. Calmon Vianna, fiscal da distribuição do auxilio ás empresas de fição de seda nacional:

N. 119 — Constando da relação apresentada pela Sociedade Anonyma Indústrias de Seda Nacional, ter sido distribuida a importância de 65:425\$180, como premio de animação aos productores de casulos nacionaes, e declarando o vosso certificado, passado na mesma relação, que os premios distribuidos foram na importância de 63:450\$, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, seja es-

clarecida a razão desta divergência e, bem assim, explicada a causa de só terem sido distribuídos prémios na importância de 63:425\$180, como correspondente a 15 % de 423:000\$. Importando a quantia recebida em virtude do aviso n. 2.557, de 6 de dezembro último, em 446:357\$208, segundo informa a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, no officio n. 2.654, peço, outrossim, informeis por que não foi incluído no calculo das percentagens a quantia de 4:877\$808, visto como, do total recebido, devia somente ser deduzida a de 18:479\$400, relativa ao 1º semestre e retida por ordem do Sr. ministro.

Dia 28

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 120 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço do Algodão, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 121 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contratado por essa repartição, no corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 122 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel a ser contratado por essa repartição, no corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 123 — Declara que o escripturario do Patronato Agrícola João Coimbra, José Gonçalves da Silva Brito, pedindo por certidão o seu tempo de serviço, deve requerer a repartição pagadora.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 124 — Remette as relações, approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 125 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Observatorio Nacional, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 126 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Instituto de Chimica, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento?

N. 127 — Communica que o Sr. ministro approvou as alterações propostas para o contracto do pessoal das Inspeções de Povoamento e de Immigração, habendo a essa Directoria Geral remetter as relações em tres vias do mesmo pessoal, de accordo com a distribuição a ser feita pelos diversos Estados.

Requerimento despachado

Dr. Paulo Joaquim da Fonseca, apresentando declaração de familia para o effeito de montepio. — Compareça a esta Directoria Geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 25	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	6.227
Arroz, sacco.....	6.425	73.853
Assucar, sacco.....	250	93.940
Azeite de oliveira, caixa.....	3	2.330
Bacalhão, kilo.....	56.280	1.369.710
Banlia, kilo.....	159.312	1.227.504
Batatas, kilo.....	301.908	2.865.448
Carne de porco salgada, kilo.....	34.578	258.726
Carne secca e xarque, fardo.....	774	15.510
Cebolas, kilo.....	104.100	620.892
Farinha de mandioca, sacco.....	200	22.449
Farinha de milho, kilo.....	900	43.906
Farinha de trigo, sacco.....	—	12.602
Feijão, sacco.....	7.370	59.450
Leite condensado, caixa.....	125	1.638
Manteiga, kilo.....	30.618	454.271
Milho, sacco.....	4.715	61.175
Peixes conservados, kilo.....	13.650	105.100
Polvilho, kilo.....	—	19.420
Sabão, kilo.....	—	14.355
Sal, kilo.....	—	384.000
Sebo, kilo.....	—	220.444
Tapioca, sacco.....	—	15
Toucinho, kilo.....	2.400	27.139
Trigo em grão, kilo.....	—	23.226.678

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas em 28 de janeiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 27 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 27	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	6.227
Arroz, sacco.....	3.677	80.530
Assucar, sacco.....	4.492	98.432
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.330
Bacalhão, kilo.....	—	1.369.710
Banlia, kilo.....	15.420	1.242.624
Batatas, kilo.....	192.566	3.058.014
Carne de porco salgada, kilo.....	6.218	264.944
Carne secca e xarque, fardo.....	648	16.158
Cebolas, kilo.....	2.000	622.892
Farinha de mandioca, sacco.....	794	23.243
Farinha de milho, kilo.....	—	43.906
Farinha de trigo, sacco.....	2.500	15.102
Feijão, sacco.....	1.393	60.843
Leite condensado, caixa.....	—	1.638
Manteiga, kilo.....	30.434	484.405
Milho, sacco.....	2.639	63.814
Peixes conservados, kilo.....	—	105.100
Polvilho, kilo.....	2.004	21.424
Sabão, kilo.....	—	14.355
Sal, kilo.....	—	384.000
Sebo, kilo.....	—	220.444
Tapioca, sacco.....	—	15
Toucinho, kilo.....	—	27.139
Trigo em grão, kilo.....	—	23.226.678

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas em 29 de janeiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 28 de janeiro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 28	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	6.227
Arroz, sacco.....	6.639	87.169
Assucar, sacco.....	800	99.232
Azeite de oliveira, caixa.....	140	2.470
Bacalhão, kilo.....	2.800	1.372.540

Banha, kilo.....	38.710	1.281.334
Batatas, kilo.....	176.772	3.234.786
Carne de porco salgada, kilo.....	26.481	291.425
Carne secca e xarque, fardo.....	2.811	18.969
Cebolas, kilo.....	57.250	680.142
Farinha de mandioca, sacco.....	3.398	26.641
Farinha de milho, kilo.....	—	43.906
Farinha de trigo, sacco.....	—	15.102
Feijão, sacco.....	9.545	70.388
Leite condensado, caixa.....	—	1.638
Mateiga, kilo.....	14.330	498.735
Milho, sacco.....	2.429	66.243
Peixes conservados, kilo.....	37.850	142.950
Polvilho, kilo.....	—	21.424
Sabão, kilo.....	—	14.355
Sal, kilo.....	—	384.000
Sebo, kilo.....	20.000	240.444
Tapioca, sacco.....	—	15
Toucinho, kilo.....	5.600	32.739
Trigo em grão, kilo.....	—	23.226.678

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de janeiro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 23 e 10 de janeiro de 1930 e 23 de janeiro de 1929.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 23-1-30	Em 16-1-30	Em 23-1-29
Assucar, sacco.....	297.598	325.580	112.916
Arroz, sacco.....	67.911	27.225	117.776
Farinha de mandioca, sacco.....	30.133	23.104	37.682
Farinha de trigo, sacco.....	18.583	19.635	26.765
Feijão, sacco.....	67.732	54.596	38.213
Milho, sacco.....	13.295	12.667	63.609
Banha, caixa.....	10.647	8.263	32.360
Algodão, fardo.....	6.526	6.863	28.516

Sendo 277.842 de assucar branco, 2.620 de maseavinho, 16.636 de maseavo e 500 de não especificado em descarga.

Em 23 de janeiro de 1930. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 24 e 17 de janeiro de 1930 e 24 de janeiro de 1929.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 24-1-30	Em 17-1-30	Em 24-1-29
Assucar, sacco.....	293.943	322.519	106.289
Arroz, sacco.....	66.574	55.803	115.544
Farinha de mandioca, sacco.....	27.837	26.946	35.444
Farinha de trigo, sacco.....	18.143	19.315	23.911
Feijão, sacco.....	67.066	50.807	38.844
Milho, sacco.....	22.239	12.115	61.816
Banha, caixa.....	9.887	8.615	31.052
Algodão, fardo.....	6.526	6.863	28.516

Sendo 269.975 de assucar branco, 2.620 de maseavinho, 15.991 de maseavo e 5.357 de não especificado em descarga.

Em 23 de janeiro de 1930. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1930

João d'Almeida Brito Junior, Silva, Mascarenhas & Comp., Delta-Star Electric Company, Merrimack Factoring Company, Steinberg Irmãos, Adalberto Araujo & Comp. Ltda., John Jurgens & Co., John A. Reebing's Sons Co., Hasenclever & Comp., Weskott & Companhia, Julius Rompler A. G., Soares Amaral & Comp., Hanovia Chemical and Manufacturing Company, George Bonnie, Gillette Safety Razor Company e I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Layre-se o termo.

Société Anonyme Cely. opposição ao pedido de registro da marca depoi-

tado sob o n. 15.953 pela Companhia de Perfumarias Beija Flor (S/A), Companhia Nacional de Artefactos de Cobre "Conac" (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 7.781 pela International General Electric Company Incorporated), Société Hardoll-Etablissements Hariveau et Dolimier et René Porte & Cie. Réunis (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 7.726 por Torcuato Di Tella), J. Anthaude & Companhia Limitada, Sociedade Curso Feminino de Artes Decorativas Limitada, Johns-Manville Corporation, Dr. Eduardo Bittencourt, Emilian Bernard e Hans Arnold Schlaepfer, Dr. Roberto Hottinger, José de Macedo Dutra, José Silvino Meis, Ary Gelbek e Manoel Del Corona, Dr. Albert Meissner, The Dorr Company e Société Anonyme Des Hauts-Fourneaux et Fonderies de Pont-A-Mousson. — Junta-se ao processo.

Casa Mercedes Limitada e Augusto Niklaus. — Annotem-se as transferencias.

C. Buschmann (2 requerimentos), J. Rademaker, Torcuato Di Tella, Adolf Ewald Gull, Swift and Company e Joaquim Gomes de Abreu. — Dê-se vista. E. V. de Miranda Carvalho. — Certifique-se o que constar a respeito.

Rodolpho Hallrich. — Satisfaca a exigencia do examinador.

Naamloze Vennootschap De Bataafsche Petroleum Maatschappij. — Preliminarmente junte-se ao processo.

Otto Baier e José Schoell. — Annote-se a desistencia, tendo em vista o parecer da secção com o qual estou de accordo.

Moyssés Ribeiro & Irmãos. — Provem que se trata da mesma firma como propõe a secção.

Companhia Mineira de Metallurgia. — Faça reconhecer as firmas por tabellião da localidade e a deste por notario desta Capital, á vista da informação e parecer da secção.

Sociedade Anonyma Marvin. — Aguarde solução do processo n. 3.462/29.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado. — Apresente novas descrições da marca de accordo com o clichê.

Weskott & Co. — Preliminarmente prove Hermann Kaebble que é procurador da firma proprietaria da marca do n. 61.705, de Berna.

Francisco Luiz Fabiano. — Apresente novas descrições da marca com exclusão das palavras, variar de posição.

Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza. — Prove que é estabelecida em S. Paulo e Porto Alegre.

Chama-se a atenção da Companhia Souza Cruz e da firma Campos & Companhia para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zverling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a atenção da Espiral-Rolled Products Co Inc., para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Sampaio & Tornain e Rodrigues & Capucci, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção da firma J. Lage & Irmão para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honorio & Companhia para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a atenção para os editaes desta Directoria Geral publicados no *Diario Official* de 6 de dezembro de 1929 e 15 de janeiro de 1930, dos seguintes interessados:

Giorgio Navarotto (2 requerimentos), José Pinto Junior (2 pedidos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufort, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Almeida, Pedro Liberatore, José Bonto Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Loz,

pes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas Alba, Destri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egidio Moreira do Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succi de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, Maciel Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egidio Simas, Affonso Homberg & Companhia, Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildelfonso de Azevedo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Delso Augusto de Sá Rego, Carmello Bellanca (2 pedidos), doutor Accacio da Costa Pires, David do Couto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Mariano de Barros, Trautgott Maffe, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp., Limitada, Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azaratti, Mario Barrozo da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvêa Coutinho, Otto Morning, Olindo Belem Filho e Aristodemio Marchetti, Lorenzo Laguardia, Oierre Louis Alexandre Tousaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Aleides Parisio de Souza, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marchellino de Carvalho Feres, Germano Eizelo M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariotti e Eduardo William Shadders, e João Soares Brandão.

Pedidos de privilegio:

Ernst Ivar Levin, para "um método de fabricar fermento". — Rejeitado por estar irregular e incompleto (art. 43 do regulamento).

Ralph Sadleir Falkner e Walter George Charley, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a colheita da canna de açúcar". — Rejeitado, de accordo com o que determina o art. 43, do regulamento.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

V. Marques Rosa & Companhia, da marca "Americol", para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Lourenço & Bento, da marca "Padaria e Confeitaria Estrella", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido; as descrições não conferem com o clichê, conforme informa a secção.

Antonio Fernandes & Comp., da marca "Cigarros Douradinho", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido, pela possibilidade de confusão com a marca n. 23.240, desta capital.

Leopoldo Vieira, da marca "Inhalol", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 840, de Minas Geraes.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "um processo de obtenção de ácidos benzimidazolonasínicos", privilegiada pela patente n. 16.427, de 5 de dezembro de

1927, para o qual pediu patente de melhoramento a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (depósito n. 8.001, de 30 de janeiro de 1930):

Um melhoramento introduzido na invenção de "um processo de obtenção de ácidos benzimidazolonasínicos", privilegiada pelo decreto n. 16.427, de 5 de dezembro de 1927, caracterizado pelo facto de fazer entrar em reacção os ácidos amino-o-alkylaminobenzolonasínicos ou amino-o-alkylênaminobenzolonasínicos com chloroformiato ethylico, tratando-os em seguida com ácidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento emapparehos electricos a corrente alternada e contendo um vapor", para a qual pediu privilegio a Hanovia Chemical and Manufacturing, Company (depósito n. 8.002, de 30 de janeiro de 1930):

1º, em um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz operando a corrente alternada, o arranjo, no circuito do apparelho, de um dispositivo para regular o potencial indicado de corrente directa existente entre os anodos e o cathodo do apparelho, pelo que pôde ser regulado o potencial applicado ao apparelho;

2º, em um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz, segundo a reivindicacão 1, o arranjo do dito dispositivo como adaptado a estabelecer no apparelho uma corrente directa em opposição ao potencial indicado de corrente directa normalmente existente entre os anodos e o cathodo do apparelho durante que opera;

3º, em um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz, segundo a reivindicacão 1, o arranjo de uma fonte de corrente electrica directa em série, com o cathodo do apparelho, com o borne negativo da dita fonte, ligado ao cathodo do apparelho;

4º, em um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz, segundo a reivindicacão 1, o arranjo de um dispositivo rectificador ligado a uma fonte de corrente electrica alternada, cujo borne negativo está ligado ao cathodo do apparelho;

5º, em um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz, segundo a reivindicacão 4, o arranjo em que o dispositivo rectificador comprehende quatro jogos de chapas rectificadoras de contacto seco ligados conjuntamente para formar uma ponte;

6º, em um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz, segundo a reivindicacão 5, o arranjo de um transformador que tem um enrolamento independente a que está ligado o rectificador, um reactor ligado ao rectificador e a um ponto central do transformador, e conductores que ligam os bornes do enrolamento secundario do transformador aos anodos do apparelho;

7º, um apparelho electrico cheio de um vapor ou gaz, e operando a corrente alternada, substancialmente como se descreveu e illustrou no desenho junto.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 22 de outubro de 1929, sob n. 401.600.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a apparelhos de freios usados com os appa-

relhos de suspensão (bogies), de carros, aeronaves ou semelhantes, suspensos", para a qual pediu privilegio George Bennie (depósito n. 8.003, de 30 de janeiro de 1930):

1º, um apparelho de freio usado com bogies para suspender de uma via aerea um carro, ou aeronave ou semelhante que comprehende duas caixas em que estão montados tamancos de freio, e ligados uma á outra por membros de espaçamento superior e inferior por cujo meio os esforços de enfrear são transmittidos á cadeia principal de suspensão do carro ou semelhante, e para este effeito a dita cadeia é munida de um perno superior e um perno inferior, substancialmente como se descreveu;

2º, um apparelho de freio segundo a reivindicacão 1 em que as caixas com tamancos de freio superiores e inferiores são mantidas na posição exacta em relação aos trilhos superior e inferior da via por meio de uma cadeia, e os pernos superior e inferior estão fixados na cadeia principal de suspensão, e inseridos nos membros de espaçamento superior e inferior, respectivamente, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

3º, um apparelho de freio segundo a reivindicacão 2 em que os tamancos de freio superiores e inferiores são operados por meio de alavancas respectivas que passam através dos tamancos respectivos e estão ligadas mutuamente por uma mola de tensão (u), por cujo meio os tamancos de freio são applicados aos trilhos respectivos, sendo o relaxo effectuado por meios separados que actuam em uma das ditas alavancas, substancialmente como se descreveu;

4º, um apparelho de freio segundo a reivindicacão 3 em que o peso das partes moveis é supportado por uma mola adicional (v), substancialmente como se descreveu;

5º, um apparelho segundo a reivindicacão 3 ou 4 em que os meios que actuam em uma das alavancas consistem em um fuzil (s) actuado por uma corda que passa por uma polia (p) montada em uma alavanca angular (q) ligada ao dito fuzil, substancialmente como se descreveu;

6º, um apparelho de freio segundo a reivindicacão 3, 4 ou 5, em que cada uma das alavancas ligadas mutuamente pela mola de tensão é corrediça com a sua bossa (r), substancialmente como se descreveu;

7º, um apparelho de freio segundo a reivindicacão 3 em que as alavancas são operadas por corrediças respectivas (w), e uma alavanca (x) pivotada em uma das corrediças e ligada por um fuzil (v) á outra corrediça, e cordas, barras ou semelhantes (z) ligadas á alavanca (x), substancialmente como se descreveu;

8º, um apparelho segundo a reivindicacão 3, 4 ou 5 e munido de raios (v) que servem de dispositivo de segurança no caso de qualquer accidente no bogie, substancialmente como se descreveu;

9º, o apparelho de freio aperfeiçoado para uso com um bogie de suspensão de um carro, aeronave ou semelhante pendente de uma via aerea, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos;

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privi-

legio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 5 de fevereiro de 1929, sob n. 3.927.

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos em machinas de barbear", para a qual pediu privilegio a Gillette Safety Razor Company (deposito n. 8.001, de 30 de janeiro de 1930):

1.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel transversalmente com um fio cortante longitudinal terminando em cada extremo em uma parte recortada; um membro de suporte da lamina e um capuz de sujeição da lamina os quaes tem faces que cooperam e são conformadas de modo tal que a lamina fica retida entre ellas em estado curvo transversalmente, e tem angulos que ficam em frente um do outro através dos espaços livres providos pelas partes recortadas da lamina;

2.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel transversalmente e com um fio cortante longitudinal terminando em cada extremo em uma parte recortada; um membro de suporte da lamina e um capuz de sujeição da lamina provido de um bordo recto adaptado a sujeitar a lamina em um lugar adjacente ao seu fio cortante e mantel-a em estado curvo sobre o membro de suporte, extendendo-se este membro e o capuz longitudinalmente para além do fio cortante da lamina, e tendo angulos dispostos em frente um do outro através dos espaços providos nos extremos do fio cortante da lamina;

3.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel transversalmente e com um fio cortante longitudinal terminando em cada extremo em uma parte recortada; um membro de suporte da lamina e um capuz de sujeição da lamina que tem um bordo recto conformado para sujeitar a parte da lamina entre a parte recortada e a parte curvada da lamina para escorvar a lamina sobre o membro de suporte, projectando-se os angulos do capuz para fóra do dito bordo recto para protegê-lo, e ficando em frente das partes da guarda através dos espaços providos pelas ditas partes recortadas;

4.ª, uma machina de barbear que comprehende uma lamina flexivel transversalmente, com dois fios cortantes longitudinaes dispostos e partes recortadas em cada angulo dos mesmos; um membro de suporte da lamina provido de espaldas parallelas e um capuz de sujeição da lamina o qual tem bordos rectos parallelas sujeitando a lamina por fóra das ditas espaldas e mantendo-a em estado curvo, achando-se os angulos do membro de suporte em frente dos angulos do capuz através dos espaços providos pelas partes recortadas da lamina;

5.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel transversalmente e com um fio cortante longitudinal terminando em cada extremo em uma parte recortada; um membro de suporte da lamina que se estende longitudinalmente para além do fio cortante da lamina e um capuz de sujeição da lamina o qual tem um bordo recto que sujeita a parte da lamina situada entre as ditas partes recortadas para curvar a lamina sobre o membro de suporte, sendo os angulos do capuz providos de abas que tocam na face do membro de suporte nos espaços livres providos pelas ditas partes recortadas;

6.ª, uma machina de barbear que comprehende um membro de suporte provido de uma espalda que dá forma á lamina; uma lamina flexivel; e um capuz conformado para sujeitar a lamina no sitio adjacente ao fio cortante da lamina e curval-a sobre a espalda do suporte; tendo a dita lamina recortes nos extremos do fio cortante que fica encastrado entre o capuz e o suporte;

7.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel e membros de sujeição e de guarda conformados para manter entre elles a lamina em estado curvo, tendo a folha recortes nos extremos do seu fio cortante, e tendo o membro de sujeição abas salientes na sua superficie que dá forma á lamina e que através dos recortes da lamina tocam na superficie do membro de guarda;

8.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel transversalmente e com um fio cortante longitudinal; um membro de suporte da lamina adaptado a sujeitar a lamina no sitio adjacente ao fio cortante, e um capuz de sujeição da lamina adaptado a curvar a lamina transversalmente no membro de suporte; sendo a lamina provida de recortes nos extremos do seu fio cortante e em posição tal que ficam debaixo dos angulos do capuz;

9.ª, uma machina de barbear que comprehende: uma lamina flexivel transversalmente e com um fio cortante longitudinal; um membro de suporte da lamina adaptado a sujeitar a lamina no sitio adjacente ao fio cortante; e um capuz de sujeição da lamina adaptado a curvar a lamina transversalmente no membro de suporte, mantendo-a em estado de sujeição tão forte, que uma curvatura maior quebraria a lamina; sendo a lamina provida de espaços abertos nos extremos do seu fio cortante e em posição tal que ficam debaixo dos angulos do capuz, o que evitará que a lamina seja destruida por encurvamento ao ser torcido accidentalmente um angulo do capuz.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERIO

(Art. 91. do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Soares Amaral & Comp., destinada a artigos da classe 50 f (deposito n. 16.316, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste em um quadrado rectangular, tendo internamente sobre o lado inferior um plano onde se vê um homem de pé em traço característico, tendo o braço esquerdo apoiado sobre o quadril e o direito estendido, tendo sobre a mão grandemente augmentada, um toro rectangular do aprecio saponaceo; Radiol, que se vê escripto horizontalmente ao centro, tendo na parte superior a palavra: Saponaceo e na parte inferior as iniciaes Ind. e Nac.; e pede que mandeis registrar este conjunto na classe n. 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro Julius Rompler A. G., destinada a artigos das classes 10, 21, 26, 27, 29, 30, 36, 39 e 49 (deposito numero 16.317, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste na representação da letra "R", seguida de um ponto, dentro de um triângulo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos tecidos, de meia e de crochê confeccionados com borracha, meias de borracha, tecidos, cintas abdominaes, espartilhos e ataduras para fins cirurgicos e orthopédicos, artigos e ptrechos de crochê, de meia e de tecidos para curativos, cintas não elasticas, filis e galões, tricots e tecidos para a fabricação de bandagens, fivellas, artigos esses incluídos nas classes 10, 23, 24, 26 27, 29, 30, 36, 39 e 49, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 16.348, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste no nome de phantasia "Nan-lano", entre aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir massa plastica para a arte dentaria. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Hasenclever & Comp., destinada a artigos das classes 9 e 21 (deposito n. 16.349, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste em um busto de um Indio com a cabeça ornamentada com penas, trazendo no pescoço um collar com dentes.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir instrumentos musicaes e bicycletas do commercio da depositante. Classes: 9 e 21.

Descrição da marca para que pediram registro John A. Roebing's Sons Company, destinada a artigos da classe n. 12 (deposito n. 16.350, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra "Roebing".

A marca, que póde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir arame polido, esmaltado, estanhado, cobreado, de ferro galvanizado, de aço, arame de cobre, arame de latão, arame de silico-bronze e arame de bronze phosphorado de diferentes formas e grossuras, incluídos na classe 12, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro John Jürgens & Co., destinada a artigos das classes 1 e 4 (deposito numero 16.351, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste nas palavras "Filme de Leite", entre aspas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir productos para acabamento de tecidos, couros, papeis e outros artigos, vernizes de qualquer qualidade, tintas e corantes, incluídos nas classes 1 e 4, da industria e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Adalberto Araújo & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.352, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste, essencialmente, na palavra "Rodolpho", tendo ao lado uma paisagem representando uma colheita de herva-matte, tendo ao fundo uma cachoeira e umas montanhas, ao lado um pé de herva-matte em colheita, tendo encostada uma escada commun de pedreiro e sobre ella um homem segurando um galho e em baixo outro homem carregando 6 arrastando os galhos já cortados.

tados. Mais abaixo os seguintes dizeres: "Hervateria Pontagrossense, Adalberto Araújo & Comp. Ltda., beneficiadores e exportadores de herba-matte, end. teleg. Jupiter, caixa postal n. 150 — tel. 235 — Ponta Grossa — Paraná"; sendo que o nome de Adalberto Araújo & Comp. Ltda., está dentro de uma faixa meio desenrolada. O nome poderá ser usado juntamente ou não com o desenho e a paisagem e poderá ser usado do modo mais conveniente, no artigo que vai denominar, estampada ou impressa nos recipientes ou envolveres do artigo alludido, variar em tipos de letras, cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir artigos do fabrico e commercio dos depositantes e em especial a herba-matte beneficiada ou não, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Steinerberg Irmãos, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 14.353, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste na figura de uma raposa polar, lendo-se superiormente a mesma palavra "Pelleteria" e na parte inferior o nome "Imperial".

A marca que poderá variar em tipos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir couros e pelles preparadas ou não, de seu commercio e industria, incluídos na classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro Merrimack Manufacturing Company, destinada a artigos das classes 23 e 32 (deposito n. 16.354, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Merrimack".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir chitas estampadas e chitas de cores, tecido de fios de algodão cardados e penteados, flanelas estampadas e flanelas de cores, tecidos avelludados, bellutinas e fustões, nas classes 23 e 32, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Delta-Star Electric Company, destinada a artigos das classes 6, 12 e 15 (deposito n. 16.355, de 30 de janeiro de 1930):

Consiste na representação de uma estella delta, disposta dentro de uma circumferencia. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir equipamento de commutação e protecção para alta voltagem constante de apparatus internos e externos para installações electricas de alta tensão; sub-estações externas e internas e respectivas partes, supportes para barras conductoras e respectivas partes, commutadores, interruptores para pontos, fuzíveis, fuzíveis chimicos, guarnições para fuzível, supportes para collocação de fios, isoladores, bobinas de reacção tubos de introdução, parafusos, pagadores e tomadas para fuzíveis nas classes 6, 12 e 15, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Silva, Mascarenhas & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 16.356, de 30 de dezembro de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Bastiana".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um desinfectante, na classe 2, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro João D'Almeida Brito Junior, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 16.357 de 30 de janeiro de 1930):

Consiste na representação de duas circumferencias cortadas em sentido horizontal por uma faixa na qual se lê a palavra de fantasia "Nectarange", por cima da faixa entre as duas circumferencias lêem-se as palavras "Vinho de Laranja" e abaixo "Industria Brasileira". No interior da segunda circumferencia, divididos pela faixa, lêem-se respectivamente "Fabricado por João D'Almeida Brito Jr" — "Marca registrada" — "São Gonçalo — Est. do Rio".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um vinho de laranja, na classe 42, da fabricação e commercio do depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 31 de janeiro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 8.701 — Remettendo o processo CSCI n. R 754.

N. 8.702 — Remettendo o processo CSCI n. R 756.

N. 8.703 — Remettendo o processo CSCI n. R 758.

N. 8.704 — Remettendo o processo CSCI n. R 769.

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 8.705 — Devolvendo R 754, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.706 — Devolvendo R 756, para remetter ao Sr. ministro.

N. 8.707 — Devolvendo R 758, para devolver ao Sr. ministro.

N. 8.708 — Devolvendo R 769, para devolver ao Sr. ministro.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 5 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JANEIRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico Dr. Mello Leitão. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roure e auditor Dr. Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Mavignier e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure:

Requerimento de D. Maria Belmira Sepulveda Everard de Brito, pedindo tomada de contas do ex-almoaxarife da Fabrica de Polvora da Estrella, Patri-

cio Beimiro Sepulveda Everard. — O Tribunal resolveu, de accordo com o parecer, remetter o dito requerimento á Comissão de Tomadas de Contas em Alrazo.

Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 10.762, de D. Jovita de Oliveira Campos, ex-agente do Correio de Abaeté, no Estado de Minas Geraes, de 50 de outubro de 1909 a 7 de agosto de 1917. — O Tribunal mandou lavar accordão, dando-lhe quitação.

De comprovação de adiantamentos:

De 4.504:156\$252, recebido pelo Dr. Hugo Ribeiro Carneiro, governador do Territorio do Acre, para despesas no 2º semestre do anno proximo findo, em virtude do aviso n. 11, de 3 de janeiro do mesmo anno:

De 400\$000, pelo 2º official da Inspectoria Geral de Illuminação, Jocelyn Leal Ferreira, em virtude do aviso 938, do Ministerio da Viação, de 11 de agosto ultimo:

De 81:812\$599, pelo major Gervasio Caldas, recebido em virtude do aviso n. 252, do Ministerio da Guerra, de 23 de junho ultimo:

De 60:600\$000, pelo auxiliar do Instituto de Expansão Commercial, Luiz Fernandes da Silva, para despesas de julho a setembro do anno findo:

De 600\$000, pelo porteiro zelador da Directoria de Meteorologia, Mario Moura, que recebeu em virtude do officio n. 5.244, de 30 de maio ultimo:

De 19:600\$000, pelo petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Djalma Guimarães, idem do officio n. 791, de 18 de julho passado:

De 25:500\$, pelo ajudante addido do Serviço de Protecção aos Indios, Dagoberto Castro Silva, idem do officio n. 1.535 do Serviço de Povoamento, de 5 de setembro proximo findo, para despesas em setembro e outubro:

De 29:000\$, pelo 2º escripturario do Serviço do Algodão, Renato Paulo de Mello Barreto, idem do officio n. 1.428 de 12 de setembro ultimo:

De 10:000\$, pelo almoxarife da Directoria Geral de Estatística, Fidelis Lemgruber, idem do officio n. 2.933, de 29 de outubro passado:

De 21:060\$, pelo geologo contractado, Alpheu Dinis Gonçalves, idem do officio n. 726, de 3 de julho ultimo.

Foi julgada legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 10:000\$, pelo 1º tenente ajudante do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, João Manoel Lebrão, que recebeu em 26 de julho, para despesas da sub-assignação n. 11 da verba 4ª do orçamento da Guerra. — Converto-se em diligencia o julgamento, para que as declarações de recebimento de material sejam confirmadas por outra autoridade que não o proprio responsavel.

De 4:500\$, pelo official da Inspectoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 690, de 15 de julho do anno findo. — Foi convertido o julgamento em diligencia para que seja declarado o periodo em que teve applicação o adiantamento de que se trata.

De tomada de contas:

N. 17.810, de Pedro Pereira Braga, collector interino das Rendas, Federaes em Barra do Coedá, Estado do Maranhão, de 1º de junho de 1902 a 31 de

dezembro de 1905. — O Tribunal mandou devolver o processo, a delegação do Maranhão, afim de ser cobrado ao responsável o imposto do selo de nomeação, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.295, de Adolpho Rodrigues Soares Pereira, ex-thesoureiro da Diretoria Geral dos Correios, relativa ao periodo de 1º de janeiro a 10 de abril de 1923;

N. 20.296, de Arthur Serzedello Machado, ex-collector federal de Porto de China, no Estado de Paraná, de 19 de agosto de 1926 a 24 de agosto de 1927;

N. 20.297, de D. Alzira de Mattos Rodrigues, agente do Correio de Fabrica das Chitas, no Distrito Federal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1921;

N. 20.300, de Raul Fragoso de Mendonça, almoxarife do Hospital Paula Candido, de 15 de abril de 1916 a 1º de outubro de 1920. — O Tribunal mandou lavrar accordãos, considerando quites os responsáveis;

N. 16.473, de Alvaro Baptista Teixeira, ex-escrivão da Mesa de Rendas em Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, de 4 de fevereiro a 31 de maio de 1922. — Tendo sido recolhido aos cofres publicos o alance fixado por accordão de 17 de agosto de 1927. — O Tribunal mandou expedir-lhe quitação;

N. 20.292, de Albertino Saraiva, collector federal de Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, de 11 de dezembro de 1909 a 25 de novembro de 1922;

N. 20.294, de D. Julia Souto Maior de Lima, ex-agente do Correio de São Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, de 5 de junho de 1903 a 20 de janeiro de 1926. — O Tribunal considerou-os em credito pelas importancias de 262\$890 e 132\$438, mandando lavrar accordão nesse sentido.

De comprovação de adiantamentos:

De 10:000\$, pelo official de gabinete do Ministerio da Agricultura, João Ayres de Camargo, que recebeu em virtude do aviso n. 1.310, de 7 de maio de 1929;

De 17:600\$, pelo director da Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo, agronomo Carlos de Azevedo, idem do officio n. 604, do Serviço do Algodão, de 8 de abril ultimo;

De 2:000\$, pelo ajudante agronomo pathologista do posto experimental de veterinaria no Distrito Federal, Dr. Waldemiro Pires Ferreira, idem do officio n. 3.062 do Serviço da Industria Pastoral, de 16 de julho do anno findo;

De 9:000\$, pelo chefe de Seccão do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Dr. José Eurico Dias Martins, idem do officio n. 848, de 23 de março de 1929;

De 9:000\$, pelo 1º official do mesmo serviço, Mario da Rocha Miranda, idem do officio n. 2.042, de 13 de julho do mesmo anno;

De 9:990\$400, pelo director do Jardim Botânico, Dr. Antonio Pacheco Leão, idem do aviso n. 2.057, de 20 de junho ultimo;

De 10:000\$, pelo agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aurelio Valporto de Sá, idem do aviso do Ministerio da Viação, n. 703, de 17 de junho;

De 3:750\$, pelo porteiro da Secretaria do Estado do mesmo Ministerio, Florenço Fortunato Alves, idem do aviso n. 783, de 25 de julho citado;

De 5:000\$, pelo thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Alberto Randolpho Paiva, idem do aviso n. 803, de 26 de julho ultimo;

De 1:250\$, pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, idem do aviso n. 689, de 15 do dito mez de julho;

De 3:000\$, pelo secretario da Procuradoria Geral da Justiça Militar, Dr. Hariberto Baptista Gonçalves, idem do aviso n. 250, de 20 de julho;

De 30:000\$, pelo tenente-coronel commandante da Escola de Cavallaria, Eurico Gaspar Dutra, idem do aviso número 219, de 8 do dito mez;

De 635:719\$430, pelo capitão Inade de Carvalho Tupper, idem do aviso número 28, de 28 de março do anno proximo passado. — O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 1:000\$ pelo inspector de alumnos da Escola Wenceslão Braz, Alfredo Barberts Madureira, que recebeu em virtude do officio n. 599, de 17 de agosto ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de fazer-se constar dos documentos de despesas a declaração relativa a effectiva prestação dos serviços.

De levantamento de fiança:

Officio n. 916, da delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo, com o requerimento em que Antonio Caio Correa, ex-escrivão da Collectoria Federal de Tietê, no mesmo Estado, pede a restituição da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal ordenou a baixa da mesma fiança.

Finalmente foi approvada a relação dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 11 de dezembro proximo findo:

N. 20.290, de Antonio Alves de Mello Cardoso, mandando expedir-lhe quitação;

Sessão de 6 do corrente:

Ns. 20.298 e 20.299, de Zulmira de Magalhães Pereira e Leonidio Rodrigues de Oliveira, considerando-os quites;

Ns. 10.336 e 20.293, de Christovão Faria e Leonel Theodorico Alvini, julgando-os em credito pelas quantias de 153\$828 e 118\$991.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente, para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE JANEIRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedroza e Agenor de Roure e auditor doutor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores doutores Alfredo Mavignier e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Requerimento de Hedefonso Augusto de Oliveira Azevedo, ex-thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, pedindo certidão do accordão proferido, sobre embargos, no processo de tomada de contas do coronel Gaspar do Rego Monteiro, ex-thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — O Tribunal resolveu deferir a petição.

Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Officio n. 576 da Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba, de 20 de dezembro ultimo, com o processo a que se acha annexa uma petição de José de Borja Peregrino, escripturario do Serviço do Algodão no mesmo Estado, recorrendo do acto da Delegação, de 25 de novembro anterior, que impoz ao mesmo escripturario a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adiantamento de 17:000\$, que recebeu para despesas do 2º trimestre do anno findo. — O Tribunal resolveu rejeitar a multa de que se trata.

Pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure:

Officio n. 467 da Delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, de 18 de dezembro ultimo, com o processo annexo a uma representação do membro da mesma Delegação, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, fazendo considerações sobre a decisão da referida Delegação, de 6 do dito mez, relativamente ao prazo em que foi entregue a comprovação do adiantamento de réis 15:000\$ recebido pelo porteiro-continuo da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Antonio Paes de Mello, para despesas de agosto e setembro. — O Tribunal mandou responder que a maioria da Delegação em Pernambuco resolveu de accordo com a jurisprudência do mesmo Tribunal: mandou archivar a representação e devolver o processo à Delegação.

Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 20.302, de Luiz Pereira de Souza, pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, de 8 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal considerou-o quite, mandando enviar cópia das relações de folhas 14 e 22 ao Sr. ministro da Fazenda, para que os funcionarios dellas constantes indenizem a Fazenda Nacional das importancias de que são responsáveis.

N. 20.313, de D. Messias Farias Soares, ex-agente do Correio de Brejinho do Morro do Chapéo, Estado da Bahia, de 7 de setembro de 1922 a 14 de setembro de 1928.

N. 20.316, de Raul Petrelli de Mello Reis, capitão-tenente commissario, em serviço no "tender" "Belmonte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 20.318, de Guilherme Pedrosa da Silva, fiel de 1ª classe, em serviço no Arsenal de Marinha de Matto Grosso, de 9 de novembro de 1926 a 30 de março de 1927.

N. 20.321, de João Baptista Ballariny Junior, 1º tenente commissario, em serviço no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 20.327, de Aristotelino Carpes, escripto do Posto Fiscal de Cruz Alta,

no Estado do Rio Grande do Sul, de 10 de dezembro de 1917 a 14 de abril de 1924.

N. 20.328, de Harryford de Vasconcellos Calmon, thesoureiro da Agência do Correio de Cascadura, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 20.330, de D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do Correio do Cosme Velho, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 20.332, de D. Artemisa Serejo da Silva, agente do Correio de Sampaio, no Distrito Federal, de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1923.

N. 20.334, de D. Alcina Calmon Eppiglaus, agente do Correio de Dr. Frontin, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 20.345, do bacharel Guilherme Metrelles Miranda, collector federal de Plataforma, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal considerou-os quites para com a Fazenda Nacional, mandando lavrar accórdãos nesse sentido.

N. 10.333, de Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro, collector federal no município de Villa Rio José Pedro, no Estado de Minas Geraes, de 1 de outubro de 1913 a 31 de maio de 1917. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 68.911, mandando lavrar o devido accórdão.

De levantamento de fiança:

Requerimento de D. Almerinda Jacosa, ex-agente do Correio de Rebouças, no Estado de São Paulo, pedindo restituição da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamentos:

De 3:000\$, pelo porteiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, José Epaminondas Wanderley, que recebeu para despesas mídas de agosto a outubro ultimos. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem os documentos comprobatórios da despesa, sob ns. 4 e 5, extrahidos em nome do responsável.

De 245:000\$, pelo agente da estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felipe Luiz Delduque, que recebeu em virtude do aviso numero 1.407, de 22 de maio de 1926, do Ministerio da Viacão e Obras Publicas. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem os documentos comprobatórios da despesa passados em nome do responsável.

De £ 4.900-0-0, pelo capitão de corveta Americo de Araujo Pimentel, quando addido naval em Londres, importância que recebeu em 28 de abril de 1924. — Convertem-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Marinha informe si foram mandados fazer a sua ordem as despesas na importância de £ 90-13-8, a que se refere o parecer do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De 4:567\$600, pelo 2º official da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, João Baptista Nunes, que recebeu em virtude do aviso numero 4.520, de 11 de dezembro de 1928. — Não tendo sido applicado o adiantamento de que se trata, o Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do dito escripturario.

De 2:359\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Fr. Jeronimo Rocha, que recebeu para despesas no 1º trimestre do anno findo:

De 2:060\$, pelo ajudante de porteiro do Ministerio da Fazenda, Victor Duarte Lisboa, idem de julho a setembro;

De 4:500\$, pelo veterinario da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz, recebido em virtude do officio n. 4.451, de 5 de outubro de 1928;

De 600\$, pelo 1º escripturario da Inspectoria Federal de Navegação Jayme de Albuquerque Maia, idem do aviso do ministro da Viacão, n. 721, de 20 de julho ultimo;

De 1:300\$, pelo porteiro da Junta Commercial, Rodolpho Ferreira da Silva, idem do officio n. 2.413, de 17 de outubro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 18.773, do Dr. Henrique Marques Lisboa, director do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, para comprovação do adeantamento de 50:000\$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, n. 1.241, de 24 de abril de 1919;

N. 20.314, de João Cavalcante Caminha, capitão-tenente commissario, em serviço no Hospital Central de Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.315, de Arthur Monteiro Guimarães, 2º tenente, em commissão no contra-torpido "Rio Grande do Norte", de 21 de maio a 13 de junho de 1917;

N. 20.317, de Julio Queiroz de Seixas, capitão de corveta commissario, quando chefe do Departamento de Fazenda do encouraçado "Minas Geraes", de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.320, de Alcebíades Gomes de Almeida, 1º tenente pharmaceutico, em serviço na Escola Naval, de 1 de fevereiro de 1926 a 15 de agosto de 1927;

N. 20.323, de D. Otília de Almeida Cavalcanti, agente do Correio da Ilha do Governador, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 20.326, de Albino Conceição de Lima, encarregado do Posto Fiscal de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de maio de 1917 a 13 de janeiro de 1924;

N. 20.331, de Antonio Maria Perrotta, agente do Correio de Grola Funda, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.333, de D. Marianna Torres da Silva Magro, agente do Correio de Praça da Igrejainha, no Distrito Federal, de 21 de maio a 31 de dezembro de 1923;

N. 20.325, de D. Maria Emilia dos Santos, agente do Correio de Magarça, no Distrito Federal, de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal julgou-os quites, mandando lavrar accórdãos nesse sentido.

N. 17.655, de D. Maria Pereira Ivo, ex-agente do Correio de Conceição de Matto Grosso, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 15 de dezembro de 1925. — O Tribunal considerou a responsavel em debito pela quantia de 50\$, lavrando-se nesse sentido o competente accórdão.

N. 19.946, de Francisco de Paula da Fonseca Leão, collector federal do Timbaúba, no Estado de Pernambuco, de 1 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, com os embargos oppositos pelo dito collector ao accórdão de 28 de agosto ultimo, para o fim de ser considerado em credito, pela quantia de 135\$033. —

O Tribunal resolveu dar provimento aos ditos embargos, mandando lavrar novo accórdão.

N. 10.329, de Francisco de Paula Vasconcellos, ex-collector de Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, de 10 de fevereiro de 1903 a 11 de outubro de 1905. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alanceo de 284\$360, fixado por accórdão de 30 de setembro de 1918, o Tribunal mandou expedir quitação ao responsável.

N. 15.679, de D. Olinda Alves Pinto, ex-agente do Correio de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos a importância de 227\$100, com os respectivos juros, do alanceo fixado por accórdão de 19 de setembro de 1928, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsavel.

De comprovação de adeantamentos:

Officio n. 74 da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, de 23 de dezembro de 1929, relativo a comprovação de despesa, na importância de 136:039\$, apresentada pelo engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos. — Foi dada vista do processo ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De 9:000\$, pelo chefe de Secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Dr. José Eurico Dias Martins, recebido em virtude do officio n. 2.127, de 22 de julho do anno proximo findo;

De 300\$, pelo porteiro da Inspectoria de Seguros, Carlos de Souza Victorino, idem do officio n. 95-T, de 27 de junho ultimo;

De 1:000\$, pelo inspector interino dos Patronatos Agricolas, Octavio Pacheco, idem do officio n. 4.440, do Serviço de Povoamento, de 14 de agosto proximo passado;

De 1:000\$, pelo continuo aggrivista da Contadoria Central da Republica, José Luiz de Oliveira, que recebeu para despesas do 3º trimestre do anno proximo findo;

De 17:320\$, pelo geologo contratado do Serviço Geologico e Minerabologico do Brasil, Dr. Alpheu Diniz Gonçalves, em virtude do officio n. 1.003, de 2 de outubro ultimo;

De 400:000\$, pelo major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 299, de 30 de agosto ultimo, para despesas com os serviços de reconstrução da ala esquerda do Quartel-Genera do Exército;

De 3:000\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Antonio José de Oliveira, que recebeu em virtude do aviso n. 3.532, de 4 de outubro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De levantamento de fiança:

De Alfredo Machado Guimarães, ex-escrivão da 2ª Collectoria Federal em Palmares, no Estado de Pernambuco, na importância de 2:800\$, em apolices da dívida publica, pertencentes a João Pessoa de Queiroz e sua senhora. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos indicados e apresentados pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

Sessão de 11 de dezembro proximo findo:

Ns. 20.278, 20.280, 20.282 e 20.283, de Antonio Braulio Moimhos de Vilhena,

dezembro de 1905. — O Tribunal mandou devolver o processo, a delegação do Maranhão, afim de ser cobrado ao responsável o imposto do sello de nomeação, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.295, de Adolpho Rodrigues Soares Pereira, ex-thesoureiro da Diretoria Geral dos Correios, relativa ao periodo de 1º de janeiro a 10 de abril de 1923;

N. 20.296, de Arthur Serzedello Machado, ex-collector federal de Porto de China, no Estado de Paraná, de 19 de agosto de 1926 a 24 de agosto de 1927;

N. 20.297, de D. Alzira de Mattos Rodrigues, agente do Correio de Fabrica das Chitas, no Distrito Federal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1921;

N. 20.300, de Raul Frigoso de Mendonça, almoxarife do Hospital Paula Candido, de 15 de abril de 1916 a 1º de outubro de 1920. — O Tribunal mandou lavrar accordãos, considerando quites os responsáveis.

N. 16.473, de Alvaro Baptista Teixeira, ex-escrivão da Mesa de Rendas em Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de fevereiro a 31 de maio de 1922. — Tendo sido recolhido aos cofres publicos o alance fixado por accordão de 17 de agosto de 1927. — O Tribunal mandou expedir-lhe quitação.

N. 20.292, de Albertino Saraiva, collector federal de Taquary, no Estado do Rio Grande do Sul, de 11 de dezembro de 1909 a 25 de novembro de 1922;

N. 20.294, de D. Julia Souto Maior de Lima, ex-agente do Correio de São Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, de 5 de junho de 1903 a 20 de janeiro de 1926. — O Tribunal considerou-os em credito pelas importancias de 262\$890 e 132\$438, mandando lavrar accordão nesse sentido.

De comprovação de adiantamentos:

De 10:000\$, pelo official de gabinete do Ministerio da Agricultura, João Ayres de Camargo, que recebeu em virtude do aviso n. 1.310, de 7 de maio de 1929;

De 17:600\$, pelo director da Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo, agronomo Carlos de Azevedo, idem do officio n. 604, do Serviço do Algodão, de 8 de abril ultimo;

De 2:000\$, pelo ajudante agronomo pathologista do posto experimental de veterinaria no Distrito Federal, Dr. Waldemiro Pires Ferreira, idem do officio n. 3.062 do Serviço da Industria Pastoral, de 16 de julho do anno findo;

De 9:000\$, pelo chefe de secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Dr. José Eurico Dias Martins, idem do officio n. 848, de 23 de março de 1929;

De 9:000\$, pelo 1º official do mesmo serviço, Mario da Rocha Miranda, idem do officio n. 2.012, de 13 de julho do mesmo anno;

De 9:990\$400, pelo director do Jardim Botânico, Dr. Antonio Pacheco Leão, idem do aviso n. 2.057, de 20 de junho ultimo;

De 10:000\$, pelo agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Aurelio Valporto de Sá, idem do aviso do Ministerio da Viação, n. 703, de 17 de julho;

De 3:750\$, pelo porteiro da Secretaria do Estado do mesmo Ministerio, Florenço Fortunato Alves, idem do aviso n. 783, de 25 de julho citado;

De 5:000\$, pelo thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Alberto Randolpho Paiva, idem do aviso n. 803, de 26 de julho ultimo;

De 1:250\$, pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, idem do aviso n. 689, de 15 do dito mez de julho;

De 3:000\$, pelo secretario da Procuradoria Geral da Justiça Militar, Dr. Hariberto Baptista Gonçalves, idem do aviso n. 250, de 20 de julho;

De 30:000\$, pelo tenente-coronel commandante da Escola de Cavallaria, Eurico Gaspar Dutra, idem do aviso número 219, de 8 do dito mez;

De 635:719\$430, pelo capitão Inade de Carvalho Tupper, idem do aviso número 28, de 28 de março do anno proximo passado. — O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 1:000\$ pelo inspector de alumnos da Escola Wenceslão Braz, Alfredo Barberts Madureira, que recebeu em virtude do officio n. 599, de 17 de agosto ultimo. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de fazer-se constar dos documentos de despesas a declaração relativa a effectiva prestação dos serviços.

De levantamento de fiança:

Officio n. 946, da delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo, com o requerimento em que Antonio Caio Correa, ex-escrivão da Collectoria Federal de Tielé, no mesmo Estado, pede a restituição da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal ordenou a baixa da mesma fiança.

Finalmente foi approved a relação dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 11 de dezembro proximo findo:

N. 20.290, de Antonio Alves de Mello Cardoso, mandando expedir-lhe quitação.

Sessão de 6 do corrente:

Ns. 20.298 e 20.299, de Zulmira de Magalhães Pereira e Leonidio Rodrigues de Oliveira, considerando-os quites;

Ns. 10.336 e 20.293, de Christovão Faria e Leonel Theodorico Alvini, julgando-os em credito pelas quantias de 154\$828 e 118\$991.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente, para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA, EM 20 DE JANEIRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedroza e Agenor de Roure e auditor doutor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores doutores Alfredo Mavignier e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Requerimento de Hedefonso Augusto de Oliveira Azevedo, ex-thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, pedindo certidão do accordo proferido, sobre embargos, no processo de tomada de contas do coronel Gaspar do Rego Monteiro, ex-thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — O Tribunal resolveu deferir a petição.

Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Officio n. 576 da Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba, de 20 de dezembro ultimo, com o processo a que se acha annexa uma petição de José de Borja Peregrino, escripturário do Serviço do Algodão no mesmo Estado, recorrendo do acto da Delegação, de 25 de novembro anterior, que impoz ao mesmo escripturário a multa de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adiantamento de 17:000\$, que recebeu para despesas do 2º trimestre do anno findo. — O Tribunal resolveu rejeitar a multa de que se trata.

Pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Roure:

Officio n. 467 da Delegação deste Tribunal no Estado de Pernambuco, de 18 de dezembro ultimo, com o processo annexo a uma representação do membro da mesma Delegação, Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro, fazendo considerações sobre a decisão da referida Delegação, de 6 do dito mez, relativamente ao prazo em que foi entregue a comprovação do adiantamento de réis 15:000\$ recebido pelo porteiro-continuo da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Antonio Paes de Mello, para despesas de agosto e setembro. — O Tribunal mandou responder que a maioria da Delegação em Pernambuco resolveu de accordo com a jurisprudencia do mesmo Tribunal; mandou arquivar a representação e devolver o processo à Delegação.

Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 20.302, de Luiz Pereira de Souza, pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, de 8 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal considerou-o quite, mandando enviar cópia das relações de folhas 14 e 22 ao Sr. ministro da Fazenda, para que os funcionarios dellas constantes indenizem a Fazenda Nacional das importancias de que são responsáveis.

N. 20.313, de D. Messias Farias Soares, ex-agente do Correio de Brejinho do Morro do Chapéo, Estado da Bahia, de 7 de setembro de 1922 a 11 de setembro de 1928.

N. 20.316, de Raul Petrelli de Mello Reis, capitão-tenente commissario, em serviço no "tender" "Belmonte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 20.318, de Guilherme Pedrosa da Silva, fiel de 1ª classe, em serviço no Arsenal de Marinha de Matto Grosso, de 9 de novembro de 1926 a 30 de março de 1927.

N. 20.324, de João Baptista Ballariny Junior, 1º tenente commissario, em serviço no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 20.327, de Aristotelino Carpes, escriptão do Posto Fiscal de Cruz Alta,

no Estado do Rio Grande do Sul, de 10 de dezembro de 1917 a 14 de abril de 1921.

N. 20.328, de Harryford de Vasconcellos Calmon, thesoureiro da Agência do Correio de Cascadura, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 20.330, de D. Leonidia Ferraz Teixeira, agente do Correio do Cosme Velho, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921.

N. 20.332, de D. Artemisa Serejo da Silva, agente do Correio de Sampaio, no Distrito Federal, de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1923.

N. 20.334, de D. Alcina Calmon Eppighaus, agente do Correio de Dr. Frassin, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 20.345, do bacharel Guilherme Meirelles Miranda, collector federal de Plataforma, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal considerou-os quites para com a Fazenda Nacional, mandando lavrar accórdãos nesse sentido.

N. 10.333, de Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro, collector federal no município de Villa Rio José Pedro, no Estado de Minas Geraes, de 1 de outubro de 1913 a 31 de maio de 1917. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 68.911, mandando lavrar o devido accórdão.

De levantamento de fiança:

Requerimento de D. Almerinda Jaroski, ex-agente do Correio de Rebouças, no Estado de São Paulo, pedindo restituição da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

De 3:000\$, pelo porteiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, José Epaminondas Wanderley, que recebeu para despesas mltidas de agosto a outubro ultimos. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem os documentos comprobatórios da despesa, sob ns. 4 e 5, extrahidos em nome do responsavel.

De 245:000\$, pelo agente da estação D. Pedro H. da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felipe Luiz Delbique, que recebeu em virtude do aviso numero 1.407, de 22 de maio de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem os documentos comprobatórios da despesa passados em nome do responsavel.

De £ 4.900-0-0, pelo capitão de corveta Americo de Araújo Pimentel, quando addido naval em Londres, importância que recebeu em 28 de abril de 1924. — Convertem-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Marinha informe si foram mandados fazer a sua ordem as despesas na importância de £ 90-13-8, a que se refere o parecer do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De 1:567\$600, pelo 2º official da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, João Baptista Nunes, que recebeu em virtude do aviso numero 4.520, de 11 de dezembro de 1928. — Não tendo sido applicado o adiantamento de que se trata, o Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do dito escripturario.

De 2:359\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Fr. Jeronimo Rocha, que recebeu para despesas no 1º trimestre do anno findo;

De 2:000\$, pelo ajudante de porteiro do Ministerio da Fazenda, Victor Duarte Lisboa, idem de julho a setembro;

De 1:500\$, pelo veterinario da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz, recebido em virtude do officio n. 4.451, de 5 de outubro de 1928;

De 600\$, pelo 1º escripturario da Inspectoria Federal de Navegação Jayme de Albuquerque Maia, idem do aviso do ministro da Viação, n. 724, de 20 de julho ultimo;

De 1:300\$, pelo porteiro da Junta Commercial, Rodolpho Ferreira da Silva, idem do officio n. 2.413, de 17 de outubro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 18.773, do Dr. Henrique Marques Lisboa, director do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, para comprovação do adiantamento de 50:000\$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, n. 1.241, de 24 de abril de 1919;

N. 20.311, de João Cavalcante Caminha, capitão-tenente commissario, em serviço no Hospital Central de Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.315, de Arthur Monteiro Guimarães, 2º tenente, em commissão no contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte", de 21 de maio a 13 de junho de 1917;

N. 20.317, de Julio Queiroz de Seixas, capitão de corveta commissario, quando chefe do Departamento de Fazenda do encouraçado "Minas Geraes", de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.320, de Alcebades Gomes de Almeida, 1º tenente pharmaceutico, em serviço na Escola Naval, de 1 de fevereiro de 1926 a 15 de agosto de 1927;

N. 20.323, de D. Otília de Almeida Cavalcanti, agente do Correio da Ilha do Governador, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923;

N. 20.326, de Albino Conceição de Lima, encarregado do Posto Fiscal de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, de 5 de maio de 1917 a 13 de janeiro de 1924;

N. 20.331, de Antonio Maria Perrotta, agente do Correio de Grota Funda, no Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924;

N. 20.333, de D. Marianna Torres da Silva Magro, agente do Correio de Praça da Igrejainha, no Distrito Federal, de 21 de maio a 31 de dezembro de 1923;

N. 20.325, de D. Maria Emilia dos Santos, agente do Correio de Magarça, no Distrito Federal, de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal julgou-os quites, mandando lavrar accórdãos nesse sentido.

N. 17.655, de D. Maria Pereira Ivo, ex-agente do Correio de Corcelção de Malto Grosso, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 15 de dezembro de 1925. — O Tribunal considerou a responsavel em debito pela quantia de 50\$, lavrando-se nesse sentido o competente accórdão.

N. 49.946, de Francisco de Paula da Fonseca Leão, collector federal de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, de 1 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1922, com os embargos oppositos pelo dito collector no accórdão de 28 de agosto ultimo, para o fim de ser considerado em credito, pela quantia de 135\$033. —

O Tribunal resolveu dar provimento aos ditos embargos, mandando lavrar novo accórdão.

N. 10.329, de Francisco de Paula Vasconcellos, ex-collector de Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, de 10 de fevereiro de 1903 a 14 de outubro de 1905. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 284\$360, fixado por accórdão de 30 de setembro de 1918, o Tribunal mandou expedir quitação ao responsavel.

N. 15.679, de D. Olinda Alves Pinto, ex-agente do Correio de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos a importancia de 227\$100, com os respectivos juros, do alcance fixado por accórdão de 19 de setembro de 1928, o Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsavel.

De comprovação de adiantamentos:

Officio n. 74 da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, de 23 de dezembro de 1929, relativo a comprovação de despesa, na importancia de 136:039\$, apresentada pelo engenheiro Domingos Romulo da Silva Campos. — Foi dada vista do processo ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico.

De 9:000\$, pelo chefe de Secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Dr. José Eurico Dias Martins, recebido em virtude do officio n. 2.127, de 22 de julho do anno proximo findo;

De 300\$, pelo porteiro da Inspectoria de Seguros, Carlos de Souza Victorino, idem do officio n. 95-T, de 27 de junho ultimo;

De 1:000\$, pelo inspector interino dos Patronatos Agricolas, Octavio Pacheco, idem do officio n. 4.140, do Serviço de Povoamento, de 14 de agosto proximo passado;

De 1:600\$, pelo continuo archivista da Contadoria Central da Republica, José Luiz de Oliveira, que recebeu para despesas do 3º trimestre do anno proximo findo;

De 17:320\$, pelo geologo contratado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Dr. Alpheu Diniz Gonçalves, em virtude do officio n. 1.003, de 2 de outubro ultimo;

De 400:000\$, pelo major Pedro Paulo Ferreira de Menezes, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 299, de 30 de agosto ultimo, para despesas com os serviços de reconstrução da ala esquerda do Quartel-General do Exercito;

De 3:000\$, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Antonio José de Oliveira, que recebeu em virtude do aviso n. 3.532, de 4 de outubro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De levantamento de fiança:

De Alfredo Machado Guimarães, ex-escrição da 2ª Collectoria Federal em Palmares, no Estado de Pernambuco, na importancia de 2:800\$, em apolices da divida publica, pertencentes a João Pessoa de Queiroz e sua senhora. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos indicados e apresentados pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

Sessão de 11 de dezembro proximo findo:

Ns. 20.278, 20.280, 20.282 e 20.286, de Antonio Braulio Moinhos de Vilhena,

D. Zelia Fernandes, Pedro Augusto Nazareth e Manoel Francisco de Carvalho, mandando expedir-lhes quitação;

N. 20.284, de Marcos de Castro Matos, fixando em 120\$ o respectivo alance e condemnando-o ao pagamento do mesmo no prazo de 30 dias.

Sessão de 18 de dezembro:

N. 18.551, de João Antonio de Querega Rosa, mandando expedir quitação.

N. 19.140, de José da Rocha Pinto Basfos, considerando-o em credito pela quantia de 4:477\$776.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 27 do corrente mez para seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. 183 — SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE JANEIRO DE 1930

Presidencia do Sr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. Raul de Vasconcellos.

Presentes os Srs. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; A. L. de Castro Barbosa e Raul de Vasconcellos, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

(Processos informados pelo Sr. Raul de Vasconcellos):

N. 2.276 — Aviso n. 1.567, de 22 de maio e telegramma de 18 de dezembro de 1929, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, autorizando o pagamento de Mc. 1.000 ou 435\$900, ouro, por conta da verba 19ª — Material — Sub-consignação numero 2, ao Dr. Rud. Thilenius, pela compra de dous frigorimetros para observações meteorologicas. — Não tendo sido presentes os documentos indicados no aviso n. 1.567, de 22 de maio, nada ponde ser deliberado a respeito dentro do exercicio financeiro, ora encerrado. Archive-se.

N. 2.277 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 1-5-0, ou \$ 6,00, feito em 21 de dezembro de 1929, á conta da verba 1ª, consignação 2ª, n. 3, do orçamento do Exterior, ao Sr. F. de Castello Branco Clark, ministro em Cuba, para a assignatura de uma revista. — Julgou-se legal a aplicação do adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

— Pelo Sr. Raul de Vasconcellos:

Processos informados pelo Sr. Castro Barbosa):

N. 1.820 — Comprovação da aplicação dos adiantamentos de £ 148-2-6 e £ 71-5-0 em um total de £ 219-7-6 feitos em 12 de janeiro e 2 de março de 1929, á conta da verba 2ª, consignação 2ª, 1ª sub-consignação do orçamento do Exterior, ao Sr. Epaminondas Leite Chermont, ministro na Suécia, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do anno passado, cujo julgamento fora con-

vertido em diligencia em sessão de 4 de julho do mesmo anno.

N. 2.278 — Comprovação da aplicação do adiantamento de £ 50-0-0, feito em 1 de novembro de 1929, á conta da verba 6ª, consignação 2ª — Diversas despesas do orçamento da Fazenda, para o exercicio de 1929 ao Sr. Arlindo de Lemos Ferraz, 3º escripturario do Thesouro Nacional em comissão na Delegacia do Thesouro Brasileiro nesta cidade para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento no mez de novembro de 1929. Foi recolhido o saldo de £ 1-11-5.

Foi julgada legal a aplicação dos adiantamentos supra-citados e ordenou-se a baixa da responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — A. L. de Castro Barbosa. — Raul de Vasconcellos.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em visita de cumprimentos ao senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. deputado Auto de Sá, padre Dr. Lucio Gambarra, vigario de Cascatinha; Dr. Paulo Figueira de Mello; tenente Antonio Coutinho Guimarães, commandante do destacamento da policia local.

O Sr. Presidente da Republica mandou o seu ajudante de ordens, capitão Mario Perdigão, apresentar cumprimentos ao Sr. Dr. Geminiano da Franca, ministro do Supremo Tribunal Federal, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

Por estar de partida para o Estado da Bahia, esteve hontem no Palacio Rio Negro, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. deputado Sá Filho.

Esteve hontem em Palacio afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo da passagem do seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. desembargador Alberto Diniz, onde foi em seu nome e no da familia do senador Henrique Diniz, agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito S. Ex. representar no enterramento daquelle senador.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 1 de fevereiro, as seguintes folhas do segundo dia util:

Iluminação Publica;
Observatorio Astronomico;
Inspectoria de Navegação;
Avulsos da Viação;
Estatistica Commercial;
Secretaria da Agricultura;

Jardim Botanico;
Horto Florestal;
Instituto de Chimica;
Secretaria do Exterior;
Inspectoria de Seguros;
Laboratorio Nacional de Anayyses;
Secretaria da Justiça;
Consultor Geral da Republica;
Assistencia a Psychopathas;
Colonias;

Fiscaes de bancos, clubs e loterias;
Secretaria da Viação;
Aposentados da Fazenda;
Assistencia Hospitalar;
Casa Ruy Barbosa;
Instituto de Expansão Commercial.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaquera, para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Cap Arcona, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 4 horas e cartas para e exterior da Republica até as 5.

Almeda Star, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 9, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 11.

Itapura, para S. Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2 e com porte duplo até as 8.

Amanhã:

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Vandick, para Recife, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas, objectos para registrar até as 8, cartas para o interior da Republica até as 9 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 10.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 3ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 3ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 30 de janeiro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 30 ás 18 horas do dia 31

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura estavel á noite, entrando em declinio ao correr do dia. Ventos variaveis rondando para sul; rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura estavel á noite, entrando em declinio ao correr do dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas; trovoadas até Santa Catharina. Temperatura estavel á noite, em declinio de dia em S. Paulo e Paraná e em declinio nos demais Estados. Ventos predominarão os do quadrante sul com rajadas possivelmente fortes.

Nota — A's 15 horas e 45 minutos a Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro fez irradiar pela estação Radio do Arpoador um aviso communicando que o littoral entre Paraná e Rio Grande está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 29 ás 15 horas do dia 30

O tempo foi bom com trovoadas locais á tarde até 18 horas e bom á noite e instavel hoje as 15 horas. isto é, com alternativas de incerto e bom. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.2 e minima 23.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.6 e minima 24.0 respectivamente ás 13 hs. e 20 ms. e 3 hs. e 10 ms. Os ventos foram variaveis, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 20 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém (X).....	—	—	27.0	—	NE	2	—	—	I	—	21.0	55.0	lo	lo	I
S. Luiz.....	58.0	—	24.0	—	E	0	9a	—	—	30.0	22.0	1.0	B	B	lo
Barra do Corda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajahú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therezina (X).....	59.7	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	23.0	—	B	B	lo
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim (X).....	59.0	—	28.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	3.0	I	Ao	I
Sobral.....	58.4	—	25.0	—	C	0	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	Ao
Iguatú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campina Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	60.8	-0.5	28.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	29.0	24.0	—	B	B	lo
Pesqueira.....	56.7	—	22.0	—	NE	2	5b	—	I	30.0	15.0	0.0	B	B	I
Goyanna.....	60.8	-0.5	26.0	-2.0	S	2	5b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	B	I
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha.....	59.8	-0.6	27.0	1.0	E	5	5a	Esplh	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Alacéio.....	60.4	0.0	25.0	-4.0	NE	2	5b	Chão	lo	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (São Salvador).....	—	—	27.0	—	NE	2	5b	Chão	I	30.0	22.0	3.0	I	I	lo
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéos (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Seguro.....	61.5	-0.1	26.0	-1.0	NE	2	5b	Tranq.	M	29.0	21.0	2.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	60.6	0.5	23.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni.....	58.3	—	26.0	—	SE	2	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cambuquira.....	60.5	-0.1	18.0	-5.0	NE	2	5b	—	Mo2	—	11.0	19.0	I	I	Ao2
Passa Quatro.....	60.9	—	19.0	—	N	2	9b	—	—	28.0	17.0	17.0	Ao <	Ao <	—
Poços de Caldas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	758.4	—	26.0	—	N	2	9b	—	I	32.0	24.0	0.0	I	I	I
Corumbá.....	57.6	—	26.0	—	W	2	9b	—	M	33.0	23.0	13.0	I	B	B
Aquidauana.....	57.4	—	26.0	—	N	2	—	—	I	31.0	23.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	60.3	-1.0	29.0	0.0	N	2	2b	P. Vgs	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
C. de Mapemerim.....	61.9	-1.2	29.0	1.0	NW	2	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas, (0.h de Greenwich) do dia 30 de janeiro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.9	-2.1	25.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos.....	59.0	-1.5	28.0	1.0	N	2	9e	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul(X)...	59.8	-1.5	24.0	4.0	C	0	2a	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	59.2	-1.4	23.0	1.0	NE	2	9e	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	58.5	-1.2	—	—	C	0	9b	—	M	30.0	19.0	48.0	A <	Ao <	A2 <
Rezende.....	59.2	-1.4	23.0	1.0	N	2	5b	—	B	30.0	17.0	2.0	B	Ao <	B
Therezopolis.....	58.0	-2.2	26.0	0.0	NE	2	9a	Chão	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	—	—	25.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	32.0	24.0	0.0	I	A <	I
Angra dos Reis.....	56.9	-1.8	25.0	2.0	N	2	0	—	Bx	32.0	18.0	8.0	I	Ao <	Ao
São Paulo.....	57.4	-1.5	28.0	2.0	NW	2	5e	Trauq.	I	31.0	23.0	16.0	A <	Ao <	Ao <
Santos.....	58.5	-1.0	22.0	0.0	C	2	5b	—	—	29.0	—	—	I	I	—
Ribeirão Preto (X)...	53.9	-1.8	26.0	5.0	W	2	9b	—	M	30.0	19.0	2.0	A	Ao 2	Ao
S. C. do Pinhal.....	59.0	-0.9	23.0	-1.0	N	2	2a	—	B	29.0	18.0	17.0	B	Ao <	Ao <
Faxina.....	57.9	-1.0	23.0	1.0	NW	2	9b	—	I	26.0	17.0	10.0	Ao <	Ao <	Ao <
Campinas.....	56.4	—	25.0	—	C	0	2a	Chão	B	32.0	23.0	19.0	B	B	Ao 2 <
Curityba.....	59.5	-1.1	21.0	1.0	SW	2	5b	—	I	26.0	17.0	9.0	lo	lo	lo <
Paranaguá.....	58.1	—	19.0	—	—	—	9b	—	I	27.0	14.0	10.0	lo	lo	lo <
Guarapuava.....	56.7	—	24.0	—	C	0	5a	Tranq.	B	29.0	21.0	8.0	A <	Ao <	Ao <
Palmas.....	56.8	—	25.0	—	S	2	5b	Tranq.	I	30.0	23.0	3.0	lo	lo	I
Florianopolis.....	58.4	1.4	24.0	-1.0	E	2	9b	—	Mo	29.0	22.0	4.0	lo	I	I
Lages (X).....	60.1	3.3	27.0	3.0	E	2	0	—	B	32.0	20.0	1.0	I	B	B
Herval (X).....	60.2	—	24.0	—	S	5	9b	—	I	32.0	21.0	1.0	A	I	lo
S. Francisco.....	61.8	3.5	24.0	2.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	61.8	3.8	24.0	-1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Iguatú com 35°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Cambuquira com 11°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebida o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 29 ás 9 horas do dia 30

Zona norte — Não é feita a synopse devido á deficiencia dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona do centro — O tempo nas 24 horas foi bom, excepto em algumas localidades do Estado do Rio, onde se apresentou perturbado com chuvas e trovoadas, as quaes foram acompanhadas de ventos fortes á noite em Rezende. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, salvo em Rezende onde era má com chuvas. A temperatura continuou estavel, excepto em uma ou outra localidade do Estado do Rio onde se elevou. Sopram ventos do quadrante norte, com rajadas frescas esparsas em o Estado do Rio.

No a — Não é feita a synopse dos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso, devido á falta de despachos telegraphicos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas e trovoadas, tendo soprado ventos fortes á noite em Paranaíba. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado, sendo que com chuvas em Faxina, Rio Claro e Porto Alegre. A temperatura foi estavel no Estado de S. Paulo. Sopram ventos variaveis fracos, excepto nas cidades de Castro e Rio Grande onde foram fortes com rajadas de oeste.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com ps dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Góyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	—	30.6	34.6	32.8	—	32.0	32.0	31.2	32.0	32.8	—
Minima.....	—	—	22.6	23.6	24.4	—	22.4	22.9	21.7	24.0	23.4	—
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.3	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	1.22	0.02	Pirapor. (X).....		
Jacarehy.....	0.87	0.09	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.85	-0.05	Januari. (X).....		
Pindamonhangaba.....	2.22	0.00	Carinhanna (X).....		
Guaratinguetá.....	2.40	-0.10	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.42	0.08	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.53	0.06	Remanso (X).....		
Atta.....	2.22	-0.08	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.62	-0.01	Cabrobo (X).....		
S. Fidelis.....	3.08	-0.22	Piranhas.....	3.62	-0.16
Campos.....	7.88	-0.16	Penedo.....		
Rio Itajahy Assú — Dia 30:			Bacia Amazonica — Dia 30:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	12.16	-0.64
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	6.20	0.15
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....	3.00	0.02
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....		
Indayal (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Taperinha (X).....		
Ihota (X).....			Altamira.....	4.06	0.29
			Manáos.....	21.23	0.09

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 30 — Estacionario em Jacarehy e Pindamonhangaba; subindo leutemente em Guararema, Rezende e Barra do Pirahy; baixando tambem leutemente no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 30 — Baixando em Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 30 — Subindo rapidamente em Luiz Alves.

Bacia amazonica — Dia 29 — Subindo em Benjamin Constant, S. Felipe, Manáos, Itacoatiara, Altamira e Imperatriz; baixando Cruzeiro do Sul, Rio Branco e Maués.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....										780 ms.
Maceió (X).....										1.760 ms.
Ordina.....	9.30	ENE 3	NE 4	NNW 7	NNW 6					2.930 ms.
Cuyabá.....	7.30	NNW 7	NW 9	NNW 7	NE 12	NNE 7				2.960 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE 8	NNE 11	NNE 12	NNW 14	NNW 14				4.050 ms.
Victoria.....	9.30	NNW 8	N 12	N 13	NNW 14	NNW 14				1.650 ms.
Campos.....	9.30	N 6	NNW 7	NW 11	NNW 8	NW 6	NW 7	WNW 6		3.900 ms.
Mendes.....	9.30	NNE 8	N 10	N 11	NNW 21					4.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 7	NNW 7	NW 11	NNW 14	NNW 8	NW 5			2.700 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NNW 4	NNW 5	NW 11	NNW 13	WNW 6	NW 12	WNW 21		3.370 ms.
Santos.....	9.30	NW 6	NW 6	NNW 15	NNW 13	WNW 13				3.510 ms.
Curityba.....	9.30	NNW 8	NNW 8	NW 8	W 9	W 9	W 11			
Florianopolis.....	9.30	SSE 4	SSE 2	SSW 5	SSW 8	S 8	WNW 10			
Porto Alegre (X).....										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulo de Miranda Ribeiro para servir na qualidade de naturalista-auxiliar da Secção de Zoologia do Museu Nacional do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, presentes no Museu Nacional o respectivo director doutor Edgard Roquette Pinto, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulo de Miranda Ribeiro, que em seguida será denominado, "o contractante", acordaram tendo em vista a minuta previamente approvada pelo senhor ministro e a autorização constante do aviso numero oitenta e quatro do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e trinta, em assignar o presente contracto, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e duas lettra J, e seu paragrapho unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e o que dispõe a verba decima primeira — Museu Nacional — Consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — sub-consignação 3: "Gratificação aos technicos", etc., artigo sexto da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, resolve de accordo com os dizeres da referida sub-consignação contractar pelo prazo de dois annos, o senhor Paulo de Miranda Ribeiro, para servir na qualidade de naturalista-auxiliar da Secção de Zoologia do Museu Nacional.

Segunda — O contractante terá sede no Museu Nacional e domicilio legal no Districto Federal, ficando sujeito a todas as disposições do Regulamento do mesmo Museu que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Terceira — O contractante ficará responsável na forma das leis em vigor pela guarda e conservação de todos os bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções indemnizando o Estado pelo que se inutilizar ou se extraviar por culpa sua.

Quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de 700\$000 (setecentos mil réis), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Quinta — O presente contracto só terá vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si afigue Instituto denegar o registro.

Sexta — O presente contracto poderá ser renovado si assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo,

si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa da propria contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notificar o-lha com antecedencia de trinta dias, findes os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Oitava — O pagamento da gratificação a que se refere a clausula quarta correrá no actual exercicio por conta da verba, consignação e sub-consignação, indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação do Museu Nacional e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que para tal fim forem votados pelo Congresso Nacional.

Nona — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractante exercer qualquer outra função publica remunerada, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Decima — As duvidas que, porventura, surgirem na extenção do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de setenta dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o Regulamento do Sello.

E para firmeza e validade do que actua fica estipulado lavrarem-se no livro proprio de contractos do Museu Nacional o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Octavio da Silva Jorge e Roberto das Trinas Silveira e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escripturario do Museu Nacional, que o lavrei. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — *Roquette Pinto*. — *Paulo de Miranda Ribeiro*. Como Testemunhas: *Octavio da S. Jorge*. — *Roberto das Trinas Silveira*. — *J. A. Faria Lacerda*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 27\$800, (vinte e sete mil e oitocentos réis). Confere. Professor *J. César Diogo*, secretario.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1930

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos.

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sa, Faria Lacerda, Burlamaqui, Leite e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

Um officio do juizo de direito da Primeira Vara Cível, communicando a falencia da firma Jayme da Costa. — Arquivar-se e anote-se.

Requerimentos:

De Antonio Cirauco Sobrinho & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se a carta.

Do Banco de Credito do Brasil (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o archivamento da lista de novos socios. — Deferido.

Da Companhia Imperial de Industrias Chímicas do Brasil, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (approvação de contas, etc). — Deferido.

Da The Goodyear & Rubber Company Of South America, para o archivamento da acta de sessão de directoria (mudança de sede). — Deferido.

Da Industria Nacional de Conservas S. A., para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (autorização para empréstimo). — Declare-se a cópia, confere com o original e volte.

Da Companhia Brasileira Imobiliária e Pastoral, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Declare-se a acta, em cópia, confere com o original e volte.

De Fernandes de Castro & Comp., A. Redondo & Baptista, C. Esteves & Pereira, M. F. Hess & Comp., Limitada, M. Cardoso, Filho & Comp., Victor Vicente & Comp., Felício Laranjo & Comp., Malheiro & Silva, Drehtchinsky & Guikis, Avelino de Almeida & Gomes, Antonio A. Pires & Comp., Soller & Novaes, Victor Silva & Comp., Antonio Brandão & Comp., Rodrigues & Salgado, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Maximino Teixeira & Comp., Edgard, Dessberg Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Muller & Comp., Francisco Brandão & Filho, Vieira, Motta & Comp., Esteves & Corrêa, Romão, Figueiredo & Coelho, para o archivamento de suas alterações de contracto. — Deferidos.

De Silva Nunes & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Mesquita & Brandão, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Declarem o numero e voltem.

De C. Esteves & Irmão, Empresa de Melhoramentos Urbanos e Rurais Limitada, S. Alves & Pimenta, Geraldo & Comp., Mathews & Bareto, Gonçalves & Santos, Amorim Castro & Comp., Malheiro & Silva, Candido de Souza & Comp., Guimarães & Costa, Abramo Audi & Sobrinho, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Gonçalves & Corrêa, para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Chimioterapica Brasileira Limitada, Macolony & Bernardino, Alexandre Horta, Jacob Abrahão Audi, Manoel J. Mendes, Odolon Azevedo, J. Zagury & Comp., Exibidores Reunidos Sociedade Limitada, Antonio Gabriel, Abrahão Abu Alla, Modesto De Bellis, Ribeiro Dias, A. F. Macedo, Angelo de Franco, G. Florêncio, J. E. de Oliveira, Byrket & Buckton Limitada, Irmãos Amarel Nogueira, João Antonio Soares, Milstein & Schul-

man, Joaquim Macedo, A. F. Moreira, Santos Dias & Comp., C. Silva & Borges Soares Sobrinho & Comp., Pereira Barreto & Almeida, Carlos Fábregas, Vicente Romero, L. Rosado & Comp., Limitada, J. Oliveira & Rodrigues, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Corrêa, Almeida & Comp., Limitada, Cordeiro, Caetano & Medeiros, Arthur Ramos & Comp., D. Rocha & Gomes, J. Baptista & Irmãos, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De A. Figueiredo, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Momen & Harris, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc", de dinamarquez. — Nomeado o indicado sob compromisso e portaria.

De Antonio Marques Rodrigues, pedindo registro de seu diploma de sciencias commerciaes. — Registre-se.

De Emilio Kurl, Schupp, pedindo registro da escriptura de emancipação. — Registre-se.

De José Dias dos Santos, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De F. A. Pimenta, pedindo transferencia de seus livros diário e copiador. — Deferido.

De Miguel Morge, pedindo anotação em seu registro de firma mudança de sede. — Anote-se.

De Domingos Vila, pedindo anotação em seu registro de firma mudança de sede e de commercio. — Anote-se.

De Alba Barreto de Oliveira Coelho, pedindo anotação em seu registro de firma (liquidação). — Anote-se.

De Manoel Alves da Cruz, Antonio A. Pires, R. de Andrade, Felipe E. de Lima, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Alberto & Comp., consulta sobre firma igual. — Nada ha que deferir em face do parecer.

Sessão de 27 de janeiro de 1930.

Contractos:

De Victor Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios João Freitas da Silva e Victor Candido da Silva, para o commercio de ferragens etc., á rua Senador Pompeu n. 211, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Seller & Novaes, firma composta dos socios solidarios Henrique Jorge Solles e Manoel Felipe Novaes, para o commercio de ferragens etc., ás ruas IX, e V, sem numero, na estação de Maria la Graça, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De M. F. Hess & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Drs. José Claudio da Costa Ribeiro, João da Costa Ribeiro Junior, Manoel de Azevedo Leão, Mauricio de Frontin Hess, Socrates Mariani Bittencourt, para o commercio de representações etc., com capital de 250:000\$, prazo de 10 annos.

De C. Esteves & Pereira, firma composta dos socios solidarios Cesar Esteves e Joaquim Pereira, para o commercio de boteguim, á rua das Laranjeiras n. 1, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De A. Redondo & Baptista, firma composta dos socios solidarios Alfredo

Redondo e José Vicente Baptista, para o commercio de restaurante, á rua Souza Barros n. 212, com o capital de réis 20:000\$, prazo indeterminado.

De Drehtchinsky & Guikis, firma composta dos socios solidarios Jacob Drehtchinsky & Srul Gulkis, para o commercio de moveis, á rua Marechal Rangel n. 233, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Avelino de Almeida & Gomes, firma composta dos socios solidarios Evangelista Gomes e Avelino de Almeida, para o commercio de boteguim etc., á rua S. Clemente n. 353, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De M. Cardoso, Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Machado Cardoso e Rubem Bittencourt Cardoso e do socio de industria, Virgolino dos Santos Alexandria, para o commercio de artigos de electricidade etc., á Avenida Mem de Sá n. 39, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio A. Pires & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Pires e Francisco Antonio Pires, com o commercio de padaria, á rua Padre Nóbrega n. 128, com o capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Felício Felício Lanaro & Comp., firma composta do socio solidario Felício Lanaro e do socio commanditaria Elias Neves dos Santos, para o commercio de tinturaria etc., á rua Conde de Bonfim n. 304, com o capital de réis 8:000\$, prazo indeterminado.

De Victor Vicente & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio José Corrêa Lima, Victor Vicente e Lavinia Tavares, para o commercio de transportes em geral, á rua Mayrink Veiga n. 32, com o capital de 45:000\$, prazo indeterminado.

De Malheiro & Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva e Gaspar Malheiro Pereira, para o commercio de deposito de pão, á rua Guilhermina n. 188, com o capital de réis 5:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Brandão & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio da Costa Brandão e Manoel Ferreira da Fonseca, para o commercio de camisaria etc., á rua Republica do Peru numero 87, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Fernandes de Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Celio Fernandes de Castro e Antonio Muller Ferreira, para o commercio de commissoes, etc., á rua da Conceição n. 110 A, com o capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Salsado, firma composta dos socios solidarios Albano Francisco Rodrigues e Benjamin Salsado, para o commercio de armario, á rua do Catete n. 285, com o capital de réis 40:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Francisco Brandão & Filho, alterando a clausula segunda, do seu contracto social.

De Vieira, Motta & Comp., alterando a clausula sétima, do seu contracto social.

De Esteyes & Corrêa, é admitido como socio o senhor Alexandre Esteyes Corrêa, retira-se o socio, Jesus Gandara, recebendo a importancia de 5:000\$000.

De Muller & Comp., alterando a clausula terceira, do seu contracto social.

De Romana, Figueiredo & Coelho, retira-se o socio, Francisco Antonio Coe-

lho, recebendo a importancia de 7:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma T. R. de Figueiredo, & Comp.

Distraetos:

De S. Aives & Pimenta, retira-se o socio, Salomão Alves Pedra, recebendo a importancia de 2:342\$300, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Augusto Pimenta, na importancia de 2:342\$300.

De Candido de Souza & Comp., retira-se socio, Candido de Souza, recebendo a importancia de 1:586\$500, ficando com o activo e passivo o socio, Jeronymo Tavares, na importancia de 2:313\$100.

De Malheiro & Silva, retira-se o socio, cia de 2:245\$400, ficando com o activo Alfredo Malheiro recebendo a importancia e passivo o socio, Manoel da Silva, na importancia de 2:245\$400.

De Geraldo & Comp., retira-se o socio, Gerardo Rocha, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Mendes Avres, na importancia de 10:000\$000.

De Gonçalves & Santos, retira-se o socio, Alfredo Domingues dos Santos, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Rodrigues, na importancia de 6:000\$000.

De Matheus & Barreto, retira-se o socio, Joaquim Augusto Barreto, recebendo a importancia de 1:800\$, ficando com o activo e passivo o socio, Francisco Matheus, na importancia de réis 1:800\$000.

De Abrahão Audi & Sobrinho, retira-se o socio, Jorge Nicolau Audi, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Abrahão Audi na importancia de 10:000\$000.

De Guimarães & Costa, retiram-se os socios, Mario Guimarães da Graça e Luiz de Castro e Costa nada recebendo os dois socios.

Amorim Costa & Comp., retira-se o socio, Antonio José de Amorim Costa, recebendo a importancia de 8:327\$000, retirando-se tambem o socio José Francisco da Rocha recebendo a importancia de 6:225\$240.

De Empresa de Melhoramentos Urbanos e Ruas Limitada, retiram-se os socios, Antonio Augusto Lobato de Faria, Eduardo Gusmão Alves de Brito e Celso Oclavio do Prado Kelly, recebendo a importancia de 519.576.

De C. Esteves & Irmão, retira-se o socio, Mario Esteves recebendo a importancia de 14:700\$, ficando com o activo e passivo o socio, Cesar Esteves, na importancia de 41:700\$000.

Firmas individuaes:

De Carlos Fábregas, para o commercio de mercador de roupas etc., á rua Senador Pompeu n. 200, com o capital de 40:000\$000.

De Abrahão Abu Alla, para o commercio de armario etc., á Avenida Lauro Muller n. 86, com o capital de réis 20:000\$000.

De Modesto De Bellis, para o commercio de estivas e fructas, no Mercado Municipal ns. 135 e 137, com o capital de 60:000\$000.

De Ribeiro Dias, para o commercio de diversões theatraes, á rua da Quitanda n. 36, com capital de 5:000\$000.

De A. F. Macedo, para o commercio de boteguim, etc., á rua Assis Ca-

neiro n. 290, com o capital de réis 10:000\$000.

De Angelo Di Franco, o capital social fica elevado a 5:000\$000

De G. Florentino, para o commercio de fazendas etc., á rua Senador Euzébio n. 400, com o capital de réis 20:000\$000.

De J. E. de Oliveira, para o commercio de calçados, etc., á rua Marechal Floriano n. 57, A, com o capital de réis 20:000\$000.

De Joaquim Macedo, para o commer-

cio de liquidos etc., á rua Major Avila n. 17, com o capital de 5:000\$000.

De A. F. Moreira, para o commercio de liquidos e comestiveis, ladeira do Faria n. 121, com o capital de 15:000\$000.

De Vicente Romero, para o commercio de construcções etc., á rua Oliveira Fausto n. 8, com o capital de 20:000\$000.

De Manoel J. Mendes, para o commercio de vidraceiro etc., á rua da Passagem n. 19, com o capital de 30:000\$000.

De Odilon Azevedo, para o commercio de empresa theatral, á rua 13 de Maio, (theatro Lyrico), com o capital de 5:000\$000.

De Antonio Gabriel, para o commercio de botequim, á rua Evarista da Veiga n. 83, com o capital de 5:000\$000.

De João Antonio Soares, para o commercio de importação de generos do paiz, á rua Visconde de Itauna n. 9, com o capital de 80:000\$000.

De Jacob Abrahão Audi, para o commercio de fazendas, etc., á rua Haddock Lobo n. 101, com o capital de réis 20:000\$000.

De Alexandre Horta, para o commercio de perfumarias, á rua 7 de Setembro n. 123, com o capital de 100:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 45/64	5 21/32
Sobre Paris	\$340	\$347
Sobre Italia	—	\$463
Sobre Allemanha	—	2\$088
Sobre Portugal	—	\$400
Sobre Belgica (papel)	—	\$248
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$240
Sobre Hespanha	—	1\$188
Sobre Suissa	—	1\$718
Sobre Suecia	—	2\$397
Sobre Noruega	—	2\$386
Sobre Dinamarca	—	2\$389
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$265
Sobre Nova York	3\$350	8\$802
Sobre Montevideo	—	8\$128
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$572
Sobre Japão (yen)	—	4\$110
Sobre Rumania	—	\$058
Sobre Canadá	—	8\$820
Sobre Austria	—	1\$262

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	41\$000
Escudos (papel)	\$405

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	738\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	730\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	704\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	171\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	187\$000

Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	186\$000
Apolices Camara Municipal de Uberaba de 100\$, 9 %, port.	80\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	63\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	165\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	70\$000
Companhia America Fabril	125\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	217\$000
Companhia Docas de Santos, port.	249\$500
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara	361\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	152\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 31 de janeiro de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mczes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Fevereiro	15\$700	15\$200	16\$400	16\$200	—
Março	15\$200	14\$875	16\$200	15\$875	—
Abril	S/V.	15\$050	S/V.	15\$500	—
Maió	15\$000	14\$800	S/V.	15\$100	—
Junho	14\$800	14\$500	15\$400	15\$000	—
Julho	S/V.	14\$350	S/V.	14\$700	—
Vendas	1.000 saccas	3.000 saccas			4.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 23\$800 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 5.909 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 29 e 30

Café

Entradas	19.743
Saídas	42.078
Consumo local	1.000
Existencia	305.650

Mercado, calmo

Preços:

Typo 3	27\$300
Typo 4	26\$500
Typo 5	25\$700
Typo 6	24\$900
Typo 7	24\$100
Typo 8	23\$100

Assucar

Entradas	18.600
Saídas	24.518
Existencia	310.378

Mercado paralisado.

Preços:

branco crystal	23\$000 a 25\$000
amarello	22\$000 a 23\$000

Mascavinho	22\$000 a 23\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

Fardos

Entradas	994
Saídas	762
Existencia	5.032

Mercado, inalterado.

Preços por 40 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	41\$000
Typo 4	40\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	38\$500
Typo 5	35\$500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	37\$000
Typo 5	34\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35\$000
Typo 5	33\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
31 de janeiro de 1930	2.165:979\$901	455:289\$875	1.710:690\$028	2.079:308\$849	3.789:998\$877
31 de janeiro de 1929	110:033\$121	202:868\$543	207:164\$578	926:500\$635	1.133:665\$213
Diferença para mais em 1930	1.755:946\$780	252:421\$330	1.503:525\$450	4.152:808\$214	2.656:333\$664
Receita do mez:					
De 1 a 31 de janeiro de 1930	15.191:699\$929	6.184:722\$640	9.006:977\$289	28.245:628\$296	37.252:605\$585
De 1 a 31 de janeiro de 1929	15.663:197\$008	7.201:592\$200	8.461:604\$799	32.889:671\$618	41.351:276\$417
Diferença para menos em 1930	471:497\$079	1.016:869\$569	545:372\$490	4.644:043\$322	4.098:670\$832
Receita do anno:					
De 2 a 31 de janeiro de 1930	15.191:699\$929	6.184:722\$640	9.006:977\$289	28.245:628\$296	37.252:605\$585
De 1 a 31 de janeiro de 1929	15.663:197\$008	7.201:592\$209	8.461:604\$799	32.889:671\$618	41.351:276\$417
Diferença para menos em 1930	471:497\$079	1.016:869\$569	545:372\$490	4.644:043\$322	4.098:670\$832

(*) A conversão do mil reis ouro a papel é feita a 4\$567.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1929

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE JANEIRO DE 1930

SS da lei organitaria	RECEITA ORDINARIA			
	RECEITA ORDINARIA			
	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RECEITA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, saídas e estadia de navios e adicionaes:			
1	Direitos de importação para consumo.....	5.301:369:505	3.552:789:747	
	{ 60 %, ouro e 40 %, papel.....		27:485:934	
	{ 60 %, ouro, cobrados em papel.....		97:867:860	
	{ Agio sobre os 60 %, ouro.....			
3	Adicional de 3 % sobre mercadorias da classe 18.....	3:015:413	2:009:912	
5	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	10:148:729	6:839:736	
6	Armazenagem.....			
7	Taxa de estatística.....		63:050:966	
9	Imposto de pharões.....	35:200:000		
	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	1:014:923	830:698	
10	2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	823:103:827	1:897:430	
	{ 2 %, ouro.....		7:194:300	
	{ 2 %, ouro, cobrados em papel.....			
	{ Agio sobre os 2 %, ouro.....			
11	Taxa de um a 5 réis por kilo de merc. carreg. ou descarregada.		297:707:919	
12	Taxa de adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	10:682:464	7:123:641	10.249:334:004
	Imposto de consumo:			
13	Fumo.....		25:839:100	
14	Bebidas.....		87:613:600	
15	Phosphoros.....			
16	Sal.....		125:919:580	
17	Calçado.....		3:881:650	
18	Perfumarias.....		139:781:460	
19	Especialidades pharmaceuticas.....		124:778:200	
20	Conservas.....		90:655:300	
21	Vinagre e azeite.....		38:837:000	
22	Velas.....			
23	Bengalas.....		1:277:000	
24	Têcidos.....		206:815:480	
25	Artefactos de tecidos.....		32:523:410	
26	Vinhos estrangeiros.....		194:388:675	
27	Papel e artefactos de papel.....		6:031:975	
28	Cartas de jogar.....		2:272:000	
29	Chapéus.....		2:099:400	
30	Louças e vidros.....		19:043:182	
31	Ferragens.....		9:396:108	
32	Café e chá.....		2:853:800	
33	Manteiga.....			
34	Moveis.....		15:768:600	
35	Armas de fogo.....		4:000:200	
36	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....		11:829:100	
37	Queijos e requeijões.....		2:431:575	
39	Tintas.....		77:591:315	
40	Leques de qualquer especie.....		103:490	
41	Boás, pellos, pelles de agasalho, «manchons» e semelhantes.....		3:045:000	
42	Luvás.....		3:483:000	
43	Artefactos de borracha.....		10:010:320	
44	Navalhas e pinceis para barba.....		10:437:100	
45	Pentes, escovas e espanadores.....		35:458:400	
46	Caixas de qualquer feitio.....		406:500	
47	Brinquedos.....		449:200	
48	Artefactos de couro e outros materiaes.....		5:565:900	
49	Jóias e obras de ourives.....			
50	Objectos de adorno.....		8:524:600	
51	Gazolina e naphtha.....		992:147:800	
52	Apparelhos sanitarios.....		2:557:100	
53	Azulejos.....		6:990:100	
54	Instrumentos de musica.....		16:991:100	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		16:631:930	
56	Fogões.....		4:451:500	2.347:289:460
				12.596:622:404

SS da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte			12.596:622\$464
	Imposto de circulação :			
57	Imposto do sello adhesivo (ingresso).....		16:546\$000	
	Imposto do sello consular.....	195\$000		
	Imposto do sello de nomeação.....		7:632\$992	24:423\$992
	RENDAS PATRIMONIAES			
76	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
86	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		691\$800	
103	Dita da Assistencia a Alienados.....		738:812	
104	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		16:036\$951	17:467\$563
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
118	Montepio dos Empregados Publicos.....		4:012\$703	
119	Indemnizações.....		418\$647	
123	Venda de generos e proprios nacionaes.....		355\$401	4:786\$751
	REND A COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1 — Fundo de resgate do papel-moeda			
3	<i>Toças e quaesquer rendas eventuaes :</i>			
	Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		25:501\$592	
	Renda da Typographia e do « Boletim da Alfandega ».....		1:893\$400	
	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		7:16 \$300	
	Marcação de animaes.....		2 500	
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional		8:250\$000	
	Estradas de rodagem (mercadoria taxada).....		2.418\$320	
	1 % sobre consignações em folha.....		397\$057	
	Fundo especial para construcção e conservação de estradas de rodagem federaes <i>ad valorem</i>		91:139\$306	
	Estradas de rodagem (gazolina).....		1.949:127\$760	
	Adicional de 5% para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		15:242\$127	2.101:137\$862
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	129\$409	341:705\$635	
	Previdencia do Caes do Porto.....		6:872\$813	348:707\$857
	Despeza a annullar.....			
	MESA DE RENDAS DE MACAHE			
	Saldo recolhido.....			
	Consignações.....		98:761\$210	98:761\$210
				15.191:907\$699

REND A TOTAL

Em ouro..... 6.184:859\$270

Em papel..... 9.007:048\$429

Total geral..... 15.191:907\$699

Valor da quota, 65\$070.

Recebedoria do Districto Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 2 a 30 de janeiro de 1930..	14.858:819\$149
Em 31 de janeiro de 1930	663:084\$803
.....	15.521:903\$952
Em igual periodo de 1929	17.039:101\$317
Diferença para menos em 1930	1.577:197\$365

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional de Saude Publica**

Secretaria Geral

CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DE ARTIGOS DO GRUPO 1 — AVES, OVOS, GALINHAS, ETC., ETC. — A'S DEPENDENCIAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Relação nominal dos commerciantes que, tendo cumprido todas as exigencias contidas no edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 11 de janeiro de 1930, corrigido e reproduzido nos seguintes, foram julgados e declarados idoneos para o fim de apresentar propostas na concorrência publica para o fornecimento de artigos do grupo 1 — Aves, ovos, etc. etc. — pelo que fazem suas inscrições de proprio pulho ou por seus representantes legalmente habilitados e acreditados junto a este Departamento, tomando os mesmos candidatos o compromisso de, na occasião opportuna, fazer entrega de suas propostas, sob pena de perda da caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, destinado a garantir tal apresentação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1930.

Compareceram e tiveram inscrição:

1 — Souza, Torres & Companhia, talão de caução n. 277 — 270.

Termo de encerramento:

A's quinze (15) horas de vinte e cinco (25) do mez de janeiro de mil novecentos e trinta (1930) o senhor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, declarou, em voz alta, para conhecimento de todos os presentes que, de accordo com o estabelecido na condição oitava (8ª) do edital de 10 (dez) de janeiro corrente, publicado, corrigido, no *Diario Official* numero dezeseis (16), de dezenove do citado mez, e, em resumo, publicado em dias posteriores a primeira publicação, se achava encerrada a inscrição de candidatos aos fornecimentos, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930), de artigos do grupo 1 — Aves, ovos, gallinhas, etc., etc. — pois,

como acabára de verificar, estava terminado o alludido prazo, razão pela qual manda que se lavrasse o presente termo de encerramento que leu e achou conforme.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930.
— *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

PROPOSTA

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal, á rua VII ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer ás repartições dependentes do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Frangos, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Ovos, duzia, dous mil e trezentos réis	2\$300
Coelhos, um, nove mil réis...	9\$000
Carneiros, um, trinta e oito mil réis	38\$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
— *Souza, Torres & Comp.*

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS FORNECIMENTOS, DURANTE O ANNO DE 1930, DE ARTIGOS DO GRUPO 1 — AVES, OVOS, GALINHAS, ETC., ETC. — AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Acta da concorrência

A's treze e meia (13 1/2) horas de vinte e nove (29) de janeiro de mil novecentos e trinta (1930) o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como secretario geral, compareceu á sala da bibliotheca da Secretaria Geral do citado Departamento, e, tendo examinado o livro proprio de inscrições de candidatos ás concorrências annunciadas, verificou que, para a concorrência tratada no edital publicado no *Diario Official* do dia onze (11) de janeiro corrente, só se haviam habilitado e estavam inscriptos os senhores Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal desta Capital, os quaes tendo cumprido todas as exigencias contidas no referido edital, haviam sido considerados e julgados idoneos.

Depois de feita tal verificação, o senhor doutor Rogerio Coelho, por força de seu cargo assumiu a presidencia da concorrência e annunciou a abertura dos respectivos trabalhos, ordenando a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official da Secretaria Geral, servindo como escrivão *ad-hoc* nesta concorrência, que fizesse a chamada dos candidatos inscriptos, o que foi cumprido, respondendo os Srs. Souza, Torres & Comp., que fizeram entrega de sua proposta immediatamente rubricada, em todas as suas folhas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Em seguida procedeu-se á leitura da proposta depois do que o senhor doutor Rogerio Coelho declarou que a proposta

recebida dos unicos concurrentes inscriptos, senhores Souza, Torres & Comp., seria publicada, na integra, no *Diario Official*, juntamente com os termos e actas lavrados a respeito da concorrência que presidira.

Após tal declaração disse que dava por terminados os trabalhos e mandou que se lavrasse a presente acta que assignou por ach-a conforme, exprimindo a verdade do occorrido, pelo que mandava que da mesma se extrahisse cópia fiel para ser publicada, com a proposta apresentada, no *Diario Official*, antes de qualquer resolução superior a respeito da concorrência em apreço.

Nada mais havendo a tratar, nem sendo mister declarar-se nesta acta, encerraram-se todos os trabalhos ás quatorze (14) horas do mencionado dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e trinta.

Eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, servindo como escrivão *ad-hoc*, escrevi e subscreevo com o doutor Rogerio Coelho, presidente da concorrência e sub-secretario do Departamento.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
— *Rogerio Coelho*, sub-secretario. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CHIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO.

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscricção ao concurso para preenchimento de uma vaga de chimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registro dos respectivos diplomar e os chimicos que exhibirem certificados ou diplomas de escolas officiaes ou equiparadas. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, de reservistas, menores de 45 annos, vacinados e que não soffram de doenças contagiosas ou infecto-contagiosas, sendo, para este ultimo effeito, submettidos a exame de validez no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscricção. As provas serão duas, de accordo com o art. 63º do regulamento sanitario vigente e seus parographos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre as seguintes materias:

- a) chimica organica;
- b) chimica inorganica;
- c) chimica analytica;
- d) chimica bromatologica;
- e) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscricção será encerrada ás 16 horas do dia 15 de março de 1930, na Secretaria Geral deste departamento, e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos artigos 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 15 de janeiro de 1930. — *Rogerio Coelho*, Dr., pelo secretario geral.

Escola João Luiz Alves.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS EM CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO REALIZADA NESTA ESCOLA, NO DIA 20 DE JANEIRO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM 1930, DE ACCORDO COM O ART. 52 E PARAGRAPHS DO REGULAMENTO DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA DA UNIAO.

Numero de ordem	Artigos	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	Arthur Donato & Comp.	Cezar Marques & Comp.	José da Silva & Comp.	A. B. Andrade & Comp.
1	Pedra britada n. 1, metro cubico.....	—	70,000	35,000	75,000	—
2	Pedra britada n. 2, metro cubico.....	—	65,000	30,000	70,000	—
3	Pedra britada n. 3, metro cubico.....	—	60,000	25,000	62,000	—
4	Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado....	—	35,000	22,000	34,400	28,000
5	Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado....	—	35,000	20,000	49,000	—
6	Cal de Cabo Frio em saccos, kilo.....	\$200	\$270	\$100	\$265	—
7	Cal de mariscos em saccos, kilo.....	\$200	\$260	\$950	\$159	—
8	Cal virgem em pedra, kilo.....	\$200	\$260	\$230	\$220	—
9	Cimento «Excelsior», em barrica de 150 kilos, barrica.....	—	36,000	—	35,980	—
10	Cimento em sacco kilo.....	\$210	\$220	—	\$249	\$300
11	Manilha de barro typo superior de 3", uma....	1,700	1,600	1,800	2,300	2,000
12	Manilha de barro typo superior, de 4", uma....	2,100	1,800	2,200	3,700	2,800
13	Manilha de barro typo superior, de 5", uma....	—	2,500	2,600	—	—
14	Manilha de barro typo superior, de 6", uma....	2,980	3,200	2,950	5,200	3,800
15	Manilha de barro typo superior, de 7", uma....	—	3,800	3,400	—	—
16	Manilha de barro typo superior de 8", uma....	—	4,500	3,800	7,600	7,000
17	Manilha de barro typo superior, de 9", uma....	6,200	6,500	4,200	11,000	8,500
18	Manilha de barro typo superior, de 10", uma....	—	8,500	4,500	—	—
19	Manilha de barro typo superior, de 11", uma....	—	9,800	5,000	—	—
20	Manilha de barro typo superior, de 12", uma....	9,700	10,500	5,200	15,300	—
21	Tijolo commum, milheiro.....	140,000	150,000	100,000	174,000	—
22	Telha para cumieira typo francez, milheiro....	1:000,000	790,000	600,000	1:400,000	—
23	Telha Ludolf & Ludolf, milheiro.....	565,000	750,000	700,000	644,000	—
24	Telha typo francez, milheiro.....	540,000	690,000	500,000	537,000	—
25	Telha de vidro typo francez, uma.....	15,000	15,000	11,000	27,000	—
26	Latrina branca de louça nacional, artigo supe- rior, uma.....	—	—	33,000	108,000	—
27	Latrina branca de louça estrangeira, artigo su- perior, uma.....	—	—	50,000	137,000	52,000
28	Mictorio typo «Adamant» n. 701, de 2 logares completo, um.....	—	—	1:900,000	2:695,000	—
29	Mictorio typo «Adamant» n. 112, de 3 logares completo, um.....	—	—	2:500,000	3:325,000	—
30	Perna de serra de Massaranduba, de 2" 1/2, metro.....	2,290	1,550	2,000	2,595	—
31	Perna de serra de peroba de Campos, de 2" 1/2, metro.....	2,655	1,350	2,300	2,348	—
32	Regua de Massaranduba de 2" de largura por 1/2" de grossura, metro.....	\$386	\$450	\$500	\$770	—
33	Couçueira de Peroba de Campos de 3" x 9" 2 fios ao alto, metro.....	8,100	7,850	8,000	8,650	—
34	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" tres fios ao alto, metro.....	8,200	8,200	8,100	8,740	—
35	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" 4 fios de alto metro.....	8,350	8,500	8,200	8,390	—
36	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" 5 fios ao alto, metro.....	8,500	8,300	8,300	9,040	—
37	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" 2 fios ao baixo, metro.....	7,958	7,600	7,500	8,530	—
38	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" 3 fios ao baixo, metro.....	8,090	7,700	7,680	8,630	—
39	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" 4 fios ao baixo, metro.....	8,200	7,800	7,830	8,740	—
40	Couçueira de peroba de Campos de 3" x 9" 5 fios ao baixo, metro.....	8,300	7,900	7,930	8,340	—
41	Couçueira de peroba roza de 3" x 9", 2 fios ao alto, metro.....	6,500	6,400	6,500	7,120	—
42	Couçueira de peroba roza de 3" x 9" 3 fios as alto, metro.....	6,600	6,600	6,500	7,200	—
43	Couçueira de peroba roza de 3" x 9", 4 fios ao alto, metro.....	6,750	6,300	6,700	\$ 10	—
44	Couçueiro de peroba de roza de 3" x 9" 5 fios ao alto, metro.....	6,900	7,000	6,800	7,500	—
45	Couçueira de peroba roza de 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro.....	6,300	6,140	6,150	6,390	—
46	Couçueira de peroba roza de 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro.....	6,490	6,300	6,280	7,000	—
47	Couçueira de peroba roza de 34x9", 4 fios ao baixo, metro.....	6,600	6,400	6,430	7,200	—

Número de ordem	Artigos	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A	Arthur Donato & Comp	Cezar Marques & Comp.	José da Silva & Comp.	A. B. Andrade & Comp.
48	Couçueira de peroba roza de 3' x 9, 5 fios ao baixo metro.....	6\$700	6\$500	6\$580	7\$300	—
49	Taboas de peroba de Campos de 0,04 x 0,30, metro.....	6\$000	5\$500	8\$500	7\$980	—
50	Taboas de peroba de Campos de 0,04 x 0,45, metro.....	9\$900	8\$300	11\$000	14\$000	—
51	Taboas de peroba de Campos de 3/3 x 16 x 16, metro.....	—	—	5\$500	8\$370	—
52	Taboas de peroba de Campos 1 x 16 x 16, metro.....	—	—	5\$000	6\$980	—
53	Taboas de peroba de Campos de 0,04 x 0, 30, metro.....	—	6\$500	—	7\$980	—
54	Taboas de peroba roza de 0,0 x 4 0, 0,164 metro.....	—	8\$000	9\$000	12\$300	—
55	Taboas de peroba de roza de 3/3 x 16 x 16, mitto.....	—	—	4\$500	7\$600	—
56	Taboas de peroba roza de 1 x 16 x 16, metro.....	—	—	4\$000	6\$590	—
57	Friso de peroba de Campos de 1,10 de largura x 1 1/2 centímetros de grossura, metro....	1\$275	1\$250	1\$500	1\$045	—
58	Friso de peroba de Campos de 0,10 de largura x 2 1/2 centímetros de grossura, metro....	1\$800	1\$750	2\$000	2\$280	—
59	Friso de peroba de Campos de 0,10 x 0,03, macho e fêmea aparelhada em uma face, metro.....	2\$100	1\$980	2\$200	2\$450	—
60	Friso de peroba de Campos de 0,10 x 0,02, macho e fêmea aparelhada em uma face, metro.....	1\$700	1\$600	1\$800	1\$750	—
61	Friso de peroba de Campos de 0,10 x 0,03 macho e fêmea aparelhada em uma face, metro.....	2\$100	2\$100	—	2\$450	—
62	Friso de peroba de Campos de 0,10 x 0,02, macho e fêmea aparelhada em uma face, metro.....	1\$700	1\$700	—	1\$750	—

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 23 de janeiro de 1930— O escripturario; *Mozart Vieira* — Visto, o director *Nogueira da Gama*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 17 de fevereiro de 1930, ás 12 horas, serão recebidas as propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da Bibliotheca Nacional, no corrente anno, tudo de accordo com o edital publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro de 1930, a folhas 2.257.

Bibliotheca Nacional, 30 de janeiro de 1930. — *Luiz Corte Real d'Assumpção* secretario.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO SYLLOGUEU BRASILEIRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 21, de 25 de janeiro de 1930 a paginas 1.918 e 1.919.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1930. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Internato do Collegio Pedro II

EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 16 a 25 do corrente, se

acha aberta nesta secretaria, a inscrição para os exames de admissão ao 1º anno do curso deste collegio.

Os paes ou encarregados dos candidatos á matricula deverão apresentar, dentro daquelle prazo, os requerimentos solicitando inscrição dos mesmos para o exame de admissão e pagando a taxa de 15\$000.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham á venda na portaria do collegio, pelo preço de 100 réis.

O candidato deverá ter mais de dez e menos de quatorze annos de idade.

Os exames terão inicio no dia 6 de março proximo e os candidatos serão convocados, quer ás provas escriptas, quer ás oraes, por editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados nos jornaes de maior circulação.

Os candidatos serão chamados em um só dia e á mesma hora para as duas provas escriptas — portuguez e arithmetica — as quaes versarão sobre os mesmos themas ou questões para todos os candidatos.

O exame de admissão constará das seguintes disciplinas: de portuguez, arithmetica, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenhos.

Ambas as provas escriptas são eliminatorias.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Collegio Pedro II (Internato), 1 de fevereiro de 1930. — O secretario, *João Torres*.

Policia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario geral, *Cicero Nobre Machado* e publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, pag. 2.259.

Policia do Districto Federal

Veja-se o edital de concurrencia administrativa publicado á pagina 1.830 e seguintes, do *Diario Official* de 24 do corrente.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diario Official* de 31 de janeiro findo, acha-se publicado o edital de concurrencia administrativa permanente, para aquisição dos artigos alli consignados, referentes aos grupos 5º e 9º, necessarios ao consumo da corporação durante o corrente exercicio, pelo que se chama a attenção dos interessados a taes fornecimentos.

Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director e de conformidade com o artigo 52, do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 5 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, pedido de inscrição, dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com os arts. 757 e 758, do Regulamento do referido Código, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipais a que estiver sujeito seu genero de negocio exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3ª — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta directoria, affin de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

4ª — As propostas serão feitas em tres vias com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceites aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução, do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital e serão recebidas até ás 14 horas do dia 7 de fevereiro vindouro, quando serão abertas.

5ª — Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de transporte.

6ª — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do artigo 672, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

7ª — Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

8ª — A presente concorrência é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

9ª — A Casa de Correção da Capital Federal reserva o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie

10ª — Os artigos a que se refere o presente edital são

1. Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9" até 6 ms., metro.
2. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9" até 6 ms., metro.
3. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9" até 10 ms., metro.
4. Couçoeira de peroba de Santa Catharina, de 3"x9" até 6 metros, metro.
5. Couçoeira de cedro de 3" x 9" até 6 metros, metro.
6. Couçoeira de imbuia, de 3" x 9" até 6 metros, metro.
7. Couçoeira de guarabú, de 3" x 9" até 6 metros, metro.
8. Couçoeira de páo setim, de 3" x 9" até 6 metros, metro.
9. Cimalha de peroba de Campos, de 4,00 x 3", metro.
10. Cimalha de cedro, de 4,00 x 3", metro.
11. Frizos de peroba de Campos de 0,10 x 0,03 x 4,00, metro.
12. Frizos de peroba de Campos, de 0,20 x 0,03 x 4,00, metro.
13. Frizos de canella de 0,10 de vivo reforçados, metro.
14. Frizos de canella de 0,20 de vivo, reforçados, metro.
15. Frizos de peroba de Santa Catharina, aparelhada para soalho de 4,00 x 0,03 x 0,10 de vivo, metro.
16. Frizos de pinho de Riga, aparelhado para soalho, de 4,00 x 0,03 x 0,15, de vivo, metro.
17. Meias couçoeiras de peroba de Campos de 3", esp. até 6 metros, metro.
18. Meias couçoeiras de peroba de Santa Catharina de 3" esp., até 6 metros, metro.

19. Meias Couçoeiras de cedro de 3" esp., até 6 metros, metro.
20. Meia couçoeira de guarabú de 3" esp. até 6 metros, metro.
21. Marco de peroba de Campos, de 4,00 x 0,03, metro.
22. Marco de cedro de 4,00 x 0,03, metro.
23. Peças de peroba de Campos de 9" x 9", até 6 metros, metro.
24. Peças de peroba de Santa Catharina de 9" x 9", até 6 metros, metro.
25. Peças de imbuia de 9" x 9", até 6 metros, metro.
26. Peças de guarabú, de 9" x 9", até 6 metros, metro.
27. Peças de Gonçalo Alves de 9" x 9", até 6 metros, metro.
28. Peças de páo setim, de 9" x 9", até 6 metros, metro.
29. Peças de peroba rosa de 9" x 9", metro.
30. Pernas de pinho do Paraná, de 4,00 x 3" x 2, metro.
31. Pernas de pinho do Paraná, de 4,00 x 3" x 3", metro.
32. Pernas de pinho do Paraná de 5,00 x 3" x 3", metro.
33. Pernas de pinho do Paraná, de 6,00 x 3" x 3", metro.
34. Pernas de peroba de Campos, de 4,00 x 3" x 2", metro.
35. Pernas de peroba de Campos, de 4,00 x 3" x 3", metro.
36. Pernas de peroba de Campos, de 5,00 x 3" x 3", metro.
37. Pernas de peroba de Campos, de 6,00 x 3" x 3", metro.
38. Pernas de guarabú, de 4,00 x 3" x 3", metro.
39. Pernas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 3" x 2", metro.
40. Pernas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 3" x 3", metro.
41. Pernas de peroba de Santa Catharina, de 5,00 x 3" x 3", metro.
42. Pernas de peroba de Santa Catharina, de 6,00 x 3" x 3", metro.
43. Ripas de peroba de Santa Catharina para telha franceza, de quatro metros, duzia.
44. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,40 x 0,01, metro.
45. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,40 x 0,02, metro.
46. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,40 x 0,025, metro.
47. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,40 x 0,03, metro.
48. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,50 x 0,01, metro.
49. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,50 x 0,02, metro.
50. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,40 x 0,01, metro.
51. Taboas de peroba de Campos, de 4,00 x 0,50 x 0,013, metro.
52. Taboas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 0,40 x 0,01, metro.
53. Taboas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 0,40 x 0,02, metro.
54. Taboas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 0,40 x 0,025, metro.
55. Taboas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 0,40 x 0,03, metro.
56. Taboas de peroba de Santa Catharina, de 4,00 x 0,40 x 0,04, metro.
57. Taboas de cedro, de 4,00 x 0,40 x 0,01, metro.
58. Taboas de cedro, de 4,00 x 0,40 x 0,02, metro.
59. Taboas de cedro, de 4,00 x 0,40 x 0,025, metro.
60. Taboas de cedro de 4,00 x 0,040 x 0,03, metro.
61. Taboas de cedro, de 4,00 x 0,50 x 0,01, metro.
62. Taboas de cedro, de 4,00 x 0,50 x 0,02, metro.
63. Taboas de cedro, de 4,00 x 0,50 x 0,013, metro.
64. Taboas de pinho do Paraná de 4,00 x 0,40 x 0,01, metro.
65. Taboas de pinho do Paraná, de 4,00 x 0,30 x 0,02, metro.
66. Taboas de pinho do Paraná, de 4,00 x 0,40 x 0,025, metro.
67. Taboas de pinho do Paraná, de 4,00 x 0,30 x 0,025, metro.
68. Taboas de pinho do Paraná, de 4,00 x 0,50 x 0,01, metro.
69. Taboas de canella de 1", metro.
70. Taboas de canella de 2", fortes para andaime, metro.
71. Taboas de páo setim, de 4,00 x 0,40 x 0,03, metro.
72. Taboas de páo setim, de 4,00 x 0,50 x 0,01, metro.
73. Taboas de páo setim, de 4,00 x 0,50 x 0,025, metro.
74. Taboas de imbuia do Paraná, de 4,00 x 0,40 x 0,03, metro.
75. Taboas de imbuia do Paraná, de 4,00 x 0,50 x 0,01, metro.
76. Taboas de imbuia do Paraná, de 4,00 x 0,60 x 0,02, metro.
77. Taboas de imbuia do Paraná, de 4,00 x 0,40 x 0,025, metro.
78. Taboas de imbuia do Paraná, de 4,00 x 0,50 x 0,025, metro.

79. Taboas de imbuia do Paraná, de 4,00 x 0,60 x 0,025, metro.
 80. Taboas de pinho americano, de 4,00 x 0,40 x 0,025, metro.
 81. Taboas de pinho de Riga, de 2 em couçoeira, de 3" x 9", até 6 metros, metro.
 82. Taboas de peroba de Santa Catharina, app. m. e f. com bites para forro de 0,20, metro.
 83. Taboas da peroba de Santa Catharina app. m. e f. com bite de 0,02 x 0,20, metro.
 84. Taboas de pinho do Paraná, app. m. e f. com bite para forro, de 0,20, metro.
 85. Taboas de pinho do Paraná, app. m. e f. com bites de 0,02 x 0,20, metro.

Secretaria da Casa de Correção, 30 de janeiro de 1930.
 -- Hugo L. Aguiar, escripturario.

Inspectoria de Fiscalização dos Gêneros Alimentícios

POSTOS DE VENDA DE LEITE NA VIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados pelos postos de venda de leite na via publica para o edital publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, a paginas 2.256 e seguinte, assignado pelo doutor Marcos Miglievich, chefe do serviço, interino.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 1 de fevereiro de 1930, ás 8 horas da manhã:

José Vieira Gomes, Laureano Fernandez Gil, Vicente de Oliveira Glaude, Henrique Marques de Souza, Alcina Ferreira Vianna de Almeida, Manoel Pinto Barbosa, Joaquim Simões, Armando da Costa Soares, Manoel Gonçalves, David Tavares da Silva.

Prova pratica — Agostinho Pinto Tavares de Oliveira, Marcolino Pinheiro Machado.

Prova regulamentar — Emiliano Ferreira de Moura.

Turma suplementar — José Thomaz Gomes, Leonardo Alves de Souza, Antonio José Caetano, Francisco Clemente, Cicero Adriano do Sacramento.

Chamada para o dia 1 de fevereiro, ás 9 horas da manhã:

Antonio José Vieira Junior, Demosthenes da Silva, Rodolpho Albino Dias da Silva, João Pereira de Souza, Eduardo Luiz dos Santos, Manoel Perez Heredia, Norberto da Costa e Sá, Avelino Fernandes Carrez, Jayme Martins Rebello, Antonio de Abreu.

Prova pratica — Mario Machado de Castro, Bruno Bonavita.

Turma suplementar — Pedro Leão. Resultado dos exames effectuados no dia 31 de janeiro:

Approvados: Thelma D. Turner, Alegrina Asulay, Amadeu da S. Fialho, Eugenio B. da M. Filho, Antonio J. da Silva, Carmelita S. Ribeiro, José P. Gomes, Joaquim R. da Silva, José P. Junior, Alvaro de Alencar, Adamaster M. Viana, Antonio B. de Paula, Henrique da S. Malaquias, Manoel P. S. Junior e João L. Alves.

Reprovados: Sete.

Inspectoria de Vehiculos em 31 de janeiro de 1930. — O inspector geral, Armando Amaral.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprie-

tarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 20 de janeiro de 1930

Omnibus:

N. 48, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 169, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 190, Empreza Nacional Auto Viação, Limitada, art. 144 — Proprietaria.

N. 208, Empreza Nacional Auto Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 247, Empreza Nacional Auto Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

Carga:

N. 296, José Luiz da Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 439, José Joaquim Machado, artigo 144 — Motorista.

N. 1.342, Companhia Cervejaria Victorica, art. 144 — Proprietaria.

N. 1.704, João Rodrigues dos Santos, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.504, José Cardoso Balthazar, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.550, Abdulkader Pereira & Companhia, art. 248 L — Proprietarios.

N. 3.544, Ernesto dos Santos, art. 92 — Motorista.

N. 3.561, Arthur Fernandes, art. 144 — Motorista.

N. 3.886, Vladislau Biskup, art. 144 — Proprietario.

N. 4.253, M. Lopes & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 4.454, Armindo de Azevedo, artigo 144 — Motorista.

N. 4.456, Manoel de Mattos, art. 92 — Motorista.

N. 5.064, José Pinto Mendes, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.121, Companhia Cervejaria Brahma, art. 144 — Proprietaria.

Passageiro:

N. 247, Raymundo C. Caffaro, artigo 144 — Proprietario.

N. 546, Antonio C. Mendonça, art. 114 — Proprietario.

N. 599, Alberto Delphim, art. 144 — Motorista.

N. 646, José Balbino Santos, art. 159 — Proprietario.

N. 1.140, Joaquim Simões dos Santos, art. 144 — Motorista.

N. 1.332, Joaquim Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 1.357, Alfredo Pires da Costa, artigo 144 — Motorista.

N. 1.376, Manoel José de Araujo, artigo 144 — Motorista.

N. 1.541, Manoel Joaquim Leal, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.564, Antonio Monteiro, art. 92 — Proprietario.

N. 1.814, Manoel Antonio Chico, artigo 144 — Motorista.

N. 2.075, Abel Balanta, art. 144 — Motorista.

N. 2.435, Mario de Andrade Moret, art. 144 — Motorista.

N. 2.453, Aureliano R. da Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.566, José Pacheco, art. 248 L — Motorista.

N. 2.714, J. Antonio Moreira, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.242, Francisco Anselmo das Chagas, art. 144 — Proprietario.

N. 3.275, Francisco Joaquim Sá Camello Lampreia, art. 144 — Motorista.

N. 3.598, Argemiro M. Padrão, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.805, Manoel Barbosa Paiva, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.882, Pedro Vivacqua, art. 79 — Proprietario.

N. 4.432, Dr. Ruy Bandeira, art. 248 L e E — Proprietario.

N. 4.835, Luiz Pinto de Oliveira, artigo 84 — Proprietario.

N. 4.864, Alexandrino Gonçalves, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.227, Gudio Peroni, art. 144 — Proprietario.

N. 5.240, Antenor José Ferreira, artigo 84 — Proprietario.

N. 5.817, Oswaldo José Jurand., artigo 248 L — Motorista.

N. 6.348, Luiz de Britto Albernaz, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.761, Seraphim Vieira da Cunha, art. 144 — Motorista.

N. 7.435, Floriano Alves Couto, artigo 144 — Motorista.

N. 7.678, Dr. Antonio Ribeiro de Almeida, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.325, Luiz Bemação, art. 92 — Motorista.

N. 8.463, Amilcar Marchesini, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.759, Alberto Fontoura Sanchez, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.961, T. L. Wright & Comp., artigos 144 e 159 — Proprietarios.

N. 9.557, João Faustino Conrado, artigo 144 — Motorista.

N. 9.819, Joaquim de Oliveira Costa, art. 144 — Motorista.

N. 9.876, João Francisco Santos Junior, art. 144 — Proprietario.

N. 9.966, Luiz Murillo, art. 144 — Proprietario.

N. 10.540, Oswald Aallan, art. 144 — Proprietario.

N. 10.879, Affonso B. Almeida Portugal, arts. 248 L e 84 — Proprietario.

N. 10.879, Affonso B. Almeida Portugal, arts. 100 e 144 — Proprietario.

N. 11.059, Erasmo M. Rego, art. 144 — Motorista.

N. 11.209, Walter Hillfeld, art. 144 — Proprietario.

N. 11.371, Alfredo Machado Soares, art. 144 — Proprietario.

N. 11.449, José Luiz de Souza Lima, arts. 159 e 144 — Proprietario.

N. 11.534, Cicero de Castro, art. 159 — Proprietario.

N. 11.697, João Gonçalves de Souza, art. 144 — Proprietario.

N. 11.900, Dr. Octavio R. Miranda, art. 248 L — Proprietario.

N. 13.577, Henry Romero Sanson, artigo 92 — Proprietario.

N. 13.927, Victorino Pereira Bastos, art. 144 — Proprietario.

Dia 21 de janeiro de 1930

Omnibus:

N. 42, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
N. 60, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 113, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.
N. 136, Viação Guanabara, S. A., artigo 248 L — Proprietaria.
N. 148, Auto Omnibus, S. A., artigo 144 — Proprietaria.
N. 148, Auto Omnibus, S. A., artigo 92 — Proprietaria.
N. 160, Auto Omnibus, S. A., artigo 81 — Proprietaria.
N. 189, Empresa Nacional Auto Viação, Limitada, art. 92 — Proprietaria.
N. 204, Auto Viação Metropolitana, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.
N. 206, Empresa Nacional Auto Viação, Limitada, art. 144 — Proprietaria.
N. 234, Empresa Nacional Auto Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.
N. 317, Dr. Laudelino Freire, art. 144 — Proprietario.
N. 323, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

Carga:

N. 90, S. A. Fabrica Colombo, art. 81 — Proprietaria.
N. 410, Companhia Hanseatica art. 144 — Proprietaria.
N. 418, Companhia Hanseatica, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 480, Anglo Mexican Petroleum & Co., Limited, art. 248 I — Proprietaria.
N. 577, J. S. Verde, art. 144 — Proprietario.
N. 585, Domingos Veiga Galvão, artigo 248 L — Proprietario.
N. 1.008, Adelino Dias de Miranda, art. 88 — Motorista.
N. 2.116, Manoel José Duarte, art. 195 — Motorista.
N. 1.840, Pimenta Pacheco & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
N. 2.482, J. M. Maciel & Comp., artigo 181 — Proprietarios.
N. 2.513, Nestor & Ribeiro, art. 144 — Proprietarios.
N. 2.603, Bornéa & Viveiros, art. 248 L — Proprietarios.
N. 3.011, José Alves de Freitas, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.113, Mario de Oliveira, art. 248 I — Motorista.
N. 3.215, Armando Landim, art. 248 I — Motorista.
N. 3.559, Narcizo Rodrigues Lopes, art. 144 — Proprietario.
N. 3.849, Antonio Henriques, art. 92 — Motorista.
N. 4.212, João Lopes, art. 144 — Proprietario.
N. 4.292, Francisco Antonio Pires, art. 248 L — Motorista.
N. 4.600, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 248 L — Proprietaria.
N. 6.116, Companhia Telephonica Brasileira, art. 144 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 33, Abdulkader Pereira & Comp., art. 144 — Proprietarios.
N. 58, Augusto Cezar Barrozo, art. 134 — Motorista.
N. 85, A. Costa Pires, art. 134 — Proprietario.

Passageiro:

N. 359, Dr. Fernando Guerra Duval, art. 248 L — Proprietario.
N. 712, Caetano E. dos Santos, artigo 257 — Motorista.
N. 865, Luiz Rodrigues Cruz, art. 102 — Motorista.
N. 869, João Ritta, art. 81 — Motorista.

N. 1.241, Frederico de Mesquita, artigo 144 — Proprietario.
N. 1.447, Henrique Rosenberg, artigo 144 — Proprietario.
N. 1.626, Braulio de Azevedo, art. 144 — Proprietario.
N. 1.849, José Galante Soares, artigo 248 L — Motorista.
N. 1.996, Augusto R. Vieira, art. 248 L — Motorista.
N. 2.243, João Rodrigues Santos, artigo 144 — Proprietario.
N. 2.580, Antonio Leite Silva Garcia, art. 144 — Proprietario.
N. 2.754, Eugenio Carlos da Silva, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.864, Marcel Roland, art. 102 — Proprietario.
N. 2.917, Sebastião Euclides Caldas, art. 248 L — Proprietario.
N. 2.949, Joaquim Paes de Souza, artigo 248 E — Motorista.
N. 2.992, José Carneiro de Moreira Junior, art. 79 — Motorista.
N. 3.033, Enéas N. Fernandes, artigo 81 — Motorista.
N. 3.185, J. Farias Junior, art. 257 — Proprietario.
N. 3.230, Constantino Simões Filho, art. 92 — Proprietario.
N. 3.381, Dr. Guilherme Santos Junior, art. 144 — Proprietario.
N. 3.543, João Maria Amendoeira, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.807, Joaquim Marques de Oliveira, arts. 79 e 144 — Motorista.
N. 4.003, José Alexandre da Silva, artigo 218 E — Motorista.
N. 4.046, Orlando Soares de Carvalho, art. 248 E — Proprietario.
N. 4.217, José Joaquim de Castro, artigo 144 — Motorista.
N. 4.453, Octavio de Menezes, artigo 144 — Motorista.
N. 4.566, Dr. Juvenil Rocha Vaz, artigo 144 — Proprietario.
N. 4.709, José de Azevedo Couto, artigo 144 — Proprietario.
N. 4.739, Bruno Francisco, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.870, Frediano Reyjani, art. 144 — Proprietario.
N. 4.906, Companhia Commercial e Maritima, art. 248 L — Proprietaria.
N. 5.483, Hugo Araripe Aguiar, artigo 144 — Proprietario.
N. 5.483, Hugo Araripe Aguiar, artigo 79 — Proprietario.
N. 5.492, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.
N. 5.537, João Neves Figueira, artigo 81 — Motorista.
N. 5.642, William L. Hochin, art. 144 — Proprietario.
N. 5.649, Antonio B. B. Torres, artigo 144 — Motorista.
N. 5.881, Sinezio de Farias, art. 248 E — Proprietario.
N. 5.986, Antonio Pinto, art. 79 — Motorista.
N. 6.157, Manoel Lourenço, art. 248 L — Proprietario.
N. 6.182, Francisco de Assis, art. 144 — Motorista.
N. 6.269, José Martins, art. 144 — Proprietario.
N. 6.635, Horacio G. Leite Carvalho Junior, art. 144 — Proprietario.
N. 6.733, Domingos Gaspar Rodrigues, art. 248 L — Motorista.
N. 6.773, Ignacio Ferreira Guimaraes, art. 144 — Motorista.
N. 6.778, Paulo Augusto Alves, artigo 248 L — Proprietario.
N. 6.915, Luiz Carlos A. Pereira, artigo 144 — Proprietario.
N. 7.079, Filéto Tavares da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.231, Luiz de Sá Pereira e Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 7.269, Alberto Gomes dos Santos, art. 79 — Motorista.
N. 7.318, Accacio José da Silva, artigo 248 E — Motorista.
N. 7.538, Antonio José da Silva, artigo 102 — Motorista.
N. 7.699, Raymundo Damião, art. 144 — Motorista.
N. 7.827, Dr. Paulo Duvivier, artigo 102 — Proprietario.
N. 8.302, João Lopes dos Santos, artigo 248 L — Motorista.
N. 8.961, Francisco Aquino Mira, artigo 102 — Motorista.
N. 8.986, Carlos Gallo de Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
N. 9.587, Joaquim Machado Borges, art. 92 — Proprietario.
N. 9.741, Waldemiro Vieira, art. 144 — Motorista.
N. 9.778, Antonio Carneiro Tavares, art. 159 — Motorista.
N. 9.949, Thadeu de Lima Netto, artigo 248 L — Motorista.
N. 10.240, Frederico Diehl, art. 248 E — Proprietario.
N. 10.389, Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., art. 144 — Proprietaria.
N. 10.554, José Meira, art. 79 — Motorista.
N. 10.703, Arthur Botelho Junior, artigo 79 — Proprietario.
N. 10.962, Americo Cardoso Albuquerque, art. 248 L — Motorista.
N. 11.024, Armino Pinto, art. 248 E — Motorista.
N. 11.083, Leoncio T. de Menezes, art. 86 — Motorista.
N. 11.154, André B. Gonçalves Penna, art. 102 — Motorista.
N. 11.253, Carlos Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 12.353, Asthenio B. Leal, art. 81 — Motorista.
N. 11.435, Ottamiro Jelzon, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.538, Monsenhor Rosalvo Costa Rego, art. 248 E — Proprietario.
N. 11.708, Dr. Candido M. Leitão, art. 248 L — Proprietario.
N. 11.986, Companhia Telephonica Brasileira, art. 144 — Proprietaria.
N. 13.019, Eugenio R. Maia, art. 144 — Motorista.
N. 13.041, Manoel Ferreira, art. 248 L — Motorista.
N. 13.706, Pedro Antonio Colomé, art. 144 — Motorista.
N. 13.783, Serzedello Eugenio B. Mendes, art. 102 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 31 de janeiro de 1930. — O inspector, **Armando Bernardes**.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Candido Pinto Teixeira Lixa a satisfazer, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, as exigencias da Segunda Sub-directoria, sob pena de ser promovido judicialmente o comisso do aforamento do terreno sito á rua Laurindo Rabello, esquina da

rua São Diniz, no morro de Santos Rodrigues.

Proc. n. 57.968, de 1930.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 24 de janeiro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

Edital de concorrência para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus acessórios e pertences, bem como para a venda de vinte e quatro columnas de ferro para electricidade.

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, publicado á pagina 128, do supplemento do *Diário Official* de 26 de janeiro.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Imboassica, no Estado do Rio de Janeiro, Moysés Gonçalves Franco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 9\$460, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de julho de 1903 a 18 de junho de 1904, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Itapetininga, no Estado de São Paulo, Augusto Pires Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 1:363\$343, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 14 de agosto de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ASSEIO E ENCADERNAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 29 de janeiro, do corrente anno, ás folhas 2.191 a 2.194, relativo a concorrência publica para o fornecimento de material de expediente, de asseio e encadernação durante o anno de 1930.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 23\$925, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de setembro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1\$875, de selo de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Francisco Jonas Aguiar;

22\$050, de selo de nomeação a menos, arrecadado do estafeta Carlos Vieira Aguiar Junior.

Comissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Comissão.

Pelo presente edital, fica intimada a agente do Correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 21\$320, alcance verificada no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

1\$520, de acrescimo de saldo escripturado em 1916;

19\$800, de selo de nomeação que não pagou em 1908.

Comissão Especial de Tomada de Contas, em Atrazo, 31 de janeiro de 1930. — *Francisco Thompson Flores*, Presidente da Comissão.

Caixa de Estabilização

No edital de concorrência para fornecimento de objectos de expediente, asseio, iluminação, moveis e respectivos concertos, publicado no *Diário Official* de 18 do corrente mez, onde se lê, nas 44ª e 45ª linhas, da 3ª columna, da pagina n. 1.395: "ficando marcado o dia 9 do referido mez", leia-se: "ficando marcado o dia 10 do referido mez".

Caixa de Amortização, 31 de janeiro de 1930. — *Afonso Rodrigues*, director, interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. presidente e de accordo com a ordem n. 96, de 7 de novembro de 1929, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, faço publico a quem possa interessar, que, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberta, nesta Delegacia Fiscal, a inscrição ao concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, o qual, obedecendo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, versará sobre as seguintes disciplinas:

- 1) — Noções de economia politica e de finanças;
- 2) — Legislação de Fazenda e pratica de repartição;
- 3) — Escripção mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica.

Os exames constarão de prova escripta e oral.

O candidato, com o seu requerimento ao presidente do curso, deve exhibir:

a) certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido; provando ser empregado de primeira entrancia e contar mais de um anno de effectivo

exercício a partir da posse; descontadas as licenças, férias e faltas;

b) attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe desta. Póde tambem juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações, especies e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando em igualdade de condições com outros candidatos.

Sala dos Concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio, 31 de janeiro de 1930. — *Acrisio de Castro Pessoa*, secretário.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido Alberto S. Terra, Antonio José Abichain e a quem interessar possa, no processo de contrabando relativo á apprehensão effectuada por funcionarios da Policia do Districto Federal, em um barracão da Companhia União Industrial, em Inhauma, de 14 barricas contendo tecidos de seda, acondicionadas em outras tantas contendo sebo e vindas pelo vapor nacional "Commandante Alvim", entrado em outubro do anno proximo, findo, a virem, dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, allegar o que entenderem a bem de seus direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *J. de Barros Junior*, 2º escripturario.

Alfandega de Nitheroy

De ordem do Sr. presidente deste concurso, são convidados a comparecer amanhã, 1 de fevereiro, á 1 hora da tarde, afim de serem submettidos á inspecção medica, os candidatos abaixo.

Para este fim, os mesmos deverão estar á essa hora, em á rua Visconde do Rio Branco n. 327, esquina da de São João.

Outrosim, aviso que os mesmos devem fazer prova de identidade, bem como estar munidos de uma estampilha federal de 1\$, além de outra estadual de \$500:

Lauro d'Eca Rangel.
Lauro Fontes.
Lelio del Negros.
Leopoldo José Gonçalves.
Leopoldo Rosa.
Levy da Silva Florião.
Lincoln Sperb.
Lourival Feliciano dos Santos.
Lourival Lessa de Vasconcellos.
Lourival Soares de Alcantara.
Luciano do Rego.
Lucidio Umbellino da Silva Filho.
Ludovico de Miranda Góes.
Luiz Alonso Gonçalves.
Luiz Brandão Junior.
Luiz Bakker Lustoza de Araujo.
Luiz de Barros.
Luiz de Souza Lisboa.
Luiz Felipe Maipa de Oliveira.
Luiz Tavares de Moraes.
Luiz Valentim.
Lysandro Vianna.
Leonidio José Velloso.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1930. — *Arthur Berbert de Carvalho*, secretário do concurso.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chama-se a attenção dos interessados para este edital de concorrência, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, e publicado no *Diario Official* de 21 de janeiro corrente.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, assignado pelo chefe da Secção Central Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, publicado na integra no *"Diario Official"*, de 23 do corrente, pagina n. 1.727.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Divida activa de 1929

De ordem do Sr. delegado geral, torno publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do imposto sobre a renda, exercicio de 1929, que deixaram de pagar no devido tempo.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, 31 de janeiro de 1930. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Lista dos contribuintes que já foram enviados á Directoria da Receita:

- 2.639, C. Aguiar & Comp., praça Floriano n. 55, 3º andar.
- 2.504, C. Bachur & Comp., rua da Alameda n. 132.
- 2.506, C. M. Faria & Comp., rua Republica do Peru n. 43.
- 2.412, C. Machado & Comp., rua Buenos Aires n. 87.
- 3.873, C. de Oliveira & Comp., rua da Conceição n. 159.
- 2.433, C. Rodrigues & Santos, rua Annibal Freire n. 54.
- 3.384, Caba — Gastão, rua Corrêa Dutra n. 42.
- 1.039, Cabo — Joaquim Gomes de, rua Cardoso Marinho n. 50.
- 3.552, Cabo — Joaquim Gomes de, rua Cardoso Marinho n. 50.
- 3.472, Cabral — Antonio Alves, rua Augusto Severo n. 50.
- 1.064, Cabral — Armando, rua Hilario de Gouveia n. 32.
- 1.577, Cabral — Emygdio Augusto (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 334.
- 2.990, Cabral — Oscar Jorge Pereira, rua Alzira Valdetaro n. 30.
- 3.601, Cabral — Paulo Krichirofer, rua Aurea n. 54, (Santa Thereza).
- 3.602, Cabral — Sylvio Hyarup, Faculdade de Medicina.
- 3.908, Cabral Junior, rua Pereira Nunes n. 56.
- 2.603, Caetano — Joaquim José, rua do Lavradio n. 113.
- 728, Caetano Lopes & Comp., rua José dos Reis n. 180 (Engenho de Dentro).
- 3.760, Cal — M. A., rua Joaquim Silva n. 82.
- 2.934, Cal — Manoel Arruty, rua Almirante Alexandrino n. 6.
- 2.692, Calcagno — F. Antonio, rua de Catumbi n. 28.

- 1.043, Caldas — Amandio Ferreira, praça Christiano Ottoni (Edificio da Estrada de Ferro Central do Brasil).
- 3.619, Caldas — Edmundo Bueno, rua Visconde Silva n. 108.
- 2.872, Caldas — José de Campos, rua Visconde de Caravellas n. 62.
- 2.936, Caldas — Lincoln de Carvalho, Serviço Geographico Militar.
- 2.905, Caldas — Milton Nabuco de, rua Buenos Aires n. 15, 1º andar.
- 3.039, Caldas — Nelson, rua Lins de Vasconcellos n. 275.
- 3.874, Caldas — Nelson, rua Lins de Vasconcellos n. 275.
- 2.906, Caldas — Otto Nabuco de, rua Buenos Aires n. 15, 1º andar.
- 2.991, Caldas — Vasco Alves Nabuco de, rua Buenos Aires n. 15, 1º andar.
- 3.614, Caldelas — Eulogio, rua do Cattete n. 132.
- 3.622, Caldelas — José Manoel, rua do Cattete n. 132.
- 2.393, Calisto — Ismael, largo da Ilha Guaratiba sem numero.
- 2.908, Calvet — Milamor de Miranda, rua Archias Cordeiro n. 596.
- 3.259, Camacho — Mario Fernandes, rua Saecadura Cabral n. 43.
- 4.025, Camanho — Eugenio, rua Vital n. 90 (Estação de Quintino Bocayuva).
- 2.901, Camarão — Alfredo da Cruz, rua Leopoldo Miguez n. 88, Leme.
- 1.822, Camargo — Cesario de, Centro de Av. Naval.
- 3.028, Camargo — João Pereira (Dr.), rua Copacabana n. 570.
- 3.858, Camillo — Manoel, rua Pereira Nunes n. 174.
- 2.937, Caminha — Bernardino Fonseca Figueiredo, rua da Assembléa n. 15.
- 2.977, Caminha — Marino, rua Saldanha Marinho n. 37.
- 3.007, Camisão — Homero Moreira, rua Bento Gonçalves n. 78, casa.
- 3.099, Camões — Adolpho Lopes, rua Uruguayana n. 39.
- 2.394, Camões & Cardoso, rua Uruguayana n. 39.
- 1.732, Camibell — Diogo G., praia do Flamengo n. 358.
- 1.112, Campista Filho — David, rua São Clemente n. 250, casa XX.
- 3.676, Campos — Albano Ferreira, rua Coronel Rangel n. 2.
- 3.457, Campos — Antonio da Silva, rua Evaristo da Veiga n. 4.
- 3.025, Campos — Aristides Rangel de, avenida Rio Branco n. 39.
- 3.615, Campos — Helvecio Luiz, rua Marechal Floriano n. 98.
- 3.534, Campos — Isidoro José Ribeiro, rua do Ouvidor n. 15 (Junta Commercial).
- 1.223, Campos — Joaquim Pereira, largo de S. Domingos n. 18.
- 1.224, Campos — José Fernandes de Arruda, rua do Riachuelo n. 67.
- 2.798, Campos — José Gonçalves, rua Itapiru n. 215.
- 2.047, Campos — Julia Carolina, rua São Francisco Xavier n. 353.
- 2.983, Campos — Leonardo Borges Almeida, rua General Sampaio n. 40.
- 3.623, Campos — Luiz de Souza, rua Cardoso n. 7 (Realengo).
- 3.635, Campos — Raul Cardoso de, rua D. Delphina n. 48.
- 3.927, Campos — Rosa de Araujo, rua Estação n. 17 (D. Clada).
- 3.909, Candido & Carvalho, rua Elias da Silva n. 361.
- 425, Canejo — Alvaro, rua São Francisco Xavier n. 26.

- 426, Canejo — Jayme Bomfim, rua Enéas Galvão n. 43, casa 1, (Meyer).
- 4.180, Canelha — Armenio Martins, rua Santa Christina n. 90 A.
- 3.880, Cantidio Costa & Comp., rua Conde de Bomfim n. 170.
- 3.342, Capistrano — Francisco Martins, rua Conde de Bomfim n. 170.
- 3.462, Cappeliatti — Alfredo, rua dos Ourives n. 124, sobrado.
- 4.957, Caram — Elias, rua General Camara n. 361.
- 3.677, Caram Irmãos, rua Humaytá n. 122 A.
- 2.880, Carbonni — Miguel Angelo, travessa Ouvidor n. 25, 1º andar.
- 2.985, Cardew — George, rua dos Invalidos n. 80, loja.
- 2.873, Cardim — Japy Lima, rua Maria Eugenia n. 34.
- 2.986, Cardim — Walter Gomes, rua Ramon Franco n. 101, (Praia Vermelha).
- 3.050, Cardoni — Cesar, rua Conde de Porto Alegre n. 78, Rocha.
- 3.637, Cardoso — Adueto Lucio, rua Copacabana n. 1.073.
- 2.882, Cardoso — Angelino José, rua Barão de Itapagipe n. 44.
- 763, Cardoso — Antonio Gomes, rua Regente Feijó n. 95.
- 3.580, Cardoso — Arthur de Campos, avenida Pimentes n. 1 B, Del Castillo.
- 3.835, Cardoso — Aurelino de Jesus, rua Gustavo Riedel n. 104, (Encantado).
- 3.051, Cardoso — Carmen, praça Marechal Deodoro n. 151.
- 798, Cardoso Gonzalez & Comp., rua do Mercado n. 3, 1º.
- 2.987, Cardoso — Heitor, avenida Rio Branco n. 110.
- 3.649, Cardoso — Ibanez, rua Pará numero 7.
- 2.994, Cardoso — João Ignacio do Espirito Santo, Beco dos Fidalgos n. 73, Cascadura.
- 3.283, Cardoso — José, rua Benedicto Hyppolito n. 13.
- 2.709, Cardoso — José, estrada do Itararé n. 164.
- 2.995, Cardoso — José, travessa do Commercio n. 5.
- 2.909, Cardoso — José, rua da Praia n. 67.
- 2.904, Cardoso — José Raymundo da Silva, Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.
- 2.843, Cardoso — L. Rodrigues, rua Barão n. 449.
- 3.024, Cardoso — Luiz Philippe, rua Itacurussá n. 51.
- 3.981, Cardoso — Manoel, rua Teixeira de Mello n. 69.
- 2.881, Cardoso — Manoel Francisco, praça da Republica — Hotel Cruzeiro do Sul.
- 3.859, Cardoso — Manoel Pinto, estrada Marechal Rangel n. 338.
- 807, Cardoso — Manoel S., rua Saecadura Cabral n. 319.
- 2.871, Cardoso — Manoel Souza, rua Saecadura Cabral n. 319.
- 4.001, Cardoso — Mathias, rua da Gambôa n. 153.
- 2.816, Cardoso — Mathias, rua do Livramento n. 216.
- 3.650, Cardoso — Octavio Corrêa, avenida Paulo de Frontin n. 115.
- 3.651, Cardoso — Orlando G., rua Theophilo Ottoni n. 37.
- 3.652, Cardoso — Oscar Americo de Souza, rua Senador Soares n. 57 — Casa.
- 3.881, Cardoso & Vinagre, rua Teixeira de Mello n. 58.

3.652, Cardoso Junior — Elias, rua do Riachuelo n. 169 — Apartamento.
 3.013, Carelli — Domingos, rua do Livramento n. 65.
 3.882, Carquejo — Francisco, rua do Riachuelo n. 188.
 1.669, Carino — Leonardo, rua dos Arcos n. 52.
 2.874, Carl — Johan, rua Caninda n. 84.
 2.395, Carlos Conteville & Comp., rua da Alfandega n. 100.
 2.875, Carmo — Honorina Borges do, rua Arnaldo Quintella n. 74.
 3.513, Carmonel & Comp., rua XI numero 85/91 (Mercado Municipal).
 1.352, Carneiro — Aida — Masson, avenida Amaro Cavalcanti n. 852.
 4.060, Carneiro — Alfredo, rua dos Andradas n. 123.
 2.997, Carneiro — Aloysio, rua Cayapó n. 80.
 3.638, Carneiro — Antonio Mendes, rua do Mercado n. 20.
 3.639, Carneiro — Antonio dos Reis (Caixa Postal 1.264).
 2.883, Carneiro — Durval Gomes, rua 2 de Dezembro n. 38 — Casa 2.
 3.053, Carneiro — José Dias Pinto, rua Ramalho Ortigão n. 33 (Parc-Royal).
 3.165, Carneiro — Lucio da Cunha, rua dos Prazeres n. 25.
 2.434, Carneiro — M. Barroso, praia de Botafogo n. 160.
 127, Carneiro — Victor Angelo, rua do Matoso n. 138.
 2.989, Carneiro — Virgilio José Martins, fazenda do Cabuçu — E. F. C. B. (Queimados).
 2.910, Caron — Mario, rua 1º de Março n. 114.
 2.435, Carreiro — Manoel, estrada da Pedra n. 36.
 3.015, Carrezedo — Antonio Joaquim Pereira, rua Conde de Bomfim n. 528.
 3.444, Carrière — André, becco do Rio, C/9.
 2.956, Carrilho — Heitor Pereira, rua Frei Caneca n. 463 (Manicomio Judiciario).
 3.426, Carrilho — Milton Pereira, rua Visconde de Abaeté n. 64.
 2.958, Cartolano — Aristides Vicente, rua Pereira Barreto n. 65.
 2.413, Carvalho — Antonio Pereira Pinto, rua São Pedro n. 269.
 2.857, Carvalho — Augusto de Orago, (Alfandega do Rio de Janeiro).
 2.858, Carvalheira — Agostinho (Fabrica Pau Grande — Raiz da Serra — Petropolis).
 3.221, Carvalho — Abel de, rua Barão de Mesquita n. 675.
 2.859, Carvalho — Abilio de (Dr.), rua do Ouvidor n. 66-1º andar.
 2.861, Carvalho — Abilio Fernandes de, rua da Misericordia n. 84.
 1.181, Carvalho — Adelino Pereira e, Alto da Boa Vista n. 95.
 2.862, Carvalho — Adonay Souza, (Caixa Postal 410).
 3.678, Carvalho — Affonso Teixeira de, rua Maurity n. 101.
 2.902, Carvalho — Agenor Dias de, rua da Alfandega 28.
 3.581, Carvalho — Aphilophio, José de, rua Visconde de Inhaúma n. 38 — Sobrado.
 1.225, Carvalho — Antenor Gomes de, rua do Rosario n. 110.
 3.582, Carvalho — Antonio da, avenida 28 de Setembro n. 409.
 3.222, Carvalho — Antonio Evangelista de, rua Coronel Rangel n. 118/124 (Cascadura).
 3.583, Carvalho — Archlyno de, avenida Rio Branco n. 133.
 3.090, Carvalho — Aristides Teixeira de, rua da Carioca n. 32.
 1.226, Carvalho — Armino Teixeira de, rua Menna Barreto n. 72 (Marwin S/A.).
 1.261, Carvalho — Augusto Pereira de, Alto da Boa Vista n. 95.
 1.321, Carvalho — Augusto Sampaio, praça da Republica n. 79.
 2.414, Carvalho — B., rua Conde de Bomfim n. 1.258.
 1.958, Carvalho — Bento Barbosa de, rua Lydia n. 16 (Terra Nova).
 1.871, Carvalho — Bernardino Marinho de, praça da Republica n. 227.
 1.697, Carvalho — Carlos Antunes de, rua Campos da Paz n. 57.
 3.008, Carvalho — Carlos Parkinson de, praça Floriano n. 19, 3º andar.
 2.436, Carvalho & Comp., estrada Marechal Rangel n. 480.
 3.145, Carvalho — Custodio Pereira de, rua Marechal Joffre n. 44.
 2.885, Carvalho — Durval de, rua dos Ourives n. 88.
 2.998, Carvalho — Edgard Mello, rua da Alfandega n. 350.
 459, Carvalho — Eurico Meyer de, rua Candido Mendes n. 57.
 128, Carvalho — Francisco Affonso de, rua Conde de Irajá n. 65.
 2.911, Carvalho — Francisco Antonio de, rua Senador Euzebio n. 528.
 56, Carvalho — Francisco Gomes de, rua Alegre n. 35, casa III.
 1.842, Carvalho — Franklin de Seixas, rua 1º de Março n. 20, 1ª sala.
 1.113, Carvalho — Gabriel Cerqueira, rua Maria Eugenia n. 77.
 1.114, Carvalho — Gustavo, rua Alvares de Azevedo n. 1 (Nitheroy).
 876, Carvalho — J. Pinto de, rua da Carioca n. 13, sobrado.
 3.137, Carvalho — J. S. de, rua Buenos Aires n. 226.
 2.724, Carvalho — João, rua 19 de Fevereiro n. 5.
 2.912, Carvalho — João Antonio de, rua de São Pedro n. 50.
 3.040, Carvalho — João Augusto Freire de, rua Barão de Itapagipe numero 2.
 3.027, Carvalho — Joaquim Fernandes de, rua Visconde de Itaúna n. 34.
 2.534, Carvalho — José Maria de, rua Marquez de Abrantes n. 2.
 1.140, Carvalho — José Newton de, rua Ramalho Ortigão n. 36.
 18, Carvalho — Julio Cesar de Novaes, rua do Catete n. 342, sobrado.
 3.420, Carvalho — Lavo Cesar de, rua Padre Januario n. 54.
 3.393, Carvalho — Lopo Augusto de Figueiredo, rua São Januario n. 243 (São Christovão).
 129, Carvalho — Luiz Carlos de Souza, rua 1º de Março n. 66, 2º andar.
 2.466, Carvalho — M., rua Carolina Machado n. 592.
 4.441, Carvalho — Manoel de, rua Pereira Nunes n. 107.
 3.065, Carvalho — Manoel Silva, rua Saccadura Cabral n. 135.
 2.226, Carvalho — Martiniano José de, praça do Engenho Novo n. 7.
 840, Carvalho da Motta & Pinto, rua Monsenhor Amorim n. 17.
 1.255, Carvalho — Nelson Ribeiro de, rua Sachet n. 27.
 217, Carvalho — Octaviano Costa, avenida Rio Branco n. 37.
 19, Carvalho — Pedro de, rua General Camara n. 130.

3.101, Carvalho — Pedro Fonseca, rua Silva — Vilela n. 8124 Engenho da Dentro.
 3.336, Carvalho Peixoto & Comp., rua 4 de Novembro n. 8.
 3.951, Carvalho — Raul Simões de, rua Teixeira Junior n. 118.
 20, Carvalho — Senasuaio Benevenuto Vieira de, Recbedoria do Distrito Federal.
 3.473, Carvalho & Silva, rua de São Christovão n. 171.
 21, Carvalho — Theotônio Coelho Cerqueira, rua Alvaro Ramos n. 57.
 3.091, Carvalho — Torquato de Azevedo, avenida Pedro II n. 61, casa A.
 3.029, Carvalho — Vasco Kroppe, rua Itapiru n. 276.
 3.030, Carvalhosa — Ramiro Piquet de, rua da Candelaria n. 21.
 2.939, Casaes — Antonio Francisco, rua Archias Cordeiro n. 113 (Meyer).
 2.604, Casanova — Abino Mourigues, rua Marquez de Sapucahy n. 377.
 3.421, Casati — Jorge, avenida 28 de Setembro n. 288.
 3.928, Casemiro — José Pinto, rua Santo Christo (Tinturaria).
 4.085, Casemiro da Rocha Lima & Comp., rua dos Andradas n. 87.
 2.710, Casemiro Junior — João, avenida Amaro Cavalcanti n. 633.
 3.202, Casqueiro — Walter Teixeira, rua do Ouvidor n. 103.
 22, Cassino — J., travessa Navarro n. 46.
 1.227, Castagnino — Antonio Souto, rua Copacabana n. 1.027.
 3.900, Castanheira — Adelino Henrique, rua Lins de Vasconcelos n. 319.
 2.817, Castanheira — João Gonçalves, Estrada Marechal Rangel n. 666.
 3.804, Castellhone — Pedro, rua do Senado n. 224.
 4.075, Castella — Eduardo, rua Automovel Club n. 123.
 1.111, Castello Branco — Antonio da Fonseca, rua Theophilo Ottoni n. 42, sobrado.
 3.110, Castello Branco — Gualter, rua do Mercado n. 34, 1º andar.
 3.613, Castello Branco — Gualter, travessa Pareto n. 24.
 987, Castello Branco — Marcello d'Amorim, rua Miguel Lemos n. 54.
 2.942, Castilhe — Delphin Augusto, rua Senador Euzebio n. 68.
 3.535, Castilho — Virgilio de Oliveira (Dr.), avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar.
 2.780, Castro Reis & Comp., rua Barão de Capanema n. 45.
 1.044, Castro — Alfredo Pereira de, rua Campo Grande n. 132.
 1.228, Castro — Alvaro Monteiro de, rua 7 de Setembro n. 33.
 527, Castro — Antonio de Almeida, avenida dos Democraticos n. 1.405.
 3.412, Castro — Antonio da Rocha, rua Dr. José Hygino n. 115.
 3.640, Castro — Armando dos Santos, rua Gonçalves Dias n. 13.
 498, Castro — Aroldo Ramos de, Escola do Estado Maior.
 780, Castro — Attila Nunes de, rua Carlos Campos n. 7.
 2.587, Castro — Carlos de Almeida, praça José de Alencar n. 5.
 1.843, Castro — Chrispim de Mello, rua Moraes Felix n. 231.
 2.863, Castro — Daniel Gomes de, rua da Quitanda n. 86.
 2.864, Castro — Eneás Cardoso de, rua Duque de Caxias n. 69, casa 13.

- 4.364, Castro — Hernani Renato de, rua Alzira Brandão n. 32.
 3.104, Castro — Jayme Soares de Souza, rua Cosme Velho n. 42.
 3.659, Castro — João de, rua Maria de Freitas n. 15.
 176, Castro — José Lopes de, Secretaria do M. da Justiça.
 2.962, Castro — Lejbuitz Barros de Souza, rua Vinte e Quatro de Maio numero 90.
 4.022, Castro Leite & Comp., rua Vieira Fazenda n. 64.
 3.203, Castro — Leoncio Augusto de, rua Conde de Baependy n. 84.
 2.818, Castro — Manoel de, rua General Pedra n. 379.
 3.018, Castro — Marcelino Vieira, rua Lavradio n. 51, 2º andar.
 501, Castro — Maria Amelia Monteiro, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa 35.
 4.002, Castro — Miguel Arcos, praça de S. Christovão n. 21.
 3.805, Castro — Moysés Ribeiro de, rua Rezende n. 129.
 177, Castro — Otello Guerreira de, rua Foneleiros n. 210, casa XXI.
 3.077, Castro — Renato Ubirajara de, rua Antonio de Padua n. 66.
 3.009, Castro — Roberto de, avenida Rio Branco n. 117, 1º andar.
 2.960, Castro, Victor de, rua Visconde de Santa Cruz n. 51 (Engenho Novo).
 2.467, Castro — Vieira & Comp., rua D. Manoel n. 38.
 2.980, Castro — Waldemar Julio de, rua Barão de Ubatuba n. 99, casa XX.
 2.992, Catharino — Cesar Augusto, rua Paulo Frontin n. 74.
 2.961, Cavalcanti — Alfredo, rua Gonçalves Dias n. 89, 1º andar.
 178, Cavalcanti — Antonio Pessoa, rua S. Clemente n. 345.
 3.394, Cavalcanti — José Pompeu de Albuquerque, rua Conde de Bomfim n. 625.
 3.463, Cavalheiro — Alberto Martins, rua Sete de Setembro n. 133, sobrado.
 3.166, Cecilio — Eleusipo de Sequeira, rua Menna Barreto n. 72.
 3.446, Celestino e Joaquim da Silva Barra, rua Salvador Corrêa n. 134.
 23, Cerbino — Raphael, rua do Senado n. 216.
 98, Ceresini — Luiz, rua Lima Barcos n. 71.
 3.491, Cerqueira — Matheus Cardoso de, rua Dr. Garnier n. 69.
 2.007, Cerqueira & Vaz Ltda., rua General Camara n. 33.
 924, Cerreir — Hassem, rua Senhor dos Passos n. 236.
 2.933, Chelles — Arthur, rua Doutor Silva Pinto.
 1.232, Cheriss — Attila de Mello, rua S. Clemente n. 260, casa 34.
 3.965, Chiachio — Carlos, avenida Mem de Sá n. 151.
 2.963, Chiad — Felipe, rua Major Avila n. 94, casa I.
 2.660, Chicri & Comp., rua Senhor dos Passos n. 214.
 3.436, Chrysostomo — João, rua Marquês de Sapucahy n. 130.
 2.682, Chucri Murad & Comp., rua de Alfandega n. 286.
 2.981, Chulam — Mauricio, praça da Republica n. 45, 2º andar.
 3.001, Chuller — Carlos, rua Dias da Cruz n. 179.
 1.772, Cianciulli — A. H., rua dos Benedictinos n. 17.
 2.535, Ciceri — A. C., rua Copacabana n. 115, app. 28.
 2.965, Clapp — Ataliba, rua Uruguayana n. 95, sobrado.
 2.966, Clapp — Saul, rua Uruguayana n. 95, sobrado.
 3.010, Clark — Howard Summers, praça Quinze de Novembro n. 10.
 3.035, Claro — Silvino, rua Carolina Machado n. 190.
 3.750, Claudio Ghisolfi & Comp., praça da Republica n. 50.
 3.883, Claudio Gonçalves & Comp., rua Antonia Alexandrina n. 255.
 3.458, Cocchi — Americo Caetano, rua dos Invalidos n. 123.
 1.229, Córto — Adriano Ferreira, rua J. n. 163, Maria da Graça.
 3.964, Cesere Zani & Comp., rua José do Patrocinio n. 81.
 4.230, Ceva — Octavio Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 72.
 1.231, Ceylão — Alfredo, rua da Alfandega n. 65.
 2.507, Cesar Leccio & Blazia, rua Voluntarios da Patria n. 257.
 531, Cesar — Rodrigo Moreira, rua Derby Club n. 51.
 2.866, Cesar — Salustiano José, Arsenal de Marinha.
 3.616, Chaga — Euclydes da Fonseca, travessa Motta n. 8, Engenho Velho.
 2.693, Chame — Elias, rua Ipanema n. 85.
 2.761, Chame Irmãos, rua da Alfandega n. 325.
 2.051, Chaves — Armando Fernandes, rua Voluntarios da Patria n. 353.
 691, Chaves — Augustinho Ferreira, rua da Alfandega n. 263.
 1.733, Chaves — Isaura Horta, rua Alfredo Chaves n. 40.
 2.437, Chaves — J., rua Marquez de S. Vicente n. 222.
 3.000, Chaves — Leocadio (Dr.), Instituto Oswaldo Cruz.
 729, Cheik & Comp, rua Buenos Aires n. 269.
 3.066, Chebli — Derbez Elias, rua Domingos Lopes n. 268.
 2.438, Chedid — Charbal, rua São Christovão n. 21.
 2.968, Cocias — Romulos, rua Carolina Machado n. 2.038.
 491, Coelho — Antonio Gonçalves, rua Cosme Velho n. 270.
 4.041, Coelho — Antonio José, rua Lucidio Lago n. 20.
 2.008, Coelho de Castro & Comp., rua 13 de Maio n. 108 B.
 4.819, Coelho — Domingos, rua Estevam n. 1 (Bangú).
 2.415, Coelho Duarte & Comp., rua do Rosario n. 72.
 2.075, Coelho — Francisco, rua Santa Anna n. 121.
 130, Coelho — Francisco Antonio, rua Prudente de Moraes n. 426.
 2.683, Coelho — João Machado, rua S. Francisco Xavier n. 117.
 3.471, Coelho — João Pacheco, rua Angelica Motta n. 138.
 2.618, Coelho — Joaquim, rua Coronel Rangel n. 440.
 3.034, Coelho — José Ignacio, rua Fagundes Varela n. 179.
 2.640, Coelho — M. Gonçalves, rua do Cattete n. 200.
 3.078, Coelho — Manoel, rua Coronel Pedro Alves n. 167.
 57, Coelho — Maria da Gloria Lage, rua Buarque de Macedo n. 72.
 2.975, Coelho — Nilo, rua XI ns. 54 e 64, Mercado Municipal.
 2.941, Coelho — Renato Avila, rua Frei Caneca ns. 107/9.
 2.999, Coelho — Rogerio, rua Visconde de Itamaraty n. 83.
 2.536, Coelho & Soutelinho, rua Primeira Izabel n. 8.
 1.959, Coelho — Walter Eustachio, rua Alzira Brandão n. 25.
 2.853, Coelho Junier — José Pinheiro, Imprensa Nacional.
 3.223, Coimbra — Abdenago, travessa S. Vicente de Paula n. 8.
 2.694, Coimbra — J., praça de São Christovão n. 33.
 2.468, Coimbra — Jeronymo Antonio, rua do Ouvidor n. 81, 1º andar.
 1.002, Coimbra — José Alves da Cunha, rua S. Francisco Xavier n. 288.
 3.224, Coimbra — José da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 443, casa IX.
 3.751, Companhia de Acidos, avenida Rio Branco n. 117, 3º andar.
 1.831, Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar, avenida Pasteur numero 520.
 1.142, Companhia Docas de Imbituba, avenida Rodrigues Alves n. 303.
 2.661, Companhia Industrial e Agricola "Ribeirão das Lages", rua da Constituição n. 30.
 2.684, Companhia Nacional de Imoveis Urbanos, avenida Rodrigues Alves n. 303.
 2.508, Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier, avenida Rio Branco n. 52.
 890, Companhia de Oleos e Productos Chimicos, rua General Camara n. 41.
 845, Companhia Proprietaria Brasileira, rua 1º de Março n. 82, 3º andar.
 2.416, Companhia Propriedade Imovel, rua Nerval de Gouveia n. 153.
 2.662, Companhia Rio Constructora, rua Uruguayana n. 112, 3º andar.
 532, Conde — Eugenio Fernandes, rua Julio do Carmo n. 182.
 3.146, Condorelli — Salvador, rua Sotero dos Reis n. 95.
 2.915, Conceição — Renato, bairro Indianopolis, de Sapé.
 3.806, Copello — Salvador, rua da America n. 249.
 3.575, Coppolecchio — José, rua da Alfandega n. 123.
 3.427, Coppolecchio — Luiz, rua da Alfandega n. 109.
 3.295, Cordeiro — Aloysio, rua dos Topazios n. 13.
 3.459, Cordeiro — Lourenço Vieira, rua dos Andradas ns. 54 e 56.
 3.041, Cordery — Edwin, rua Visconde de Moraes n. 140 (Nitheroy).
 2.742, Cordoniz — Alfredo Machado, rua Glaziou n. 98 (Estação de Terra Nova).
 4.257, Corrêa — A., rua Frei Caneca n. 99 A.
 2.884, Corrêa — Agenor de Medeiros, 3º Regimento de Infantaria.
 2.396, Corrêa — Alberto M., rua Pinheiro Machado n. 12.
 3.445, Corrêa — Antonio, rua do Lavradio n. 119.
 3.818, Corrêa — Antonio Alves, rua Santa Luiza n. 47.
 226, Corrêa — Antonio Paulo, rua José Hygino n. 115.
 3.147, Corrêa — Ary, rua do Ouvidor n. 63.
 1.078, Corrêa — Belmiro Dias, rua Dr. Maia Lacêrda n. 115.
 3.106, Corrêa — Carlos de Almeida, avenida Rio Branco ns. 51 e 53.
 3.056, Corrêa — Carlos Martins, avenida Rio Branco n. 47, 2º andar.
 2.976, Corrêa — Carlos Medina Sampaio, Caixa Postal n. 1.032.
 2.978, Corrêa — Domingos Alves, rua Frei Caneca n. 20.

- 131, Corrêa — Euripedes de Paula, rua da Quitanda n. 42.
 58, Corrêa — Eustachio da Silva, praça da Freguezia n. 29 (Ilha do Governador).
 2.397, Corrêa — Gaspar José, rua Retiro Saudoso n. 37.
 3.079, Corrêa — Helny Breedveld, rua Carvalho de Sá n. 39.
 24, Corrêa — João Cesar, rua Dr. Paulo Cesar n. 187 (Nitheroy).
 2.996, Corrêa — Julio Martins, rua Humaytá n. 231.
 661, Corrêa — M. Jacintho, rua da Alfandega n. 197.
 1.003, Corrêa — Manesses Soares, travessa Navarro n. 39.
 2.012, Corrêa — Severino Barbosa, rua Alice n. 22.
 3.719, Corso — José, rua Maxwell numero 162.
 808, Cortez — Alberto Pinto, rua Barão de Mesquita n. 612.
 3.460, Cortez — Edgard, Villa S. Lazaro n. 36, sobrado.
 266, Cortez — Olivar Campos, avenida Rio Branco n. 39.
 25, Cosentino — Nicolau, rua Paula Mattos n. 148.
 4.076, Costa — A., rua do Lavradio n. 76.
 1.773, Costa — A. Calmon, rua dos Benedictinos n. 17.
 1.415, Costa — A. Dias da, rua Dionysio n. 102.
 3.225, Costa — Abel Rodrigues da, rua do Cateite n. 284.
 4.425, Costa — Adamor Bezerra da, rua Dr. Sattamini n. 130, casa XII.
 3.107, Costa — Adriano da Silva, rua Souza Franco n. 228.
 1, Costa — Albino Soares, rua Bambina n. 80.
 2.398, Costa — Albino Soares da, rua Bambina n. 80.
 4.012, Costa — Alfredo Rocha, rua Carmo Netto n. 103.
 2, Costa — Altamyr, rua Senhor de Mattosinhos n. 108.
 3.108, Costa — Antonio Francisco da, rua Cabuçú n. 57, casa I.
 3.109, Costa — Antonio Joaquim da, rua Princeza Leopoldina n. 4.
 1.172, Costa — Antonio José, rua General Camara n. 293.
 3.111, Costa — Antonio R. Fernandes, rua 7 de Setembro ns. 69-71.
 2.919, Costa — Armando Adherbal da, rua Theophilo Ottoni n. 131.
 3.113, Costa — Augusto José da, rua Cunha Barbosa n. 51.
 3.114, Costa — Augusto da Rocha, Caminho da Freguezia n. 235.
 3.067, Costa — Avelino, rua S. João n. 183.
 3, Costa — Benjamin, rua Conselheiro Pereira Franco n. 109.
 2.917, Costa — Cesar de Araujo, rua Alvaro Chaves n. 41.
 4.086, Costa — Carlos & Comp., rua Gonçalves Dias n. 55.
 3.148, Costa — Clarencio de Oliveira, rua Maria Eugenia n. 43.
 3.167, Costa — Clemente Ferreira da, rua da Conceição n. 48.
 3.168, Costa — Dario Cesar, rua Miguel Lemos n. 16.
 3.966, Costa — E. R., rua Fernão Cardim n. 21.
 773, Costa — F. J., rua da Conceição n. 110.
 1.115, Costa — Francisco Dias da, rua Barão de Itapagipe n. 102.
 3.204, Costa — Francisco Leite, rua Barão da Torre n. 99.
 227, Costa — Francisco Luiz da, rua Aristides Caire n. 233.
 1.413, Costa — Francisco Oliveira, rua Macedo Sobrinho n. 18.
 2.819, Costa — Freire & Comp., rua do Mercado n. 19.
 132, Costa — Gabriel de Moraes Souza, rua Adriano n. 53, Todos os Santos.
 460, Costa — Gaspar José da, Av. Rio Branco ns. 66-74.
 3.514, Costa — Guilherme Ferreira da, rua D. Julia n. 120.
 179, Costa — Heior, rua Senador Nabuco n. 73.
 3.205, Costa — Henrique Gonçalves, rua do Ouvidor n. 63.
 2.695, Costa — Herminio Borges da, rua Getulio n. 15.
 99, Costa — Ignacio Mendes da, rua XI ns. 54-64, Mercado Municipal.
 100, Costa — Ilydio de Oliveira, rua Maria Eugenia n. 43.
 121, Costa — Isaltino, rua Benedictinos n. 17, 4º andar.
 101, Costa — Jacintho Marques da, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 3.752, Costa — Jayme da, rua Barão de S. Felix n. 66.
 3.475, Costa — Jayme da, praça 15 de Novembro n. 38.
 102, Costa — Jayme Gonçalves da, rua 20 de Abril n. 10.
 3.206, Costa — Jenny Moreaux da, rua Russell n. 100.
 3.046, Costa — Joaquim Rodrigues da, rua Felipe Camarão n. 68.
 3.437, Costa — Joaquim da Silva Pinheiro, Estrada do Octaviano n. 128.
 3.047, Costa — José, rua Bento Lisboa n. 25.
 3.476, Costa — José Augusto da, rua Estacio de Sá n. 44.
 533, Costa — José Carneiro da, Villa Santa Cecilia n. 17.
 3.621, Costa — José Paes da, rua Jardim Botânico n. 471.
 1.256, Costa — Julio Dias da, rua Marechal Floriano n. 118.
 2.886, Costa — Leonardo M. da, rua Buenos Aires n. 234.
 3.036, Costa — Leopoldo Dias da, rua Figueiras n. 38.
 3.068, Costa — Luiz Paulo de Azevedo, rua Eulina n. 46, Meyer.
 2.013, Costa — Luiza, rua do Senado n. 47.
 3.115, Costa — Luiza Eliza, rua 24 de Maio n. 219.
 1.173, Costa — Manoel Dias da, rua Marechal Floriano n. 118.
 3.117, Costa — Manoel Fernandes da, Av. Rio Branco n. 117.
 1.823, Costa — Manoel Ferreira da, Av. Rio Branco n. 147.
 2.899, Costa — Manoel J. Henrique da, Estrada do Areal.
 752, Costa — Manoel José da, Av. dos Democraticos sem numero.
 3.118, Costa — Manoel Oliveira, rua Conde de Irajá n. 21.
 2.820, Costa — Manoel Pedro da, rua Alice n. 17.
 1.174, Costa — Maria Antonieta Quartim da Silva, rua General Cammara numero 124, 1º andar.
 1.578, Costa — Olavo, rua São Pedro n. 128.
 2.921, Costa — Oscarino de Oliveira, rua do Mercado n. 34, 1º andar.
 2.923, Costa — Pedro Guilherme, praça Floriano n. 8, 8º andar.
 4.049, Costa — Pereira & Vianna, rua Senador Pompeu n. 192.
 2.979, Costa — Samuel Cesar da, rua Thomé de Souza n. 185, loja.
 3.819, Costa — Sebastião da, rua D. Anna Nery n. 220.
 3.083, Costa — Tertuliniao, ladeira do Barroso n. 227.
 3.207, Costa — Waldemar Picango da, rua Pinheiro Machado n. 63.
 180, Costa — Waldemar Teixeira da, rua Gonçalves Dias n. 55.
 3.120, Costa Filho — João Nepomuceno da, Fortaleza S. João.
 3.789, Costa Junior — José Vieira da, rua S. Christovão n. 523.
 4.087, Costa — Dario Dominguez, rua Haddock Lobo n. 16.
 3.169, Cotrim — Ernani Severiano, rua Pedro I n. 40.
 59, Cotta — José, rua Marques numero 29.
 2.076, Cottas — Antonio Nascimento, rua 1º de Março n. 109.
 2.077, Cottas — Maria Malto Nascimento, rua 1º de Março n. 109.
 1.774, Cottens — A. R., rua Dias da Cruz n. 107.
 2.399, Coucieiro — A. G., rua Salvador Corrêa n. 30.
 600, Coulomb — Alfredo Francisco, rua Pedro I n. 16, sobrado.
 2.554, Course — João José, rua Apody n. 25.
 2.964, Coutinho — Antonio Duarte, rua 1º de Março n. 91, 1º andar.
 534, Coutinho — Graccho Rangel de Azevedo, Largo do Rosario n. 32.
 1.948, Coutinho — João Gaudino, rua Buenos Aires n. 139.
 4, Coutinho — José Alves, rua S. Januario n. 131.
 3.196, Coutinho — Nelson Dumas, rua Cardoso n. 143.
 3.042, Coutinho — Thereza, rua Santa Christina n. 123.
 1.322, Couto — A., rua Conde de Bomfim n. 280.
 5, Couto — Abilio, rua Frederico Meyer n. 8.
 3.048, Couto — Elpidio Lopes do, rua S. José n. 42.
 3.172, Couto — Francisco de Magalhães, rua Visconde de Inhaúma n. 62.
 133, Couto — Francisco Marques do, rua 7 de Setembro n. 139.
 2.725, Couto — Herculanio A., rua Marquez de S. Vicente n. 20.
 3.124, Couto — João Augusto, Fabrica Pau Grande (Raiz da Serra).
 702, Couto — João Gonçalves do, rua Bom Pastor n. 57.
 2.821, Couto — João Tosta do, rua Barão de Petropolis n. 280.
 3.125, Couto — Licinio da Silva, rua Conselheiro Agostinho n. 78 — Meyer.
 3.126, Couto — Luiz Fernandes do, rua Buenos Aires n. 156.
 1.353, Couto Valle & Comp., rua da Quitanda n. 25.
 1.504, Cowan — Charles Gordon, avenida Rio Branco n. 109, 2º andar.
 1.144, Cozzetti — Vicente, rua do Lavradio n. 103.
 3.151, Cravo — Francisco, estrada D. Castorina n. 130.
 3.641, Credidio — Benedicto Vieira, rua da Constituição n. 55.
 3.679, Crispini — Antonio, rua Ledo n. 74.
 1.045, Cropalato & Dukeffi, rua da Alfandega n. 187, sobrado.
 2.944, Cruz — Admar de Oliveira & Serviço Geographico Militar.
 3.208, Cruz — Antonio Burlamaqui dos Santos, rua Lopes Quintas n. 118.
 134, Cruz — Antonio Rodrigues Falcão, rua Pedro II n. 61.
 1.926, Cruz — Deocleciano C. da, rua da Alfandega n. 97, 1º andar.
 3.152, Cruz — Everardo Luiz Alves da, rua Alvaro Chaves n. 41.

- 2.879, Cruz — Florentino Magiel da, rua Emilia Guimarães n. 36.
- 3.081, Cruz — Francisco de Almeida, rua da Quitanda n. 90.
- 2.537, Cruz — Francisco Armando, rua S. Pedro n. 432.
- 3.071, Cruz — Francisco Gomes, rua Barão de Mesquita n. 791, casa IX.
- 27, Cruz — Idalina Soares, rua Senador Euzébio n. 68.
- 2.827, Cruz — J. Baptista da, rua Frei Caneca n. 547.
- 3.209, Cruz — Joaquim Baptista da, rua Frei Caneca n. 547.
- 3.772, Cruz — José, rua Conde de Bomfim n. 14.
- 12, Cruz — José da Costa (Dr.), Instituto Oswaldo Cruz.
- 3.210, Cruz — José Dias da, rua Aristides Lobo n. 43.
- 3.211, Cruz — Manoel Almeida, rua Senador Euzébio n. 68.
- 1.233, Cruz — Octavio Lopes da, rua Uruguayana n. 54.
- 3.043, Cruz — Prisco, rua S. Clemente n. 259.
- 28, Cruz — Roberto Procopio Oliveira, rua da Quitanda n. 147.
- 3.952, Cruz — S. J., rua Frei Caneca n. 208.
- 3.496, Cruz Junior — Alfredo Vieira da, rua Coronel Agostinho n. 68.
- 3.044, Cuffari — Salvador, rua Alfredo Chaves n. 37.
- 3.153, Culler — João Henrique, rua D. Minervina n. 64.
- 3.154, Cunha — Adelina Julia Magalhães, rua Jardim Botânico n. 434.
- 103, Cunha — Adolpho Vieira da, rua Palmeiras n. 26.
- 3.128, Cunha — Alfredo Augusto de Magalhães, rua General Camara n. 119.
- 1.872, Cunha — Alvaro Teixeira Baudacio da, rua do Ouvidor ns. 30 e 32.
- 2.711, Cunha — Antonio, rua 24 de Maio n. 619.
- 3.129, Cunha — Antonio Gomes da, rua Esperança n. 22 A.
- 3.728, Cunha — Antonio Pereira da, avenida Suburbana n. 2.399.
- 3.820, Cunha — Antonio Soares da, rua Panamá n. 97.
- 2.750, Cunha — Armando Pinto da, rua Goulart n. 74, Leme.
- 2.945, Cunha — Aristides Joaquim da, rua D. Anna Nerv n. 406, Rocha.
- 3.884, Cunha & Ferreira, rua São Christovão n. 368.
- 4.088, Cunha & Frade, rua Coronel Agostinho n. 5, Carpo Grande.
- 3.625, Cunha — Jayme Pinto da, rua Uruguayana n. 1/3.
- 2.378, Cunha — João da, rua José Bonifacio n. 170.
- 1.222, Cunha — Joaquim, rua General Rocca n. 83.
- 3.626, Cunha — Joaquim Antonio da, rua José de Alencar n. 63.
- 3.049, Cunha — José d'Azevedo da, rua Ramalho Ortigão n. 33.
- 1.835, Cunha — José Lopes da, rua Conselheiro Paulino n. 51.
- 3.848, Cunha — José Maria Ferreira da, rua Itapirú n. 171.
- 3.130, Cunha — Julieta Paiva Pereira da, rua 19 de Fevereiro n. 188.
- 3.139, Cunha — Magalhães, rua Jardim Botânico n. 434.
- 1.182, Cunha — Manoel Martins, rua Visconde de Itamaraty n. 85.
- 2.860, Cunha — Mario Antonio Benfô da, rua 1º de Março n. 110.
- 3.085, Cunha — Mário Braz da, rua do Ouvidor n. 179.
- 3.276, Cunha & Moura, rua da Lapa n. 50.
- 3.213, Cunha — Octavio Alves Ribeiro, rua do Rezende n. 128, 3º andar.
- 2.049, Cunha — Oscar Pinto da, avenida Henrique Valladares n. 29, sobrado.
- 3.052, Cunha — Oscar dos Santos (Dr.), rua Jardim Botânico n. 434.
- 3.051, Cunha — Oswaldo, 2º Regimento de Infantaria.
- 3.055, Cunha — Pedro C. Pereira da, rua São Christovão n. 179.
- 3.057, Cunha — Ruy Carneiro da (Dr.), rua Custodio Serrão n. 28.
- 1.234, Cunha Junior — Boaventura, estrada Baldeador n. 97, Nietheroy.
- 2.887, Cunha Junior — Eduardo da, rua General Camara n. 115, sobrado.
- 3.061, Cunha Junior — Ricardo da, rua Coronel Cotta n. 58, Estação do Meyer.
- 2.781, Cupello & Bruno, rua Magalhães Costa n. 240.
- 3.296, Cuquejo — Camillo, travessa do Ouvidor n. 3.
- 4.426, Curt Symatichke & Comp., Praia do Flamengo n. 164/68.
- 4.061, Cury — Gattas, Praça da Republica n. 86.
- 105, Cussem — Henrique, travessa Lucio de Mendonça n. 12.
- 2.888, Cypriano — Eduardo de Souza, rua Silva Gomes n. 84.
- 60, Cysneiros — Mario, rua Haddock Lobo n. 66.
- 925, D. Faria & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 139, 1º andar.
- 3.627, Dager — João Francisco, rua Sachet n. 25.
- 2.641, Daher — Alli, rua Coronel Caldwell n. 124.
- 3.214, Dalcot — Francisco Antonio, Escola Militar, Realengo.
- 3.215, Daltro — Oscar Castilho, rua Uruguay n. 467.
- 3.967, Damasco Fernandes & Irmão, rua Nerval de Gouvêa n. 133.
- 1.505, Damico — Luiz, rua Dr. Rego Barros n. 67.
- 6, Damm — Godofredo, rua da Quitanda n. 138.
- 3.171, Dannenberg — Henrique, rua Paysandú n. 162, casa 3.
- 218, Daniel — Adriano, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.
- 219, Daniel — Albert, rua Gonçalves Dias n. 98, 1º andar.
- 220, Daniel — André, rua Gonçalves Dias n. 89, 1º andar.
- 221, Daniel, Armando, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.
- 222, Daniel — Fernando, rua Senador Corrêa n. 35.
- 3.172, Dannecker — Elisa, rua Buenos Aires n. 46, loja.
- 13, Dantas — Armando Andrade Ribeiro, Banco do Brasil.
- 3.002, Dantas — Heitor, rua Luiz de Camões n. 26.
- 1.175, Dantas — José Antonio, rua Maria Rodrigues n. 90, Olaria.
- 2.948, Darbilly — Marcellino, rua Martins n. 43.
- 2.950, Dardeau — Oscar, rua Santo Amaro n. 166.
- 2.952, Daudt — Antonio Soutinho, rua General Camara n. 227, 2º andar.
- 2.417, Daudt & Durão, rua da Alfandega n. 43.
- 3.745, David & Irmão, avenida Suburbana n. 1.811.
- 3.680, David, Meinickl & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 314.
- 2.951, David — Nasib, Praça Floriano n. 7, 10º andar S/1.001.
- 680, David — Nasib, Praça Marechal Floriano n. 7, 1º andar.
- 2.954, Dayan — Moysés, rua Visconde de Itama n. 89.
- 5.003, Debike — Armando, rua dos Ourives n. 52, 1º andar.
- 3.004, Delayti Sobrinho — Hugo, rua Silveira Martins n. 76, casa 1.
- 3.112, Delmas & Comp., rua Archias Cordeiro n. 240, Meyer.
- 2.663, Delphin Cruz & Comp., rua Senador Euzébio n. 68.
- 1.845, Demetrio — J., rua Copacabana n. 510.
- 3.076, Deschamps Junior — Antonio, rua Professor Gabizo n. 91.
- 3.095, Dessaune — Almachio, Centro de Aviação Naval.
- 61, Detsi Filho — Leonidas, rua dos Ourives ns. 43 e 49.
- 3.212, Deuster — Fritz, Banco Alemão Transatlântico.
- 29, Dezouart — Christiano Adolpho, na Lins de Vasconcellos n. 185.
- 753, Diahe — Adla, rua Alvaro Alberto n. 441.
- 1.627, Dias — A. Ferreira, rua Visconde de Itama n. 56.
- 30, Dias, Adriano da Costa Ferreira, rua Leopoldo Miguez n. 22 — Copacabana.
- 31, Dias — Adriano Isaac da Costa Ferreira, rua do Lavradio n. 76.
- 2.712, Dias — Alvarino Ribeiro, rua do Lavradio n. 53.
- 3.216, Dias — Dr. Alvaro Borges, rua General Polydoro n. 308.
- 3.173, Dias — Alvaro Marques, rua D. Clara n. 29 — Todos os Santos.
- 2.505, Dias — Anacleto, rua do Riachuelo n. 428.
- 3.073, Dias — Antonio Francisco, rua do Cattete n. 284.
- 364, Dias — Antonio Machado, rua 4º de Março n. 82, 3º andar.
- 754, Dias — Avelino, rua Florentina n. 66.
- 2.009, Dias — Delphin, rua Senador Pompeu n. 280.
- 1.960, Dias — Demeval, rua Muniz Barreto.
- 3.174, Dias — Emilia Torres da Costa Ferreira, rua Buenos Aires n. 46, loja.
- 2.762, Dias — J. Rodrigues, rua Silva Cardoso n. 37 — Bangú.
- 3.175, Dias — Jacintho José, rua 1º de Março n. 37.
- 2.822, Dias — João Jacintho, rua Tavares Bastos n. 83.
- 2.190, Dias — Joaquim, rua Pavuna n. 65.
- 1.355, Dias — José Ignacio, rua General Labatut n. 18.
- 3.016, Dias — José P., rua 1º de Março n. 24.
- 3.006, Dias — Dr. Licinio Ribeiro, rua Fernandes Guimarães n. 84.
- 3.176, Dias — Manoel João, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
- 3.790, Dias — Manoel Moreira, estrada do Areal n. 469 — Honório Gurgel.
- 3.566, Dias — Octavio Francisco, rua Araxá n. 81, casa 1 — Andaraý.
- 1.013, Dias — Santiago, rua do Rezende n. 66.
- 3.885, Dias & Teixeira, rua Pedro Rodrigues n. 41.
- 4.050, Dias & Veras, rua Santo Christo n. 115.
- 1.846, Dick — Archibald Hastie, Caixa Postal n. 577.
- 2.876, Dick — Franz, Caixa Postal numero 1.205.
- 3.567, Dick — Oscar, rua da Quitanda n. 35.

- 1.873, Biderick — Luiz, rua do Rosário n. 62.
 2.821, Diegues — Antonio Aguiar, rua Candido Penicio n. 612.
 4.146, Diegues — Joaquim dos Anjos, rua Calumbhy n. 20.
 4.042, Diniz — Manoel Martins, rua das Laranjeiras n. 375.
 4.117, Diniz — Raul, rua São Pedro n. 145.
 3.681, Dique — Eduardo Henrique, rua Calumbhy n. 92.
 2.400, Diuana & Misk, rua da Alfandega n. 227.
 135, Diz — Dorothy, ladeira da Gloria n. 121 — Gloria.
 4.451, Dobbin — Ernest William, rua Marquez de Paraná n. 191 — Nitheroy.
 1.459, Dorsworth — Paulina de Toledo, avenida Atlantica n. 784.
 2.907, Dolazza & Comp. Ltda., rua Theophilo Offoni n. 97.
 1.949, Domenico — Valiente, rua da Quitanda n. 19.
 4.460, Domingues — Carlos Augusto Guimarães, rua da Gloria n. 80, 1º.
 1.540, Dominguez & Pereira, rua Divisoria n. 62.
 3.217, Donath — Max, rua Lina Barros n. 49.
 2.889, Donati — Robert, rua do Ouidor n. 153.
 730, Dorez — Victalina Maria das, rua Francisco Belisario n. 151.
 3.284, Doria — M. O., rua São Luiz Gonzaga n. 20.
 4.258, Dorio — Vicente, rua do Ouidor n. 161.
 3.218, Dreher — August, rua Paulo Ramos n. 142.
 1.734, Dreux — Henrique, Avenida Rio Branco n. 85.
 32, Dreux — Luiz, rua de São Pedro n. 50.
 2.950, Driendl — Francisco, rua dos Ourives ns. 315.
 33, Drumond — Augusto, praia do Flamengo n. 120, C/V.
 1.416, Drumond — Sylvio Estrolano, Avenida Rio Branco n. 9, 1º.
 2.401, Duarte — A., avenida Ruy Barbosa, sem numero.
 3.929, Duarte — Annibal, rua Aristides Lobo n. 217-B.
 2.714, Duarte — Antonio Pinto, rua Senador Pompeu n. 103.
 2.713, Duarte — Antonio Pinto, rua Calumbhy n. 56.
 3.135, Duarte — Antonio Pinto, rua Calumbhy n. 70.
 2.841, Duarte — Antonio Pinto, rua Senhor dos Passos n. 30.
 2.967, Duarte — Claudio de Paula, 2º Regimento de Infantaria.
 2.664, Duarte & Filho, praça de Botafogo n. 420.
 2.877, Duarte — Francisco Coelho, rua do Mercado n. 20.
 2.610, Duarte — J., rua D. João numero 39.
 3.177, Dubois — José Carlos, Escola de Aperfeiçoamento de Officiens.
 3.178, Ducos — Miguel, rua 7 de Setembro n. 133, sobrado.
 2.014, Duff — W. M., largo da Lapa ns. 51153.
 3.155, Durães — Antonio de Souza, rua do Carmo n. 67, sobrado.
 2.811, Durães — Camillo, avenida Mem de Sá n. 272.
 2.943, Dupeyral — Fernand, rua dos Ourives n. 34.
 3.088, Duprat — Augusto Luiz, rua I, bairro Jardim-Maria da Graça n. 298.
 2.870, Duran Filho — Antonio, avenida dos Democraticos n. 7.
 2.890, Dureuil — Livia A., rua Real Grandeza n. 85.
 1.116, Duthuron — Etienne, rua das Laranjeiras n. 334.
 535, Dutra — Francisco, rua da Assembléa n. 123.
 3.005, Dutra — Ildefonso Carlos de, Azevedo, rua Voluntarios da Patria numero 317.
 3.791, Duval — Francisco, rua da Alfandega n. 120.
 3.874, E. Chaves & Filho, rua Pirahy n. 5, Olaria.
 3.179, E. Ferreira & Dias, avenida dos Democraticos.
 4.077, E. Garcia & Comp., rua General Camara n. 258.
 3.497, E. Glenadel & Comp., rua Senhor dos Passos n. 38.
 3.968, E. Mendes & Comp., rua Marquez de Abrantes n. 207.
 743, E. Santos & Monteiro, avenida Salvador de Sá n. 1.
 4.461, Ebel Friedrich, rua Albano n. 88, Jacarépaga.
 3.746, Eduardo & Gonçalves, rua Pinheiro Machado n. 4.
 4.023, Eduardo Pereira & Comp., rua Senador Pompeu n. 3.
 3.195, Ehlen — Louis, travessa Mosquera n. 13, Hotel Universo.
 62, Eichhorn — Guilherme, avenida Nova York n. 162, Bomsucesso.
 1.874, Eiras — Everardo Fernandes, rua Affonso Penna n. 113.
 3.617, Eisels — Germano, rua Ubaldo do Amaral n. 54.
 2.586, Elias Abrahão & Comp., rua do Rosário n. 171.
 2.845, Elias Kamel, rua Senador Euzébio n. 177.
 2.846, Elias Kamel, rua Sensor dos Passos n. 232.
 2.078, Emile — Benassi, rua Paula Mattos n. 26.
 2.642, Emilio Costa & Comp., estrada velha da Tijuca n. 43.
 4.057, Empresa de Annuncios "Santa Cruz", rua Ramalho Ortigão n. 3º-6º, sala n. 9.
 2.509, Empresa de Areas Limitada, avenida Rio Branco n. 117, sala 204.
 2.665, Empresa Brasileira de Aviação Ltd., rua Sete de Setembro n. 1, sobrado.
 2.510, Empresa de Engenheiros empreiteiros, avenida Rio Branco n. 137.
 2.511, Empresa de Lactecios de Juiz de Fora, Ltd., rua Raul Pompeia n. 161.
 1.089, Ernani Figueira & Comp., rua do Rosário n. 129, 1º.
 1.145, Erven — Palmyra van, rua Hermenegildo de Barros n. 12.
 1.950, Escobar — Euclides, rua Corrêa Dutra n. 142.
 63, Espasandim — Luiz Brenha, rua dos Arcos n. 26.
 4.427, Espirito Santo — Benedicto Corrêa, rua João Pulcherio n. 52.
 2.763, Espirito Santo & Ramos, rua Copacabana n. 538.
 4.035, Esposo J., rua Primeiro de Março n. 161.
 24, Espondeille — Louis, rua Corrêa Dutra n. 37.
 2.893, Estelmann — Hermann, rua Barcellos n. 12.
 2.379, Esteves — Antonio Luiz, praça das Nações n. 78.
 4.051, Esteves — Joaquim, rua São Christovão n. 310.
 1.735, Esteves — Joaquim da Silva, rua Felipe Cardoso n. 21.
 136, Etchebest — Theodorico, rua Buenos Aires n. 35.
 2.402, Eugenio Florencio & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 193.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concorrência publica, para a execução de obras de que necessita o rebocador "Cuevas", de accordo com as especificações annexas.

2. Os pretendentes a concorrência, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director geral de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residências, e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas e serão feitas a tinta preta manuscritas ou machina, em papel de 0.33 x 0.22, escriptas

com toda clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer á titulo de informação, em envolveros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3. Os proponentes declararão em suas propostas que a sua presençia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, e tambem, do presente edital de concorrência e não serão acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão, oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de 24 horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será, também, entregue á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido si recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes da concorrência.

6. As propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade, e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, o concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar; uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em títulos da dívida publica federal ou em moeda corrente.

8. A preferencia será dada ao proponente que apresentar menor preço, sendo, em igualdade de condições, preferido o que apresentar menor prazo para execução dos trabalhos. As especificações e vantagens technicas fornecidas pela Engenharia Naval, deverão ser rigorosamente observadas, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar. O prazo maximo para execução dos trabalhos será de 30 dias.

9. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10. O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que for rejeitado quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

11. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. Ministro da Marinha.

12. O concurrente assumirá na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adeante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade da União.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %), e rescindido o contracto.

14. O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total das obras; a segunda quando os trabalhos corresponderem a dous terços do referido total, e, finalmente, a terceira, quando as obras estiverem promptas e aceitas.

15. Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, fica reservado o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo.

16. O Exmo. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional,

salvo os casos de força maior taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17. Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias, ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

18. O contracto que fór celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias, renunciando o contractante desde já, o direito de reclamar.

19. As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, si o credito fór distribuido a essa repartição e correrá a conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional, para tal fim no exercicio corrente e no futuro.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 30 de janeiro de 1930. — *Mario Rebelo de Mendonça*, secretario.

RELAÇÃO DAS PEÇAS ESSENCIAES NECESSARIAS PARA O REBOCADOR "CUEVAS"

Peças faltantes:

- Confecção em ferro fundido de uma tampa de agulheiro da carvoeira.
- Idem de duas tampas de metal com rosca para os tanques de alimentação.
- Idem de cinco macarrões de metal e 10 castanhas dos gualdropes do leme.
- Idem de uma chapa de metal da busarda.
- Idem de uma castanha de metal do pau da bandeira.
- Idem de duas espadas de metal da gaiuta de proa.
- Idem de uma chapa de metal protectora das arestas do frade.
- Idem de uma roldana e de um macarrão de metal da roda do leme.
- Idem da porca de metal que aperta o helice.
- Idem de quatro copos de metal para lubrificação.
- Idem de um tubo porta-voz de metal com boccaes.
- Idem da sobreposta do engachetamento do eixo do helice.
- Idem de uma tampa do metal com carretilhas e puchador.
- Idem de um tubo de cobre do apito.
- Idem de uma campainha com carretilhas e puchador.
- Idem de um tubo de cobre do supprimento da alimentação da caldeira.
- Idem de um manometro de pressão positiva.

Peças entregues inutilizadas:

- 1 manometro de pressão positiva
- 1 manometro de vacuo.
- Obras não previstas:
- Fornecer e collocar barras de ferro meia canna para proteger os verdugos em toda a volta do navio de 2 1/2" x 1/2".
- Substituir o forro de metal de 18 onças das duas carvoeiras.
- Confecção de uma chapa de metal fundido para proteger a roda de proa.
- Confecção de duas escadas de peroba sendo uma para o alojamento de ré com 1,80 x 0,50 e outra para vante com 2,00 x 0,60.
- Confecção de uma antepara de cedro divisoria da praça de machinas da caldeira forrada com chapa de ferro galvanizada de 1/32".
- Confecção de quatro beliches no alojamento de vante com 1,80 x 0,65.
- Seis portas para armario sendo duas com 0,80 x 0,40 x 0,025 e quatro de 0,55 x 0,38 x 0,025 e substituir os paineiros com 3,40 x 0,65.
- Confecção de uma escada de ferro para acesso á praça da caldeira e de uma para acesso á praça das machinas.
- Substituição de 19 cabeças de peroba da borda com 3" x 4 1/2" x 3" sendo 10 a BB e nove a BE.
- Substituir a tabica do convez de meia nau a BB com 29" x 13" x 3".
- Substituir seis taboas de peroba do fundo com 29" x 8" x 2" cada uma, sendo quatro a BB e duas a BE.

Colocar estrado de cedro em quatro beliches do alojamento de ré com 6" x 3' x 1" cada um.
 Raspagem, pintura e envernizamento interno e externo.
 Retornear os moentes do eixo propulsor.
 Substituir a bucha de metal patente do eixo propulsor.
 Retornear os collares do eixo de escora.
 Substituição das golas de metal patente do mancal de escora.
 Mandrilhar o cylindro de baixa pressão.
 Substituição do embolo e respectiva mola de baixa pressão.
 Aplinar os paralelos das cruzetas.
 Rectificar as valvulas e espelhos de media e baixa pressão.
 Substituição das molas do piston valvula de alta pressão.
 Tornear os pinos do balanceteiro.
 Concerfar o mancal do fixo que se acha partido.

Recoser todos os encanamentos de vapor e guarnecel-os com lona.
 Reparar o forro dos cylindros e envernizal-os.
 Confeção de uma valvula de escape.
 Rectificar o passo do helice e reparar as pás com solda autogenica.
 Mandrilhar o espelho da valvula de distribuição de alta pressão.
 Mandrilhar a camisa da bomba de ar e substituir o embolo.
 Substituir o eixo da bomba centrifuga e os bronzes do fixo.
 Substituição das hastes, valvulas e torneiras que estiverem inutilizadas.
 Comissão de concurrencias da Marinha (D. F. 1.), em 30 de janeiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. A.)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 14 de janeiro corrente, paginas ns. 1.067 a 1.077 e rectificado no *Diario Official* do dia 29, também de janeiro, pagina n. 2.199, referente á concurrencia administrativa permanente, a realizar-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo: 47 — Apparellhos e accessorios das installações electricas.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 31 de janeiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1.)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 23 de janeiro do corrente mez, paginas ns. 1.736 e 1.737 e rectificado no *Diario Official* do dia 26, também do corrente, pagina n. 25 (supplemento), que se refere á concurrencia administrativa permanente, a regular-se nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo: 24 — Lonas, inclusive artigos manufacturados.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 31 de janeiro de 1930. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA DE CLINICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO

Os seguintes candidatos deverão effectuar a prova oral de clinica deste concurso no dia 3 de fevereiro proximo, segunda-feira, ás 10 horas da manhã, no Hospital Central do Exercito.

Turma efectiva

Dr. Antonio da Costa Paiva Farias.
 Dr. Carlos Sudá de Andrade.
 Dr. Léo Monteiro.
 Dr. Manoel Mediano.

Turma supplementar

Dr. Milton Alvarenga.
 Dr. Nelson Guimarães da Cunha.
 Dr. Oswaldo Furtado de Campos.
 Dr. Oswaldo Luiz do Rosario.
 Capital Federal, 31 de janeiro de 1930.
 — *Dr. João Affonso de Souza Ferreira*, tenente-coronel commandante.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O *Diario Official* de 18 do corrente, á paginas 1.428 a 1.440, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concurrencia a se realizar nesta escola em 7 de fevereiro proximo vindouro.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo almoxarife-pagador, na Contadoria da Escola, das 8 ás 10,30 horas de todos os dias uteis.

A inscripção terminará ás 10 horas do dia 5 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 18 de janeiro de 1930.
 — *Luiz Gomes Pinheiro*, 1º tenente secretario.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* do 23 do corrente, a pagina n. 1.739. — *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador secretario.

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a atenção de quem possa interessar para o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, á paginas 1.426 a 1.428, e assignado pelo 2º tenente contador, thesoureiro, Oscar Rodrigues Cabral.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

Quartel em Bemfica, na Capital Federal
 CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* de 18 do corrente, pags. 1.416, 1.417 e 1.418.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

QUARTEL EM BEMFICA, NA CAPITAL FEDERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do presidente do Conselho de Administração, faço publico que a concurrencia publica de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, paginas 1416, 1417 e 1418, realizar-se-ha no dia 5 de fevereiro vindouro.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1930.
 — *Theodoro Roberto Barnett*, 2º tenente contador secretario.

Segunda Brigada de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Segunda Brigada de Infantaria, publicado á pag. 1.931, do *Diario Official* de 25 de janeiro.

Quinto Regimento de Infantaria

COMPARECIMENTO DE OFFICIAES

De ordem do Sr. major commandante interino do Quinto Regimento de Infantaria, deve comparecer a este regimento á Avenida Marechal Argollo, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, o 2º tenente commissionado Guilherme Aralhe, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma do art. 117, e seus numeros, do Código Penal Militar, e processado de accordo com o Código de Justiça Militar.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 28 de janeiro de 1930. — *Armando de Carvalho Dias*, 1º tenente ajudante.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção daquelles a quem possa interessar, para o edital de concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de diversos artigos a este regimento, durante o corrente anno de 1930, publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, ás paginas 1.815 a 1.819.

Quartel em São João d'El-Rey, 27 de janeiro de 1930. — *Rosemário de Freitas Marinho*, capitão ajudante secretario do Conselho de Administração.

Escola de Veterinaria do Exercito

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico a quem interessar possa que, contar desta data até ás 11 horas do dia 25 de fevereiro proximo, se acha aberta a inscripção para fornecimento de artigos de expediente, material cirurgico veterinario, artigos de laboratorio, material cirurgico, medicamentos, drogas e artigos pharmaceuticos necessarios ao funcionamento deste estabelecimento durante o corrente anno, a saber:

Expediente

Barbante fino (novello), um.
 Bloco memorandum com 50 folhas, um.
 Bloco de minutas de officios com 50 folhas, um.
 Borracha Rubi em tablette n. 212, duzia.
 Caneta de madeira commum, duzia.
 Cesta de vime para papel, uma.
 Colchetes para papel "Gim", caixa.
 Colchete para papel "O. K.", caixa.
 Colchetes para papel Ring, caixa.
 Enveloppes pequenos para officios, cento.
 Enveloppes timbrados para carta-officios, cento.
 Esfuminhos, collecção de ns. 1 a 6, uma.
 Fita para machina de escrever, uma.
 Giz branco, caixa, uma.
 Giz de cores, caixa, uma.
 Godet pequeno, um.
 Gomma-arabica liquida, vidro grande, um.
 Lapis bi-color A. W. Faber n. 2.389, duzia.
 Lapis Castella, ns. 1 H, 2 M e 3 H, duzia.
 Lapis preto A. W. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
 Livro em branco pautado, de 50 folhas, tamanho amasso, um.
 Memorandum em cartões com enveloppes timbrados, cento.
 Nankin Royal, vidro pequeno, um.
 Pantographo de metal, um.
 Papel absorvente para mimeographo, caixa de 500 folhas, uma.
 Papel almasso pautado, superior, resma.
 Papel Canson sem forro, peça, uma.
 Papel encorpado, para machina de escrever, caixa de 500 folhas, uma.
 Papel fino para machina de escrever, caixa de 500 folhas, uma.
 Papel Hollanda n. 2, caderno, um.
 Papel Hollanda n. 3, caderno, um.
 Papel liso de inferior qualidade, cento.
 Papel mata-borrão de superior qualidade, folhas, uma.
 Papel para officios sem pauta, meia folha, timbrado, cento.
 Papel pardo para embrulho, caderno, um.
 Papel tela impermeavel, peça de 10 metros, uma.
 Papel vegetal para desenho, peça, uma.
 Pasta de marroquim para cima de mesa, uma.
 Pasta de oleado para cima de mesa, uma.
 Pasta "Perry", com lombo de aço, tamanho almasso, uma.
 Jenna J, caixa, uma.
 Penna Mallat ns. 10 e 12, caixa, uma.
 Pincel duplo n. 8, um.
 Pinceis simples ns. 5, 6, 7 e 8, um.
 Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.
 T, articulado, um.
 Tinta azul, Sardinha (e preta), litro.
 Tinta carmim, Sardinha, vidro grande, um.
 Tinta aquarella, bisnaga, uma.
 Tinta para carimbo, vidro de 30 grammas, um.
 Tira-linhas Korn, um.
 Transferidos de metal com verniz, um.
 Barbante grosso, novello, um.
 Borracha circular, sem escova, para machina de escrever, duzia.
 Borracha de miolo de pão, duzia.
 Borracha n. 312, duzia.
 Enveloppes para officios (grandes), cento.
 Esponja para quadro negro, uma.
 Esquadro de celluloides, uma.
 Lapis tinta, duzia.
 Nankim Pellicano, vidro grande, um.
 Papel almasso, pautado, inferior, resma.
 Papel carbono azul para machina de escrever de 22 x 33, caixa de 100 folhas, uma.
 Papel timbrado para carta, cento.
 Papel Stencil n. 760, caixa com 24 folhas, uma.
 Pasta de papelão para guardar papeis, tamanho almasso, uma.
 Penna Gilot, caixa, uma.

Pennas Telephone, caixa, uma.
 Percevejos de metal, torneados, caixa, uma.
 Porta-barbante, espherico, de ferro, uma.
 Regua de madeira com 60 centimetros, uma.
 Regua de madeira com 50 centimetros, uma.
 Regua de ebano com 70 centimetros, uma.
 Regua de ebano com 50 centimetros, uma.
 Rotulos, tamanhos diversos, cento.
 Tinta para mimeographo, bisnaga, uma.
 Tinteiros de vidro, pequenos, para carteiras escolares,

Machina de escrever Royal, modelo n. 10, carro 14, uma.
 Machina de escrever Royal, modelo n. 10, carro 18, uma.
 Material cirurgico veterinario e artigos de laboratorio
 Ampollas de vidro de 1 cc.
 Ampollas de vidro de 2 cc.
 Ampollas de vidro de 3 cc.
 Ampollas de vidro de 5 cc.
 Ampollas de vidro de 10 cc.
 Ampollas de vidro de 20 cc.
 Ampollas de cafeina, caixa de 12 ampoulas, uma.
 Ampollas de chlorydrato de apomorphina, caixa de ampollas, uma.

Ampollas de electrargol, caixa de 6 ampollas, uma.
 Ampollas de electrocuprol, caixa de 6, uma.
 Ampollas de enxofre colloidal, caixa de 6, uma.
 Ampollas de oleo camphorado, caixa de 6, uma.
 Agitador de vidro, um.
 Agitador de vidro, pequeno, um.
 Afiador de navalha.
 Agulhas de platina, para injectão, uma.
 Agulha de nickel para injectão, uma.
 Agulha de aço, para injectão, uma.
 Agulhas curvas, uma.
 Agulhas de Reverdim, uma.
 Agulhas para injectão hypodermica, duzia.
 Agulhas para injectão endo-venosa, duzia.
 Agulhas para injectão intra-dermicas, duzia.
 Agulhas para sedenho, uma.
 Agulhas simples para sutura, uma.
 Alfinetes de pressão, grossa.
 Alfinetes simples, gramma.
 Agitador de vidro, um.
 Apparellho para sangria, typo Godoy, um.
 Autoclave typo Chamberlin, um.
 Agulhas hystologicas, uma.
 Afastador metalico, um.
 Afastador com cabo, um.
 Agrafes metalicos, grossa.
 Arco para barril, um.
 Albuminimetro de Esback, um.
 Balão de vidro de 250 cc.
 Balão de vidro de 500 cc.
 Balão de vidro de 1.000 cc.
 Balão de vidro de 2.000 cc.
 Balão de fundo chato de 50 grammas, um.
 Balão de fundo chato, commum de 100 grammas, um.
 Balão de fundo chato, commum de 250 grammas, um.
 Balão de fundo chato, commum de 500 grammas, um.
 Balão de fundo chato, commum de 1.000 grammas, um.
 Balão de fundo chato, commum de 1.500 grammas, um.
 Balões pipetas, typo Chamberlin, um.
 Balões aferidos de 2.000 grammas, um.
 Balões aferidos de 1.000 grammas, um.
 Balões aferidos de 500 grammas, um.
 Balões aferidos de 250 grammas, um.
 Balão typo Erleumeyer, de 50 grammas, um.
 Balão typo Erleumeyer, de 100 grammas, um.
 Balão typo Erleumeyer, de 250 grammas, um.
 Balões typo Erleumeyer, de 500 grammas, um.
 Balões typo Erleumeyer, de 1.000 grammas, um.
 Balões typo Erleumeyer, de 1.500 grammas, um.
 Balão de Kitassato de 500 grammas, um.
 Bateria de borel, uma.
 Bico de Bunsen, um.
 Bicos para irrigador, um.
 Bisturis convexos com cabo, um.
 Bisturis rectos, com cabo, um.
 Bisturis simples, um.
 Bureta graduada de Merck, uma.
 Bureta distribuidora, typo Godoy, uma.
 Bureta graduada de 25 grammas, uma.
 Blusas para trabalho, uma.
 Copo de vidro de Yena, de 1.000 c. c., um.
 Copo de vidro de Yena de 2.000 c. c., um.
 Copo de vidro graduado de 50 c. c., um.

- Copo de vidro graduado de 100 c. c., um.
 Copo de vidro graduado de 250 c. c., um.
 Copo de vidro graduado de 500 c. c., um.
 Copo de ensaio, um.
 Copo graduado de 30 grammas, um.
 Calice graduado de 15 grammas, um.
 Calice graduado de 30 grammas, um.
 Calice graduado de 60 grammas, um.
 Calice graduado de 150 grammas, um.
 Calice graduado de 200 grammas, um.
 Calice graduado de 250 grammas, um.
 Calice graduado de 500 grammas, um.
 Calice pequeno para reacção, um.
 Copo graduado de 125 grammas, um.
 Costolomo, um.
 Caixa de madeira para deposito de laminas, uma.
 Carteira de dissecação, uma.
 Copo para analyses de 250 c. c., um.
 Crystalizador de vidro para sangria, um.
 Capsula de porcellana de 50 centímetros cubicos, uma.
 Capsula de porcellana com cabo de 1.00 centimetro cubicos, uma.
 Capsula de porcellana com cabo de 250 c. c., uma.
 Capsula de porcellana de 500 c. c., uma.
 Escalpellos para anatomia veterinaria, um.
 Escalpellos pequenos, curvos, um.
 Escalpellos pequenos de 2 gumes, um.
 Escalpellos rectos, um.
 Escova para vella de filtração, uma.
 Escala hemoglobinometrica de Tuquwistl, uma.
 Estufa a gaz para cultura, uma.
 Etiquetas para laminas, cento.
 Empôlas de sôro anti-tetânico, allemão, uma.
 Empôlas de vidro neutro, de 5, 10 e 20 c. c., duzia.
 Erinea, uma.
 Fio de catgut, para sutura, grammas.
 Filtro de Kitassato, um.
 Frasco de Erleumeyer, um.
 Funil de vidro de 15 grammas, um.
 Funil de vidro de 30 grammas, um.
 Funil de vidro de 60 grammas, um.
 Funil de vidro de 125 grammas, um.
 Funil de vidro de 250 grammas, um.
 Funil de vidro de 300 grammas, um.
 Funil de vidro de 500 grammas, um.
 Frasco de Erleumeyer de 100 c. c., um.
 Frasco de Erleumeyer de 250 c. c., um.
 Frasco de Erleumeyer de 500 c. c., um.
 Frasco de Erleumeyer de 1.000 c. c., um.
 Frasco de Erleumeyer de 2.000 c. c., um.
 Frasco de Erleumeyer de vidro pyrex de 2.000 c. c., um.
 Frasco de Kitassato de 500 c. c., um.
 Frasco de Kitassato de 1.000 c. c., um.
 Frasco de Kitassato de 2.000 c. c., um.
 Frasco conta-gottas, de 60 c. c., vidro amarello, um.
 Frasco conta-gottas, de 100 c. c., vidro amarello, um.
 Frasco de vidro de 500 c. c., um.
 Frasco graduado para injeccão, de 1.000 c. c., um.
 Frasco de vidro branco, com rolha d esmeril, de 150 c. c., um.
 Frasco de vidro branco, com rolha de esmeril, de 250 c. c., um.
 Frasco de vidro branco, com rolha de esmeril, de 500 c. c., um.
 Frasco de vidro branco, com rolha de esmeril, de 1.000 c. c., um.
 Frasco de vidro amarello, com rolha de esmeril, de 500 c. c., um.
 Facas para cortar vidro, uma.
 Funil de vidro de 20 c. c., um.
 Funil de vidro de 50 c. c., um.
 Funil de vidro de 1.000 c. c., um.
 Funil de vidro de 2.000 c. c., um.
 Garrafa de Roux de 500 c. c., uma.
 Garrafa de Roux de 1.000 c. c., uma.
 Gral de vidro com pistillo de 100 c. c., um.
 Gral de vidro com pistillo de 250 c. c., um.
 Gral de vidro com pistillo de 500 c. c., um.
 Gral de vidro com pistillo de 1.000 c. c., um.
 Gral de pó de pedra, com pistillo de 100 c. c., um.
 Gral de pó de pedra com pistillo de 250 c. c., um.
 Gral de pó de pedra com pistillo de 500 c. c., um.
 Gral de pó de pedra com pistillo de 1.000 c. c., um.
 Gral de vidro de 60 grammas, um.
 Garrafas para injeccão com pertences, uma.
 Insufladores de aluminio para injeccão, um.
 Insuflador de borracha para injeccão, um.
 Irrigador para lavagem de 4 e 1/2 litros, um.
 Hematimetro de Zeiss, um.
 Laminas de vidro para preparações, uma.
 Laminas de vidro, cento.
 Laminas quadradas, cento.
 Laminas redondas, cento.
 Lapis degraphico encarnado, um.
 Lacre vermelho ou verde, lapis, um.
 Linha 0, carretel, um.
 Lactodensimetro de Quevenose, um.
 Luvas de borracha, par, um.
 Massarico a gaz, um.
 Microscopio Zeiss, completo, grande modelo, um.
 Microscopio Bansk-Lomb completo, grande modelo, um.
 Motor electrico com dispositivo para vacuo e pressão, um.
 Martellô com plessimetro, um.
 Moldes para parafina, um.
 Manila, uma.
 Malleina bruta, tubo, um.
 Novarsenobenzol, tubo, um.
 Neosalvarsan, tubos diversos, um.
 Paneiro cylindrico de arame, um.
 Panella de aluminio de 2.000 c. c., uma.
 Panella de aluminio de 5.000 c. c., uma.
 Panella de aluminio de 10.000 c. c., uma.
 Pinça anatomica, uma.
 Pinça de Mockr.
 Pinça de Kaufmann, uma.
 Pinça curva, uma.
 Pinça dente-de-rato, uma.
 Pinça hemostatica, uma.
 Pinça de madeira, uma.
 Pinça de Pean, uma.
 Pipetas de 1 c. c., graduada a 1 centesimo, uma.
 Pipetas de 1 c. c., graduadas a 1 decimo, uma.
 Pipetas de 2 c. c., graduada a 1 decimo, uma.
 Pipetas de 5 c. c., graduada a 1 decimo, uma.
 Pipetas de 10 c. c., graduada a 1 decimo, uma.
 Pipetas de 15 c. c., graduada a 1 decimo, uma.
 Pipetas de 15 c. c., uma.
 Pipetas de 20 c. c., uma.
 Placa de Petri com 10 centímetros de diametro, uma.
 Placa de Petri com 15 centímetros de diametro, uma.
 Porta-funil de ferro, um.
 Pipetas de Petri, de 50 c. c., graduada ao centesimo, uma.
 Pipetas de Petri, grandes, uma.
 Pipetas de Petri, pequenas, uma.
 Phonetoscopia, um.
 Plessimetro, um.
 Porta-lapis de nitrato, um.
 Tubo para hemolyse, um.
 Panchromo de Pappenheim, um.
 Renetes, uma.
 Rolhas de cortiça, sortidas, para um litro e meio, kilo.
 Rubina "S".
 Rajjinose.
 Salveas, uma.
 Seringas para injeccão de 20 c. c., uma.
 Seringas de Lieberg de 2 c. c., uma.
 Seringas de Lieberg, de 5 c. c., uma.
 Seringas de Luer de 2 c. c., uma.
 Seringa de Luer de 5 c. c., uma.
 Seringa de Luer de 10 c. c., uma.
 Seringa de Luer de 20 c. c., uma.
 Serra Farrabxuf, uma.
 Serrote pequeno, um.
 Tesoura curva, uma.
 Tesoura grande, recta, uma.
 Tentacanula, uma.
 Trocater capillar, um.
 Thermometro para cavaço, um.
 Trocater typo Nocard, um.
 Seringa de borracha para lavagem, uma.
 Seringa nacional, uma de 2 c. c.
 Seringa nacional de 5 c. c., uma.
 Seringa de 10 c. c., uma.
 Seringa para injeccão, de 2 c. c., uma.
 Seringa para injeccão de 5 c. c., uma.
 Seringa para injeccão de 10 c. c., uma.
 Thermometro para grandes animaes, um.
 Tela de amiantho.
 Thermometro para pequenos animaes, um.
 Thermometro para forno, graduado até 200 graus, um.
 Trocater para seringa, um.

- Tubos de vidro em kilos, kilo.
 Tubos para aglutinação, um.
 Tubos para cultura, um.
 Tubos de Roux, um.
 Tubos de centrifugação, um.
 Tubos graduados para centrifugação, um.
 Tubos de borracha para vacuos, um.
 Tubos simples de borracha, um.
 Tesoura curva nickelada, para histologia, uma.
 Tuberculina, tubo.
 Vela Chamberlin, tipo B, uma.
 Vela Chamberlin, tipo F, uma.
 Vela Chamberlin, tipo L, uma.
 Vidro de 30 grammas, conta-gottas, um.
 Vidro de 60 grammas conta-gottas, um.
 Supporte para bureta, um.
 Téla de amiantho para Bunsen, uma.
 Tesoura recta, nickelada, para histologia, uma.
 Thermometro centigrado, um.
 Tripeça de ferro, uma.
 Tubos de borracha fina, um.
 Tubos de Roux para batatas, um.
 Urodensimetro, um.
 Vidro de relógio, tamanhos diversos, um.
 De pharmacía
 Acetona, gramma.
 Acido osmico, gramma.
 Acido pirogallico, gramma.
 Acido tannico, gramma.
 Arruelas para tampo de autoclave, uma.
 Azul de methyleno (pó de Gluber), gramma.
 Azul I, gramma.
 Azul II, gramma.
 Acetanilide, gramma.
 Acetato de amonea liquida, kilo.
 Acetato de chumbo liquido, kilo.
 Acido acetico glacial, kilo.
 Acido arsenioso puro, gramma.
 Acido borico, kilo.
 Acido citrico, gramma.
 Acido lactico, gramma.
 Acido phenico crystalizado, puro, kilo.
 Acido picrico, gramma.
 Acido salicylico, gramma.
 Adrenalina, solução millesimal, vidro de 30 grammas, um.
 Alcaçus em pó, kilo.
 Alcool absoluto, kilo.
 Alcool methilico puro, litro.
 Alcool metallico puro, litro.
 Algodão hydrophilo, kilo.
 Alôes, gramma.
 Althéa em pó, gramma.
 Alumen crystalizado, kilo.
 Amonea, kilo.
 Ampoulas de cafeina, caixa de 12 ampoulas, uma.
 Antypirina, gramma.
 Arseniato de sodio, gramma.
 Assucar refinado de 2º, kilo.
 Atoxyl, gramma.
 Azotato de pilocarpina, gramma.
 Azotato de potassio, kilo.
 Acido oxalico crystalizado (para analyses).
 Acido chlorhydrico para analyses.
 Acido sulphurico.
 Adonita.
 Arabinose.
 Agar-agar.
 Balsamo de Canadá, gramma.
 Betume de Judéa, gramma.
 Agua oxygenada a 12 volumes, vidro.
 Alcatrão puro da Noruega, kilo.
 Alcool a 40 grãos, litro.
 Alcool ethylico a 90 grãos, litro.
 Algodão em pasta, kilo.
 Algodão em peça, kilo.
 Amido, kilo.
 Azotato de prata crystalizado, gramma.
 Azotato de prata em lapis, gramma.
 Banha em lata de 2 kilos, uma.
 Benzoato de sodio, gramma.
 Bicarbonato de sodio, Carlo Erba, kilo.
 Benzoato de lithio, gramma.
 Benzonaphtol, gramma.
 Bicarbonato de sodio, puro, kilo.
 Bichlorureto de mercurio, gramma.
 Biodeto de mercurio, kilo.
 Borato de sodio, kilo.
 Bromureto de potassio, gramma.
 Brhomidrato de arecolina, gramma.
 Bisulfito de sodio.
 Bichromato de potassio.
 Biphosphato de potassio.
 Borax.
 Celloidina, gramma.
 Carbonato de arindnea.
 Carbonato de calcio.
 Carbonato de potassio.
 Carbonato de sodio para analyses.
 Citrato de sodio.
 Chlorureto de sodio.
 Chloral hydratado.
 Chloroformio.
 Coniferina.
 Carmim aluminado.
 Chlorhydrato de anilina.
 Chrysoidina.
 Cacodylate de sodio, gramma.
 Cafeina, gramma.
 Calomelanos a vapor, gramma.
 Camphora, kilo.
 Capsulas amilaceas sortidas, caixa.
 Capsulas de gelatina sortidas, caixa.
 Carvão vegetal, kilo.
 Cera amarella, gramma.
 Chloretyla, tudo de 30 grammas, um.
 Chloreto de antimonio, kilo.
 Chloreto de cal secco, kilo.
 Chloreto de sodio puro, kilo.
 Chloreto de zinco, gramma.
 Chlorhydrato de cocaina, gramma.
 Chlorhydrato de morphina, gramma.
 Chlorhydrato basico de quinino, gramma.
 Citrato de sodio, gramma.
 Codeina, gramma.
 Collodio, kilo.
 Dhalia.
 Dulcita.
 Dermatol, gramma.
 Dionina, gramma.
 Etiquetas para lamina, cento.
 Ether sulphurico, litro.
 Enxofre Sublimado, kilo.
 Essencia de chenopodio, gramma.
 Essencia de therebentina, gramma.
 Extracto de alcaçuz, gramma.
 Extracto ethereo de feto macho.
 Extracto fluido de tolú, gramma.
 Formol, kilo.
 Extracto de carne.
 Erithryta.
 Eosina aquosa.
 Eosina alcoolica.
 Fuchsina acida.
 Fuchsina basica genciana em pó, kilo.
 Glycerina neutra, kilo.
 Glycerina pura, kilo.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Glycose.
 Galactose.
 Glycerina.
 Glicogenic.
 Hematoxilina, gramma.
 Gaze hydrophila, metro.
 Hematoscyllina de Heidenhain.
 Iposulfito de sodio, gramma.
 Ichtiol, kilo.
 Iodeto de potassio, kilo.
 Iodo metallico, kilo.
 Iodoformio, gramma.
 Iodo sublimado.
 Inulina.
 Inosita.
 Kamala em pó, gramma.
 Lactose.
 Levulose.
 Lactodensimetro de Quevenose, um.
 Lanolina, kilo.

Licor de Fowler, gramm. Linhaça em pó, kilo. Liquido de Dakin, kilo. Liso, kilo. Maltose. Mannita. Mannose. Moldes para parapluma, um. Malleina bruta, tubo. Melado, litro. Magnesia calcinada, gramm. Mostarda em pó, kilo. Nutrose, gramm. Novarsenobenzol, tubo. Neolsarvarsan, tubos diversos, um. Naphthylamina alpha. Nitrito de sodio. Nubose. Oleo de cedro. Orange "G". Orceina de Unna. Oleo de amendoas, kilo. Oleo de bacalhau, kilo. Oleo de oliva, kilo. Oleo de riceno, kilo. Oxydo de zinco, kilo. Papel de filtro, branco, resma. Perborato de sodio, kilo. Permanganato de potassio, gramm. Phosphato tribasico de calcio, kilo. Pomada mercurial, gramm. Potassa caustica, gramm. Pardo de vesuvina. Picrocarmin lithinado. Ponceau 2 R. Purpura de bromo-cresol. Pyronina. Quina amarella em pó, gramm. Reactivos de Telling, gramm. Raffinose. Rubin S. Safranina. Solução de gienca. Sudan III. Sacharose. Sarbita. Salicina. Soda caustica. Sulfito de sodio. Sulfato de amonea. Soro anti-streptococcico, tubo. Soro anti-tetânico, tubo. Soro paratyphico, tubo. Soro agglutinante, anti-typhico, tubo. Soro agglutinante hlyco, Flexner, his., tubo. Soro hemolitico, tubo. Solutio de hypobromito de sodio, gramm. Salicilato de bismuto, gramm. Sabão verde, kilo. Salicilato de sodio. Sola caustica pura em bastões, gramm. Salol, gramm. Salopheno, gramm. Santonina, gramm. Silicato de potassio. Sub-nitrato de bismuto, gramm. Sulfato de atropina, gramm. Sulfato de cobre puro, kilo. Sulfato de estriquinina, gramm. Sulfato de magnesia, kilo. Sulfato basico de quinino, gramm. Sulfato de sodio, kilo. Sulfato de zinco, kilo. Sulfato de arsenico, gramm. Sulfureto de carbono puro, gramm. Sulfureto de potassio, kilo. Sparadrapo Z O, sortido, carretel. um. Talco, gramm. Tanino puro, kilo. Tanoformio, gramm. Tartaro emetico, gramm. Terpina, gramm. Thymol, gramm. Tuberculina, tubo. Tubo para hemolysc

Tartarato duplo de potassio e sodio, gramm. Tintura de tournesol, gramm. Tulnol, gramm. Thinina, gramm. Thonina de Ehlick. Tinta da China. Tornasol em solução. Tornasol purissimo. Triacido de Ehrlick. Tropolina 00. Trypanrot. Urotropina, gramm. Ulmanno, gramm. Vaselina branca, kilo. Vinagre branco, commum, litro. Vaselina liquida. Verde-iodo. Verde de methyla. Verde de Lumière. Verde Malacacheta. Vermelho longo. Vermelho de methyla. Vermelho neutro. Vermelho phenol. Violeta crystal. Violeta de gensiane. Violeta de O. B. Xilol.

INSTRUÇÕES

a) o commerciante que dezerar inscrever-se, dirigir-se-á, por meio de requerimento ao Sr. presidente do Conselho de Administração da Escola de Veterinaria do Exército e juntará a sua petição uma relação dos artigos que pretende fornecer, com indicação dos preços, em algarismos e por extenso, e os documentos indispensaveis ao julgamento da sua idoneidade, taes como, quitação de todos os impostos federaes e municipaes a que estão sujeitos os artigos propostos e contracto social registrado na Junta Commercial, todos legalmente sellados.

b) a título de garantia da assignatura do termo de ajuste e condições de fornecimento nas adjudicações que lhe couberem e como condição indispensavel á accettazione do requerimento, o pretendente depositará na thesauraria da Escola a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro, deposito que reverterá e, favor do Conselho, na hypothese do proponente acceto se recusar a assignar o termo de ajuste ou será levantado pelo depositante em qualquer caso fóra da hypothese prevista;

c) não será tomado em consideração o requerimento que não estiver devidamente sellado, o que for apresentado fora do prazo estabelecido neste edital e aquelle em que o signatario não deixar expresso o compromisso de subordinar-se ás condições aqui estabelecidas.

d) dentro do prazo maximo de dez dias será julgada a idoneidade do proponente e ordenada a sua immediata inscripção se satisfizer todos os requisitos exigidos.

e) o fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, fazendo o concorrente escolhido para fornecedor, na thesauraria da Escola, uma caução em dinheiro ou em título da divida publica, equivalente a 5 % do valor aproximado de fornecimento a realizar durante o corrente anno. Em seguida será lavrado o termo de ajuste e condições de fornecimento, assignado por todos os membros do Conselho de Administração e pelos fornecedores.

f) em caso de empate, terá preferencia sempre o proponente nacional. Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre elles nova concorrência afim de apurar maior abatimento sobre a offerta empatada. Si, porem, nenhum delles fizer abatimento, far-se-á um sorteio para decisão final.

g) em caso algum o negociante inscripto e escolhido para fornecedor poderá recusar-se a satisfazer quaesquer encomendas ou pedidos, sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença que será deduzida da caução de que trata a alinea d destas instruções.

h) o Governo, por despacho motivado e se houver justa causa, poderá annullar a concorrência, ex-vi do art. 740 do Regulamento de Contabilidade Publica da União.

i) os pedidos de inscripção e respectivos documentos instructivos deverão ser entregues ao Secretario do Conselho de Administração, o qual para outras informações, attenderá aos interessados todos os dias uteis, das 8 as 11 horas.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — João Leite da Silva, 2º tenente contador, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar**LISTA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

ANEXO DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO
— GUARATIBA

Classificação nominal dos cidadãos alistados por este districto
na semana finda (3ª), de 12 a 18 do mez de janeiro.

Numero de ordem — Nome e filiação

Classe de 1909

1. Ademar, filho de Leocadio Pereira Torres.
2. Agenor, filho de José Emilio Ferreira Junior e Rosa Maria Ferreira.
3. Alcides, filho de Celirinda Pereira de Campos.
4. Alcides, filho de José Gonçalves da Luz Barros e Zulmira Maria da Silva Luz.
5. Alcídio, filho de Balbina Maria da Conceição.
6. Alipio Dias Pinto, filho de Annibal Dias Pinto e Guimarães Alves de Magalhães.
7. Alvaro, filho de Amelia Elisa Pereira.
8. Alverino, filho de Carolina Maria da Cruz.
9. Annanias, filho de Ignez Maria da Conceição.
10. Antonio, filho de Antonio José Maria e Veronica Maria da Conceição.
11. Antonio, filho de Antonia Marques da Silva.
12. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Mattos e Carolina Francisca Teixeira.
13. Antonio, filho de Canuto José Nery e Avelina Maria da Silva.
14. Antonio, filho de Francisco João da Cunha e Maria Rosa de Andrade.
15. Antonio, filho de João Elias da Silva e Maria Antonia da Conceição.
16. Antonio, filho de Manoel Antonio Guedes e Francisca Maria da Silva.
17. Aristides, filho de Izidora Maria de Jesus.
18. Arthur, filho de Arthur Pinto da Silva e Cecilia de Sant'Anna Silva.
19. Ary, filho, Antonio Pereira Barboza e Maria Reis Muniz.
20. Ascendino, filho de Thereza Joanna da Silva.
21. Carolino, filho de Manoel Izidoro Pereira e Vicencia Maria Ribeiro.
22. Claudio, filho de João Fernandes Monteiro e Maria Antonia da Conceição.
23. Claudionor, filho de Francisco Pimenta de Campos e Josephina da Costa Pimenta.
24. Deocleciano, filho de Francisco da Silva Lisboa e Analia Maria de Carvalho.
25. Djalmo, filho de Joaquina de Oliveira Camargo.
26. Dydimio, filho de José Joaquim Ribeiro e Maria Vianna dos Santos.
27. Elmírio, filho de Pedro de Oliveira Mattos e Sebastiana Paulina Ribeiro.
28. Emilio Cinquini, filho de Archangelo Cinquini e Thereza Berttozi.
29. Esmeraldo, filho de Francisco de Paula Pinto e Maria Augusta de Paula Pinto.
30. Fabricio, filho de Fabricio Luiz Cordeiro e Rosa Maria da Conceição.
31. Fortunato, filho de Pedro Ignacio de Sampaio e Firmiana Carolina da Conceição.
32. Francisco, filho de José Alves Teixeira e Maria da Costa Teixeira.
33. Jayme, filho de José Bento da Silva e Targina Maria da Conceição.
34. João, filho de Antonio do Amaral e Guilhermina do Amaral.
35. João, filho de Jeronymo da Costa e Anna dos Santos.
36. Joaquim, filho de José Candido Soares e Paulina Maria Soares.
37. Joaquim, filho de Manoel Duarte Nogueira da Silva e Virginia dos Santos Nogueira.
38. Joaquim Antonio, filho de Eduardo de Andrade Teixeira e Antonia de Andrade Teixeira.
39. Joldands, filho de José Quirino de Mello e Francisca Vianna de Mello.
40. José, filho de João Carlos de Paiva e Joaquina Luiza da Silva Paiva.
41. José, filho de Joaquim Ferreira dos Santos Bastos e Rita Alves dos Santos.
42. José, filho de Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e Magdalena Coimbra.
43. José, filho de Rita Maria da Conceição.
44. Leocadio Luiz dos Santos, filho de Alfredo Francisco dos Santos e Julia Pereira Palmas.

45. Malaquias, filho de Ricardina Thereza de Jesus.
46. Manoel, filho de Germano Rodrigues de Miranda e Anna Rita Ferreira.
47. Manoel, filho de Rodrigo Pereira da Rocha e Elisa Pereira da Rocha.
48. Margarido, filho de João Francisco das Chagas e Idalina Balbina do Nascimento.
49. Maximiano, filho de Antonio Caetano de Oliveira e Martinha Maria de Oliveira.
50. Moacyr Lopes de Souza, filho de Nicolino Candido Lopes e Magdalena Guedes Souza.
51. Octacilio, filho de Manoel Paes Ferreira e Guilhermino Rodrigues Ferreira.
52. Oriwal, filho de Leonardo de Oliveira Fagundes e Julia Botelho da Silva.
53. Paschoa, filho de Ernesto José Gonçalves e Felisberta Gonçalves da Conceição.
54. Paulino, filho de Maria Magdalena da Conceição.
55. Rodolpho Kastrup, filho de Rodolpho Ernesto Kastrup e Judith Kastrup.
56. Salvador, filho de Luiza Rosa de Jesus.
57. Sebastião, filho de Silvino David de Oliveira e Guilhermina Adriana da Conceição.
58. Sizenando, filho de Sizenando Antunes Suzano e Emilia Alves Suzano.
59. Vicente, filho de Henrique Paulo de Azevedo e Jovita Angelica de Azevedo.
60. Ubaldino, filho de Luiz Dyonisio dos Santos e Jardelina de Souza Santos.

Classe de 1908

61. Admosio, filho de Antonio Francisco de Siqueira.
62. Aleidio, filho de Custodio Antonio da Rosa e Victorina dos Nascimento.
63. Alipio, filho de Manoel José dos Santos e Saturnina Anna.
64. Alvaro, filho de Luiza Maria Fonseca.
65. Antenor, filho de Manoel José da Cruz e Maria Francisca da Cruz.
66. Antonio, filho de Adelaide Maria da Conceição.
67. Antonio, filho de Idalina da Silva Cardoso.
68. Antonio, filho de Manoel Gonçalves de Freitas e Bernardino de Freitas.
69. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Siqueira e Maria Vieira da Silva.
70. Benedicto, filho de Avelina Francisca da Silva.
71. Daniel, filho de Estanislau Wscislek e Leonor Wscislek.
72. Dario, filho de Bernardino Campos de Oliveira e Amelia Ribeiro da Silva.
73. Diogo, filho de Adelina Maria Angelica de Lacerda.
74. Dorwal, filho de João Luiz de Lemos e Firmina Ferreira da Rosa.
75. Ermindo, filho de Maria José do Espírito Santo.
76. Ernani, filho de Paula Maria Trindade.
77. Euclydes, filho de Estanislau Corrêa e Laudelina Alves da Conceição.
78. Flavio, filho de João Luiz de Lemos e Firmina Ferreira da Rosa.
79. Florisberto, filho de Luiza Maria da Presa.
80. Francisco, filho de Aurelia Maria de Souza.
81. Francisco, filho de Luiz Ignacio da Silva e Carolina Nunes da Silva.
82. Gabriel, filho de Alzira Rosa da Silva.
83. Hermogeneo, filho de Camillo José Corrêa e Cesarina Maria de Jesus.
84. Ismael, filho de Lucinda Maria da Conceição.
85. Januario, filho de Maria Rosa de Oliveira.
86. Joanito, filho de João Leoncio da Silva e Alexandrina Anna da Conceição.
87. João, filho de Candido Fernandes Gregolio e Elisa Rodrigues de Souza.
88. João, filho de Candido Fernandes Gregolio e Elisa Maria de Araujo.
89. João Alves, filho de João Antunes Alves e Eugenia de Mello Alves.
90. Malvino, filho de Eurico Teixeira dos Santos e Rosa Margarida dos Santos.
91. Manoel, filho de Adolpho da Silva Guedes e Maria Alves da Silveira Guedes.
92. Manoel, filho de Chrispina Maria da Conceição.
93. Manoel, filho de Felipe Ignacio de Menezes e Anna Maria Menezes.
94. Manoel, filho de Francisco Borges de Oliveira e Francisca Rosa de Oliveira.
95. Manoel, filho de Lino de Abreu Rangel e Clarinda de Abreu Rangel.

96. Manoel, filho de Luiz Carolino da Silva e Maria Francisca do Nascimento.
97. Miguel, filho de Francisco Manoel do Amaral e Maria Rosa da Silva.
98. Nathalio, filho de Domingos Joaquim Ribeiro e Maria Teixeira Ribeiro.
99. Olympio, filho de Adelaide Candida da Costa.
100. Orandino, filho de Paulo de Barros Lima e Geraldina de Barros Lima.
101. Ozorio, filho de Idalina Pereira Palmas.
102. Osvaldo, filho de Maria José dos Nascimento.
103. Ovides, filho de Celestina Francisca dos Santos.
104. Pedro, filho de José Pereira Sodré e Candida Maria de Jesus.
105. Rubem, filho de Luminato Raphael Machado e Maria Alves Dias.
106. Santos, filho de Anacleto Gianini e Hercília Pelletti.
107. Sylvino, filho de Benedicto Antonio Rodrigues e Maria A. Rodrigues.
108. Telesphoro, filho de Adelaide Maria da Conceição.
109. Walter, filho de Antonio Francisco da Gama e Sylvina Pereira da Gama.
110. Walter, filho de João Jacintho da Cruz e Faustina Marques da Cruz.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Districto de Guaratiba, em 22 de janeiro de 1930. — *Eduardo Walter Palma*, presidente. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

(CAMPO GRANDE)

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO
Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana de 20 a 26 do corrente

Classe de 1908

Antonio, filho de Eurico Alves de Macêdo e Georgelina Antonia da Silva.
Antonio, filho de Luciano José Baptista e Demethildes Gomes de Carvalho.
Antonio, filho de José Francisco da Silva e Porcina Joaquina de Oliveira.
Antonio, filho de Izauro Francisco de Campos e Leocadia Maria da Conceição.
Antonio, filho de Hygino Cardoso de Paiva Santos e Maria Paiva Maia.
Antonio, filho de Perciliano Vieira de Andrade e Olivia Maria de Souza.
Antonio, filho de Francisca Antonia Duarte.
Albino, filho de Marinho Ribeiro da Silva e Julia Barbosa da Silva.
Annibal, filho de Albertino José da Silva e Anna Maria da Silva.
Augustinho, filho de Luiz Antonio de Souza e Albertina Maria de Souza.
Benedicto, filho de Moysés Cardoso do Rosario e Rosa Paes Ferreira.
Benedicto, filho de José Manoel Barbosa e Henriqueta Carolina da Silva.
Claudionor, filho de Maria Francisca de Lemos.
Clarindo, filho de Antonio Alves da Rocha e Maria Francisca Alves Vieira.
Dyonisio, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.

Esmeraldino, filho de Antonio Antunes e Joaquina Almeida Coimbra.
Francisco, filha de Alfredo da Silva e Rachel Maria da Conceição.
Francisco, filho de Antonio da Costa Ferreira e Emilia Gonçalves de Mattos.
Francisco, filho de Luiza Anna da Conceição.
Francisco, filho de Alberto Duarte Cardoso e Petronilha Maria da Conceição.
Gastão, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira.
Galdino, filho de Albina Maria da Conceição.
Gregorio, filho de Mario Rosa de Azevedo.
Hermes, filho de João Baptista Suzano e Adelaide Rosa Baptista.
Honorio, filho de Manoel de Alcantara Barbosa e Ludovina Rosa de Oliveira.
Jacob, filho de Abdalla Jacob e Marianna Zareth.
Joaquim, filho de Manoel Velho do Nascimento e Arsenia Maria da Conceição.
Joaquim Antonio Dias, filho de Luiz Antonio Dias e Orminda Magdalena da Paz.
João da Silva, filho de João Francisco da Silva e Ignez Alves de Oliveira.
João, filho de Joaquim Pereira e Albertina Rosa Pereira.
João, filho de João José de Sant'Anna e Maria Paschoa de Novaes.
João, filho de Faustino de Oliveira e Idalina Maria da Conceição.

João, filho de Marianna Rita de Jesus.
João, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
João, filho de João Nunes da Fonseca e Carmelia Rosa de Jesus.
José, filho de Martins Barreiro e Virginia da Conceição Costa.
José, filho de Claudino de Oliveira Carvalho e Thereza Maria de Oliveira.
José Hardez Ruiz, filho de Francisco Hardez Ruiz e Ricarda Maria Ruiz.
José, filho de Manoel José Pimenta e Anna Rosa da Trindade.
José, filho de Antonio Joaquim Prefeito e Florisbella da Silva.
José Lucio Vieira, filho de Manoel Lucio Vieira e Angela Maria Conceição Vieira.
José Camargo, filho de Antonio Paes Camargo e Clotilde Maria Teixeira.
José, filho de Manoel João da Silva e Florinda Antunes Suzano.
Joveniano, filho de Antonio José Duarte e Pergentina Maria Rosa de Campos.
Juvenal, filho de Belizario José do Nascimento e Francisca Alves dos Reis.
Lauro, filho de Trajano Rodrigues Quinhos e Aguida de Souza Quinhos.
Manoel, filho de Antonio Manoel da Rosa e Francisca Meirelles da Silva.
Manoel, filho de Honorio da Silva Rosa e Josina Maria da Conceição.

Classe de 1906

Aleximo de Queiroz Medeiros, filho de Carlos da Silva Medeiros e Francisca de Queiroz Medeiros.
Capital Federal, 26 de janeiro de 1930. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1930

De ordem do Sr. sub-director geral chamo a attenção dos interessados para os editaes, relação dos grupos e rectificações publicados no *Diario Official* dos dias 14, 21 e 28 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1930.
— *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de accôrdo com o officio n. 267, da Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, de 9 de setembro do anno proximo findo, fica intimada D. Gabriella dos Santos Ribas, ex-agente do Correio de Barão de Guaiuby para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 10\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, no periodo de 10 de janeiro de 1915 a 12 de fevereiro de 1924, alcance fixado pelo referido

tribunal em accôrdo de 7 de agosto de 1929, a cujo pagamento foi condemnada, sob pena de ser feita a execução judiciaria.

Administração dos Correios de Diamantina, 23 de janeiro de 1930. — Servindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de conformidade com a ordem do Tribunal de Contas, em officio n. 760, de 7 de de-

zembro de 1921, reiterado pelo de numero 340, de 8 de novembro do anno proximo findo, fica intimada D. The-reza Camilla de Jesus, ex-agente do Cor-reio de Passa Bem, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou reco-lher aos cofres desta repartição, a im-portancia de 23\$, debito verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1910 a 12 de março de 1917, sob pena de re-velia.

Contadoria dos Correios de Diaman-tina, 24 de janeiro de 1930. — Servindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de accôrdo com o officio n. 265, da Terceira Di-rectoria do Tribunal de Contas, de 9 de setembro do anno proximo findo, fica intimado o Sr. Coriolano Gonzaga, ex-agente do Correio de Grão Mogol, neste Estado, para, no prazo de 30 dias, con-tados da data da publicação deste, re-colher aos cofres publicos a importan-çia de 196\$400, alcance apurado no pro-cesso de tomada de suas contas, no pe-riodo de 21 de abril de 1917 a 31 de de-zembro de 1921 e, fixado pelo referido Tribunal em accôrdo de 8 de maio de 1929, a cujo pagamento foi condemnado sob pena de ser feita a alienação admi-nistrativa da caução.

Administração dos Correios de Dia-mantina, 23 de janeiro de 1930. — Ser-vindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de accôrdo com o officio n. 359, da Terceira Dire-ctoria do Tribunal de Contas, de 27 de março de 1920, intimo os herdeiros da ex-agente do Correio de S. Domingos do Rio do Peixe, neste Estado, D. Luiza de Almeida, para, no prazo de 30 dias, con-tados da data da publicação deste, al-legarem o que fôr a bem de seus di-reitos, produzirem documentos ou reco-lherem aos cofres publicos a importan-çia de 143\$, alcance apurado no processo de tomada de contas da alludida ex-agente relativo ao periodo de 9 de março de 1907 a 23 de maio de 1914, sob pena de ser feita consequente execução judi-ciaria ou alienação administrativa da caução.

Contadoria dos Correios de Diaman-tina, 23 de janeiro de 1930. — Servindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de accôrdo com o officio n. 266, da Terceira Di-rectoria do Tribunal de Contas, fica in-timado o Sr. Joaquim Alcantara de Oli-veira, ex-agente do Correio de Grão Mo-gol, neste Estado, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a im-portancia de 822\$100, alcance apurado

no processo de tomada de suas contas, no periodo de 1 de abril de 1909 a 12 de abril de 1917 e, fixado pelo referido tribunal em accôrdo de 22 de maio de 1929, a cujo pagamento foi condemnado, sob pena de ser feita a consequente exe-cução judiciaria.

Contadoria da Administração dos Cor-reios de Diamantina, 23 de janeiro de 1930. — Servindo de contador, *Salvio Columbano Alves Pereira*, chefe de se-cção.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMI-NENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-NENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Of-ficial* de 16 do corrente, pags. 1.238 e 1.239, datado de 15 de janeiro de 1930 e assignado pelo engenheiro-chefe, Al-fredo Conrado de Niemeyer.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECI-MENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Torno publico, para os devidos fins, que as firmas "Socometa" Sociedade Commercial e Metallurgica S. A., Car-los Conteville & Comp., Braziltrud Limi-tada S. A., Sociedade Commercial Bra-sileira Importadora Limitada "Soco-braz", Fonseca, Almeida & Comp., Dias, Garcia & Comp., "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, pro-pONENTES á concorrência publica para fornecimento de material ferro-viario, realizada a 30 de janeiro de 1930, de accôrdo com o edital publicado no *Di-ario Official* de 12 do mesmo mez, foram consideradas idoneas e ficam convidadas a comparecer nesta fiscalização á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas do dia 3 de fevereiro proximo futuro, para as-sistirem á abertura de suas propostas.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Therezopolis

SECRETARIA

De ordem do Sr. director, fica inti-mado, sob pena de demissão, por aban-dono de emprego, a apresentar-se, den-tro do prazo improrrogavel de 10 (dez) dias, ao engenheiro do trafego e locomo-ção desta estrada, em Therezopolis, afim de reassumir o exercicio do seu cargo de agente, na Estação de Guapy, desta via-ferrea, o agente de 2ª classe, José Jovino Fernandes, que se acha ausente do serviço, sem motivo justifi-cado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1930. — *Paulo Domingues da Silva*, secretario, interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos senhores interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 15 do andante, relativo á construcção de um muro de cimento armado ou de uma cortina de estacas-pranchas de aço, cuja realização da concorrência será levada a effeito no dia 4 de fevereiro proximo, ás 13 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1930. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8

Editai de concorrência para acquisi-ção de diversos artigos de escriptorio e expediente, durante o exercicio de 1930 (segundo.)

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, assignado pelo almoxarife, Harold Chrockatt de Sá e publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, pagina 2.269.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo men-cionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da pri-meira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo nu-mero 287, os debitos por que são respon-saveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- N. 158, proprietario, rua Abolição n. 106, 11\$874.
- N. 159, proprietario, rua Abolição n. 132, 21\$766.
- N. 160, proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 334, 9\$589.
- N. 161, proprietario, rua Matheus Silva n. 72, 10\$720.
- N. 163, proprietario, rua Cezaná nu-mero 52, 13\$718.
- N. 164, proprietario, rua Pelotas n. 75, 4\$559.
- N. 165, proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 653, 4\$646.
- N. 166, proprietario, rua Panamá nu-mero 53, 3\$730.
- N. 167, proprietario, rua Piauty nu-mero 110, 3\$921.
- N. 170, proprietario, rua Constança Lopes n. 2, 7\$032.
- N. 171, rua Medeiros Passaro n. 81, 7\$483.
- N. 172, rua 18 de Outubro n. 63, 4\$294.
- N. 173, rua Medeiros Passaro n. 80, 9\$208.
- N. 174, rua Barão de S. Francisco Fi-lho n. 253, 4\$012.
- N. 175, rua Barão de Bom Retiro nu-mero 538, 16\$642.
- N. 176, rua Alzira Brandão n. 105, 9\$188.
- N. 178, rua Uruguay n. 93, 17\$547.
- N. 180, rua Pereira Nunes n. 185 A, 18\$765.
- N. 181, rua Maxwell n. 216, 42\$114.
- N. 182, rua Desembargador Isidro nu-mero 156, 24\$325.
- N. 183, rua Clovis Bevilacqua n. 34, 21\$913.
- N. 184, rua Uruguay n. 371, 14\$928.
- N. 181, rua Pirassinunga n. 6, 13\$288.
- N. 687, rua Alves de Brito n. 19, 19\$412.

N. 188, rua Alegre n. 19, 29\$093.
 N. 189, rua Alziya Brandão n. 60, 6\$398.
 N. 190, rua Bom Pastor n. 40, 27\$406.
 N. 191, rua Monsenhor Amorim numero 80, 6\$598.
 N. 193, rua Anna Nery n. 322, 22\$795.
 N. 194, travessa Santa Catharina numero 17, 21\$834.
 N. 195, rua Dous de Maio n. 150, 53\$542.
 N. 196, rua Barão de Igatemy x rua 12 de Dezembro, 29\$552.
 N. 197, rua S. Francisco Xavier n. 40, 54\$680.
 N. 198, rua Senador Alencar n. 157, 22\$115.
 N. 199, rua Figueira de Mello n. 393, 6\$054.
 N. 200, rua S. Francisco Xavier numero 664, 5\$777.
 N. 201, rua Pereira Lopes ns. 1 e 26, 20\$897.
 N. 202, rua General Canabarro n. 66, 27\$539.
 N. 203, rua Faria Braga n. 40, 13\$540.
 N. 204, rua Tuyuty n. 69, 15\$553.
 N. 205, rua Barão de Igatemy numero 131, 19\$692.
 N. 207, praia do Cajú n. 61, 18\$880.
 N. 208, praça Igreja Nova n. 22, 35\$907.
 N. 209, rua Barão de Igatemy numeros 58-48, 25\$416.
 N. 210, rua Avila n. 47, 17\$189.
 N. 211, rua Avila n. 24, 21\$183.
 N. 212, rua Conde de Leopoldina numero 330, 67\$965.
 N. 213, rua Frolick n. 7, 7\$935.
 N. 214, rua Silva Rego n. 24, 11\$497.
 N. 215, rua S. Francisco Xavier numeros 991, 963 e 951, 14\$518.
 N. 216, rua D. Maria Romana n. 54, 6\$181.
 N. 217, rua São Francisco Xavier numeros 957-953, 7\$847.
 N. 218, rua Pereira Lopes ns. 16, 18, 24, 5, 54, 56 e 72, 22\$471.
 N. 219, rua Senador Furtado n. 52, 23\$630.
 N. 220, rua General Argollo n. 83, 35\$966.
 N. 221, avenida Nova York n. 105, 7\$790.
 N. 222, avenida Nova York n. 95, 7\$790.
 N. 223, rua Alice n. 88, 14\$425.
 N. 224, rua Oriente n. 94, 12\$403.
 N. 225, rua Oriente n. 23, 3\$506.
 N. 226, rua Gonçalves n. 22, 8\$909.
 N. 227, rua Candido de Oliveira numero 115, 22\$293.
 N. 228, rua Gonçalves n. 11, 15\$215.
 N. 229, rua Cosme Velho n. 286, 12\$332.
 N. 230, rua das Laranjeiras n. 375, 33\$289.
 N. 231, rua Barão de Petropolis numero 160, 4\$570.
 N. 232, rua Candido de Oliveira numero 411, 7.309.
 N. 233, rua Candido de Oliveira numero 422, 7\$309.
 N. 234, rua Barão de Sertorio n. 47, 5\$678.
 N. 235, Largo do Machado n. 23, 16\$672.
 N. 236, rua Ipiranga n. 119, 6\$107.
 N. 237, rua Smith Vasconcellos numero 38, casa 6, 8\$235.
 N. 238, rua Cardoso Junior n. 325, 18\$285.
 N. 239, rua Monte Alegre n. 376, 21\$920.
 N. 240, rua São Carlos n. 48, 13\$497.
 N. 241, rua São Carlos n. 38 A, réis 9\$609.

N. 242, rua S. Diniz n. 8, 14\$441.
 N. 243, rua Sampaio Ferraz n. 49, 4\$570.
 N. 244, rua Aguiar n. 41, 5\$678.
 N. 245, rua Conde Baependy n. 111, casa 18, 4\$412.
 N. 246, rua Pedro Americo n. 45, 7\$013.
 N. 247, rua Sylvio Romero n. 18, 9\$773.
 N. 248, rua Itapirú n. 85, 48\$761.
 N. 249, rua do Aqueducto n. 324, 7\$013.
 N. 250, rua do Aqueducto n. 144, 16\$515.
 N. 251, rua do Cattete n. 251, 7\$776.
 N. 252, rua Pedro Americo n. 19, casa 6, 5\$476.
 N. 253, rua A n. 109 (Penha), 7\$262.
 N. 254, Estrada Marechal Rangel numero 878, 52\$100.
 N. 255, rua André Azevedo n. 50, 5\$901.
 N. 256, rua Pereira de Araujo numero 7, casa 4, 21\$385.
 N. 257, rua Bomsucesso n. 115, réis 8\$947.
 N. 258, rua Leopoldina Rego n. 154, 8\$622.
 N. 259, rua Tenente Pimentel n. 119, 9\$539.
 N. 260, Estrada Monsenhor Felix numero 373, 38\$031.
 N. 261, avenida dos Democraticos numero 1.300, 9\$533.
 N. 262, rua Maria Rodrigues n. 25, 7.4193.
 N. 263, rua Leopoldina Rego n. 362, 28\$901.
 N. 264, rua Paranhos n. 34, 13\$328.
 N. 265, rua da Cajá n. 70, 4\$702.
 N. 266, rua Pinto n. 39, 4\$797.
 N. 267, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier n. 949, 27\$425.
 N. 268, rua São Christovão n. 604, 4\$827.
 N. 269, rua São Christovão n. 431, 9\$254.
 N. 270, Companhia du Gaz, rua São Francisco Xavier ns. 959 e 961, réis 45\$752.
 N. 271, rua Fonseca Telles n. 117, 9\$254.
 N. 272, rua do Ouvidor n. 8, 20\$944.
 N. 273, Ladeira do Barroso n. 43, 22\$786.
 N. 274, rua do Lavradio n. 41, réis 10\$839.
 N. 275, rua do Lavradio n. 81, réis 10\$444.
 N. 276, rua do Lavradio n. 83, réis 8\$518.
 N. 277, rua do Lavradio n. 110, réis 11\$966.
 N. 278, avenida Mem de Sá n. 288, 6\$297.
 N. 279, rua de São Pedro n. 100, réis, 10\$212.
 N. 280, Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Attilia n. 1, 21\$086.
 Secção de Expediente, em 24 de janeiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os Srs. Avelino F. Santa da Motta Mesquita e Gouverico Ferreira Valle a comparecerem na 4ª divisão provisoria desta inspectoria, á rua do Riachuelo

n. 287, entre as 11 e 17 horas de qualquer dia útil, afim de darem esclarecimentos sobre o assumpto da petição numero 18.901, de 41 de outubro ultimo. Secção de Expediente, em 25 de janeiro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario:

Rua Navarro n. 115, 6\$842;
 Rua Ledo n. 58, 5\$303;
 Rua Joaquim Silva n. 92, 37\$720;
 Rua Sampaio Vianna n. 55, 9\$373;
 Rua Guaycurús n. 37, 4\$240.

Comp. F. C. Carioca:

Rua Monte Alegre n. 342, 15\$667.

Proprietario:

Rua Joaquim Silva n. 99, 5\$303;
 Rua Pedro Americo n. 136, 9\$739;
 Rua Barão de Itapagipe n. 92, 21\$736;
 Rua Barão de Petropolis n. 114, réis 114\$745;
 Rua Miguel de Frias n. 6, 7\$844;
 Rua André Cavalcanti n. 139, 13\$037;
 Rua Rego Lopes n. 36, 23\$434;
 Rua de S. Carlos n. 116, 5\$296;
 Rua de S. Roberto n. 42, 5\$361;
 Rua Sampaio Ferraz n. 37, 4\$724;
 Rua de S. Carlos n. 12, 24\$775;
 Rua Ermelinda n. 148, 19\$792;
 Rua Leite Leal n. 3, 5\$275;
 Ladeira de Santa Thereza n. 91, réis 8\$968;

Rua Monte Alegre n. 468, 5\$720;
 Rua Aurea n. 36, 13\$770;
 Rua Aurea n. 40, 17\$191;
 Rua Tavares Bastos n. 27, 11\$845;
 Travessa Navarro n. 92, 27\$939;
 Rua Cosme Velho n. 257, 22\$206;
 Rua Cosme Velho n. 233, 6\$783;
 Rua Parecis n. 5, 4\$483;
 Rua Cosme Velho n. 153, 7\$603;
 Rua Barão de Sertorio n. 51, 19\$723;
 Rua do Bispo n. 123, 11\$012;
 Rua de S. Carlos n. 116, 7\$013;
 Rua Mattos Rodrigues n. 22, 6\$376;
 Rua Paula Mattos n. 134, casas 3-5, 1\$662;
 Rua Cosme Velho n. 151, 12\$420;
 Rua Alice n. 72, 8\$753;
 Rua Alice n. 63, 4\$483;
 Rua Barão de Sertorio n. 47, 12\$693;
 Rua de Santa Alexandrina n. 257, réis 6\$021;

Ladeira do Senado n. 16, 5\$544;
 Travessa Fernandina n. 35, 6\$913;
 Travessa Fernandina n. 41, 15\$144;
 Rua Haddock Lobo n. 319, 9\$373;
 Rua Barão de Itapagipe n. 21, 47\$692;
 Travessa Barão de Guaratiba n. 41, 8\$968;
 Rua Mattos Rodrigues n. 52, 39\$319;
 Rua Guarjerús n. 64, 3\$420;
 Ladeira do Ascurra n. 123-A, 34\$968;
 Rua Conde de Baependy n. 122, réis 34\$153;

Praia do Flamengo n. 84, 20\$240;
 Rua Pedro Americo n. 84, casa 13, 6\$316;
 Rua de Santa Alexandrina n. 11, réis 8\$909;

Rua Barão de Sertorio n. 89, 98\$372;
 Rua Cosme Velho n. 151, 23\$128;
 Rua Professor Gabizo n. 14, 16\$561;
 Rua Rego Lopes n. 17, 12\$237;
 Rua Cosme Velho n. 16, 19\$103;
 Largo do Boticario sem numero, réis 11\$268;
 Travessa Fernandina n. 41, 5\$663;
 Ladeira do Castro n. 189, 6\$842;
 Rua Occidental n. 145, 6\$812;
 Rua Alice n. 72, 36\$568;
 Rua da Lapa n. 16, 4\$535;
 Rua Conselheiro Barroso n. 31, réis 9\$478;
 Travessa Santos Rodrigues n. 17, réis 46\$101;
 Ladeira do Senado n. 16, 27\$812;
 Rua Alice n. 290, 9\$073;
 Rua Cassiano n. 141, 4\$345;
 Light:
 Rua Almirante Tamandaré n. 52, réis 9\$072;

Proprietario:

Travessa Santos Rodrigues n. 25, réis 40\$245;
 Travessa Santos Rodrigues n. 31, réis 7\$073;
 Travessa Santos Rodrigues n. 13, réis 7\$073;
 Ladeira do Castor n. 209, 18\$489;
 Rua Carvalho de Sá n. 6, 12\$666;
 Rua Barão de Itapagipe n. 126, réis 13\$636;
 Rua Cosme Velho n. 252, 15\$037;
 Rua Cosme Velho n. 104, casa 11, réis 9\$072;
 Rua Cosme Velho n. 172, 15\$100.
 Comp. F. C. Carioca:
 Rua Petropolis n. 8, 33\$659.
 Proprietario:
 Rua do Machado n. 36, 4\$535
 Light:
 Rua Almirante Tamandaré n. 48, réis 9\$001.

Companhia do Gaz:

Rua do Mattoso n. 257, 11\$899.
 Proprietario:
 Rua Barão de Itapagipe n. 149, réis 12\$509;
 Rua Sampaio Ferraz n. 37, 3\$471;
 Rua Cosme Velho n. 21, 8\$201;
 Travessa Fernandina n. 51, 4\$535;
 Rua Alice n. 72, 9\$073;
 Rua Pedro Americo n. 367, 8\$675;
 Rua Candido Mendes n. 54, 55\$971;
 Travessa Fernandina n. 94, 8\$201;
 Rua das Laranjeiras n. 471, 17\$276;
 Rua das Laranjeiras n. 213, 20\$851.
 Comp. F. C. Carioca:
 Proprietario:
 Rua Petropolis n. 2, 25\$865.
 Ladeira do Senado n. 89, 4\$773;
 Rua Cosme Velho n. 57, 8\$301.
 Secção de Expediente, em 23 de janeiro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 25

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de fevereiro, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000\$ feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$ nas mesmas condições daquelle, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfazer ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto.

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaisquer taxas, armazenagens ou outra despesa que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria

antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula VII, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo III — Artigos de electricidade e illuminação

Numero de ordem — Material — Unidade

(Materiaes electricos)

1. Cabo W. P. ou cabo com isolamento para tempo, com tres capas protectoras de algodão aleatroado, numero 250.000-BS, metro.
2. Cabo composto de dous fios flexivel, isolados a borracha, no interior de um cabo de borracha, diâmetro de 5/8", fios n. 14-BS, igual á amostra da Locomoção, metro.
Cabo subterraneo para tensão de serviço até 500 volts, com tres conductores, de accôrdo com o Caderno de Encargos:
3. Com conductores, n. 5-BS, metro.
4. Com conductores, n. 1-BS, metro.
5. Fio de cobre nú, n. 2-BS, kilo.
6. Fio de cobre nú, de 10 m/m², metro.
Fio R. C.-2, com isolamento de uma capa de borracha e uma de algodão, de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:
7. N. 10-BS, metro.
8. N. 12-BS, metro.
Fio R. C.-3, com isolamento de uma capa de borracha e duas capas de algodão, de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:
9. N. 10-BS, metro.
10. N. 12-BS, metro.
Fio W. P. com isolamento para tempo, com tres capas de algodão aleatroado:
11. N. 8-BS, metro.
12. N. 10-BS, metro.

13. Fio magnetico, com isolamento simples de algodão, numero 16-BS, kilo.
- Fio magnetico, com isolamento duplo de algodão:
14. N. 18-BS, kilo.
15. N. 20-BS, kilo.
16. N. 21-BS, kilo.
17. N. 24-BS, kilo.
18. N. 26-BS, kilo.
- Fio magnetico com isolamento simples de algodão e esmalte:
19. N. 13-BS, kilo.
20. N. 15-BS, kilo.
21. N. 17-BS, kilo.
- Fita isolante:
22. Lona, peça.
23. Linho oleado de 1", peça.
24. Preta, kilo.
25. Branca, kilo.
- Fuzíveis de cartucho, conforme amostra na Intendencia:
26. Para 50 ampéres, um.
27. Para 100 ampéres, um.
28. Para 200 ampéres, um.
29. Para 250 ampéres, um.
- Fuzíveis de faca, conforme amostra na Intendencia:
30. Para 200 ampéres, um.
31. Para 600 ampéres, um.
32. Fuzíveis de rolha, conforme amostra na Intendencia, para 220 volts e 30 ampéres, um.
- Conduite de ferro galvanizado, flexivel, conforme amostra na Intendencia:
33. De 0m,010 (3/8"), metro.
34. De 0m,015 (5/8"), metro.
35. De 0m,019 (3/4"), metro.
36. Conduite flexivel typo pesado, de 1/2", metro.
- Interruptores para campainhas, botão de madreperola, para carros, iguaes á amostra:
37. Interruptor (só), um.
38. Interruptor (com espelho), um.
39. Interruptor typo "Tumbler", base de louça, tampa de metal oxydado, ligando em série, em paralelo e desligando, iguaes ás amostras da Locomoção, para 5 ampéres, um.
- Isoladores de louça cor de chocolate, para cruzetas, com pino recto, de 5/8", com arruellas e porcas, iguaes á amostra:
40. Para 220 volts, um.
41. Para 2.000 volts, um.
- Isoladores de louça cor de chocolate, com pino recto, de 3/4", com porcas e arruellas, iguaes á amostra:
42. Para 2.000 volts, um.
43. Para 6.000 volts, um.
44. Isoladores de louça para postes de madeira, com pino curvo de 5/8" e rosca soberba, para 2.000 volts, um.
45. Receptaculos de louça, typo cleats, para lampadas, redondos, n. 9.171, igual á amostra, um.
- Roldanas de louça:
46. De 1 1/2", uma.
47. De 2", uma.
- Supportes de rosca para lampadas, sem chave, qualidade igual á amostra:
48. De 3/8" com buchin de ebonite, um.
49. De 5/8" com buchin de ebonite, um.
50. Verniz isolante preto, para enrolamento, galão
- Fibra vermelha em folhas:
51. De 1/32", kilo.
52. De 1/16", kilo.
53. De 1/2", kilo.
54. Papelão isolante, cor ambar, de 1/128", kilo.
55. Mica natural sem ferrugem, em folhas ou pedaços de tamanho tal, que possa se inscrever um rectangulo, de 8" x 4", kilo.
- Micanite flexivel, para enrolamentos, igual á amostra da Locomoção:
56. De 1/64" x 24" x 36", kilo.
57. De 1/32" x 24" x 36", kilo.
58. Micanite flexivel, com pauno, para enrolamento, igual á amostra, de 1/64" x 24" x 36", kilo.
- Tubos de algodão macarrão:
59. Para fio 8-BS, kilo.
60. Para fio 10-BS, kilo.
61. Para fio 18-BS, kilo.
62. Oleado isolante "Cambrie", em vençol, de 36" de largura (amarello), metro.
- Taboas de asbestos comprimido, igual á amostra:
63. De 48" x 42" x 1/2", uma.
64. De 48" x 42" x 1/4", uma.
- Placas de carvão graphite macio, para escovas:
65. De 12" x 6" x 3/8", uma.
66. De 12" x 6" x 1/2", uma.
67. De 12" x 6" x 5/8", uma.
68. De 12" x 6" x 3/4", uma.
- Placas de carvão graphite, metanizado, para escovas, marca "Morganite", composição C.M-3, ou equivalente da mesma composição:
69. De 6 1/2" x 4 1/2" x 5/8", uma.
70. De 6 1/2" x 4 1/2" x 3/4", uma.
71. De 6 1/2" x 4 1/2" x 7/8", uma.
72. Chaves unipolares de simples effeito, base de ardósia, de 30 ampéres e 35 volts, igual á amostra, uma.
73. Chaves unipolares de duplo effeito, de inversão, base de ardósia, de 30 ampéres e 35 volts, igual á amostra, uma.
74. Chaves triphasicas, reforçadas, com fuzivel de rolha, base de louça, de 30 ampéres e 250 volts, igual á amostra, uma.
75. Chaves de faca, reforçadas, de 6.000 volts e 200 ampéres, igual á amostra, uma.
- Chaves triphasicas, com fuzíveis de cartucho, base de ardósia, igual á amostra:
76. Para 60 ampéres, uma.
77. Para 100 ampéres, uma.
78. Para 250 ampéres, uma.
79. Para 400 ampéres, uma.
80. Para 60 ampéres, uma.
81. Apparelhos telephonicos "Kellogg", de magneto, para parede, um.
82. Apparelhos electricos de queimar chumbo, com uso de corrente alternativa de 50 a 140 cyclos por 100 volts, com 11 1/2 kilos, um.
83. Apparelhos magneticos, completos, para experiencia em linhas, um.
84. Arruellas "Leclanché", de borracha encarnada, para carrões de pilhas, uma.
85. Armações de cobre, completas, para tempo, supporte Golliath, para lampadas de 600 watts, uma.
86. Armações de cobre, completas, para tempo, supporte universal, para lampadas de 200 watts, uma.
87. Abat-jours "Langhan", de 6 1/2", um.
- Accumulador Stone ou Karlightin, em vaso de ebonite e separador de madeira, com botões corrugados:
88. De 11 placas, um.
89. De 13 placas, um.
90. De 17 placas, um.
91. De 19 placas, um.
92. De 21 placas, um.
93. Anneis de zinco para cabo armado de 35 pares, um.
94. Anneis de zinco para cabo armado de 50 pares, um.
95. Alimentadores de cobre para pilhas, um.
- Arame fino coberto para Drop-Wire:
96. Do externo para serviço telephonico, pé.
97. Do interno para serviço telephonico, pé.
98. Do interno para distribuidor n. 21-22, branco e preto, pé.
99. Do interior para distribuidor-encarnado, pé.
100. Do interior para distribuidor-verde, pé.
101. Do interior para distribuidor-amarello, pé.
- Bastões Leclanché de zinco laminado, para pilhas:
102. De 0m,170, um.
103. De 0m,270, um.
- Box Complings de ferro galvanizado:
104. Rectos, de 5/8", um.
105. Curvos, de 5/8", um.
106. Rectos, de 1/2", um.
107. Curvos, de 1/2", um.
108. Rectos, de 1", um.
109. Curvos, de 1", um.
110. Botões de madeira, de 2", para campainha, um.
111. Botões de metal, para campainha, igual á amostra na Chefia do Telegrapho, um.
112. Botões de metal, para embutir nos carros de passageiros, igual á amostra na Chefia do Telegrapho, um.
113. Botões de madeira, typo pera, para pendentes, um.
114. Boquilhas de ebonite para transmissores de aparelho telephonico Kellogg, uma.
115. Caixa de derivação para 4 fios, caixa.
116. Caixa de derivação triphasica, caixa.
- Conduite flexivel, americano:
117. De 1/2", metro.
118. De 3/4", metro.
119. De 1", metro.

Caixas com terminaes para distribuição de cabo ar-
mado:

- 120. De 200 linhas, uma.
- 121. De 100 linhas, uma.
- 122. De 70 linhas, uma.
- 123. De 28 linhas, uma.
- Cleats de porcellana, conforme amostra na Intendencia:
- 124. Para 2 fios, um.
- 125. Para 3 fios, um.
- 126. Chavetas de metal para aparelho telegraphico, uma.
- 127. Campainhas electricas com tympano de 0m,10 de dia-
metro, "Marlo", uma.
- 128. Campainhas electricas com tympano de 0m,20 de dia-
metro, "Marlo", uma.
- 129. Campainhas "Marlo", para aparelho telegraphico, uma.
- 130. Copos de vidro "Leclanché", de 0m,170, para pilhas, um.
- 131. Copos de vidro "Leclanché", de 0m,270, para pilhas, um.
- 132. Carvões "Leclanché", agglomerados, para pilhas, um.
- Commutadores metallicos para linhas telegraphicas:
- 133. De 2 linhas, um.
- 134. De 4 linhas, um.
- 135. De 6 linhas, um.
- 136. De 12 linhas, um.
- 137. De 15 linhas, um.
- 138. De 20 linhas, um.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 31 de janeiro
de 1930. — Barbosa Penna, intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE RELATORIOS, BO-
LETINS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O
ANNO DE 1930

Em cumprimento ao disposto na clausula sexta do edital
dessa concorrência, publica-se abaixo, as propostas que fo-
ram apresentadas:

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 31
de janeiro de 1930. — Euzébio de Oliveira, director.

PROPOSTAS

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., bra-
sileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta pra-
ça, á rua do Ouvidor n. 60, ao Serviço Geologico e Minera-
logico do Brasil, para impressão de relatorios, boletins e de-
mais publicações desse Serviço, durante o anno de 1930, su-
jeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diá-
rio Official* de 15 de janeiro de 1930:

- Publicações diversas:
- Folio n. 1, corpo 8, edição de 1.000 exemplares,
pagina, sessenta e cinco mil réis. 65\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
publicações diversas, milheiro, setenta e
cinco mil réis 75\$000
 - Boletins:
 - Folio n. 1, corpo 10, edição de 1.500 exempla-
res, pagina, noventa e oito mil réis 98\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
os Boletins, milheiro, sessenta e nove mil
réis 69\$000
 - Relatorio:
 - 8º, corpo 10, edição de 1.500 exemplares, pa-
gina, noventa e oito mil réis 98\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
o relatorio, milheiro, setenta mil e quin-
hentos réis 70\$500
 - Monographias:
 - Folio n. 2, corpo 12, edição de 2.000 exempla-
res, pagina, cento e vinte e cinco mil réis 125\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
as monographias, milheiro, cento e vinte
mil réis 120\$000
 - Clichés, centimetro quadrado, duzentos réis..D \$2000
- Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — A. Placido
Marques & Comp.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negocian-
tes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica
do Peru n. 90, á Directoria do Serviço Geologico e Minera-
logico do Brasil, para impressão de relatorios, boletins e de-
mais publicações deste Serviço, durante o anno de 1930, su-
jeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diá-
rio Official*:

Publicações diversas:

- Folio n. 1, corpo 8, edição de 1.000 exemplares,
impressos em papel assentinado AA, de 40
kilos, pagina, sessenta mil réis 60\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
publicações diversas, milheiro, setenta mil
réis 70\$000
 - Boletins:
 - Folio n. 1, corpo 10, edição de 1.500 exempla-
res, impressos em papel assentinado AA, de
40 kilos, pagina, cento e cinco mil réis. 105\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
os Boletins, milheiro, setenta e cinco mil
réis 75\$000
 - Relatorio:
 - 8º, corpo 10, edição de 1.500 exemplares, im-
pressos em papel assentinado AA, de 40 ki-
los, pagina, cento e cinco mil réis 105\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
o relatorio, milheiro, setenta e dois mil
réis 72\$000
 - Monographias:
 - Folio n. 2, corpo 12, edição de 2.000 exempla-
res, impressos em papel assentinado AA, de
40 kilos, pagina, cento e quinze mil réis. 115\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
as monographias, milheiro, cento e doze
mil réis 112\$000
 - Clichés, centimetro quadrado, duzentos e qua-
renta réis \$210
- Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — Henrique
Braga & Comp.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negocian-
tes, matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192
a 196, nesta praça, á Directoria do Serviço Geologico e Mi-
neralogico do Brasil, para impressão de relatorios, boletins
e demais publicações deste Serviço, durante o anno de 1930,
de accordo com o edital de 13 de janeiro corrente, publicado
no *Diario Official*, a saber:

Publicações diversas:

- Folio n. 1, corpo 8, edição de 1.000 exemplares,
pagina, setenta mil réis 70\$000
 - Impressos de clichés em papel couché, de 40
kilos a resma de 500 folhas, para publica-
ções diversas, milheiro, setenta e oito mil
réis 78\$000
 - Boletins:
 - Folio n. 1, corpo 10, edição de 1.500 exempla-
res, pagina, cento e dez mil réis. 110\$000
 - Impressos de clichés em papel couché, de 40
kilos a resma de 500 folhas, para os Bo-
letins, milheiro, oitenta mil réis 80\$000
 - Relatorio:
 - 8º, corpo 10, edição de 1.500 exemplares, pa-
gina, noventa e quatro mil réis 94\$000
 - Impressos de clichés em papel couché, de 40
kilos a resma de 500 folhas, para o relato-
rio, milheiro, sessenta e seis mil réis 66\$000
 - Monographias:
 - Folio n. 2, corpo 12, edição de 2.000 exempla-
res, pagina, cento e vinte mil réis 120\$000
 - Folhas impressas de clichés em papel couché
de 40 kilos a resma de 500 folhas, para
as monographias, milheiro, cento e vinte e
cinco mil réis 125\$000
 - Clichés:
 - Centimetro quadrado, trescentos réis \$300
 - Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital
de concorrência.
- Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — J. G. Pereira
& Comp.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE AGGREGAÇÕES E MODIFICAÇÕES NO EDIFÍCIO ONDE SE ACHA INSTALADO O HERBÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de janeiro corrente, para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 25 de janeiro de 1930. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE DO INSTITUTO REGIONAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS (AUXILIAR METEOROLOGISTA DE SEGUNDA CLASSE).

Devidamente autorizado pelo senhor ministro, nos termos dos artigos 44 e 53 do regulamento anexo ao decreto n. 14.829, de 25 de maio de 1921, e nos das instruções aprovadas pelo aviso n. 340, de 29 de setembro de 1923 e portaria de 11 de junho de 1929, faço publico, que, na sede desta directoria, sita no 4º andar do Palácio dos Estados, à praça Marechal Ancora, nesta capital, acham-se abertas, durante trinta dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições do concurso para preenchimento do cargo vago de Assistente do Instituto Regional de Maceió, Estado de Alagoas (auxiliar meteorologista de 2ª classe), de accordo com as condições seguintes:

I — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma devidamente reconhecida, dirigido ao director da repartição.

II — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por extenso, lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 18 e menor de 40 annos;
- c) ser reservista do Exército ou da Marinha de Guerra Nacional, ou possuir certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar (dessa formalidade estão dispensados os candidatos do sexo feminino);
- d) não soffrer de molestias contagiosas;
- e) ser vaccinado;
- f) identidade;
- g) bom procedimento.

III — A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita:

A de idade e nacionalidade brasileira, pela certidão, em forma legal e autentica, do registro civil do candidato;

A de reservista com a apresentação da respectiva certidão de isenção, na forma da legislação em vigor;

A de capacidade physica, isto é, não soffrer o candidato de molestia contagiosa mediante attestado de medico de

notoria reputação scientifica e moral, com firma reconhecida;

A de vaccina mediante attestado de medicos do Departamento Nacional de Saúde Publica;

A de identidade pela carteira competente;

A de bom procedimento, por meio de folha corrida, obtida no lugar de residência do candidato nos ultimos dous annos.

IV — Os candidatos que já exerceram funções publicas, ficam dispensados das exigencias constantes da condição anterior, salvo quanto á prova de reservista e devendo provar essa circunstancia.

V — Os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou commissões techniques, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultar empate.

VI — Não será concedida prorogação do prazo além do fixado no edital para a apresentação de documentos que faltarem ou não satisfizerem ás exigencias legais.

VII — O resultado do trabalho relativo á inscrição dos candidatos será publicado no *Diário Oficial* e nos mesmos jornaes em que houver sido annuciado o concurso.

VIII — Os requerimentos de inscrições serão entregues no protocollo desta directoria, das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis, tendo o candidato direito a um recibo que prove a entrega do requerimento e documentos que o instruem.

IX — O concurso versará sobre as seguintes matérias:

1ª Secção — Redacção, inclusive a official; geographia, especialmente a do Brasil e noções de cosmographia.

2ª Secção — Arithmetica, algebra elemental e geometria, e trigonometria (plana).

3ª Secção — Physica experimental, noções de chimica mineral e de historia natural.

4ª Secção — Meteorologia elemental.

X — O concurso constará de duas provas: escriptas de todas as secções e pratica da 4ª secção. Cada uma dessas provas constará de uma questão relativa a cada uma das secções, obedecendo o disposto na condição anterior.

XI — Haverá uma terceira prova, oral, para resolver os casos de empate, quando não for possivel o desempate pelos documentos a que se refere a condição quarta.

XII — As inscrições encerrar-se-hão impreterivelmente ás 15 horas do dia 3 (tres) de março do corrente anno.

XIII — Os pontos do concurso serão affixados na portaria da Directoria, no minimo 15 dias antes da primeira prova.

XIV — O concurso será valido durante um anno, a contar da data da publicação da classificação dos candidatos.

Directoria de Meteorologia. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930. — *Sampaio Ferraz*, director.

Instituto de Expansão Commercial

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, EM 1930.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, fls. ns. 1.677/81.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— *Delfim Carlos Silva*, director.

Patronato Agrícola "Diogo Feijó"

Estado de São Paulo

AVISO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 14 do corrente, ás paginas 1.404 e 1.405.

Patronato Agrícola "Diogo Feijó", 15 de janeiro de 1930. — O escripturario, *José Ferreira de Menezes*.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do Grupo 2 — Drogas, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de janeiro de 1930. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 1 — Forragens, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 28 de janeiro de 1930. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 3 — Materia de expediente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 28 de janeiro de 1930. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ENXOFRE EM BASTÕES NECESSARIO AOS SERVICOS DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diário Oficial* de 24 de janeiro corrente, á pagina 1.849 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 24 de janeiro de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 de janeiro de 1930, á paginas ns. 52 e seguintes, do supplemento, relativo á concorrência para o fornecimento de material para automoveis e auto-caminhões.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 29 de janeiro de 1930. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir de amanhã, 1 de fevereiro, até o dia 15, todos os alumnos promovidos, dependentes ou repetentes, deverão apresentar á secretaria desta Escola; das 11 ás 16 horas, os seus requerimentos pedindo renovação de matrícula e inscrição para exame de 2ª época, de conformidade com os modelos abaixo:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta escola, tendo sido approved em todas as materias relativas ao.... anno, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no anno immediato.

Nestes termos.

E. deferimento.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

F....., alumno desta Escola, estando dependendo de.... referente ao.... anno, requer a V. S. inscrição para exame de 2ª época da referida materia, de accordo com o art. 53 do regimento interno.

Nestes termos.

E. deferimento.

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1930.

F. F.....

Confirmo as declarações acima.

(Pae ou responsavel).

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", em 31 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de papel e objectos de escritorio para o "edital" de concorrência publicado no *Diário Official* de 23 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, n. 438, Praia Vermelha, 23 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de construção e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 17 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 17 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de ferragens e outros para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 29 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concorrência administrativa permanente durante o presente anno de 1930.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 29 de janeiro de 1930. — *Carlos Moreira*, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 1, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diário Official* de 23 do corrente mez, nas paginas ns. 1.743 a 1.746. Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 24 de janeiro de 1930. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Instituto Beologico do Defesa Agricola, assignado pelo director, Carlos Moreira e publicado a pagina n. 1.316, do *Diário Official* de 17 do corrente.

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, João de Carvalho Borges Filho, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias, Nestor Leal do Coutto, exonerado, a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 29 de janeiro de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS**SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS****RECTIFICAÇÃO**

Substitua-se o ultimo periodo da acta publicada no *Diário Official* de 30 do corrente, á pag. ns. 2.289 a 2.290, pelo seguinte:

George P. Lefebvre, por si e por procuração da Neuchatel Asphalte Co., Ltd. — *Francisco Moreira da Fonseca*. — *Fukler Fredgett*. — *José Pereira da Graça Couto*

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGEENSE

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e andorinhas, machinismos novos e sobressalentes, electrificação, installações electricas, obras novas, linha ferrea de Magé á Andorinhas, terrenos, casas, açudes, agua e depositos, linha telephonica, automoveis e semoveis e moveis e utensilios.

Caução da directoria

9.663:167\$459
20:000\$000

Ações da S. C. de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos

2:000\$000

Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão

2:160\$000

4:160\$000

Caixa

5:402\$940

Letras a receber

58:067\$890

Contas correntes — Devedores geraes

48:325\$920

Banco Commercial do Rio de Janeiro

1:000\$000

112:796\$750

Almoxarifado	332:111\$360	
Algodão em rama	43:230\$880	
Algodão em fabrico	312:467\$754	
Manufatura	389:387\$520	
Armazem da Companhia Ma- gêense	16:248\$536	1.093:436\$050
Imposto de consumo	449\$040	
Impostos s/CC/assignadas ..	60\$900	
Impostos s/juros de deben- tures	18860	
Seguros c/fogo e marítimo..	2:736\$779	3:248\$579
Diversas contas	4.203:252\$522	
		15.100:061\$360

Passivo

Capital	2.400:000\$000	
Empréstimo por debentures	1.860:000\$000	4.260:000\$000
Fundo de reservas	22:958\$185	
Fundo de deteriorações, concertos e reparações...	22:958\$185	45:916\$370
Ações caucionadas		20:000\$000
Contas corrente — Credores geraes	6.387:429\$900	
Obrigações a pagar	4.187:069\$510	
Contas a pagar	103:089\$880	
Féria a pagar	94:589\$700	
Dividendos não reclamados.	986\$000	
Juros de debentures não re- clamados	980\$000	10.774:144\$990
		15.100:061\$360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — José Ricardo Langley, director-presidente. — G. A. C. Graf, guarda-livros (C-737-31-1-930-25\$000)

SOCIEDADE ANONYMA VIVACQUA IRMÃOS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e oito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, no predio numero onze da rua São Bento, ás quatorze horas, se reuniram os subscriptores de ações da Sociedade Anonyma "Vivacqua Irmãos S. A.", em sua totalidade, pessoalmente convocados para esta reunião pela firma Vivacqua Irmãos & Companhia, incorporadores da sociedade. Declarando o senhor Egidio Vivacqua iniciados os trabalhos, foi por escolha de todos os presentes designado para presidir a: Assumindo a direcção dos trabalhos convidou a mim, Daniel Vivacqua, para servir de secretario da Assembléa. Pelo Sr. Presidente foi então declarado que o fim da presente reunião era a constituição de uma sociedade anonyma destinada a succeder á firma Vivacqua, Irmãos & Comp., de cujo acervo faria a incorporação, successão e incorporação para as quaes a Directoria da nova sociedade providenciaria, ulteriormente depois de sua effectiva constituição; que todos já eram conhecidos dos motivos que haviam inspirado a organização da sociedade, para que fôra escolhida a denominação Vivacqua Irmãos S. A., e assim ia mandar proceder a leitura dos estatutos já assignados por todos os subscriptores de ações e dos demais documentos exigidos por lei, para a regular constituição das sociedades anonymas. Por mim, secretario, foi então procedida a leitura do que a seguir vai mencionado. Primeiro — Estatutos da Sociedade Anonyma "Vivacqua Irmãos S. A.", assignados por todos os subscriptores de ações, comprehendendo vinte artigos, distribuidos em cinco capitulos. Segundo: Lista nominativa dos subscriptores de ações, com a indicação do numero de ações de cada um. Terceiro — Recibo do The National City Bank of New York, do theor seguinte: — Recebemos dos Srs. Vivacqua, Irmãos & Comp., incorporadores da Sociedade Anonyma "Vivacqua Irmãos S. A.", a quantia de Rs. 500:000\$000 (Quinhentos contos de réis) correspondente a 10% (Dez por cento) do Capital com que se constitue essa Sociedade Anonyma. O presente recibo é passado

em duplicata para um só effecto. O referido recibo acha-se assignado pelo Sub-Gerente e Sub-Contador do The National City Bank of New York, estando ambas assignaturas illegiveis e está datado de vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e trinta, sellado com estampilhas de Rs. 1\$000 (Mil réis) e devidamente inutilisada com o carimbo do alludido estabelecimento bancario, com a mesma data. Postos em discussão esses documentos ninguém pediu a palavra; o Sr. Presidente submetteu-os, então a aprovação da Assembléa que a deu por unanimidade. O Sr. Presidente declarou a seguir que estando preenchidas as formalidades legais declarava constituida por esta Assembléa Geral a Sociedade Anonyma "Vivacqua Irmãos S. A.". Disse mais o Sr. Presidente que já constando dos Estatutos disposição constituindo a Directoria da Sociedade para o primeiro periodo de sua administração, devia a Assembléa eleger apenas os membros do Conselho Fiscal e respectivos supplentes. Procedida a eleição verificou-se terem sido eleitos membros effectivos do Conselho Fiscal os Srs. Joaquim Gomes de Castro, da firma Gomes de Castro & Comp., Luiz Ribeiro Pinto, da firma Hime & Comp., Julio Vieira da Motta, da firma Julio Motta & Comp., e membros supplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Agostinho dos Reis, da firma Reis & Comp. Ltda., Manoel Thomé do Nascimento, da firma Fraga Irmãos & Comp., Arthur Gomes da Silva, da firma Gomes Filho & Comp. O Sr. Presidente declarou então desde já empossados os Directores e os membros do Conselho Fiscal, de accordo com os estatutos e a eleição procedida. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléa, que se lavrou a presente acta, que vai por todos assignada. E eu Daniel Vivacqua, secretario da Assembléa a subcrevo e assigno. Daniel Vivacqua, — Egidio Vivacqua. — Braz Vivacqua. — Por procuração de Pietrangelo De Biase, Pedro Vivacqua. — Theonilla Vieira Vivacqua. — Pedro Vivacqua. — Por procuração de Manoel Vivacqua, Pedro Vivacqua. — Gabriel Vivacqua. — Pedro Vivacqua Sobrinho. — Angelina Vivacqua. — Alda Vivacqua. — Elza Vivacqua. — Themistocles Vivacqua.

Estatutos da Sociedade Anonyma "Vivacqua Irmãos S. A."

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO, FINS E CAPITAL.

Art. 1.º Sob a denominação de "Vivacqua Irmãos S. A.", destinada a succeder á firma "Vivacqua Irmãos & Comp.", de cujo acervo fará a incorporação, fica constituida, com séde e foro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua de São Bento n. 11, e com duração por tempo indeterminado, uma sociedade anonyma que se rege por estes estatutos e subsidiariamente, pela legislação em vigor para sociedades do mesmo genero.

§ 1.º A sociedade estabelece desde logo uma filial em Victoria, Estado do Espirito Santo, podendo estabelecer no futuro agencias ou filiaes onde forem julgadas convenientes.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto o commercio de café e quaesquer outros artigos, de produção nacional ou estrangeira; o commercio que a Companhia tem por objecto pôde ser em conta propria, ou em comissão e consignação; de exportação e de importação. A assembléa geral pôde ampliar o objecto da sociedade a quaesquer industrias ou actividades commerciaes, mesmo que não se considerem comprehendidos nesta disposição, observadas as disposições legais que as regulem.

Art. 3.º O capital da sociedade, a ser realzado todo em dinheiro, é de Rs. 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), dividido em 10.000 ações de 500\$000 cada uma. Uma entrada inicial deve ser feita, de 10%, até a assembléa de constituição da sociedade; e os restantes 90% logo após a constituição da sociedade. Uma vez integralizadas as ações, podem ser convertidas em ações ao portador, por autorização da assembléa geral.

CAPITULO II

ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL

Art. 4.º A Directoria compõe-se de 4 membros, sendo um director-presidente e 3 directores-gerentes, eleitos para o prazo de 1 anno, pela assembléa geral ordinaria. Dois dos directores-gerentes administrarão a filial em Victoria, tendo os outros directores exercicio na séde da Sociedade.

Art. 5.º Os directores devem caucionar com cem ações a responsabilidade de sua gestão, antes de entrarem em exercicio dos cargos respectivos.

Art. 6.º Os honorarios dos directores são fixados pela assembléa geral ordinaria.

Art. 7.º Em caso de morte, renúncia ou impedimento, de qualquer dos directores, por mais de 180 dias, o que importa em renúncia, é convocada assembleia geral para, preenchimento, por eleição, do cargo vago, devendo o eleito preencher o tempo que faltava ao substituído. Em caso de ausência ou impedimento temporario do director presidente, os directores gerentes designam o dentre elles que o deva substituir. Si se verificar a ausencia ou impedimento de um dos directores-gerentes, os directores presentes e não impedidos proverão sobre a substituição, podendo mesmo, si julgarem necessario, escolher para substituí-lo qualquer accionista.

Art. 8.º Os directores deliberam em reunião conjuncta sobre as attribuições de cada um.

Art. 9.º Os assumptos de maior importancia, relativos á administração da sociedade, serão resolvidos tambem em reunião conjuncta da directoria.

Art. 10.º O Director Presidente tem voto de qualidade nas deliberações de que tratam os artigos 8º e 9º.

Art. 11.º A representação activa e passiva da Sociedade compete, na sede, ao Director-Presidente, conjuntamente com o Director-Gerente, e na filial, conjuntamente, aos dois Directores-Gerentes que a administram.

§ 1.º A Companhia, legalmente representada, na forma prescripta neste artigo, póde constituir mandatario, com poderes de administração a ser exercida conjuntamente com um dos directores.

Art. 12. Na sede, como na filial, qualquer dos directores póde assignar, isoladamente, não só a correspondencia, como títulos e papeis de responsabilidade para a Companhia, desde que se refiram ao expediente e movimento normal de seus negocios.

Art. 13. O Conselho Fiscal, eleito annualmente, compõe-se de tres membros effectivos e tres supplentes, cabendo-lhes desempenhar as attribuições fixadas por lei.

§ 1.º Os membros effectivos do Conselho Fiscal vencem os honorarios annuaes de 1:000\$000.

CAPITULO III

ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 14. A assembleia geral ordinaria se reúne annualmente no mez de agosto.

Art. 15. A assembleia geral ordinaria é convocada com antecipação de 15 dias; as segundas e terceiras convocações são feitas com intervallo de 5 dias. Os annuncios de convocação são publicados no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação com indicação do lugar, dia, hora e assumpto a tratar.

Art. 16. A assembleia geral extraordinaria se reúne quando convocada pelo Director-Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou por accionistas em numero não inferior a sete, não podendo deliberar sobre materia extranha ao objecto da convocação.

Art. 17. A assembleia geral extraordinaria póde ser, em casos urgentes, convocada com prazos menores que os indicados no art. 15.

CAPITULO IV

BALANÇO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 18. Em 30 de junho de cada anno procede-se ao encerramento do exercicio social, organizando-se o respectivo balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

Art. 19. A distribuição da conta de lucros e perdas é feita por deliberação da assembleia geral, mediante proposta da directoria.

CAPITULO V

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. 20. A Directoria da Sociedade para o primeiro período de sua administração, cujo vencimento se verificará após a assembleia geral ordinaria a realizar-se em agosto de 1930, fica assim constituida:

Director Presidente — Egydio Vivacqua, commerciante, residente á Avenida Pasteur n. 429, nesta Capital.

Directores Gerentes:

Pietrangelo De Biase, commerciante, residente em Victoria.

Pedro Vivacqua, commerciante, residente á Avenida Portugal n. 28, nesta Capital.

Manoel Vivacqua, commerciante, residente em Victoria.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1930. — Egydio Vivacqua. — Braz Vivacqua. — Por procurações de Manoel Vivacqua e Pietrangelo De Biase, Pedro Vivacqua. — Theonilla

Vieira Vivacqua. — Pedro Vivacqua. — Daniel Vivacqua. — Gabriel Vivacqua. — Angelina Vivacqua. — Alda Vivacqua. — Elza Vivacqua. — Themistocles Vivacqua. — Pedro Viva-

cqua Sobrinho.

LISTA NOMINATIVA DOS ACCIONISTAS

Numero de ordem — Nomes — Quantidades de acções — Capital

1.	Egydio Vivacqua.	1.000	800:000\$000
2.	Braz Vivacqua.	2.000	1.000:000\$000
3.	Pietrangelo De Biase.	2.000	1.000:000\$000
4.	Theonilla Vieira Vivacqua.	1.810	920:000\$000
5.	Pedro Vivacqua.	1.000	500:000\$000
6.	Manoel Vivacqua.	1.000	500:000\$000
7.	Daniel Vivacqua.	80	40:000\$000
8.	Gabriel Vivacqua.	80	40:000\$000
9.	Angelina Vivacqua.	80	40:000\$000
10.	Alda Vivacqua.	80	40:000\$000
11.	Elza Vivacqua.	80	40:000\$000
12.	Themistocles Vivacqua.	80	40:000\$000
13.	Pedro Vivacqua Sobrinho.	80	40:000\$000
		10.000	5.000:000\$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de janeiro de 1930, archivou-se nesta Repartição sob o numero 8.826, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma "Vivacqua Irmãos S. A.", a saber:

Acta da assembleia geral de constituição, realizada em 28 do corrente, estatutos, lista dos subscriptores de acção, recibo do deposito da 10ª parte do Capital, feito no The National City Bank of New York e guia do pagamento por verba sobre o capital, effectuado na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Mario Soares Pinto, 2º official desta Secretaria passei a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 31 de janeiro de 1930. Mario Soares Pinto, 2º official. (Sobre estampilhas federaes no valor total de sessenta mil réis, via-se tambem o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal). Visto. Rio, 31 de janeiro de 1930. — Isidoro Campos, director.

C. 744 — 31-1-30 — 155\$000.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA JESUS, LUZ E VERDADE

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Com a denominação acima, fundouse no bairro de Olaria, nesta cidade, onde tem sua sede, aos 19 de janeiro de 1930, uma sociedade civil para o estudo e propaganda do espiritismo e pratica da caridade, sendo administrada por uma directoria composta de: presidente perpétuo, que será o seu representante legal; vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e

bibliothecario, 3 conselheiros e 4 zeladores. Quando verificada pela directoria a impossibilidade do centro continuar na execução dos fins para que foi creado, a assembleia geral extraordinaria, convocada para esse fim, resolverá sobre a sua dissolução, nos termos do art. 40 de seus estatutos, que só poderão ser reformados, tambem por assembleia geral extraordinaria, depois de 5 annos de vigencia, observado o que dispõe a respeito o art. 44. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes e são fundadores, os membros da actual directoria, que consta dos estatutos, e outros. O seu fundo social ainda não está constituido e constará de permanente e disponivel. — A directoria.

(C-733-31-1-30-19\$000)

SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA GUARDA DO CAES DO PORTO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DO CORRENTE ANNO

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, reunidos contribuintes, representando cinquenta e quatro votos, na sede da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, ás 5 horas da tarde, foi pelo presidente doutor José Assumpção Viriato de Araujo declarada aberta a sessão, lendo em seguida os annuncios de convocação publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, declaranda em seguida que sendo esta a 2ª convocação a assembleia deliberaria com qualquer nu-

mero de contribuintes presentes. Foi em seguida dada a palavra ao Sr. secretario P. H. Denizot que fez a leitura do relatório e exposição das contas da directoria correspondentes ao exercício findo de 1929, depositando depois estes documentos sobre a mesa para que fossem examinados pelos presentes.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Mario Bolivar de Sá Freire, representante do Sr. Dr. ministro da Justiça propõe que fossem approvados o relatório e as contas da directoria, relativas ao anno de 1929, sendo em seguida esta proposta posta a votos e unanimemente approvada.

O Sr. P. H. Denizot, pedindo novamente a palavra, fez a leitura de um relatório suplementar da directoria expondo aos Srs. contribuintes a situação financeira da Sociedade Civil que mantém a Guarda do Cães do Porto e offerecendo ao exame da assembléa documentos comprobatorios da sua exposição. Diz em seguida á assembléa que com fim de salvaguardar a responsabilidade delle e de seus collegas de directoria provando os esforços insistentes que vem fazendo a actual directoria para sanear as irregularidades existentes relata á assembléa todos os factos que vem dando a directoria neste sentido junto as autoridades competentes.

Foi em seguida apresentada a assembléa a seguinte proposta unanimemente approvada:

"A assembléa tomou conhecimento dos recursos financeiros da sociedade relatados pelo Sr. secretario. Ficou sciente tambem de que a directoria tudo tem levado ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de Policia e que aguarda a decisão de S. Ex., sobre este assumpto. Em consequencia a assembléa, resolveu esperar até o dia 10 de março proximo futuro para deliberar definitivamente sobre o caso."

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. secretario lavrada a presente acta que vae por todos os presentes assignada. — Pela Companhia Brasileira de Portos, *Eduardo Tito de Sá*. — Pela The Leopoldina Railway Co. Ltd., *Thos H. Oliney*. — Almirante *José Gomes de Paiva*. — *Benedicto Vieira Lima*. — *Corivaldo Lima*. — *José Assumpção V. de Araújo*. — *Hamlet Gilli*. — Por Carlo Parecto, *Hamlet Gilli*. — Por Pereira Cabral & Comp., *Corivaldo Lima*. — Por procuração de *José Maria Pereira Leite*, *Corivaldo Lima*. — *P. H. Denizot*. — *José Buarque de Macedo*. — *Eduardo Fernandes*. — *Dr. Victor Nunes*. — *Mario Bolivar de Sá Freire*, representante do Sr. Dr. ministro da Justiça.

(R. B. — N. 2.143 — 31-1-930 — 1 v.)

ANNUNCIOS

Companhia Haya Industrial

RUA LAURA DE ARAUJO N. 154

Acham-se á disposição dos Srs accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

— A directoria.

(C-742-31-1-30-3\$000)

S. A. Fabrica de Tecidos Maria Candida

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 24 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 38, sobrado, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao exercício de 1929. Na mesma assembléa se procederá á eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Ficam suspensas as transferencias de accões até á data da assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.

— *José Antonio de Souza*, presidente.

(C-748-31-1-30-8\$000)

Sociedade Anonyma "A Noile"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta sociedade, á praça Mauá n. 7, (3º pavimento), no dia 3 de março proximo futuro, ás 11 horas, para se proceder á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, prestação de contas relativas ao anno de 1929, e eleger a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, para o exercício de 1930.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— A directoria.

(C-728-31-1-30-30\$000-3 v.)

Banco Boavista S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, para eleição de directoria e membros do conselho fiscal, approvação de relatório e contas relativas ao exercício de 1929, no dia 6 de março entrante, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade á rua 1º de Março n. 47.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas que desejarem comparecer á assembléa deverão depositar as suas accões nos cofres do banco com tres dias de antecedencia, de accordo com os nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— Banco Boavista.

(C-751-21-1-30-36\$000-3 v.)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em primeira convocação, na proxima segunda-feira, 3 de fevereiro, ás 17 horas, para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) eleição do vice-presidente;
b) eleição do 2º secretario;
c) assumptos geraes. — *Emmanuel Nunes Guimarães*, secretario.

(C-753-31-1-30-14\$000-2 v.)

Companhia Hotéis Palace

Avenida Rio Branco n. 185

Rio de Janeiro

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 10 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 185, para a leitura do relatório parecer do conselho fiscal e approvação das contas do exercício findo, bem como eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Desde já se acham á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores accionistas deverão depositar as suas accões no escriptorio da companhia até 3 (tres) dias antes da data marcada para a assembléa, de conformidade com os estatutos. — A directoria.

(C-747-31-1-30-10\$000)

S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros

RUA MARIZ E BARROS NS. 251/253

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— A directoria.

(C-756-31-1-30-3\$000)

Declaração

O infra assignado, Horacio de Almeida, declara que, nesta data, perdeu o certificado de exames de Physica e Chimica, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. — *Horacio de Almeida*.

Reconheço a firma de Horacio de Almeida.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*.

(C-755-31-1-30-15\$000-3 v.)

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal para o funcionamento da assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 3 de fevereiro proximo, ás 15 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Continuam suspensas as transferencias de accões até á realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.

— A directoria.

(R. B. — N. 2.145 — 31-1-30 — 1 v.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 1 de julho de 1891, relativo ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930.
— A directoria.
(R. B.—N. 2.144—31-1-30—1 v.)

A' Praça

Os abaixo assignados, Manoel Augusto Soares do Amaral, Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, Armando Alves Janeiro, Elias Benjamin da Silva, Olympio Mendes de Oliveira e Alfredo José Alves, socios componentes da firma

SOARES, BASTOS & COMP.

declararam que, tendo regressado o socio Manoel Augusto Soares do Amaral, fica sem effeito a declaração feita a 11 de maio de 1929 e publicada no *Diário Official* de 15 daquelle mesmo mez e anno, voltando o socio Olympio Mendes de Oliveira á sua condição de socio commanditario, nos termos do contracto social.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.
— Manoel Augusto Soares do Amaral.
— Joaquim Bastos Duarte Ribeiro.
— Armando Alves Janeiro.
— Elias Benjamin da Silva.
— Olympio Mendes de Oliveira.
— Alfredo José Alves.

Reconheço as firmas de Manoel Augusto Soares do Amaral, Joaquim Bastos Duarte Ribeiro, Armando Alves Janeiro, Elias Benjamin da Silva, Olympio Mendes de Oliveira e Alfredo José Alves.

Rio, 30 de janeiro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.
— *Fuusto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião.

(C—730—31-1-30—12\$000—3 v.)

Companhia União

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 82, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.
— *Maurio Hue*, director-presidente.
(C—734—31-1-30—12\$000)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1930.
— A directoria.

(C—736—31-1-30—12\$000—(3 v.)

Companhia Brasileira de Industria**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 1 de fevereiro proximo, ás 14 1/2 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, sala 811, para tomarem conhecimento de uma proposta de alteração de estatutos. — A directoria.

(C—517—22-1-30—Rs. 24\$000—3 vezes)

Papelaria Brasil**A' PRAÇA**

J. G. Pereira & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires numero 192/196, com officinas á rua Senador Pompeu n. 194 e deposito á rua da Conceição n. 20, communicam a esta e ás demais praças do paiz, bem como aos seus amigos e freguezes que, por alteração feita no seu contracto social, archivada na Junta Commercial em 30 do corrente, sob n. 116.360, o antigo chefe da firma e amigo Sr. José Manoel Gonçalves Pereira passou a commanditario, continuando como solidarios os socios Licínio José da Costa, Luiz Pires de Mello e Coriolano Celso de Gusmão, com a mesma razão de J. G. Pereira & Comp., motivo pelo qual o socio Licínio José da Costa passa a assignar-se, commercialmente, Licínio J. G. Pereira da Costa, conforme publicação feita.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.
— J. G. Pereira & Comp.

A' PRAÇA

Licínio José da Costa, socio solidario da firma J. G. Pereira & Comp., declara que, por conveniencia commercial, passa a assignar-se Licínio J. G. Pereira da Costa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1930.
— Licínio J. G. Pereira da Costa.

(C—745—31-1-30—36\$000—3 v.)

S. A. de Construções Navaes

No escriptorio desta sociedade, á praia do Cajú ns. 84 e 86, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
— A directoria.

(C—614—28-1-30—24\$000—3 vezes)

Declaração

Guilherme Cesar da Rocha Neto declara ter perdido sua certidão de exame de Portuguez, que prestou na 1ª época do anno de 1925, no Externato Pedro II.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
— *Guilherme Cesar da Rocha Neto*.

(C—694—29-1-30—24\$000—3 vezes)

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste Banco paga-se o 113º dividendo, á razão de 20 % ao anno, sobre o capital realizado, ou sejam 20\$000 por acção.

Campos, 18 de janeiro de 1930. — *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario.
(C—583—24-1-30—Rs. 48\$000—8 vezes)

Lloyd Sabauo (Brasil) S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para uma reunião da assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 10 de fevereiro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, sita á avenida Rio Branco n. 35, terreo, a qual terá por fim deliberar sobre as alterações dos artigos VI, VII, §§ 1º, 2º 3º e 4º, e VIII, paragrapho unico do mesmo, do capitulo III e artigo XI do capitulo V dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930.
— O vice-presidente, em exercicio, *Pietro Ottolini*.

(C—171—9-1-30—2 v.)

Companhia Brasileira de Industria**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 1 de fevereiro proximo, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, sala 811, para tomarem conhecimento do balanço e parecer do conselho fiscal e eleição da directoria para o anno de 1930. — A directoria.

R. B.—N. 2.025—16-1-30—3 v.)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. socios para a sessão de assembléa geral ordinaria, no dia 3 de fevereiro proximo, ás 14 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco numero 167, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e das contas e do balanço da thesouraria, referente ao exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1930.
— Dr. *Oscar Frederico de Souza*, director.

(C—488—22-1-30—Rs. 24\$000—3 vezes)

Perderam-se o conhecimento n. 487 e deposito n. 4.051, de 6 de maio de 1920, referentes á caução de fiança prestada a favor de Godofredo dos Santos Velho, despachante federal, que foi da firma Santos Velho & Comp.

Pelo presente se declara sem effeito os conhecimentos referidos, para o fim de ser levantada a caução.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
(C—701—30-1-30—24\$000—3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Noite"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á praça Mauá n. 7-3º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, relativos ás operações realizadas no anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
— A directoria.
(C—724—30-1-30—24\$000—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense**RESGATE DE "DEBENTURES"**

Communicamos para os devidos effeitos que, tendo sido adquiridas por compra 728 (setecentos e vinte e oito) obrigações ao portador (*debentures*) desta companhia, foram as mesmas resgatadas, de accordo com a alinea a do manifesto de 22 de janeiro de 1926.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1930.
— A directoria.
(C—710—30-1-30—24\$000—3 vezes)

Companhia Mineira de Lactinios

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1930.
— A directoria.
(C—683—29-1-30—24\$000—3 vezes)